



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

04 Cadernos
56 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30429

ANO XXXIII DA 105ª DA REPÚBLICA

BELEM/PA, QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XLIV)

Em 27 de maio de 1943, o interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto-Lei nº 4.338 revogando, em parte, o Decreto-Lei nº 3.998, de 05 de março de 1942.

Assim, ficaria revogado o citado Decreto-Lei nº 3.998, na parte em que dava ao ofício privativo de casamentos da capital, atribuições para funcionar como escrivão em todas as causas decorrentes do casamento, como de anulação, nulidade, desquite, suprimimento de consentimento e alteração nos termos dos casamentos registrados e processados no mesmo ofício, passando essas atribuições aos escrivães do cível da capital, mediante distribuição na forma da lei.

Em suas razões, entre outros pontos, o interventor considerava que, só se justifica a função privativa quanto ao processo administrativo de habilitação e celebração do casamento, além da que é concernente ao registro público respectivo criado pela lei civil, não obedece a nenhuma conveniência do interesse público atribuir a esse ofício de casamento funções de escrivão do cível que cabiam aos titulares vitalícios, que foram privados das mesmas por essa lei de exceção.



IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Hemopa e Prefeitura de Ourilândia do Norte implantam agência transfusional

O Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará assina convênio com a prefeitura do município de Ourilândia do Norte. Esse convênio objetiva a im-

plantação e operacionalização da agência transfusional na unidade mista de saúde do referido município. Ourilândia do Norte também receberá do HEMOPA

prestação de serviços especializados de assistência hemoterápica para fornecimento de hemocomponentes.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Cirurgia de mama

A Secretaria Executiva de Saúde assina convênio com a Social Sociedade Santo Antonio viabiliza a realização de 50, cirurgias de mama. A SESP também celebra convênio com a prefeitura municipal de São João de Pirabas. Esse convênio visa o repasse de recursos como forma de co-financiamento das ações de saúde desenvolvidas no município.

(Cad. 2 - Pág. 10)

Transporte escolar

A Secretaria Executiva de Educação assina convênios com a prefeitura municipal de São Miguel do Guamá e com o Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Marluce Pacheco Ferreira. Esses convênios têm como respectivos objetos, o Transporte Escolar de alunos do município conveniado e reparos emergenciais nas instalações da escola.

(Cad. 2 - Pág. 5)

Programa Pará Rural

O Núcleo Administrativo e Financeiro do Estado do Pará (NAF) divulga a prorrogação do contrato nº 002. Esse contrato tem a finalidade de Consultoria para elaboração de estratégia de Comunicação Social Programa Pará Rural. Essa prorrogação tem vigência até 30/06/2005.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Entrega de documentação tem prazo prorrogado pelo CEDCA

A Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA por intermédio da Resolução de nº 07/2005, prorroga a entrega da documentação exigida através de edital de convocação para escolha das entidades não governamentais para a gestão 2005 a

2007 do CEDCA/PA. A documentação exigida é a seguinte Ata da posse da atual diretoria, Estatuto com registro em cartório e Relatório das atividades realizadas pela entidade nos últimos 02 anos em dois ou mais municípios de Estado do Pará.

(Cad. 3 - Pág. 1)

Gabinete odontológico

A Secretaria Executiva de Planejamento Orçamento e Finanças celebra convênio com a prefeitura do município de Brejo Grande do Araguaia. Esse convênio tem como objetivo a aquisição de um gabinete odontológico completo.

(Cad. 1 - Pág. 8)

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Retificação	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 3
Adiamento de Pregão	Cad. 1 - Pág. 3
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
Notas de Empenhos	Cad. 1 - Pág. 5
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 4
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 4
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 6
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 8
Portaria	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 3 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 2
SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
BANCO DO ESTADO DO PARÁ	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
BANCO DO CIDADÃO	
Contratos	Cad. 1 - Pág. 8
Aviso	Cad. 1 - Pág. 9
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 9
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 9
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 9
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Errata	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 10
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Extratos	Cad. 1 - Pág. 11
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Edital	Cad. 1 - Pág. 14
Extratos	Cad. 1 - Pág. 15
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato	Cad. 1 - Pág. 16
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 16
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 1
Erratas	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Pregão Presencial	Cad. 2 - Pág. 1
Portarias	Cad. 2 - Pág. 1
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Contratos	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 5
Termo de Homologação	Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Replicação	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Replicação	Cad. 2 - Pág. 6
Aviso	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 7

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Distratos	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Extrato	Cad. 2 - Pág. 10
Distrato	Cad. 2 - Pág. 10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Distrato	Cad. 2 - Pág. 10
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 10
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 10
Distratos	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Extratos	Cad. 2 - Pág. 10
Erratas	Cad. 2 - Pág. 11
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 3 - Pág. 1
Resolução	Cad. 3 - Pág. 1
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Aviso	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Edital	Cad. 3 - Pág. 2
Pauta de Julgamento	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Notificação	Cad. 3 - Pág. 2
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO	
Ala	Cad. 3 - Pág. 2
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 3 - Pág. 3 a 8
Prefeituras	Cad. 3 - Pág. 8

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ala de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Boletim nº 94/05	Cad. 1 - Pág. 2
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 231/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Edital	Cad. 1 - Pág. 8
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Intimação	Cad. 1 - Pág. 12
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 14
Acórdãos	Cad. 1 - Pág. 15
Portaria	Cad. 1 - Pág. 16

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça**SECRETARIAS ESPECIAIS**
GOVERNO
Francisco Sérgio Bellich de Souza Leão**GESTÃO**
Teresa Lusía Martínez Coelho Cativo Rosa**INTEGRAÇÃO REGIONAL**
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmes da Silva Grunwald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE
3226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00

Assinatura anual: (capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO INFORMA
A PARTIR DO DIA 06/05/2005, OS NOSSOS NOVOS TELEFONES SÃO:

Nova linha	Local	Ramal
4009-7800	Telefonista/Geral	7800
4009-7802	Fax Gabinete	7802
4009-7803	Gabinete da Presidência	7803
4009-7804	Dir. Adm. e Financeira	7804
4009-7808	Assessoria Jurídica	7808
4009-7810	Gerência Comercial	7810
4009-7821	Gerência de Editoração	7821
4009-7814	Recursos Humanos	7814
4009-7818	Assinatura	7818
4009-7819	Recebimento de Matéria	7819
4009-7820	Cobrança	7820
4009-7838	Editoração	7838
4009-7831	Portaria	7831

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500



RETIFICAÇÃO

Lei nº 6.213, de 28 de abril de 2004

(Republicada no Diário Oficial do Estado nº 30.428, de 3 de maio de 2005)
Na página 4, 2ª coluna, no ANEXO IV - TABELA DE VENCIMENTOS, leia-se:

ANEXO IV (NR)
TABELA DE VENCIMENTOS

CARGO	NÍVEL	VCTO	GNS	REM
TEC. EM GESTÃO PÚBLICA	I	262,24	209,79	427,03
TÉC. EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA	II	302,69	242,15	544,84
TÉC. EM GESTÃO DE INFORMÁTICA	III	363,21	290,57	653,78
CONSULTOR JURÍDICO	I	954,58	748,69	1.703,27
	II	1.145,50	916,40	2.061,90
ASISTENTE DE INFORMÁTICA	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
ASISTENTE ADMINISTRATIVO	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00
MOTORISTA	I	260,00	-	260,00
	II	262,00	-	262,00

GOVERNO



AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditora Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA N. 013/2005, DE 03 DE MAIO DE 2005

A AUDITORA GERAL DO ESTADO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores
relacionados abaixo:

Nome: Alexandre José Leite Cruz Matr.: 5813212/3

Período Aquisitivo: 17/01/2004 a 16/01/2005

Período de Gozo: 01/06/2005 a 30/06/2005

Nome: Maria do Carmo Goblisch Paixão Matr. 5747554/3

Período Aquisitivo: 05/06/2004 a 04/06/2005

Período de Gozo: 01/06/2005 a 30/06/2005

Nome: Ana Paula Lima Gouvêa Nogueira Matr. 2984/1

Período Aquisitivo: 15/02/2004 a 14/02/2005

Período de Gozo: 01/06/2005 a 30/06/2005

Nome: Michel Pinheiro Montenegro Matr. 51855858/1

Período Aquisitivo: 08/05/2004 a 07/05/2005

Período de Gozo: 01/06/2005 a 30/06/2005

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

Auditora Geral do Estado

ADIAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL

ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2005

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Entrega mensal de "Vales-Alimentação"

DATA DE ABERTURA: A confirmar

HORÁRIO: A confirmar

LOCAL: Centro Integrado de Governo, sito a Av. Nazaré, 871

FONTE DE RECURSO: Dotação orçamentária: 04.122.0125.4615;

Natureza de Despesa: 33.90.39

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Rosineli Guerreiro Salame

OBS: O Edital poderá ser obtido no site "www.compraspara.pa.gov.br/
mural/mural.cfm", ou na sede da Auditoria Geral do Estado, sito a Av.
Nazaré 871, sala da Gerência Administrativa no horário de 08:00 às 13:00.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Av. Alcindo Cacela, 1528

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 003 (TERCEIRO ADITIVO)

Nº do Contrato: 003/2004

Objeto do Contrato: PRETÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE
VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO SEM AR CONDICIONADO E
COM MOTORISTA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E
CINCO MIL REAIS).

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E VIP
RENTA CAR.

Objeto e Justificativa do Aditamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO
ESTIPULADO NO CONTRATO ORIGINÁRIO EM MAIS 02 (DOIS)
MESES, A CONTAR DE 26 DE ABRIL DE 2005.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 25/04/2005

Vigência do Aditamento: 26/04/2005 a 25/06/2005

Dotação

Orçamentária:

400091.35201.04122012545340000.001000000.339033

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Aditivos Anteriores: 1º ADITIVO - 17.01.2005 - MUDANÇA DE DOTAÇÃO
2º ADITIVO - 14.02.2005 - ACRÉSCIMO DE 25%
Endereço do Contratado: TV ENÉAS PINHEIRO Nº 1639 - MARCO -
CEP: 66087-430
Data da Publicação: 30/04/2004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO ADITIVO)

Nº do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS COM AR CONDICIONADO E COM MOTORISTA.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 225.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E TRANSCIDADE LTDA

Objeto e Justificativa do Adilamento: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ESTIPULADO NO CONTRATO ORIGINÁRIO EM MAIS 02 (DOIS) MESES, A CONTAR DE 26.04.2005.

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 25/04/2005

Vigência do Adilamento: 26/04/2005 a 25/06/2005

Dotação

Orçamentária:

400091.35201.04122012545340000.01000000.339033

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Aditivos Anteriores: 1º ADITIVO - 17.01.2005 - MUDANÇA DE DOTAÇÃO

Endereço do Contratado: AV DAS AMÉRICAS, Nº 10 - BR 316 - KM 04 - LEVILANDIA CEP: 67020-040

Data da Publicação: 30/04/2004

ERRATA - LICITAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço/Concorrência: 006/2005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

Data: 18/05/2005

Onde se Lê: DATA DA ABERTURA: 16/05/2005 AS 15:00h

Onde Leia-se: DATA DA ABERTURA: 18/05/2005 AS 15:00h

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

EXTRATO DA PORTARIA 44/2005

Portaria 044/2004 de 29 de Abril de 2005

ASSUNTO: Agente Público de Controle.

A Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, no uso das atribuições legais, "Considerando a Lei Estadual nº 6176, de 29.12.1999, que institui o Sistema de Controle Interno e Cria a Auditoria Geral do Estado - AGE regulamentada pelo Decreto 5.218 de 26 de Março de 2002".

RESOLVE:

I-DESIGNAR as servidoras Marielza do Socorro Valente Mafra, identidade funcional nº 8017867/6 e Danielle Beltrão Rosas Rocha, identidade funcional nº 5827469/1, ocupantes de cargos de Assessoria, para exercer a função de Agente Público de Controle Interno da Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG, a contar de 01/05/2005.

II-REVOGAM-SE disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ellane Pena Carneiro

Presidente em exercício da ASIPAG

EXTRATO DA PORTARIA DE Nº 066 / 2005**EXTRATO DE DIÁRIAS**

Portaria nº: 066 de 27 de Abril de 2005

Servidor: Valderina Andrade de Brito

Local: Igarapé-Açu, Magalhães Barata e Maracanã

Objetivo: A Serviço da Ação Social

Valor: R\$ 210,00

Quantidade de diárias: 03 (três)

Período: 02 a 04.05.2005

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa

Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº0638/2005-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 109/2005-GAB/SECTAM, **R E S O L V E:**

exonerar FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0639/2005-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 106/2005-GAB/SECTAM, **R E S O L V E:**

nomear ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Ciência e Tecnologia, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0640/2005-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 137/2005-RH/NAF, **R E S O L V E:**

exonerar, a pedido, IGOR TACIANO LEITE DA SILVA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº0641/2005-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2005

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 136/2005-RH/NAF, **R E S O L V E:**

nomear ROBERTO SOUZA DE MENDONÇA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 03 DE MAIO DE 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº0616/2005-CCG, DE 29 DE ABRIL DE 2005

Nome Carla Silvana Pereira de Araújo

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Ourém, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Paragominas

e Bonito/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 30.04 a 03.05.2005

Nome Alfreido Mala da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias 04(quatro)

Origem Belém/PA

Destino Ourém, Garrafão do Norte, Mãe do Rio, Paragominas

e Bonito/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 30.04 a 03.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0626/2005-CCG, DE 02 DE MAIO DE 2005

Nome Ana Célia Cruz de Oliveira

Cargo Assessor Especial-II

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino Tucuru/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 03 a 07.05.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0636/2005-CCG, DE 03 DE MAIO DE 2005

Nome Ângela Maria José Houat

Cargo Assessor Gabinete-II

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Mojú/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 27.04.2005

Nome Carlos Antonio de Almeida Lima

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Mojú/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 27.04.2005

Nome Cleodon Romano de Medeiros Gondim

Cargo Assessor Especial-I

Nº de Diárias 01(uma)
Origem Belém/PA
Destino Mojú/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 27.04.2005
Nome Wanderley Oliveira dos Santos
Cargo Assessor Especial
Nº de Diárias 02(duas)
Origem Belém/PA
Destino Mojú/PA
Objetivo A serviço do Governo do Estado
Período 26 e 27.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0625/2005-CCG, DE 02 DE MAIO DE 2005

Nome Sandro Marcelo Brito dos Santos

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Mojú/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 27.04.2005

Nome Paulo Otávio Gomes de Lima

Cargo Motorista

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Mojú/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 27.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GESTÃO**ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

Diretora Geral: Heliana da Silva Jatene
Rua Municipalidade, 1709 - (91) 223-4585

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS**PORTARIA Nº 030/2005-EGPA**

Servidor: Maria do Perpétuo Socorro Cavaleiro da Silva Costa

CPF: 172161842-20 Matrícula: 539404012

Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)

Elemento de despesa: 339030 R\$ 500,00 (quinhentos reais), 339033 R\$ 600,00 (seiscentos reais), 339030 R\$ 300,00 (trezentos reais), devendo a aplicação no prazo de 60 dias e prestação de contas ocorrer no prazo de 30 dias

PORTARIA Nº 029/2005

A DIRETORIA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569 de 6 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Nomear FAUSO MENDES DE PAULA, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos I, Código GEP-DAS 011-1, Lotado na Diretoria Administrativa e Financeira desta ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 01 de maio de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 01 de maio de 2005.

HELIANA DA SILVA JATENE

Diretora Geral

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/2005

Partes: Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA - CNPJ 05.914.737/0001-33 e Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - CNPJ 47.903.570/0001-55

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Capacitação para o

Valor: R\$ R\$ 263.675,60 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: artigos 24, VIII e 26, caput, ambos da Lei nº 8.566/93

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Heliana da Silva Jatene

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Rua Sen. Manoel Barata, 50 - (91) 4006-7900

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: Tomada de Preços nº 002/2005
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos para utilização no Pronto Atendimento.
Data da Abertura: 20/05/2005
Horário: 10 horas
Local: Rua Senador Manoel Bata, nº 50, Bairro Comercial, 5º andar na sala da C.E.L.
Valor de Edital: R\$
Fonte de Recurso: Estadual
Data da Assinatura: 03/05/2005
Ordenador Responsável: Antonio Carlos Fontelles de Lima
Dotação Orçamentária: 54201.10.122.0125.4534.44.90.52.001.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 111 de 27.04.2005.
CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
JOANA COELI LALOR BRAZ	12.01.03 A 11.01.04	02.05 a 31.05.2005
JOSE CLEBER N. DOS SANTOS	19.01.04 A 18.01.05	02.05 a 31.05.2005
EDSON GAMA SOARES	05.02.04 a 04.02.05	02.05 a 31.05.2005
MARIA DE NAZARE C. LAURIDO	24.03.04 A 23.03.05	02.05 a 31.05.2005
ALENILSON JOSE F. AGUIAR	01.03.04 A 29.02.05	02.05 a 31.05.2005
IVAN CARDOSO DA SILVA	22.04.04 A 21.04.05	02.05 a 31.05.2005

Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora do Departamento Adm. Financeiro
PORTARIA Nº 113 de 28.04.2005
DIÁRIA
Nome: João Paulo Nunes Batista
Cargo/Lotação: Assistente Administrativo/Procuradoria
Matrícula: 54180476/2
Origem: Belém
Destino: Capanema
Objetivo: a serviço do IPASEP
Período: no dia 20.04.2005
Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora do Departamento Adm. Financeiro
PORTARIA Nº 114 de 28.04.2005
LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE
Nome: Antonio Edmar Rosa Gomes
Cargo/Lotação: Aux. de Serv. Gerais/DAS-Bragança
Matrícula: 3157180/1
Período: 17.03 a 01.04.2005
Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora do Departamento Adm. Financeiro
PORTARIA Nº 115 de 28.04.2005

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA P/TRATAMENTO SAÚDE**

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PERÍODO
APARECIDA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADM/ALTAMIRA	01.02 A 31.03.2005
APARECIDA FATIMA DA SILVA OLIVEIRA	AUX. ADM/ ALTAMIRA	01.04 A 31.05.2005
RAIMUNDA ROSINEA PEREIRA	AUX. ADM/CASTANHAL	03.04 A 18.05.2005
SANDRA MARIA DA SILVA SOUZA	AUX.S. GERAIS/DISERG	16.04 A 25.04.2005
MARIA JUCENIRA SOUSA DA SILVA	AUX. ADM/IRIXIMINA	08.04 A 17.05.2005
JOSE AUGUSTO CORREA LOBATO	TECNICO/DAS	15.04 A 14.05.2005

Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora do Departamento Adm. Financeiro
PORTARIA Nº 116 de 28.04.2005
DIÁRIA
Nome: Antônio Carlos Fontelles de Lima
Cargo/Lotação: Presidente.
Matrícula: 5703469/1
Origem: Belém
Destino: Cidade de São Paulo
Objetivo: Que irá participar do curso "Auditoria em Ótese, Prótese, Matérias e Medicamentos".
Período: 16 e 17.05.2005
Lucia Regina da Cunha Teles
Diretora do Departamento Adm. Financeiro

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ**

Presidente: Leida Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

EXCLUSÃO DE TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 060/2005, DE 29 DE ABRIL DE 2005
A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo

Decreto Governamental de 27/08/2003, considerando o disposto no art. 137, 1ª, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda o Ofício nº 301/2005 - GP, de 29/04/2005.

RESOLVE:

EXCLUIR a partir de 02/05/2005 a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 70% (setenta por cento), concedida ao servidor EDVALDO CORRÊA SANTOS, matrícula 2009692-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado na Gerência de Concessão de Benefícios, concedida através da Portaria nº 007/2004, de 30/01/2004.
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Amazônia Informática Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Nº Nota de Empenho: 2005NE00242
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 449052 - 001
Valor: R\$ R\$1.300,00 (Um mil e trezentos reais)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Amazônia Informática Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material de expediente
Nº Nota de Empenho: 2005NE00244
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 339030 - 001
Valor: R\$ R\$10.286,40 (Dez mil, duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Amazônia Informática Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material de expediente e material de informática
Nº Nota de Empenho: 2005NE00246
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 339030 - 001
Valor: R\$ R\$4.690,00
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e P.L. F. Comércio Ltda
Objeto: Aquisição de material de expediente e material de informática
Nº Nota de Empenho: 2005NE00245
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 339030 - 001
Valor: R\$ R\$21.890,00 (Vinte e um mil, oitocentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e J. R. Paper Comercial Ltda - ME
Objeto: Aquisição de material de consumo
Nº Nota de Empenho: 2005NE00247
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 339030 - 001
Valor: R\$ R\$4.990,00 (Quatro mil, novecentos e noventa reais)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Star Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material permanente
Nº Nota de Empenho: 2005NE00243
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 449052 - 001
Valor: R\$ R\$1.425,00 (Um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Star Comercial Ltda
Objeto: Aquisição de material de expediente e material de informática
Nº Nota de Empenho: 2005NE00248
Dotação Orçamentária: 84020109.272.1141.4538 - 339030 - 001
Valor: R\$ R\$15.383,00 (Quinze mil, trezentos e oitenta e três reais)
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC - Presidente

**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 199/2005 de 02/05/2005
SERVIDOR: MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
MATRÍCULA: 5721415/2
DIÁRIA: 03 (três) 02 a 04/05/2005
DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Participar da feira Internacional de Tecnologia em Segurança Pública.

PORTARIA Nº 201/2005 de 02/05/2005

SERVIDOR: JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

MATRÍCULA: 5693748/5

DIÁRIA: 01 (uma) 03/05/2005

DESTINO: Redenção e Marabá/PA

OBJETIVO: Para tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado

PORTARIA: 202/2005 DE 02/05/2005

DIÁRIA: 04 ½ (quatro e meia) 04 a 08/05/2005

DESTINO: Ponta de Pedras, Muandá, Curralinho, Portel, Melgaço e Breves/PA

OBJETIVO: Realizar precursão para vistoria in loco sobre a preparação na realização da "Ação Integrada de Defesa Social pela Cidadania".

NOME

André Márcio Souza Néri

Edinel Santos Coelho

Iracema da Silva Araújo

PORTARIA: 203/2005 DE 02/05/2005

DIÁRIA: ½ (meia) 04/05/2005

DESTINO: Castanhal/PA

OBJETIVO: Visitar as Escolas do Município.

NOME

Gerson dos Santos Peres

Maurício Barata Figueiredo

Raimundo Nonato B. Pimentel

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

GERENTE DO NAF

MATRÍCULA

12477033/1

58112372/1

5205468/1

MATRÍCULA

12477034/1

5381878/4

6119999/1

FÉRIAS

PORTARIA Nº 200/2005 de 02/05/2005

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PAQUIS.	P.GOZO
5722918/5	ANGELAMARIA COSTA P.SOUZA	04/05	01 a 30/06/05
8013292/2	ANTÔNIA FERNANDA B. AMORAS	04/05	06/06 a 05/07/05
25607/1	CLAUDIA DE MORAES R.HESKETH	03/04	27/06 a 26/07/05
13366/1	MARCELO PINTO DE ALMEIDA	03/04	01 a 30/06/05
6120083/1	MARIA ARLETE ALVES RAMOS	04/04	01 a 30/06/05
5314461/2	MARIA BETÂNIA O. P. MORAES	04/04	01 a 30/06/05
756415/2	MARIA DE JESUS COSTA RAMOS	03/04	13/06 a 12/07/05
5528976/1	OMAR JOSÉ DE OLIVEIRA BUERES	04/05	01 a 30/06/05
3255816/1	OMERO ANTÔNIO SANTOS E SILVA	02/03	20/06 a 19/07/05
3154173/1	RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA	04/05	13/06 a 12/07/05
5816530/1	RICARDO SANTOS MARQUES	04/05	01 a 30/06/05
25453/1	ROSANA PINHEIRO DA CUNHA	04/05	01 a 30/06/05
3205258/3	ROSEMARY BALDUINA DE S.LOPES	04/05	27/06 a 26/07/05
5418488/1	SILVIO ROBERTO VIZEU LIMA	04/05	27/06 a 26/07/05

MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

GERENTE DO NAF

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 005/2005

PROCESSO Nº 2005/52006

OBJETIVO: Confeção de uniformes, sob medida, para os servidores do NAF e Secretarias Especiais de Estado

DATA DA ABERTURA: 16/05/2005

LOCAL: Centro Integrado de Governo, Av. Nazaré 871

OBS: Os interessados poderão retirar o Edital no local acima citado, ou informações pelo fone 3084-3736 e através do e-mail: senaf01@prodepa.gov.br.

Belém, 04 de maio de 2005

a) Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 002/2004 - PARÁ RURAL

Objeto do Contrato: CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL PROGRAMA PARÁ RURAL

Valor do Contrato Original: R\$ 36.000,00

Modalidade de Licitação: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

Partes: NAF/SEPROD e PAULO ROBERTO FERREIRA

Objeto e Justificativa do Aditamento: ADITAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS AO CONTRATO

Valor: R\$ 3.000,00

Data da Assinatura: 02/05/2005

Vigência do Aditamento: 25/10/2004 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: 1901.04.121.1126.4476.0000/339035

Fonte de Recurso: 006001728

Ordenador Responsável: MARIA DO CÉU GUIMARÃES ALENCAR

Aditivos Anteriores: 1º TERMO ADITIVO - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O EXERCÍCIO 2005- 14.01.2005 - VALOR R\$19.200,00 2º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Endereço do Contratado: CONJUNTO GERALDO PALMEIRAS, QUADRA 18, CASA 07, CENTRO, ANANINDEUA-PA, CEP 67.033-310

Data da Publicação: 03/11/2004

**SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA**

Secretária: Maria Rute Tostes da Silva
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 3218-4200

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 1028, de 02.05.05-DAD
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 960, de 25.04.05, publicada no DOE nº 30.424, de 27.04.05, que concedeu Suprimento de Fundos a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA TEIXEIRA-12*RF-CAPANEMA.
Portaria nº 1029, de 02.05.05-EFAZ
Nome do Suprido: RUI GUILHERME PEREIRA DA COSTA
CPF nº: 677.041.158-04
Valor do Suprimento: R\$ 1.124,27 (um mil, cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
Elemento de Despesa:
33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
33.90.36-O.S.T.P.FÍSICA: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
33.90.47-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS: R\$ 124,27 (cento e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)
Período de Aplicação: MAIO e JUNHO/05

PORTARIAS - DAD

PORTARIA N.º 1006 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730007825-7.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor SHU YUNG FON, Identificação Funcional nº 5275512/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, do mês de março/2005 para julho/2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

PORTARIA N.º 1007 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 352005730000043-9.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALEX SOUZA AMORIM, Identificação Funcional nº 3247007/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Inspetoria Fazendária do Ilíngua, do mês de março/2005 para junho/2005, referente ao exercício de 24.07.2003 a 22.07.2004.

PORTARIA N.º 1008 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730009951-0.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ARLINDO NOBRE GEMAQUE, Identificação Funcional nº 3248445/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do mês de abril/2005 para junho/2005, referente ao exercício de 14.03.2003 a 12.03.2004.

PORTARIA N.º 1009 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730009950-1.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA, Identificação Funcional nº 3244547/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, do mês de abril/2005 para agosto/2005, referente ao exercício de 01.04.2004 a 31.03.2005.

PORTARIA N.º 1010 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 042005730005232-1.
TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor ALLAN OLIVEIRA DE SOUSA, Identificação Funcional nº 5858070/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal, do mês de maio/2005 para janeiro/2006, referente ao exercício de 13.05.2004 a 12.05.2005.

PORTARIA N.º 1011 DE 29.04.05
Considerando os termos Ofício nº 93/2005-DPAP, de 21.03.2005.
SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias da servidora LYGIA MARIA AGRIPYNO DE ALCANTARA, Identificação Funcional nº 5569966/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadoria em Trânsito, concedida para o mês de março/2005, através da Portaria nº 013 de 17.02.2005, publicada no DOE de 30.380 de 22.02.2005, referente ao exercício de 26.11.2003 a 24.11.2004.

PORTARIA N.º 1013 DE 29.04.05
Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730008373-0.
AUTORIZAR o gozo das férias da servidora LAURA MARIA DE OLIVEIRA SOUTO, Identificação Funcional nº 5139970/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal para serem usufruídas no mês de julho/2005, referente ao exercício de 04.07.2003 a 03.07.2004, concedida pela Portaria nº 1776 de 10.08.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.256 de 13.08.2004.

PORTARIA N.º 1016 DE 29.04.05
Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 352005730000065-0.
REMOVER, a pedido, o servidor LUIZ CARLOS SENA LOUREIRO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar da Fiscalização, Identificação Funcional nº 45250/1, do Posto Fiscal de Carne de Sol para a Inspetoria Fazendária do Ilíngua.

PORTARIA N.º 1017 DE 29.04.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 352005730000084-6.
REMOVER, a pedido, o servidor AVELINO GONZAGA MENDES, ocupante da função de Auxiliar de Administração, Identificação Funcional nº 3250504/1, do Posto Fiscal de Carne de Sol para a Inspetoria Fazendária do Ilíngua.

PORTARIA N.º 1018 DE 29.04.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 102005730001505-0.
REMOVER, a pedido, o servidor JOSÉ MARIA RODRIGUES, ocupante Marinho Regional de Convés, Identificação Funcional nº 5121043/1, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal para a Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 1019 DE 29.04.05

Considerando os termos do Memorando nº 00034/2005-DRFE - 9ª RF, de 13.04.2005, protocolado sob nº 2005 / 092005730004459-9.
REVOGAR, os efeitos da Portaria nº 1305 de 14.06.2004, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.215 de 17.06.2004, que designou o servidor REINALDO DE OLIVEIRA MARTINS, Identificação Funcional nº 05186820/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 1020 DE 29.04.05

Considerando os termos do Memorando nº 00034/2005-DRFE - 9ª RF, de 13.04.2005, protocolado sob nº 2005 / 092005730004459-9.
DESIGNAR, o servidor EDUARDO LAVAREDA CORREA, Identificação Funcional nº 5570182/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Delegacia da Fazenda Regional da 9ª Região Fiscal, nas faltas e impedimento do titular, sem ônus para o Estado.

PORTARIA N.º 1025 DE 02.05.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4326 de 20.04.2005, protocolado sob nº 002005730010700-8

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora RAIMUNDA ARTEMIS COSTA CHAVES FERREIRA, Identificação funcional nº 5138434/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada no Departamento de Recursos Financeiros/DAD, no período de 12.04.2005 a 12.05.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1026 DE 02.05.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4384 de 26.04.2005, protocolado sob nº 002005730010702-4

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor HILTON SEABRA GOMES, Identificação funcional nº 374768/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Controle de Documentos Fiscais/CIEF/DAIF, no período de 12.04.2005 a 18.04.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1027 DE 02.05.05

Considerando o disposto no art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 4374 de 25.04.2005, protocolado sob nº 002005730010611-7

CONCEDER 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA DA PIEDADE SANTOS DA CONCEIÇÃO, Identificação funcional nº 5149673/1, ocupante do Cargo de Administrador, lotada no Gabinete do Secretário, no período de 21.04.2005 a 27.04.2005, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA N.º 1030 DE 02.05.05

Considerando os termos da Portaria nº 763 de 13.04.2004, publicada no D.O.E N.º 30.172 de 15.04.2004, de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 4373/2005 de 25.04.2005, protocolado sob N.º 2005 / 002005730010695-8.

PRORROGAR por 45 (quarenta e cinco) dias a Licença para Tratamento de Saúde concedida através da Portaria N.º 545 de 14.03.2005, publicada no D.O.E N.º 30.397 de 17.03.2005, do servidor ALUIZIO DOS SANTOS CANICEIRO, Identificação funcional nº 3248313/1 ocupante da Função de Auxiliar de Técnico, lotado na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, no período de 16.04.2005 a 30.05.2005.

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º1955, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035509/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Carlos Albino dos AnjosMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V POWER Pas/Automovel 9BWCA05X12T138234

Portaria n.º1956, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035673/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Dias AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296Y2123974

Portaria n.º1957, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035665/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Roberto dos Santos GuimarãesMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000 Mls/Automovel 9BWZZ30ZRT054336

Portaria n.º1958, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035770/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Wilson Miranda de AraujoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544577739

Portaria n.º1959, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035592/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Joao Pessoa da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mls/ Automovel 9BWZZ373WT070595

Portaria n.º1960, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035720/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Tiago Pereira da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814254414

Portaria n.º1961, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035738/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato Vilhena TeixeiraMarca Tipo ChassiFIAT/ UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5192299

Portaria n.º1962, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035754/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudomiro Pereira JuniorMarca Tipo ChassiFIAT/PREMIO CS IE Pas/Automovel 9BD146000P3984842

Portaria n.º1963, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035762/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Raimundo Nonato da Silva OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO YOUNG Pas/Automovel 9BD17834422350735

Portaria n.º1964, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300054510/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Amiraldo Pereira MacambiraMarca Tipo ChassiGM/ CORSA GL 1.6 Pas/Automovel 9BGSE19NTTC720548

Portaria n.º1965, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300031228/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Paulo Ivan Borges SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5752072

Portaria n.º1966, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036742/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Adryellon Nascimento DamascenoMarca Tipo ChassiVW/ GOL 16V Mls/Automovel 9BWZZ373XT060255

Portaria n.º1967, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035878/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Edson dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146018W5986606

Portaria n.º1968, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035959/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Claudionor de Oliveira GouveaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X74P107971

Portaria n.º1969, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035320/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Nata Silva de OliveiraMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0853609

Portaria n.º1970, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300030345/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Henrique Cunha MeloMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mls/Automovel 9BWZZ373XT052318

Portaria n.º1971, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300037145/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Jose Raimundo Damasceno do NascimentoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA ELX Pas/Automovel 9BD17201753163593

Portaria n.º1972, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036092/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Luiz Carlos da Costa CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524395664

Portaria n.º1973, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035932/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Clesio Pereira AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544588467

Portaria n.º1974, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035940/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Maria Eleuzina de BarrosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524381320

Portaria n.º1975, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300034642/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01Interessado: Antonio dos Reis Cardoso Costa FilhoMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND Mls/Automovel 9BGSC68ZWWC713420

Portaria n.º1976, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035967/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Miguel Santos da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814248179

Portaria n.º1977, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036009/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos Alberto Pereira de CarvalhoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0275555

Portaria n.º1978, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036319/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Ronivaldo Alves dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL TREND Pas/Automovel 9BWC05X42T175438

Portaria n.º1979, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036335/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Stello Rodrigues MalcherMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZ32ZSP004731

Portaria n.º1980, de 03/05/2005 - Proc n.º 0320057300061939/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Francisco da Conceicao BezerraMarca Tipo ChassiVW/ SANTANA GL 2000 I Pas/Automovel 9BWZ32ZRP008303

Portaria n.º1981, de 03/05/2005 - Proc n.º 0320057300061858/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Pereira de SousaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5747525

Portaria n.º1982, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036084/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Hailton de Oliveira FernandezMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140B52595742

Portaria n.º1983, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036890/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Augusto Cesar da Silva MachadoMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146742428647

Portaria n.º1984, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036920/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Ana Zelia Gomes BrandoMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZ33XT053343

Portaria n.º1985, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036823/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Marcio Cunha de MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158018Y4128665

Portaria n.º1986, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036653/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Cleube da Silva dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524384422

Portaria n.º1987, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055967/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Maria de Lourdes Portela de AguiarMarca Tipo ChassiVW/ GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05YX2T160239

Portaria n.º1988, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035517/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Renato Luiz da Costa LauriaMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233056288

Portaria n.º1989, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035355/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Maria de Fatima Ferreira SoaresMarca Tipo ChassiIMP/ VW GOL MI Mis/Automovel 8AWZ3377WA102712

Portaria n.º1990, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055690/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Walfredo Sousa dos SantosMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5437258

Portaria n.º1991, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055819/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jose Silva de SousaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ3373WT060232

Portaria n.º1992, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055789/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Orivan Jose de Matos CamposMarca Tipo ChassiVW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZ3373WT059451

Portaria n.º1993, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300037374/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Dorizelli Campos de LimaMarca Tipo ChassiVW/ GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05Y82T112769

Portaria n.º1994, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300036300/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Teodorico de Souza GomesMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ3373XT052209

Portaria n.º1995, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055738/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Antonio Pereira da Silva FilhoMarca Tipo ChassiGM/ CORSA MILENIUM Pas/Automovel 9BGSC19Z02B179970

Portaria n.º1996, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055681/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Manoel Abilio Cordeiro BentesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15828814250195

Portaria n.º1997, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300055975/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Raimundo Nono da SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5121162

Portaria n.º1998, de 03/05/2005 - Proc n.º 0720057300026682/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: João Forti NetoMarca Tipo ChassiVW/PARATI 1.6 CITY Pas/Automovel 9BWD05XX4T131349

Portaria n.º1999, de 03/05/2005 - Proc n.º 0420057300048081/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Geraldo Pereira do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/ GOL GL 1.8 Mis/Automovel 9BWZ330ZRT101092

Portaria n.º2000, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300029711/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Richard Ferreira do NascimentoMarca Tipo ChassiVW/ GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZ330ZTP022932

Portaria n.º2001, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300029720/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Ozano Gaioso SantosMarca Tipo ChassiFORD FIESTA 1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N038094634

Portaria n.º2002, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300029223/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Gilberto de Jesus HolandaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0835824

Portaria n.º2003, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300030337/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Anisio Alves da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 16V PLUS Pas/Automovel 9BWC05X81P076855

Portaria n.º2004, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300030043/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Izaías Pereira de QueirozMarca Tipo ChassiVW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZ330ZPT050834

Portaria n.º2005, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300030973/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Carlos de Jesus Mesquita MaiaMarca Tipo ChassiVW/ PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZ3374XT074680

Portaria n.º2006, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300031023/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Marcos Antonio da Silva MouraMarca Tipo ChassiGM/ CORSA HATCH Pas/Automovel 9BGXF69X02C146944

Portaria n.º2007, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300031236/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Lauro Orlando Lima da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL CL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZ3373WT021353

Portaria n.º2008, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300037099/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Jaime Botelho da CostaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564686283

Portaria n.º2009, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300037307/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Luis Ney Oliveira SiqueiraMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564681769

Portaria n.º2010, de 03/05/2005 - Proc n.º 1920057300035843/SEFA/ DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2005Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/ 01Interessado: Paulo Cezar Cardoso RibeiroMarca Tipo ChassiFIAT/ PALIO WEEK 6MARCHAS Mis/Automovel 9BD178836X0826217

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 134 de 03 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Anderson Tadeu Costa Pessoa	01	14-04-05	Taiândia
02	Mauro Correa Souza	02 e ½	14,15e16-04-05	Altamira, Novo Progres- so e Taiândia
03	Antonio Haroldo C. Almeida	01 e ½	15 e 16-04-05	Altamira, Novo Progres- so e Taiândia
04	Rodolpho Carlos C. Cunha	01	15-04-2005	Taiândia
05	Eduardo César Correa Ramos	01	15-04-2005	Taiândia

Registre-se Publique-se e cumpra-se

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

Portaria n.º 135 de 03 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Eduardo César Correa Ramos	½	25-04-2005	Carajás/Redenção
02	Fernando Miyuki Sawada	½	25-04-2005	Carajás/Redenção

Registre-se Publique-se e cumpra-se

Helena Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 0156 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais.

Considerando os termos do Memorando 0050/2005 - DGP/GPD e; Considerando o item 3.6.1 do Edital nº 1/2004 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará - FSCMP.

RESOLVE:

Excluir, ESMERALDA MARQUES FERREIRA, do Concurso Público C-78, para o cargo de Agente de Artes Práticas da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, homologado através do Edital nº 7/2004 de 26.03.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.03.2004.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0157 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais.

Considerando os termos do Memorando 0050/2005 - DGP/GPD e; Considerando o item 3.6.1 do Edital nº 1/2004 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará - FSCMP.

RESOLVE:

Excluir, FERNANDO PORFÍRIO PIMENTEL PAIXÃO, do Concurso Público C-78, para o cargo de Motorista da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Estado do Pará, homologado através do Edital nº 7/2004 de 26.03.2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 30.03.2004.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0158 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2005/58592.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARIA JOSE RODRIGUES SILVA, Mat. nº 5127564/1, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.6, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 03/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0159 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.

Considerando os termos do Proc.º 2005/58500.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, MARCIA GORETI DA SILVA MACHADO, Mat. nº 5332710/1, do cargo de

Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 03/03/2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0160 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/58481.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, LUIZ ROBERTO NICACIO DA SILVA, Mat. nº 5361206/1, do cargo de Escrivão de Polícia, código GEP-PC-705.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 03/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0161 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/102775.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, ADALBERTO DOS SANTOS FELIX, Mat. nº 54188354/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará, a contar de 01/04/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 0162 DE 29 DE ABRIL DE 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97. Considerando os termos do Proc.º 2005/102775.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, IGOR TADEU DE CASTRO NASCIMENTO, Mat. nº 54188488/1, do cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará, a contar de 18/03/2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de abril de 2005.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Estado de Administração.

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria nº 136 de 03 de maio de 2005

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas

RESOLVE:

Autorizar a viajar e conceder diárias aos servidores abaixo relacionados:

Nº	NOME	Nº DE DIÁRIAS	DIA	LOCAL
01	Anazilda Borges Lins	05	04 a 06-05-05/1 a 13-05-05	Capanema/Salimópolis
02	Paulo Victor Lisboa	02 e 1/2	04 a 06-05-05	

Registre-se Publique-se e cumpra-se

Heleno Pessoa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Marilêa Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 008/05

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças SEPOF e o Município de Brejo Grande do Araguaia

Objeto: Aquisição de um Gabinete Odontológico Completo

Vigência: 03/05/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ E- R\$14.734,00 (quatorze mil, setecentos e trinta e quatro reais)

M- R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555-Investimentos para o Desenvolvimento Municipal/444052-Equipamentos e Material Permanente.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO-Gerente de Fundos de Desenvolvimento

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOSÉ ANTÔNIO LIMA FERREIRA-Prefeito Municipal

Endereço das Partes: Trav. Boaventura da Silva 401/403 -CEP: 66053-050 - Redulo /Av. 13 de Maio 272

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 0299, DE 03 DE MAIO DE 2005

A Diretoria Administrativo-Financeira usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997, considerando os termos do Processo nº 2005/121563.

RESOLVE:

CEDER o servidor ROBERTO SOUSA DE MENDONÇA, matrícula nº 28401/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para a Secretaria Especial de Estado de Produção - SEPROD, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02/05/2005.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 03 de Maio de 2005.

LUCILA DOS SANTOS SERIQUE

Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Francisco Eduardo Oliveira Victor
Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 3226-0594

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 497, 03 de maio de 2005.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, CARLOS BENJAMIM DA COSTA MARTINS, da função de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 02/05/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Eduardo Oliveira Victor

Diretor Geral.

NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 498, de 03 de maio de 2005.

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, CLÁUDIA SALAME SERIQUE, para a função de Coordenador Administrativo e Financeiro, código GEP-DAS-011.4, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 02/05/05.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Francisco Eduardo Oliveira Victor

Diretor Geral

PORTARIAS

PORTARIA Nº 495, de 03/05/2005

NOME: Antônio José Tavares Leitão /Cargo- Função: Motorista/Período: 05 a 06/05/2005/Destino: Paragominas/Total de diárias: 1e 1/2/ Objetivo: Conduzir Eng.º Agrônomo Antônio de Brito Silva que irá participar do Seminário técnico sobre cultura do algodão.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 496, de 03/05/2005

NOME: Antônio José Tavares Leitão /Cargo- Função: motorista/ Elemento de Despesa: 3390-30 - RS 100,00 / Valor Total: RS 100,00 / Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento em viagem com destino a Paragominas.

IVALDO SANTOS DE SANTANA

Diretor Geral em exercício

BANCO DO CIDADÃO

Gerente Executivo: Orlando Santos de Alencar
Rua dos Mundurucus, 3852 - (91) 3183-4500

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 28/03/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050328-09	Jose Pinheiro da Rocha	10/05/05 à 09/05/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050407-25	Aclerio Paes de Oliveira Junior	16/05/05 à 15/05/06	3.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 11/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050411-09	L C S Martins - ME	30/05/05 à 29/05/06	3.756,70
20050411-10	Benedita Bastos Lima	30/05/05 à 29/05/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 12/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050412-12	Antonio Carlos de Almeida Matos	16/05/05 à 15/05/06	1.235,00
20050412-13	Elizia Farias de Moraes	30/05/05 à 29/05/06	1.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 13/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050413-34	Ana Maria Gomes da Silva	20/05/05 à 19/05/06	3.000,00
20050413-21	M.V dos S. Gomes - ME	06/06/05 à 05/06/06	2.300,00
20050413-12	S.A Navaro Comercial	16/05/05 à 15/05/06	3.500,00
20050413-19	Alexandre Felix Santos	07/06/05 à 06/06/06	2.500,00
20050413-36	Marco Antonio Gonçalves Modesto	10/06/05 à 09/06/06	1.500,00
20050413-18	Denise Barroso Viana	30/05/05 à 29/05/06	4.498,00
20050413-39	Joao Alfredo da Silva	16/05/05 à 15/05/06	2.000,00
20050413-31	Eli Peso Galdez	13/06/05 à 12/06/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 14/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050414-14	Electrofin	06/06/05 à 05/06/06	5.000,00
20050414-36	Ida Gama Costa	30/05/05 à 29/05/06	2.000,00
20050414-05	Marlene da Silva Borcem	20/05/05 à 19/05/06	1.270,00
20050414-10	Miguel Edson Guimarães	10/06/05 à 09/06/06	1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050415-24	Maria de Nazaré Panloja	15/06/05 à 14/05/06	800,00
20050415-23	Maria Francilene dos Santos	10/06/05 à 09/06/06	1.749,00
20050415-25	Maria Benedita Nunes Ribeiro	06/06/05 à 05/06/06	993,90
20050415-17	Ana Mara da Silva Novaes	15/06/05 à 14/05/06	800,00
20050415-19	Jose Ivaldo da Rocha Silva	06/06/05 à 05/06/06	7.000,00
20050415-21	Marcio Wandre Ferreira Coulo	10/06/05 à 09/06/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 15/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050415-24	Maria de Nazaré Panloja	15/06/05 à 14/05/06	800,00
20050415-23	Maria Francilene dos Santos	10/06/05 à 09/06/06	1.749,00
20050415-25	Maria Benedita Nunes Ribeiro	06/06/05 à 05/06/06	993,90
20050415-17	Ana Mara da Silva Novaes	15/06/05 à 14/05/06	800,00
20050415-19	Jose Ivaldo da Rocha Silva	06/06/05 à 05/06/06	7.000,00
20050415-21	Marcio Wandre Ferreira Coulo	10/06/05 à 09/06/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa
OBJETO: Concessão de microcrédito
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.//

FONTE DE RECURSOS: 01 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 18/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050418-17	Zacarias Inocêncio França	10/06/05 à 09/06/06	1.646,00
20050418-01	Anderson Jose Miranda Ferreira	25/05/05 à 24/05/06	1.500,00
20050418-18	Suely Maria de Carvalho Barros	15/06/05 à 14/06/06	2.904,00
20050418-26	João Vaz Costa	10/06/05 à 09/06/06	3.550,00
20050418-27	Edisakdo Caldas Silva	10/06/05 à 09/06/06	1.056,00
20050418-32	Maria de Fátima do S.Duarte	10/06/05 à 09/06/06	751,00
20050418-23	Henrique Sales Brito	30/05/05 à 29/05/06	1500,00
20050418-25	Norma Regina Mendes do Vale	15/06/05 à 14/06/06	1.615,00
20050418-16	Wesley Farias do Amaral	06/06/05 à 05/06/06	2.000,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001 - CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 19/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050419-16	Francisca Débora de A. Carvalho	10/06/05 à 09/06/06	1.798,00
20050419-04	Francivaldo Marques Galvão	10/06/05 à 09/06/06	2.800,00
20050419-11	Thelma Marina do Socorro C.Barra	10/06/05 à 09/06/06	3.500,00
20050419-14	Nédia Cristina Alves Rodrigues	06/06/05 à 06/06/06	1.000,00
20050419-17	Zandra Maria Coelho Brandão	10/06/05 à 09/06/06	2.300,00
20050419-03	Jose Maria Cardoso da Silva	30/05/05 à 29/05/06	2.000,00
20050419-15	Cláudio Wesllen Costa de Souza	15/06/05 à 14/06/06	839,00
20050419-09	Tropical Moveis Ind e Com. Ltda - Me	13/06/05 à 12/06/06	4.000,00
20050419-10	Barjonas Machado Rodrigues	16/06/05 à 15/06/06	3.000,00
20050419-05	Rosalinda Hinaviti Ferreira	06/06/05 à 05/06/06	1.760,00
20050419-07	Elieser Nair Fernandes	10/06/05 à 09/06/06	1.000,00
20050419-12	Miriam Reis e Silva	15/06/05 à 14/06/06	1.200,00

EXTRATO DE CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

OBJETO: Concessão de microcrédito

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34101.1133410414481 - Programa de Financiamento de Micro e Pequenos Empresários - Elemento de Despesa - 459066 - Concessão de Empréstimos e Financiamentos.

FONTE DE RECURSOS: 001-CVRD

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2005

ORDENADOR RESPONSÁVEL Orlando Santos de Alencar

CONTRATO	PARTES: Banco do Cidadão e	VIGÊNCIA	VALOR
20050420-11	Oneide Figueiredo Maciel	10/06/05 à 09/06/06	800,00
20050420-22	Valfredo Eduardo Purim	10/06/05 à 09/06/06	870,00
20050420-23	Sergio Sidney Cabral Trindade	10/06/05 à 09/06/06	900,00
20050420-24	Veridiana Cristina de Sousa Lima	10/06/05 à 09/06/06	900,00
20050420-32	Antonio Evaldo dos Santos	10/06/05 à 09/06/06	1.000,00
20050420-33	Mônica Nogueira P. do Nascimento	10/06/05 à 09/06/06	900,00
20050420-34	Raimundo Azevedo Junior	10/06/05 à 09/06/06	830,00
20050420-35	Tatiana Sousa do Castro	10/06/05 à 09/06/06	830,00
20050420-19	Euky Nogueira P. do Nascimento	10/06/05 à 09/06/06	1.065,00
20050420-20	Maurino Dias de Freitas	10/06/05 à 09/06/06	1.000,00
20050420-21	Maurio Cezar Nogueira Santos	10/06/05 à 09/06/06	650,00
20050420-27	Orlando Oliveira Ferreira Filho	10/06/05 à 09/06/06	900,00
20050420-26	Marcos Vinicius Raol	10/06/05 à 09/06/06	1.500,00
20050420-25	Anlonia do Carmo Oliveira Ferreira	10/06/05 à 09/06/06	900,00
20050420-28	Lucidea Menezes de Almeida	10/06/05 à 09/06/06	1.099,00
20050420-31	Viviana Soares Moraes	10/06/05 à 09/06/06	1.139,00
20050420-30	Maria Raimunda Soares Moraes	10/06/05 à 09/06/06	800,00
20050420-29	Maria do Carmo Ponte	10/06/05 à 09/06/06	900,00

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 07/2005-BC

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2005

Partes: SEPOF/Programa Banco do Cidadão e M.P. MACAMBIRA LTDA.

Objeto: Fornecimento de água mineral

Vigência: 02/05/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ Estimado em R\$ 1.040,00

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4665 - Operacionalização das

Ações Administrativas do Banco do Cidadão

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales, 587 - Cep: 66017-180

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: Convite nº 05/2005

Objeto: Locação de equipamento reprográfico

Data da Abertura: 11/05/2005

Horário: 16:00 horas

Local: Rua dos Mundurucus, 3582 - Cremação

Valor de Edital: R\$ s/valor

Fonte de Recurso: 001

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: Orlando Santos de Alencar

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.1126.4665 - Operacionalização das

Ações Administrativas do Banco do Cidadão- Elemento de Despesa:

339039 -Outros Serviços de Terceiros P.J.

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro

Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 210-3200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 04

Nº do Contrato: 010/03

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de contínuos

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-508.218,48 anual

Modalidade de Licitação: Art. 24 Inciso XX da lei 8.666/93

Partes: Banco do Estado do Pará S.A. e Associação Paraense de Pessoas Deficientes

Objeto e Justificativa do Aditamento: Inclusão de 01 prestador de serviço

para a Agência Capanema

Valor: R\$ R\$-894,94 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e

quatro centavos)- mensal

Data da Assinatura: 25/04/2005

Vigência do Aditamento: 25/04/2005 a 16/03/2006

Dotação Orçamentária: Recursos Próprios

Fonte de Recurso: Próprios

Ordenador Responsável: Mário Ramos Ribeiro

Aditivos Anteriores: 01 a 03

Endereço do Contratado: Av.Magalh-ães Barata Passagem Alberto

Engelhard nº 213 Bairro de São Brás

Data da Publicação: 27/03/2003

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva

Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

PORTARIA N. 030/05

Portaria nº 030/05 -A. Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, resolve liberar suprimento de fundo para servidora Sheilla de Cássia Lima da Silva no valor R\$:1.500,00, na Dot. Orçamentária 339030 registra-se em 02 de Maio de 2005, Lucilene Bastos Farinha Silva/Diretora Presidente/CEASA/PA.

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Praça Waldemar Henriquo, S/N - (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 104/2005-D.R.H.

Conceder diárias aos servidores abaixo discriminados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIÁRIAS	PERÍODO	LOCAL
Lúcia Helena Moura de Arruda	03	28 a 30/04/05	Gramado-RS
André Barbosa da Silva	1/2	30/04/2005	Salinópolis-PA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 105/2005-D.R.H.

NOME: Sílvia Regina Klautau de Araújo Gomes

VALOR: R\$ 250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo R\$ 250,00

PORTARIA Nº 106/2005-D.R.H.

NOME: Iolanda Ferreira da Cruz

VALOR: R\$ 3.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo R\$1.000,00

339033-Transporte R\$ 750,00

339036-Pessoa Física R\$ 500,00

339039-Pessoa Jurídica R\$ 750,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 02 de maio de 2005.

ADENAUER GÓES

Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Vilson João Schuber

Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 04/2005

Partes: JUCEPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT
Objeto: Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional

Valor: R\$ Estimado.

Fundamento Legal: Em consonância com o disposto no Art.24, inciso

VIII, da Lei nº8.666/93, e alterações

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 04/2005 da Ratificação de Dispensa de Licitação . Partes: JUCEPA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT O. C.: Serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, em âmbito regional, V. C Estimado. Fundamento Legal em consonância com o disposto no Art.24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93, e alterações D. A: 02.-05.-05 O R - Vilson João Schuber.

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pastour Gonçalves

Trav. do Chaco, 2232 - (91) 3226-8904

PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 0272/2005

Jurandir F. de Azara, Chefe da UAGRO II- Redenção/PA, destino: Pau D'Arco, obj: vistoriar e fiscalizar cumprimento do Convênio nº 0168/04, período: 09 a 10/05/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0274/2005

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, destino: Moju e Tailândia, obj: conduzir técnico do DIPRE, período: 09 a 10/05/2005, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 066/2005

Marcos Roberto G. de Souza, motorista, na/desp: 3390-30, valor: R\$ 100,00 (cem reais)

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA Nº 269/2005 - Publicado no DOE 30426 de 29/04/2005

Onde-se lê: 02 a 03/05/2005

Lela-se: 09 a 10/05/2005

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 0267/2005- Publicada no DOE 30427 de 02/05/2005

Onde-se lê: Portaria nº 0267/2005

Lela-se: Portaria nº 0268/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 276-5100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 003/2005

Partes: O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Objeto do Convênio: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 003/2005 até 30 de maio de 2005.

Valor do Convênio Original: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: A prorrogação do prazo de vigência do Convênio SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 003/2005 até 30 de maio de 2005 para fins de prestação de contas.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 29/04/2005

Vigência do Aditamento: 01/05/2005 a 30/05/2005

Dotação Orçamentária: 27101.19.573.1048.2864 - FUNDO ESTADUAL

DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FUNTEC

Fonte de Recursos ou Contratos: 022

Ordenador Responsável: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO

Aditivos Anteriores:

PORTARIAS NºS 235,236,237

PORTARIA Nº 235/2005 - GAB/SECTAM DE 03/05/2005

ASSUNTO: LICENÇA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

LICENÇA MÉDICA Nº / DATA: 4482/05 / 26.04.05

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ANA LÍDIA IBERNON FEITOSA - 5108705/1

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 10 (DEZ) DIAS

PERÍODO: 26.04.2005 A 06.05.2005

PORTARIA Nº 236/2005 - GAB/SECTAM DE 03/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

-MANOEL GABRIEL S. GUERREIRO - 5188830/1

LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 02 A 03/05/2005

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA COMISSÃO

ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI

Nº 4.776/2005, QUE DISPÕE SOBRE A GESTÃO DE FLORESTAS

PÚBLICAS PARA PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL.

PORTARIA Nº 237/2005 - GAB/SECTAM DE 03/05/2005

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- CASSILDA DO S. DIAS DE MORAES - 5141818/1

- ISABEL MOREIRA DOS REIS - 5085330-012

- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193/1

LOCAL: SÃO FELIX DO XINGU

PERÍODO: 10 A 11/05/2005

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 109 DE 03 DE MAIO DE 2005.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA,

Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Quatipuru-PA;

OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar empresários na visita ao

depósito de calcário; DATA: 05.05.2005.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 110 DE 03 DE MAIO DE 2005

NOME E CARGO DO SERVIDOR: HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA,

Motorista, DISEG; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5083656-1, CPF nº

260.732.422-04, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 1045 2813 339030 - R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 03.05.2005

FÉRIAS

PORTARIA Nº 111 DE 03 DE MAIO DE 2005

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Adriana Pereira Monteiro	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Célia Regina Silva Costa	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Claudemir José Marques Figueira	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Clélia Maria de Sousa Ferreira	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Fábio Contente Biolcati Rodrigues	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Iranir da Costa Barros	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Lena Márcia Pinheiro dos Santos	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Maria da Conceição Lima da Silva	2005	20.06.2005 a 19.07.2005
Maria do Socorro Moraes Pereira	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Paulo Marinho Danlona	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Ronivaldo Menezes Vieira	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Vania dos Santos Martins	2005	01.06.2005 a 30.06.2005
Vania Regina Silva Dantas	2005	01.06.2005 a 30.06.2005

ERRATA

Fica retificado na Port. nº 108 de 02.05.2005, publicada no DOE nº 30.428 de 03.05.2005.

ONDE SE LÊ: 24101 23 691 1041 2809 339033 - R\$ 600,00

LEIA-SE: 24101 23 691 1041 2809 339033 - R\$ 200,00

ONDE SE LÊ: 24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 600,00

LEIA-SE: 24101 23 691 1041 2809 339039 - R\$ 1.000,00

DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADOProcuradora-Geral: Anelyse Freilais de Azevedo
Trav. Padre Prudêncio, 154 - (91) 230-1528AVISO DE PREGÃO - DEFENSORIA PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL 007/2005-DP-DA

PROCESSO Nº: 126.105/2005-DP-DA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS - MATERIAL DE INFORMÁTICA, CONSUMO E PERMANENTE. DATA DE ABERTURA: 17/05/2005. HORA: 10:00 h. LOCAL: Defensoria Pública do Estado do Pará - Auditório (4º Andar), situada na Rua Padre Prudêncio nº 154, Belém-PA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03 091 1052 4617 449052, 03 126 1065 4413 339030 / 449052. VALOR ESTIMADO: R\$ 79.254,24 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO. OBS. Os interessados poderão retirar o Edital no Site, www.compraspara.pa.gov.br - mural de licitações, ou ainda na Sede da Defensoria Pública do Estado do Pará situada NA RUA PADRE PRUDÊNCIO Nº 154, COMÉRCIO, BELÉM-PA, 5º andar, sala do Departamento de Administração no horário de 9 às 13 horas, munidos de disquete formatado, 1,44 MB 3,5". Belém, 02 de maio de 2005. LEILA DA SILVA MONTEIRO - Pregoeira

PORTARIA Nº 0008/2005 DP-G DE 26 DE ABRIL DE 2005

A Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

Considerando que é obrigação da Autoridade Pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, a promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa;

Considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art. 199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, a obrigatoriedade de abertura de Sindicância Disciplinar nº 005/2005 DP-G, com o fim de apurar denúncias, contra o Defensor Público GILVAN RIBEIRO RODRIGUES, por ter infringido em tese, o Artigo 177, Inciso VI, Artigo 178, incisos V e XVIII, Artigo 190, Incisos XIII e XIX da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - Instituir a Comissão de Sindicância Disciplinar, constituída pelos Defensores Públicos, Dra. LEA CRISTINA B. DE SIQUEIRA DE VASCONCELOS, matrícula nº 3083802-1, Dra. NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 3083900/1 e Dra. MARILENE BARBOSA SANTANA DAMASCENO, matrícula nº 3085309-1 para sob a presidência da primeira, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo supra mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II - A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o Art. 201, Parágrafo Único da Lei nº 5.810/94.

Publique-se.

ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO

Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará

RAIMUNDO WILSON FIALHO DA ROCHA

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

PORTARIA 0564 DP-G DE 28/04/05

Designar a Defensora Pública Stella Maria Lobato Silva Carneiro, para atuar na comarca de Santa Izabel, respondendo por itinerância pela comarca de Tucuruí, ate ulterior deliberação

PORTARIA 0575 DP-G DE 02/05/05

Designar a Defensora Pública Rosa Maria da Silva Raiol, titular de Vigia, para atuar na comarca de Ananindeua, até ulterior deliberação.

PORTARIA 0577 DP-G DE 29/04/05

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, no elemento de despesa 339014, na função programática 03 126 1065 4413, para se deslocar para Acará com objetivo de Manutenção na Área de Informática.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
Jucemir Siqueira da Silva	Aux. Administrativo	02 a 03/05/05	01
Edmilson Juarez dos S.Borges	Motorista	02 a 03/05/05	01

PORTARIA 0578 DP-G DE 02/05/05

Conceder 01 1/2 (uma e meia) diárias ao Aux. Administrativo Plácido Melo Lourinho, matrícula nº 5856507/1, lotado no C.P.D, elemento de despesa 339014 função programática 03 126 1065 4413, no período de 04 a 06/05/05, para se deslocar para Soure, com o objetivo de manutenção no sistema de computação.

PORTARIA 0579 DP-G DE 02/05/05

Conceder 04 (quatro) diárias ao Defensor Público Antonio Crispim Soares dos Santos, matrícula nº 3084833/1, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 091 1052 2298, no período de 02 a 06/05/05, para se deslocar para Vigia, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0582 DP-G DE 02/05/05

Conceder 04 (quatro) diárias a Defensora Pública Rosa Carneiro Rodrigues, matrícula nº 5141257-016, lotada na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 422 1052 2983, no período de 02 a 06/05/05, para se deslocar para Rio Maria, com o objetivo de Desenvolver Atividades Jurídicas.

PORTARIA 0583 DP-G DE 02/05/05

Conceder 03 (três) diárias ao Defensor Público Fernando Valentim de Souza Junior, matrícula nº 6034241-031, lotado na Diretoria do Interior, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 04 a 07/05/05, para se deslocar para Tucuruí, com o objetivo de Participar do Programa MOVER (Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente).

PORTARIA 0584 DP-G DE 02/05/05

Conceder 06 (seis) diárias a Defensora Pública Nádia Maria Bentes, matrícula nº 5289670-027, lotada na Diretoria Metropolitana, elemento de despesa 339014 função programática 03 128 1064 2322, no período de 10 a 16/05/05, para se deslocar para Santarém, com o objetivo de Ministrar o Curso MOVER (Movimento pela Valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente).

PORTARIA 0576 DP-G DE 02/05/05

Revogar a portaria nº 051/98 DP-G, de 28/01/98 que colocou à disposição da Governadoria do Estado à servidora Janete Maria Lima Castelo Branco, matrícula nº 5038936-022, ocupante da função de Auxiliar Administrativo, lotada na Defensoria Pública, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 02/05/05, até ulterior deliberação.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretora-Superintendente: Suleima Fraiha Pegado

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 215-6333

PORTARIA Nº 0722 /2005/DS/DETRAN

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, especialmente os art. 22, incisos II, X e XI; 148, 154, 155, 156, 157 e 158;

CONSIDERANDO que a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, é determinante para o registro de órgãos e entidades destinadas à formação de condutores;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 50/98, 51/98, 74/98, 80/98 e 120/2001, todas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e as Portarias nº 47/99 e 29/2001, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 2022/2001/DS do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que estabelecem os art. 6º e 7º da Portaria nº 2022/2001/DS do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

RESOLVE

Art. 1.º ALTERAR a Portaria de nº 010/2005/DS/PROJUR publicada em 03.02.2005, DESIGNANDO a Comissão constituída pelas servidoras CLÁUDIA CRISTINA FRANÇA DA SILVA, SIMIA PETIANE Q. A. LEAL, MÁRCIA ALCÂNTARA DIAS, LUÍS MÁRIO CONTENTE FARIAS, ALMIR ANTONIO GATTI DA ROCHA e PAULO ROBERTO GAMA BARROS e os Diretores de Unidades Regionais abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, procederem a renovação de credenciamento dos Centros de Formação de Condutores no Estado do Pará.

JOÃO ELIAS FERREIRA LOPES - Unidade Regional de ABAETETUBA;

EURÍPEDES AMORIM DA SILVA - Unidade Regional de ALTAMIRA;

JOÃO MANOEL DA SILVA BARBOSA - Unidade Regional de BRAGANÇA;

ABRAÃO RIBEIRO LOPES - Unidade Regional de CAPANEMA;

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - Unidade Regional de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA;

MARIA DE FÁTIMA S. DA ROSA - Unidade Regional de ITAITUBA;

VICENTE DE PAULO PUREZA - Unidade Regional de MÃE DO RIO;

ALUIZIO PANTOJA DE I. FILHO - Unidade Regional de MONTE ALEGRE;

JEAN RUDSTEDT GATTO BARROS - Unidade Regional de ORIXIMINÁ;

BELONICE RIBEIRO CORREIA - Unidade Regional de PARAGOMINAS;

ELI AREIS DE OLIVEIRA - Unidade Regional de PARAUPEBAS;

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO - Unidade Regional de REDENÇÃO;

ANTÔNIO ROCHA - Unidade Regional de SANTARÉM;

DENISE SOUZA PEREIRA - Unidade Regional de SANTA IZABEL;

KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES - Unidade Regional de TUCURUÍ;

PAULO SÉRGIO KARPINSKI - Unidade Regional de URUARÁ;

MARISTELA AMÉRICO SÓFFA - Unidade Regional de XINGUARA;

Art. 2.º Os diretores deverão apresentar os laudos de vistoria predial e veicular, juntamente com parecer conclusivo, objetivando a homologação e o registro das instituições referidas, conforme requerimentos apresentados.

Art. 3.º Ressaltamos que o não cumprimento de qualquer exigência para a renovação do registro do CFC, implicará na perda da condição de credenciado e, por conseguinte, na suspensão de suas atividades.
Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se cumpra-se
Gabinete da Diretora Superintendente, 14 de abril de 2005.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Diretora Superintendente

EXTRATO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 88-98

Nº DO TERMO ADITIVO: 8º
Nº DO CONTRATO: 088/98
OBJETO DO CONTRATO: Locação não residencial do prédio localizado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, s/nº, Cametá/PA, destinado à instalação e funcionamento da 26ª Circunscrição Regional Transito do Município de Cametá.
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: RS 700,00 (Setecentos reais), mensal
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, realizado nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.
PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o Sr. Manoel Maria Coelho Padilha, CPF nº 047.236.272-00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Segunda - Da Vigência.
DATA DA ASSINATURA: 22/04/05
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 24/04/05 Término: 23/07/05
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implementação de Ações das Diretrans nº 2654, Outro Serviços de Terceiros - Pessoa Física nº 339036.
FONTE DE RECURSO: Estadual
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado
ADITIVOS ANTERIORES
1º T.A - 17/03/99 - Prorrogação da Vigência
2º T.A - 25/04/00 - prorrogação da Vigência e Alteração da Cláusula Quarta
3º T.A - 19/04/01 - Prorrogação da Vigência
4º T.A - 24/04/02 - Prorrogação da Vigência e Alteração da Dotação Orçamentária
5º T.A - 08/05/03 - Prorrogação da Vigência
6º T.A - 29/01/04 - Alteração da Cláusula Quinta e Cláusula Décima Quarta
7º T.A - 28/04/04 - Prorrogação da Vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO 1º T. A. DE CANAÃ DOS CARAJÁS Nº 021/04

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º
Nº DO CONVÊNIO: 021/04

PARTES: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, CNPJ nº 01.613.321/0001-04

OBJETO DO CONVÊNIO: Estabelecimento de cooperação e parceria entre os partícipes, na execução de ações e atividades que propiciem a implantação das normas estabelecidas na legislação de trânsito vigente como sendo de competência do Município de Canaã dos Carajás/PA e do DETRAN/PA, visando ações garantidas da tranquilidade do trânsito viário.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Terceira e Cláusula Quarta do Convênio Original

DATA DE ASSINATURA: 27/04/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005

Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP

nº 02/2005 e Ata de Registro de preços nº 2005/02

Partes: Departamento de Transito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa M.P. Macambira Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e entrega de Água Mineral na Região Meropliliana de Belém, no Estado do Pará.

Vigência: 02/05/2005 a 31/12/2005

Valor: RS RS 8.000,00 (Oito Mil Reais), mensal estimado.

Dotação Orçamentária: Departamento de Transito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Administração Geral nº 122

Normatização e Fiscalização nº 125, Segurança no Trânsito nº 1062, Implantação das Ações das Diretrans nº 2654, Fiscalização no Trânsito nº 4382, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Educação

no Trânsito nº 4629, Material de Consumo nº 339030

Fonete de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Endereço do Contratado: Travessa Campos Sales, nº 587 - Comércio, Belém-PA

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Diretora-Presidente: Maria de Nazareth O. Maciel
Av. Almirante Barroso, 1645 - (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 003/2005-IMEP

Modalidade de Licitação: Convite 001/2005-IMEP

Partes: Instituto de Metrologia do Estado do Pará e Suspencar Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores

Vigência: 02/05/2005 a 01/05/2006

Valor: RS RS 78.000,00

Dotação Orçamentária: 3390.30 / 3390.39

Fonete de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Maria de Nazareth Oliveira Maciel

Endereço do Contratado: Rodovia Mário Covas n.435 Bairro: Coqueiro

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO

PORTARIA Nº 099/2005

A DIRETORA/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 67, parágrafo 1º e 2º da Lei 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor DAGOBERTO TAVARES PEREIRA, Agente Administrativo, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº. 003/2005-IMEP, firmado com a empresa SUSPENCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., tomando todas as providências necessárias para a execução dos trabalhos.

Art. 2º - Os efeitos da presente Portaria retroagem à data da publicação do contrato correspondente.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém (PA), 03 de maio de 2005.

MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL

Diretora/Presidente

IMEP/INMETRO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

PORTARIA Nº 105/2005-DGPC/DIVERSOS, 02/05/2005.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei Complementar nº 046/2004,

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 046/2004, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

RESOLVE: I - Designar as servidoras LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, Delegada de Polícia, SONIA REGINA PIRES NECY GONÇALVES, Investigadora de Polícia e ERONDINA PINTO DOS SANTOS, Chefe do Setor de Almoxarifado, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Recebimento de Material, referente ao Pregão nº 002/2005-PCE de Aquisição Papel.

II - Determinar a Diretoria Administrativa, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 106/2005-DGPC/DIVERSOS, 02/05/2005.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 8º, I e IV da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei nº 046/2004,

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 046/2004, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

RESOLVE: I - Designar os servidores FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO, Delegado de Polícia, MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA LIMA, lotado na Assessoria de Planejamento e Orçamento e ILMA IVANETE DE SOUZA, lotada na Divisão de Recursos Materiais para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Recebimento de Material, referente ao Pregão nº 001/2005-PCE de Aquisição de Material de Informática.

II - Determinar a Diretoria Administrativa, que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**3º TERMOS ADITIVOS**

AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS Nºs 002/2004 - PCE, 024/2004-PCE, 025/2004-PCE, 029/2004-PCE.

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Claudia Barbalho Dias, CPF nº 616.606.982-00, Lorena Pinheiro Bastos, CPF nº 888.142.972-15, Luciene do Socorro Paixão da Rocha, CPF nº 603.598.032-53.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da clausula 5º, dos Contratos acima discriminados.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará.

PROGRAMA: 0125 - Apoio Administrativo

ATIVIDADE: 4535 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos;

NATUREZA DA DESPESA: 319004 - Contratação por Tempo determinado

FONTE DE RECURSOS: 001- Recursos Ordinários

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2005

Ordenador Responsável: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR**TEMPORÁRIO AO CONTRATO Nº 029/2005-PCE**

PARTES: Polícia Civil do Estado do Pará (CNPJ 00.368.105/0001-06) e Jefferson Augusto Concelção Lima, CPF nº 697.564.142-00

DATA DO DISTRATO: 27 de Abril de 2005

FORO: Belém-Pará

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 057 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial.

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 0387/05-DEMA, de 08-04-2005, firmado pelo DPC ROBERTO MONTEIRO PIMENTEL, Presidente dos autos de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, alterada pela Portaria nº 048/05-DGPC/PAD/Diversos, de 31-03-2005;

CONSIDERANDO: que tal expediente solicita a inclusão do servidor JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL - Motorista Policial, como acusado na portaria instauradora, conforme despacho constante nos autos da AAI nº 197/03-GAB/CGPC, da lavra do Exmº Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, à época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE;

R E S O L V E: I - ADITAR os termos da Portaria nº 019/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005, alterada pela Portaria nº 048/05-DGPC/PAD/Diversos, de 31-03-2005, incluindo como servidor acusado JOSÉ MARIA TENÓRIO MACIEL - Motorista Policial, o qual teria, em tese, praticado crime de prevaricação, peculato, abuso de autoridade e tortura, conforme informações prestadas pela Srª MARIA IZALTINA VELOSO DOS SANTOS, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XVII, XX, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei Complementar nº 046/04;

II - À Comissão, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 058 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 016/05-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no DOE nº 30.378, de 18-02-2005;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/05-CPAD, de 02-05-2005, da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR a servidora ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Delegada de Polícia Civil, pela servidora ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL - Delegada de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 016/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005;

II - À Comissão, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 059 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 016/05-DGPC/PAD, de 17-01-2005, publicada no DOE nº 30.378, de 18-02-2005;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 013/05-CPAD, de 02-05-2005, da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF, Presidente da Comissão, solicitando a substituição de um dos membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

R E S O L V E: I - SUBSTITUIR a servidora ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Delegada de Polícia Civil, pela servidora ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL - Delegada de Polícia Civil, na Comissão Processante designada através da Portaria nº 016/2005-DGPC/PAD, de 17-01-2005;

II - À Comissão, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 059 / 2005-DGPC/PAD/DIVERSOS, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas através da Lei 046/04...

CONSIDERANDO: a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 077/05-DGPC/PAD, de 31-03-2005, publicada no D.O.E nº 30.409, de 05-04-2005, figurando como acusado o servidor IVAN NAZARENO COELHO PINTO - Delegado de Polícia Civil, em razão de ter sido autuado em flagrante delito, pela prática de crime de concussão, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o art. 71, incisos I, III, IV, V e transgressão disciplinar ao artigo 74, incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94, já alterada pela Lei nº 046/04;

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Presidente da Comissão, em dar continuidade aos trabalhos, em virtude de encontrar-se de licença saúde;

R E S O L V E: I - DESIGNAR a servidora VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Delegada de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob sua presidência e em comissão, darem continuidade aos trabalhos, a fim de apurarem a responsabilidade administrativa do referido servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II - À Comissão, à Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA Nº 227/05-DGPC/DIVERSOS, DE 05/04/2005.
RESOLVE: Remover no interesse da administração, por necessidade de serviço, o servidor ANTONIO NICOLAU NETO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5599806/1, da Divisão de Repressão ao Crime Organizado, para a Superintendência Regional da Zona do Salgado, com sede em Castanhal/PA.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 084 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações através da Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 148/02-GAB/CGPC, datado de 04-02-02, instaurada com escopo de apurar os delitos, em tese, de prática de tortura, atribuídas aos servidores MARCÍLIO DINIZ LOPES, Delegado de Polícia Civil, MARCIO DE SOUSA LIMA, Investigador de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE Motorista Policial Civil, conforme termos de declarações prestados pelos nacionais MARINALDO DE SOUZA JARDIM e ADMILSON SOARES ALVES, na DECRIF, fato ocorrido no dia 18-11-2001, na Seccional da Sacramento;

CONSIDERANDO: os termos do despacho do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, de 26-03-2004, o qual, considerando a gravidade dos fatos, sugere a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurá-los;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 416-GAB/CGPC, datado de 22-04-04, que encaminha Apuração Administrativa Interna de nº 148/02-GAB/CGPC, de lavra do Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, Corregedor Geral da Polícia Civil, na época;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei nº 046/04, e ainda nos autos da Apuração Administrativa Interna nº 148/02-GAB/CGPC, datado de 04-02-2002, figurando como acusados os servidores MARCÍLIO DINIZ LOPES - Delegado de Polícia Civil, MARCIO DE SOUSA LIMA - Investigador de Polícia Civil e PAULO SÉRGIO DOS SANTOS DUARTE - Motorista Policial Civil, que teriam praticado atos de violência contra os nacionais MARINALDO DE SOUZA JARDIM e ADMILSON SOARES ALVES, caracterizando, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, IX, XIII e XIV e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso VII, XX, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA e JOSEANA FALCÃO COSTA - Delegadas de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os referidos servidores, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 085 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: o auto de Prisão em Flagrante de nº 2004/002225/Depol de Muaná-Pa, lavrado em desfavor dos servidores LUISLON QUEIROZ RODRIGUES, Investigador de Polícia Civil e SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JÚNIOR, à época, Agente de Segurança, pela prática, em tese, de crime de concussão e denúncia oferecida ao Juízo da Comarca de Muaná/Pa, e pelo representante do Ministério Público - Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, conforme Ofício nº 074/2004-CM, de 03-03-2004, da lavra do Sr. Juiz daquela comarca;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 09-02-2004, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 149/04 - GAB/CORREGEPOL, de 09-02-04, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha o Auto de Prisão em Flagrante supra mencionado, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão para melhor apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas ao servidor LUISLON QUEIROZ RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil, haja vista, que o servidor SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES JÚNIOR - Agente de Segurança, não faz parte do quadro desta instituição, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao referido servidor os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93 da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o servidor LUISLON QUEIROZ RODRIGUES - Investigador de Polícia Civil pela prática, em tese, de crime de concussão, conforme denúncia oferecida ao Juízo da comarca de Muaná/Pa, pelo representante do Ministério Público - Dr. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XXV, XVIII, XXI e XXXIV da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Delegada de Polícia Civil, MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA - Escrivã de Polícia Civil e

ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 086 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos do IPL nº 006/97-DECRIF/CGPC, o qual, apurou envolvimento dos servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ - Delegado de Polícia Civil, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil e JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA, Motorista Policial Civil, no desaparecimento de uma carga de cigarros, do interior da Delegacia de Polícia de Capitão Poço, carga essa desviada da fábrica de cigarros Souza Cruz;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 183/GAB/CORREGEPOL, de 11-04-2002, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar e indica comissão para apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 038/2000-DGPC/PAD, de 11/10/00;

II - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, e na instauração e conclusão do Inquérito Policial tombado sob o nº 006/99-DECRIF, figurando como acusados os servidores OTTO HENRIQUE DIAS WIRTZ, Delegado de Polícia Civil, LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA, ROBERTO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, RICARDO CORACY SANTOS DA SILVA, Investigadores de Polícia Civil e JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA, Motorista Policial Civil, os quais se envolveram no desaparecimento de uma carga de cigarros, do interior da Delegacia de Capitão Poço, carga essa desviada da fábrica de cigarros Souza Cruz, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos I, III, IV, V, VII, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no artigo 74 incisos XIII, XXV, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

III - Designar os servidores MARCOS ANTONIO BARROSO CERQUEIRA, MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA, ALDO MACEDO BOTELHO - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 087 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 640/2003, de 17-06-2003, instaurada para apurar os fatos que ensejaram a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito de nº 2002.000001-DECRIF, em 20-12-2002, contra o servidor CLAUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, o qual envolveu-se em delito de tentativa de furto, juntamente com o CB/PM GILVANDRO DA SILVA MOURA e ALEXANDRE DA SILVA COSTA, objeto do referido procedimento, por prática, em tese, de tentativa de furto qualificado;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 697/2005-GAB/CGPC, de 15-04-2005, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indicando comissão para apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, e suas alterações pela Lei 046/04, figurando como acusado o servidor CLAUDIO MURILO ATHAYDE DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, o qual envolveu-se em delito, juntamente o CB/PM GILVANDRO DA SILVA MOURA e ALEXANDRE DA SILVA COSTA, objeto do referido procedimento, por prática, em tese, de tentativa de furto qualificado, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores CONCEIÇÃO MARIA DANTAS ELOY PAMPLONA - Delegada de Polícia Civil, ANA NOEMI DA SILVA TEIXEIRA - Escrivã de Polícia Civil e GRACILDA MARQUES SIQUEIRA - Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 088 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Apuração Administrativa Interna nº 1449/2004-GAB/CGPC, de 13-10-2004, que apurou denúncias atribuídas ao servidor MARCIO DE SOUSA LIMA - Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia do Telégrafo, de prática, em tese, de crime de concussão contra o Sr. JOSÉ LUIZ DE SOUZA PINTO, fato ocorrido no dia 21-08-2004;

CONSIDERANDO: o Despacho, de 28-04-2005, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor MARCIO DE SOUSA LIMA - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de concussão contra o cidadão JOSÉ LUIZ DE SOUZA PINTO, conduta que, se comprovada, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, VIII, XIII e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos XIII, XXXV, XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores ANDREZZA MARTINS FRANCO - Delegada de Polícia Civil, SÔNIA DA SILVA PANTOJA - Investigadora de Polícia Civil e MARIA DELNICE DO SOCORRO PEREIRA - Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 089 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, alterada pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1161/2003-GAB/CGPC, de 14-10-2003, que apurou denúncia formulada pelo nacional SERGIO RODRIGUES MOURA, de prática, em tese, de extorsão mediante seqüestro, atribuída ao servidor HILÁRIO FRANCO DAMASCENO - Investigador de Polícia Civil, lotado na Delegacia da Guanabara, à época dos fatos, dentre outros não identificados, fato ocorrido no dia 20-09-2003, conforme relatório de plantão da DECRIF;

CONSIDERANDO: o Despacho, de 28-04-2005, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, que sugere instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e alterações pela Lei nº 046/04, e ainda nos autos de Apuração Administrativa Interna nº 1161/2003-GAB/CGPC, figurando como acusado o servidor HILÁRIO FRANCO DAMASCENO - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de extorsão mediante seqüestro contra o cidadão SERGIO RODRIGUES MOURA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, IV, XIII e transgressão disciplinar prevista no Artigo 74, incisos XIII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores VANILDO COSTA DE OLIVEIRA - Delegado de Polícia Civil, WALDINEY OLIVEIRA PORTILHO - Escrivão de Polícia Civil e MARTA DO SOCORRO SOUZA NASCIMENTO - Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 090 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações introduzidas pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: o teor da Portaria nº 013/2003-DGPCPAD, de 20-03-2003, que declarou Nulidade Total do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2001-DGPC/PAD, de 14-02-2001;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 528/03-GAB/CGPC, de 03-06-03, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. Nilton Jorge Barreto Atayde;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída aos servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, WILSON DIAS DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA - Investigadores de Polícia Civil, constituindo-se nova comissão processante para instauração de Novo Processo

Administrativo Disciplinar, conforme preceitua o Artigo 225, da Lei nº 5.810/94, assegurando aos acusados os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLUÇÃO: 1 - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 114/2003-DGPC/PAD, de 31-12-2003, que tornou sem efeito os termos da Portaria nº 049/2003-DGPC/PAD de 28-05-2003;

II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, de acordo com o que preceituam os artigos 89 e 93 da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações pela Lei nº 046/04, figurando como acusados os servidores DORIVALDO DE CASTRO PEREIRA, WILSON DIAS DE OLIVEIRA e EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA - Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam praticado abuso de autoridade e agressão física contra o nacional MANOEL VÍTOR CASTRO BATISTA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, e XIV, e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VI, VII, XX, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

III - Designar os servidores BRAGMAR DIAS DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil, EDINALDO AFONSO DE OLIVEIRA SERRÃO e SUELY DE SOUSA LINS - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 091 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: o auto de Prisão em Flagrante Delito nº 431/2005 000295-0/Central de Flagrantes, de 16-04-2005, lavrado contra o servidor ELDON RIVELINO GOMES PARDAL - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, dos crimes tipificados no art. 157, § 2º, incisos I e II e art. 288, ambos do C.P.B., juntamente com os nacionais MARCELO SILVA DE MORAES, BRUNO RAFAEL MARQUES DOS ANJOS e o adolescente ELTON JORGE DA SILVA CASTRO, fato ocorrido no posto de combustível denominado POSTO BRASIL LTDA;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 698 / 05-GAB/CGPC, de 18-04-2005, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, encaminhando o Auto de Prisão em Flagrante Delito, lavrado contra o servidor ELDON RIVELINO GOMES PARDAL - Investigador de Polícia Civil, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão apuradora;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor ELDON RIVELINO GOMES PARDAL - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, dos crimes tipificados no art. 157, § 2º, incisos I e II e art. 288, ambos do C.P.B., juntamente com os nacionais MARCELO SILVA DE MORAES, BRUNO RAFAEL MARQUES DOS ANJOS e o adolescente ELTON JORGE DA SILVA CASTRO, fato ocorrido no posto de combustível denominado POSTO BRASIL LTDA, representado pelo Sr. ROSIVALDO CARRERA SANTANA, conduta que, se comprovada, constitui inobservância ao art. 71, incisos I, V, VIII, XIII, XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XI, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, já com alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores ALDENIZE COLARES CALDAS MACIEL - Delegada de Polícia Civil, MARIA DE FÁTIMA BRITO DA SILVA - Escrivã de Polícia Civil e MAURO VINICIUS BRITO DOS SANTOS - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 092 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 902/1999, de 20-10-1999, instaurada para apurar os fatos que ensejaram a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante Delito de nº 012/99-DECRIF, em 21-09-1999, contra o servidor PEDRO PAULO MENEZES GUIMARÃES - Perito Policial, por prática, em tese, do crime previsto no art. 317 caput, do C.P.B.

CONSIDERANDO: o Ofício nº 725 / 2005-GAB/CGPC, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indicando comissão para apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas ao servidor em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei 046/04, figurando como acusado o servidor PEDRO PAULO MENEZES GUIMARÃES - Perito Policial, o qual foi autuado em Flagrante Delito de nº 012/99-DECRIF, de 21-09-1999, por

prática do crime previsto no art. 317 caput, do C.P.B., conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores AMBRÓSIO JOSÉ PEREIRA NETO - Delegado de Polícia Civil, PEDRO SÉRGIO SAPUCAIA RIBEIRO - Escrivão de Polícia Civil e LUIZ EVANDRO DA GAMA PAES - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 093 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 665/2001, de 22-08-2001, instaurada para apurar denúncias feitas pela Srª MARIA TRINDADE GONÇALVES DA SILVA, através do Ministério Público de Marabá contra os servidores DPC DAVI LEÃO DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil e CÉLIO MARTINS FERREIRA - Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de prisão ilegal e concussão, fato ocorrido no dia 30-11-2000, no município de Marabá;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 92/2002-GAB/CGPC, de 26-02-2002, da lavra da Srª. Corregedora Geral de Polícia Civil, em exercício, na época, Drª. ANA MICHELE GONÇALVES SOARES, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indicando comissão para apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei 046/04, figurando como acusado os servidores DAVID LEÃO DOS SANTOS - Delegado de Polícia Civil e CÉLIO MARTINS FERREIRA - Investigador de Polícia Civil, de prática, em tese, de crime de prisão ilegal e concussão, fato denunciado pela Srª MARIA TRINDADE GONÇALVES DA SILVA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, última parte, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94;

II - Designar os servidores ANA CÉLIA PASTANA, CAUBI PEREIRA DE SOUZA e LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 094 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 236/2002, de 18-03-2002, instaurada para apurar denúncias feitas por RAIMUNDO DUARTE FROTA FILHO, contra os servidores SILVIO CÉZAR MAUÉS BATISTA - Delegado de Polícia Civil, HAROLDO BATISTA MACEDO JÚNIOR - DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES - Escrivães de Polícia Civil, ELSON COSTA DOS SANTOS e CÉLIO MARTINS FERREIRA - Investigadores de Polícia Civil, de prática, em tese, de crime de tortura, fato ocorrido no município de Canaã dos Carajás, no dia 11-01-2002;

CONSIDERANDO: o Ofício nº 275/2005-GAB/CGPC, de 01-04-2003, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar, indicando comissão para apurar o fato;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas aos servidores em tela, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei 046/04, figurando como acusado os servidores SILVIO CÉZAR MAUÉS BATISTA - Delegado de Polícia Civil, HAROLDO BATISTA MACEDO JÚNIOR - DILSON JOSÉ LIMA GONÇALVES - Escrivães de Polícia Civil, ELSON COSTA DOS SANTOS e CÉLIO MARTINS FERREIRA - Investigadores de Polícia Civil, de prática, em tese, de crime de tortura, contra o cidadão RAIMUNDO DUARTE FROTA FILHO, fato ocorrido no município de Canaã dos Carajás, no dia 11-01-2002, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII e XIV e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, última parte, XXXIV e XXXV, todos do mesmo diploma legal;

II - Designar os servidores ANTONIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, HÉLIO JÚLIO COSTA DANTAS e SILVIA MARA FERREIRA TAVARES - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 095 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 23/2005-MP/PJA, de 18-02-2005, firmado pela Drª Fábila Mussi de Oliveira Lima - Promotora de Justiça, do município de Acará/Pará, onde relata que o servidor CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES - Investigador de Polícia Civil, em companhia do Sr. ERCÍLIO DO CARMO MORAIS, em tese, teria exigido quantia em dinheiro, para liberação de ROSINALDO DE SOUZA CARNEIRO filho do Sr. MANOEL SOUZA DE MIRANDA, fato ocorrido no dia 08-05-2004, no município de Acará-Pa;

CONSIDERANDO: a responsabilidade administrativa do servidor CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA - Delegado de Polícia Civil, no que se refere à permanência na delegacia do Sr. ERCÍLIO DO CARMO MORAIS, pessoa estranha à instituição, exercendo atividades policiais, conforme declarações do mesmo, e ainda, o não haver adotado as medidas legais cabíveis quanto aos fatos registrados no BOP nº 2004.000256-00;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 29-04-2005, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já alterada pela Lei nº 046/04, figurando como acusados os servidores CARLOS ALBERTO SOUZA GUIMARÃES - Investigador de Polícia Civil, o qual em ação conjunta com o nacional ERCÍLIO DO CARMO MORAIS, teriam praticado crime de extorsão, abuso de autoridade e violação de domicílio contra as vítimas ROSINALDO DE SOUZA CARNEIRO e MANOEL SOUZA DE MIRANDA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, III, IV, V, VI, XIII e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXVI, XXXIV, e contra o servidor CÉSAR LUIS ARAÚJO NORONHA, que teria, em tese, cometido encargo legítimo de servidor público à pessoa estranha à repartição e não haver adotado as medidas cabíveis quanto a fatos registrados em boletim de ocorrência na Delegacia de Polícia do Acará, conduta que, em tese, constitui inobservância ao artigo 71, incisos I, III, VI, e artigo 74, incisos VII, XXIII e XXVI, todos da Lei Complementar nº 022/94, já com alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores IZABEL PEREIRA GOMES, SIGVARD PINTO GIRARD e MÁRIO MARTINS BERMEJO JÚNIOR - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 096 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2001-DGPC/PAD de 13-09-01, que apurou transgressão disciplinar atribuída ao servidor MARCELO BRITO DOS SANTOS - Motorista de Polícia Civil, acusado de ser autor da morte do nacional ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO VEIGA;

CONSIDERANDO: a Portaria nº 036/2003-DGPC/PAD, de 20-05-2003, que declarou NULIDADE TOTAL, do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2001-DGPC/PAD, figurando como acusado o servidor MARCELO BRITO DOS SANTOS, Motorista Policial, conforme preceitua o art. 225 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO: o teor do ofício nº 492/03-GAB/CORREGEPOL, de 27-05-2003, da lavra do Sr. Corregedor de Polícia Civil, na época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, que encaminha os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 128/2001-DGPC/PAD;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L U E: I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 115/2004-DGPC/PAD, de 15-12-2004, publicada no DOE nº 30.347, de 03-01-2005, e os termos da Portaria nº 074/2004-DGPC/PAD, de 01-07-2004;

II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no Artigo 225, Caput da Lei 5.810/94, figurando como acusado o servidor MARCELO BRITO DOS SANTOS, Motorista Policial, acusado de ser autor da morte do nacional ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO VEIGA, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, IV, XIII, XIV e XV e transgressão disciplinar ao art. 74, inciso VII, XX, XXXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, e suas alterações pela Lei 046/04;

III - Designar os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS - Delegado de Polícia Civil, MANUEL PEREIRA BRASIL - Escrivão de Polícia Civil e MÁRIO JORGE CORRÊA CASCAES - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PORTARIA Nº 097 / 2005 - DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 607/2003, de 10-06-2003, instaurada contra os servidores FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - Delegado de Polícia Civil, FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO - Escrivão de Polícia Civil, SEBASTIÃO BALIEIRO DE PAULA, CARLOS ALBERTO LIMA PIRES, UBIRACY DOS SANTOS PEREIRA, EDILSON MELO DAS CHAGAS, FRANCISCO MELO DA ROCHA RODRIGUES, IVAN ARAÚJO DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil e WALTER ALMEIDA PESTANA - Motorista Policial, para apurar as denúncias formuladas pelo nacional DANILO DE AVIZ CAMPOS, de perseguição, ameaças, prisões ilegais e concussão, em tese, atribuídos aos referidos servidores, lotados na Seccional da Cremação, à época dos fatos;

CONSIDERANDO: o Despacho, de 28-04-2005, da lavra do Exmº Sr. Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA - Corregedor Geral de Polícia Civil, sugerindo a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra os servidores acima referidos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusados os servidores FERNANDO FLAVIO LOPES SILVA - Delegado de Polícia Civil, FRANCISCO SARAIVA CHAVES NETO - Escrivão de Polícia Civil, SEBASTIÃO BALIEIRO DE PAULA, CARLOS ALBERTO LIMA PIRES, UBIRACY DOS SANTOS PEREIRA, EDILSON MELO DAS CHAGAS, FRANCISCO MELO DA ROCHA RODRIGUES, IVAN ARAÚJO DE SOUZA - Investigadores de Polícia Civil e WALTER ALMEIDA PESTANA - Motorista Policial, os quais, conforme relato do nacional DANILO DE AVIZ CAMPOS, teriam praticado perseguição, ameaças, prisões ilegais e concussão, conforme denúncia deste, conduta que, em tese, constitui inobservância dos deveres previsto no artigo 71, incisos I, III, IV, V, XIII, XIV, e transgressão disciplinar do art. 74, incisos VII, XIII, XXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores VICENTE DE PAULO VIANNA OLIVEIRA, MARILENA MARQUES WANDERLEY e MARIA EMILIA FERNANDES DUARTE - Delegados de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 098 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 953/2004-GAB/CGPC, de 08-11-2004, instaurada com o objetivo de apurar denúncias feitas por ANDRÉ PEREIRA GOMES, contra o servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil, pela prática, em tese, do crime de concussão, fato ocorrido na SU-Paar;

CONSIDERANDO: o Despacho, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas ao referido servidor, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já alterada pela Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor RUBENS OLIVEIRA MATOS - Escrivão de Polícia Civil, por prática de crime de concussão, conforme denúncia feita por ANDRÉ PEREIRA GOMES, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, IV e V e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos XXXIV e XXXIX, todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

III - Designar os servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA CHERMONT - Delegada de Polícia Civil, MARIA DELNICE SOCORRO PEREIRA e JAIRO SERRA DE SOUZA - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o servidor em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 099 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94, e alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos da Apuração Administrativa Interna nº 1583/2004-GAB/CGPC, de 08-11-2004, que apurou denúncias feitas pela Srª MARIA IZABEL MENDES DOS SANTOS, na DECRIF, contra a

servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO - Investigadora de Polícia Civil, de prática, em tese, de crime de estelionato;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 100/2005 - GAB/CGPC, de 14-01-2005, da lavra do Sr. Corregedor Geral da Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas à referida servidora, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94, já alterada pela Lei nº 046/04, figurando como acusada a servidora EDILENE PAIXÃO DO CARMO - Investigadora de Polícia Civil, por prática de crime de estelionato, conforme denúncias feitas pela Srª MARIA IZABEL MENDES DOS SANTOS, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Art. 71, incisos I, IV e V e transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos II, XIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

III - Designar os servidores MARIA SIDNEY SANTIAGO ALVES - Delegada de Polícia Civil, MARIA DE NAZARÉ MARINHO CABRAL e MARIA LUCIA CORREA RAMOS - Escrivães de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

IV - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 100 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Apuração Administrativa Interna nº 1196/04-GAB/CGPC, datada de 19-08-04, instaurada para apurar denúncias formuladas pelos nacionais JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA e REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, os quais empreenderam fuga no dia 16-07-2003, da Delegacia de Altamira, e após serem recapturados, alegaram que tiveram a fuga facilitada pelos servidores PEDRO RAIMUNDO CORREA DE SOUSA e BENILSON AQUINO DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil, lotados à época, naquela delegacia;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 758 / 2005-GAB/CGPC, datado de 26-04-2005, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, o qual encaminha Autos de Apuração Administrativa Interna nº 1196/04-GAB/CGPC, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão, para apurar os fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades administrativas atribuídas aos referidos servidores, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04, e nos autos da Apuração Administrativa Interna nº 1196/04-GAB/CGPC, figurando como acusados os servidores PEDRO RAIMUNDO CORREA DE SOUSA e BENILSON AQUINO DA SILVA - Investigadores de Polícia Civil, os quais, conforme denúncia dos nacionais JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA e REGINALDO DA SILVA OLIVEIRA, estes, após empreenderem fuga da Delegacia de Altamira, no dia 16-07-2003, e serem recapturados, alegaram que tiveram a fuga facilitada pelos servidores em referência, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos I, III, e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso, XV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores IZABEL PEREIRA GOMES - Delegada de Polícia Civil, MARILIDIA RIBEIRO DO NASCIMENTO - Escrivã de Polícia Civil e JOCIMAR SANTOS SILVA - Investigador de Polícia Civil - para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os referidos servidores, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº 101 / 2005-DGPC/PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei nº 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Inquérito Policial nº 00346/2005.000035-6/DECRIF, de 04-04-2005, instaurado para apurar o baleamento do cidadão ALEXANDRE VALENTE MACHADO, no interior da sede da Tuna Luso Brasileira, fato atribuído ao servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, ocorrido no dia 03-04-2005;

CONSIDERANDO: o teor do Ofício nº 765/2005-GAB/CGPC, de 27-04-2005, da lavra do Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil - Dr. ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, o qual encaminha os referidos autos do Inquérito Policial, sugerindo instauração de Processo Administrativo Disciplinar e indicando comissão, para apurar os fatos;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar tais irregularidades administrativas, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao servidor, os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 93, da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04, figurando como acusado o servidor LUIZ AUGUSTO PINHEIRO DA SILVA - Investigador de Polícia Civil, o qual teria efetuado disparo de arma de fogo no interior da sede da Tuna Luso Brasileira, atingindo o cidadão ALEXANDRE VALENTE MACHADO, fato ocorrido no dia 03-04-2005, conduta que, em tese, constitui inobservância ao que preceitua o Artigo 71, incisos V, IX, XII e transgressão disciplinar ao Artigo 74, inciso, VII, XXX, XXXIV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022, de 15/03/94, já com as alterações da Lei Complementar nº 046/04;

II - Designar os servidores MÔNICA FREIRE DA MOTA CAMPOS - Delegada de Polícia Civil, FÁBIO MARCELO DA CRUZ SOARES - Escrivão de Polícia Civil e ELIAN DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA - Investigadora de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra o referido servidor, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração para que adotem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 102 / 2005-DGPC-PAD, 02/05/2005.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações pela Lei 046/04...

CONSIDERANDO: os autos de Apuração Administrativa Interna nº 009/04-GAB/CORREGPOL, de 05-01-04, que apurou denúncias contra os servidores RONALD RUY SOUZA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO - Investigadores de Polícia Civil, MANOEL SANTOS - Motorista Policial, os quais teriam, em tese, cometido crime de abuso de autoridade, violação de domicílio e agressão física, contra os menores MAYCON CORDEIRO DA CRUZ, JESSICA CORDEIRO DA CRUZ e o Sr. IVO CORDEIRO MENDES;

CONSIDERANDO: o teor do Despacho de 25-08-2004, da lavra do Corregedor Geral de Polícia Civil, na época, Dr. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE, sugerindo a instauração de competente Processo Administrativo Disciplinar, para melhor apurar os fatos acima citados;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhor apurar as irregularidades atribuídas aos referidos servidores, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E : I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, baseado no artigo 90, inciso III da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, figurando como acusados os servidores RONALD RUY SOUZA DA SILVA, FRANCISCO JOSÉ GOMES MONTEIRO, Investigadores de Polícia Civil e MANOEL SANTOS, Motorista Policial, os quais teriam, em tese, cometido crime de abuso de autoridade, violação de domicílio e agressão física, contra os menores MAYCON CORDEIRO DA CRUZ, JESSICA CORDEIRO DA CRUZ e o Sr. IVO CORDEIRO MENDES, conduta que em tese, constitui inobservância ao que preceitua o artigo 71, incisos III, IV e XIII e transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos VII, XX, XXIV e XXXV todos da Lei Complementar nº 022 de 15-03-94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/04, de 18-08-04;

II - Designar os servidores NEYVALDO COSTA DA SILVA - Delegado de Polícia Civil, ALVARO CALDEIRA DA COSTA - Escrivão de Polícia Civil e HAROLDO Kelsen DE ARAÚJO MONTEIRO - Investigador de Polícia Civil, para através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurarem a acusação citada no tópico anterior contra os servidores em questão, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III - À Corregedoria Geral de Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências ao cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-6313

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DA PMPA
EDITAL DE CITAÇÃO

AO CB PM RG 13222 RAIMUNDO JOICE LIMA PAIVA, lotado no 6º BPM, - ACUSADO

O CAP PM RG 20127 HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA, Presidente do Conselho de Disciplina designado pelo Exmo. Sr. CEL PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Comandante Geral da PMPA - através da Portaria nº 002/05/CD-CORREGEDORIA, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 066, de 08 de Abril de 2005, e em observância aos § 1º e 2º do Art 286 c/c a letra "d" Art 287 do CPPM, CITA o CB PM RG 13222 RAIMUNDO JOICE LIMA PAIVA, lotado no 6º BPM para comparecer no dia 25 de maio de 2005, às 09:00h, no prédio da Corregedoria Geral da PMPA, sito Tv. Frutuoso Guimarães nº 346 (2º piso), esquina com a Rua 15 de Novembro, Comércio, Belém/PA, sob pena de revelia (art. 399, alínea "c" CPPM), a fim de ser qualificado e interrogado em processo administrativo disciplinar (Conselho de Disciplina) sobre os fatos constantes da Portaria nº 002/05/CD-CORREGEDORIA, que, em tese, configuram transgressão da disciplina policial militar de natureza grave,

incurso nos nº 22, 43 e 46 do anexo I e o nº 02 do Art. 14 do Decreto Estadual nº 2.479/82 (RDPM), Art. 2º, Inciso I, alínea "c" do Decreto nº 2562/1982 e incisos I, II, V, VII, XII, XIII, XVI, XVII e XIX do Art. 30 da Lei nº 5.251, de 31 de Julho de 1985 (Estatuto dos Policiais Militares); bem como para ser intimado e/ou notificado dos demais atos processuais que se seguirem, com o fim de apurar se V.Sª reúne condições de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar. Outrossim, em obediência ao Princípio Constitucional do Devido Processo Legal, fica franqueado o vosso comparecimento acompanhado de Advogado Constituído ou de Oficial Defensor de vossa confiança; caso contrário, nomear-se-á para V.Sa. um defensor dativo para funcionar no referido processo administrativo disciplinar.

Belém-PA, 28 de Abril de 2005.

HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA - CAP QOPM RG 20127

Presidente do Conselho de Disciplina

RONALDO MONTEIRO DE LIMA - 2º TEN QOAPM RG 9778

Escrivão do Conselho de Disciplina.

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE T. A. A CARTA CONTRATO Nº 028/2005-FUNSAU
CARTA CONTRATO N. 28 E 27/05

Termo Aditivo nº

Primeiro Termo Aditivo.

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços Especializados (Bacteriologista)

Valor Global: RS-3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais)

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02, 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Paulo Sérgio Costa da Silva.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Prorrogação de prazo de pagamento e prorrogação de prazo de vigência 03 (três) meses.

Valor do Aditamento: RS-3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais) referente a prestação de serviços especializados.

Vigência do aditamento: Início em 01/05/2005 e seu término em 31/07/2005.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterado.

Fonte de Recursos Estadual

Data da assinatura do Termo Aditivo: Belém, 01 de maio de 2005.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU
EXTRATO DE T. A. A CARTA CONTRATO Nº 027/2005-FUNSAU

Termo Aditivo nº Primeiro Termo Aditivo.

Objeto de Contrato: Prestação de Serviços Médicos Especializados.

Valor Global: RS-4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação - Fundamenta-se nas disposições do Inciso II, art. 24, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94, 9.684/98, 9.854/99, 10.438/02 e 10.973/04 e 11.079/04.

Partes: Fundo de Saúde da Polícia Militar do Pará - FUNSAU e Nilza Emília Seabra Oliveira

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração de Prorrogação de prazo de pagamento e prorrogação de prazo de vigência 02 (dois) meses.

Valor do Aditamento: RS-3.000,00 (três mil reais) referente a prestação de serviços médicos especializados.

Vigência do aditamento: Início em 01/05/2005 e seu término em 30/06/2005.

Dotação Orçamentária: Permanece inalterado.

Fonte de Recursos Estadual

Data da assinatura do Termo Aditivo: Belém, 01 de maio de 2005.

Ordenador Responsável: Cláudio Fernando de Souza Santos

PORTARIAS

Resumo da Portaria Nº 1151, de 27 ABR 05 - Diárias.

Nome: Marcelino Frota Vieira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 27 a 28 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1150, de 27 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 02 (duas). /Origem: Belém/PA - Destino: Capitão Poço/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 27 a 28 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1149, de 26 ABR 05 - Diárias.

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02 a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1148, de 26 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ezequias Pereira Fernandes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Marabá/PA - Destino: Parauapebas, São Geraldo do Araguaia, Ourilandia do Norte, São Félix do Xingu, Eldorado dos Carajás, Redenção e Xinguara/PA. /Objetivo: A serviço do CPR-II. /Período: 16 a 18, 22 a 23, 28, 31 MAR e 01 e 05 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1147, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Goiânia/GO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1146, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Max Roberto Silva de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1145, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 29 ABR a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1144, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Rosa de Fátima Fampa de Souza. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Goiânia/GO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 30 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1144, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Rosa de Fátima Fampa de Souza. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Goiânia/GO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 25 a 30 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1143, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Goiânia/GO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1142, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Max Roberto Silva de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1141, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 29 ABR a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1140, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Roberto Barbas Bahia. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02 a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1139, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02 a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1138, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Luis Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 11 (onze). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1137, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas, Dom Elzeu, São Miguel do Guamá, Irituia, IPIXUNA, Salinópolis e Pirabas/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 04, 16 a 19 e 24 a 25 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1136, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Patrick Wanzeller Vaz. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas e Capanema/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1135, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Marcelo Ronald Botelho de Souza. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 25 MAR a 08 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1134, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Bosco Valois. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas e Capanema/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1133, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Gilmar Conceição Marques. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 30 (trinta). /Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 07 MAR a 05 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1132, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 02 a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1131, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ezequias Pereira Fernandes. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Marabá/PA - Destino: Parauapebas, São Geraldo do Araguaia, Ourilandia do Norte, São Félix do Xingu, Eldorado dos Carajás, Redenção e Xinguara/PA. /Objetivo: A serviço do CPR-II. /Período: 16 a 18, 22 a 23, 28, 31 MAR e 01 e 05 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1130, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Belém/PA - Destino: Goiânia/GO. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 a 30 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1129, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Max Roberto Silva de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 04 (quatro). /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 22 a 25 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1128, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. /Posto: MAJ PM. /Nº de Diárias: 09 (nove). /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/SP. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 29 ABR a 06 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1127, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Ronaldo Pinheiro da Costa. /Posto: CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Paragominas, Dom Elzeu, São Miguel do Guamá, Irituia, IPIXUNA, Salinópolis e Pirabas/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 04, 16 a 19 e 24 a 25 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1126, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Patrick Wanzeller Vaz. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas e Capanema/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1125, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Marcelo Ronald Botelho de Souza. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze). /Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: A serviço da Corporação. /Período: 25 MAR a 08 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1124, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Bosco Valois. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas e Capanema/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

A serviço da Corporação. /Período: 07 a 10, 15 a 16 e 24 a 27 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1118, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Benedita Cidinéia Gama Oliveira. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Belém/PA - Destino: Paragominas e Capanema/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 26 ABR a 05 MAI 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1116, de 25 ABR 05 - Diárias.

Nome: Alton da Silva Dias. /Posto: TEN CEL PM. /Nº de Diárias: 10 (dez). /Origem: Castanhal/PA - Destino: Capanema, Bragança, IPIXUNA do Pará, Mãe do Rio E Tomé-Açu/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 07 a 10, 21 a 24 e 28 a 29 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1073, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Ubiratan Braga do Carmo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Santarém/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 01 a 05 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1040, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: Antonio Messias Bandeira Rodrigues. /Posto: TEN PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A chamado da Justiça. /Período: 05 a 12 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1037, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: Elson Barbosa Gentil. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco). /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Nhamunda/AM. /Objetivo: A chamado da Justiça Comum daquela Comarca. /Período: 19 a 23 JAN 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1036, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: Wilsene Diniz Silva. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A chamado da Justiça Militar do Estado. /Período: 19 a 26 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1035, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: Elinaldo Bandeira Porto. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 08 (oito). /Origem: Monte Alegre/PA - Destino: Belém/PA. /Objetivo: A chamado da Justiça Militar do Estado. /Período: 19 a 26 FEV 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1034, de 22 ABR 05 - Diárias.

Nome: Raynério da Silva Costa. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 12 (doze). /Origem: Santarém/PA - Destino: Uruará/PA. /Objetivo: Como Escrivão de um IPM. /Período: 18 a 29 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1010, de 20 ABR 05 - Diárias.

Nome: Anderson Levy Mardock Correa. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 13 (treze). /Origem: Santarém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: Em diligência Policial Militar. /Período: 28 FEV a 12 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1010, de 20 ABR 05 - Diárias.

Nome: João Ubiratan Braga do Carmo. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco).

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

PORTARIA DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 116/2005-DG DE 27 DE ABRIL DE 2005

NOME: Maria Soraia Oliveira Oliveira

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 5631262/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor RS 225,00

DESTINO: Abaetetuba e Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 26.02.2005

OBJETIVO: Para realizar diligências na área de Inteligência Policial.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral/SEGUP, em exercício.

PORTARIA Nº 117/2005-DG DE 27 DE ABRIL DE 2005

NOME: João Matos Cardoso Júnior

CARGO: (SGT/PM)

MATRÍCULA: 5588456/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor RS 225,00

DESTINO: Abaetetuba e Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 26.02.2005

OBJETIVO: Para realizar diligências na área de Inteligência Policial.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral/SEGUP, em exercício.

PORTARIA Nº 118/2005-DG DE 27 DE ABRIL DE 2005

NOME: Marcos Nei dos Santos Campos

CARGO: (SD/PM)

MATRÍCULA: 5729980/1

LOTAÇÃO: (Centro Estratégico e Integrado-CEI)

Nº DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia) - Valor RS 225,00

DESTINO: Abaetetuba e Barcarena/PA - "B"

PERÍODO: 24 a 26.02.2005

OBJETIVO: Para realizar diligências na área de Inteligência Policial.

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral/SEGUP, em exercício.

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/2005-DG/SEGUP DE 02 DE MAIO DE 2005

Conceder aos servidores relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a serem usufruídas em MAIO/2005.

Nome	Cargo	Ex.	Período
Andréa Gursen Miranda Girard	Sub-Ger.	04	02 a 31.05.05
Antônia Lúcia de Oliveira Lopes	Ag. Adm.	05	16.05 a 14.06.05
Lámea Yared de Souza	Técnico	04	02 a 31.05.05
Mª de Nazaré Benício Gomes	Aux. Tec.	05	09.05 a 07.06.05
Francisca das Graças B. de Sousa	Aux. Tec.	03	02 a 31.05.05

DILERMANO GOMES TAVARES

Diretor Geral/SEGUP

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 121/2005-DG DE 29 DE ABRIL DE 2005

NOME: Luiz Augusto Loureiro Corrêa

CARGO: Auxiliar de Administração

LOTAÇÃO: (Setor de Transporte)

MATRÍCULA: 3154254/1

VALOR: RS 370,00 (Trezentos e Setenta Reais)

ELEMENTO DE DESPESA: (339039) - Pessoa Jurídica

BRUNO DE LIMA GEMAQUE

Diretor Geral/SEGUP, em exercício.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 008/2005

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº 001/2005

Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública e N. M. Pimentel Mercantil

Objeto: Fornecimento contínuo de gêneros alimentícios para suprir as necessidades e quantidades semanais ou mensais do IESP e CIOp.

Vigência: 02/05/2005 a 01/05/2006

Valor: RS 213.710,40 (Duzentos e Treze Mil, Setecentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 06.128.1064.4075, 06.183.1065.4079 - Natureza de Despesa 339030

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Dilermano Gomes Tavares

Endereço do Contratado: Rua Carlos de Carvalho, Al. Abelardo Conduru, 31, Bairro Cidade Velha - CEP: 66.020-620, Belém/PA.

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

Superintendente: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: SUSIPE e Carlos Afonso da Costa Monteiro

Data da Admissão: 01/01/2005

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá

PORTARIA DE LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º 1158/05-DAF/SUSIPE, de 28-04-2005.

Nome: Tânia Maria Sacramento Dias

Cargo/Lotação: Aux. Administrativo/Depto Saúde

Período: 02-05-2005 a 30-06-2005

Trânsito: 01-08-2000 a 31-07-2003

PORTARIA DE DIÁRIAS

Portaria: 1175/05, de 02 de maio de 2005

Nome: HERLY DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SAO CAETANO DE ODIVELAS

Período: 15/03/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1177/05, de 03 de maio de 2005

Nome: ARI CELIO FREIRE DOS REIS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SANTO ANTONIO DE TAUÁ

Período: 11/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1178/05, de 03 de maio de 2005

Nome: CLAUDIO SEVERINO CUNHA DE SOUZA

Cargo: COORDENADOR

Origem: MOCAJUBA

Destino: BELEM

Período: 26 a 27/04/2005

Nº diárias: 2

Portaria: 1179/05, de 03 de maio de 2005

Nome: GILVANDRO PEREIRA DE ASSIS

Cargo: MOTORISTA

Origem: BRAGANÇA

Destino: CAPANEMA

Período: 07/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1180/05, de 03 de maio de 2005

Nome: MARCIO DIAS FURTADO SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: MARABÁ

Período: 16 a 17/04/2005

Nº diárias: 1 e 1/2

Portaria: 1181/05, de 03 de maio de 2005

Nome: IVAN SOARES PIMENTEL FILHO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1182/05, de 03 de maio de 2005

Nome: RUBINALDO ARAUJO DIAS

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: BUJARU

Período: 07/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1183/05, de 03 de maio de 2005

Nome: JOAQUIM DE CARVALHO ANTUNES

Cargo: MOTORISTA

Origem: MARITUBA

Destino: MARABÁ

Período: 16 a 17/04/2005

Nº diárias: 1 e 1/2

Portaria: 1184/05, de 03 de maio de 2005

Nome: ADAILTON EVARISTO CORREA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: MARABÁ

Período: 16 a 17/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1185/05, de 03 de maio de 2005

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Origem: CASTANHAL

Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1186/05, de 03 de maio de 2005

Nome: EDIR MARCOS DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: MARITUBA

Destino: CONCORDIA

Período: 06/12/2004

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1187/05, de 03 de maio de 2005

Nome: SEBASTIAO MONTEIRO VAZ

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: SAO DOMINGOS DO CAPIM

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1188/05, de 03 de maio de 2005

Nome: NELSON TITO DA SILVA AZEVEDO

Cargo: CHEFE DE SEGURANÇA

Origem: MARITUBA

Destino: MARABÁ

Período: 16 a 17/04/2005

Nº diárias: 1 e 1/2

Portaria: 1189/05, de 03 de maio de 2005

Nome: AFONSO MOACIR LUZ PAIXAO

Cargo: MOTORISTA

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 20/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1190/05, de 03 de maio de 2005

Nome: JOSE REGINALDO BRITO DE ASSIS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: CASTANHAL

Destino: CURUCA

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1191/05, de 03 de maio de 2005

Nome: ELIEZER BEZERRA CAVALCANTE

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: PARAGOMINAS

Destino: SAO MIGUEL DO GUAMA

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1192/05, de 03 de maio de 2005

Nome: ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SALINOPOLIS

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

Portaria: 1193/05, de 03 de maio de 2005

Nome: OZEAS SANTOS SILVA

Cargo: MOTORISTA

Origem: SANTA IZABEL

Destino: SALINOPOLIS

Período: 19/04/2005

Nº diárias: 1/2

CANCELAMENTO DE PORTARIA DE DIÁRIA

No. PORTARIA - 892/05, PUBLICADO EM 19/04/2005.

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 1161/2005-DAF/SUSIPE de 29/04/2005

Nome: Hugo César de Miranda Cintra

Valor: R\$ 500,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

Portaria nº 1155/2005-DAF/SUSIPE de 27/04/2005

Nome: João Hermenegildo de Sales Neves

Valor: R\$ 600,00

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 600,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 017/2004/SUSIPE

Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 34.141,44

Modalidade de Licitação: Convite nº 014/2004/SUSIPE

Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e R.R. Viana & Cia Ltda (CNPJ nº 01.152.991/0001-90).

Objeto e Justificativa do Aditamento: aumento das quantidades licitadas no percentual de 9,70% para um período de 19 dias, em virtude da não conclusão do processo licitatório.

Valor: R\$ R\$ 3.312,34

Data da Assinatura: 22/04/2005

Vigência do Aditamento: 24/04/2005 a 12/05/2005

Dotação Orçamentária: 342110614265 - 339030

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá / Superintendente

Aditivos Anteriores: 1º TA

Endereço do Contratado: Rua Benedito Leite, nº 1391 - Mercadinho,

Imperatriz/PA

Data da Publicação: 04/05/2005

Executivo

CADERNO 2



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: Rosa de Fátima Lima de Oliveira
Matrícula: nº 32443/1
Cargo: Engenheiro
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesa:
13.392.1092.4206.3390.30 R\$ 2.000,00
Período: 30 dias

PORTARIAS

ERRATA DA PORTARIA N.º 087 DE 22 ABRIL DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Onde se lê: Portaria n.º 087

Leia-se: Portaria n.º 088.

ERRATA DA PORTARIA N.º 088 DE 22 ABRIL DE 2005, PUBLICADA NO DOE DE 25 DE ABRIL DE 2005.

Onde se lê: Portaria n.º 088

Leia-se: Portaria n.º 089.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Dina Maria César de Oliveira
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 244-5840

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria n.º 30 de 3 de maio de 2005

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Concessão de Diárias ao servidor abaixo, para efeito de assessoramento à pesquisa aplicada em arte-ofício.

NOME: CLAUDIO LIMA ASSUNÇÃO

MATRÍCULA: 54186704/1

CARGO: Técnico em Gestão Cultural

VALOR: R\$ 900,00 (Novecentos Reais).

PERÍODO: 10 a 20/05/2005.

DESTINO: Município de Breves

DINA OLIVEIRA

Superintendente da FCV

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 219-1236

PORTARIA Nº148 DE 03 DE MAIO DE 2005

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no processo nº 2005/117953,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 04.05.05, a portaria nº153 de 04.09.03, que cedeu a servidora, ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 0715140-013, ocupante do cargo de Ag. Administrativo, para Companhia de Habitação do Estado do Pará.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Executiva de Cultura, em 05 de maio de 2005.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretária Adjunta da Secretaria Executiva de Cultura

PORTARIA Nº 149 DE 03 DE MAIO DE 2005
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do Processo nº2005/110310 de 18.04.2005,

RESOLVE:

1 - COLOCAR À DISPOSIÇÃO, do Instituto de Artes do Pará, a servidora, ZORAYA LOBATO MOURA, matrícula nº 0715140-013, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sem ônus para o Órgão de Origem, a contar de 04.05.2005.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria Executiva de Estado de Cultura, em 03 de maio de 2005.

ANA CRISTINA KLAUTAU LEITE CHAVES

Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Cultura.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMUNICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2005-NLIC/SEDUC PROCESSO Nº 29.775/2005

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através do Núcleo de Licitação - NLIC/SEDUC, comunica aos interessados que adquirirão o edital do Pregão Presencial nº 027/2005, a seguinte retificação no Termo de Referência conforme quadro abaixo:

ITEM	MATERIAL	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO MÁX. R\$
ARQUIVO					
01	Arquivo em aço, c/7 gavetas, p/microfichas, medindo 15,2 x 10,3cm, gavetas com fundo liso, cada gaveta contendo 01 puxador e 03 porta etiquetas, dimensões do extomas do arquivo: 1,335M de altura x 0,60cm de largura x 0,715cm de profundidade.	Und.	10	1.180,00	11.800,00
VALOR DO ITEM				R\$ 11.800,00	
02	Arquivo em aço, c/04 gavetas, para pasta suspensa, c/chaves, na cor cinza, fechadura em tambor cilíndrico, c/sistema de travamento simultâneo das gavetas em duplicatas nas dimensões aprox. de 1,33 x 0,46 x 0,72 (altura. Largura e profundidade), respectivamente.	Und.	43	482,50	20.747,50
VALOR DO ITEM				R\$ 20.747,50	
VALOR GERAL DO ITENS				R\$ 32.547,50	

Belém, 04 de maio de 2005.
A Comissão,

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº 235/2005 - SALE RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PUBLICADO NO D.O. Nº 30421 DO DIA 22/04/2005

Portaria nº 235/2005 - SALE

Retificar período de 20 e 21/04/2005 com direito de 02 (duas) diárias para 01 (uma) diária e 1/2.

Nome: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO.

PORTARIA DE PASSAGEM E/OU DIÁRIA Nº 252/DAFI - GS

P O R T A R I A DIÁRIAS Nº 252/2005 - DAFI

Nome: ROSA MARIA CHAVES CUNHA Matr.3305724/1

Função: Secretária Executiva de Educação /Destino: Brasília

Período: 28/04/2005 / Objeto: Participou de audiência pública sobre o Tema "Professor e Educação de Qualidade: Chaves para Inclusão Social"

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
DESIGNAR

Portaria n.º: 2187/05 de 28/04/2005

Nome: MARIA LUIZA DIAS MELO

Matrícula: 0246484/019 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/lot.: Ag. Port./ERC. Diocesana São Francisco/Santarém

Período: a partir de 28/04/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 2186/05 de 28/04/2005

Nome: DILMA MARIA CORREA PEREIRA

Matrícula: 0350818/010 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/lot.: Ag. Adm./ERC. Nossa Sra. da Conceição/Icoaraci

Período: a partir de 11/04/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 2179/05 de 28/04/2005

Nome: MARIA SOCORRO DE ARAÚJO

Matrícula: 0649694/012 Nível: GD (Vice-Diretor)

Cargo/lot.: Prof. AD-2/EE. Padre Vitalino Maria Vári/Capitão Poço

Período: a partir de 28/04/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 2180/05 de 28/04/2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA

Matrícula: 0650668/015 Nível: GD (Diretor)

Cargo/lot.: Prof./EE. Osvaldo Cruz/Capitão Poço

Período: a partir de 28/04/2005, até ulterior deliberação

Portaria n.º: 2181/05 de 28/04/2005

Nome: ALORMA CRISTINA REIS OLIVEIRA

Matrícula: 5475996/016 Nível: FG-3 (Secretária)

Cargo/lot.: Escriv. Dat./EE. Maria Amélia de Vasconcelos/Capanema

Período: a partir de 28/04/2005, até ulterior deliberação

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 2185/05 de 28/04/2005

Nome: MIRIAM BAHIA IPIRANGA

Matrícula: 0323390/018 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/lot.: Prof. AD-2/ERC. Nossa Sra. da Conceição/Icoaraci

Período: a partir de 11/04/2005

Portaria n.º: 2177/05 de 28/04/2005

Nome: EDNA MORAIS DE BRITO

Matrícula: 0684007/016 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Amélia de Vasconcelos/Capanema

Período: a partir de 28/04/2005

EXCLUIR

Portaria n.º: 2191/05 de 29/04/2005

Nome: CATARINA LOPES RIBEIRO

Matrícula: 0550205/015 Cargo/Lot.: Prof. AD-1/SEDUC

Excluir na Port. Col. n.º 23246/00-GS de 28/12/00, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Cametá, a contar de 29/04/2005

Portaria n.º: 2188/05 de 29/04/2005

Nome: MARIA GONÇALVES PINHEIRO

Matrícula: 0360899/011 Cargo/Lot.: Prof. AD-2/SEDUC

Excluir na Port. Col. n.º 15047/99-GS de 30/12/99, que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Santa Izabel do Pará, a contar de 29/04/2005

Portaria: 2190/05 de 29/04/05

Nome: IRACY RAIMUNDA RAIOL DA CONCEIÇÃO

Matrícula: 0593486/012

Cargo/lot.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

Excluir da port. col. n.º15047/99 de 30/12/99. que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Maracanã, a contar de 29.04/2005.

Portaria: 2189/05 de 29/04/05

Nome: MARIA IZABEL MOURA PRADO DA GAMA

Matrícula: 0365408/018

Cargo/lot.: PROF/ SEDUC/ BELÉM

Excluir da port. col. n.º15047/99 de 30/12/99. que cedeu p/ a Secretaria Municipal de Educação de Senador José Portirio, a contar de 29/04/2005.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n.º: 2072/05 de 26/04/2005

Nome: PEDRO MORAIS FREITAS

Matrícula: 0279161/012

Cargo/lot.: Prof./EE. Darcy Ribeiro/Marabá

2 Executivo

CADERNO 2

122 *Diário Oficial*

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

Período: 01/04*30/05/05 - 31/05*30/06/05 - 15/08* 12/09/05 (120) dias
Triênio: 27/04/95 à 26/04/98 - 27/04/98 à 26/04/01
Portaria n.º: 2062/05 de 19/04/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA RIBEIRO
Matrícula: 0601853/010
Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Prof. Laura Ribeiro/Abaetetuba
Período: 04/04* 02/06/05 - 03/06* 30/06/05 - 15/08* 15/09/05 (120) dias
Triênio: 01/08/87 à 31/07/90 - 01/08/93 à 31/07/96
Portaria n.º: 1797/05 de 27/04/2005
Nome: TERESINHA DE SOUZA FERNANDES
Matrícula: 0193160/017
Cargo/lot.: Psicólogo/UT. Astério de Campos/Belém
Período: 02/05/05 à 30/06/05 (060) dias
Triênio: 01/10/01 à 30/09/04
Portaria n.º: 2069/05 de 26/04/2005
Nome: MARIA NAILDES CAMPOS
Matrícula: 0642207/013
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período: 02/05/05 à 30/06/05 (060) dias
Triênio: 12/06/98 à 11/06/01
Portaria n.º: 2098/05 de 20/04/2005
Nome: REGINALDO SANTOS FERREIRA
Matrícula: 0388610/018
Cargo/lot.: Prof./ETEPA/Belém
Período: 08/03/05 à 06/05/05 - 07/05/05 à 05/07/05 (120) dias
Triênio: 03/06/81 à 02/06/84 - 03/06/84 à 02/06/87
Portaria n.º: 2139/05 de 26/04/2005
Nome: CLARICE CIPRIANO MOREIRA
Matrícula: 0225096/016
Cargo/lot.: Prof./EE. Dr. C. Guimarães/Belém
Período: 02/05/05 à 30/06/05 - 15/08/05 à 13/10/05 (120) dias
Triênio: 02/05/95 à 01/05/98 - 02/05/98 à 01/05/01
Portaria n.º: 2183/05 de 28/04/2005
Nome: ANTONIA MARIA COUTINHO BOTELHO
Matrícula: 0601187/010
Cargo/lot.: Prof. AD-3/EE. Pedro Teixeira/Abetetuba
Período: 02/05/05 à 30/06/05 (060) dias
Triênio: 27/02/90 à 26/02/93
Portaria n.º: 2060/05 de 19/04/2005
Nome: CLAUDIONILSON ALMEIDA DE CARVALHO
Matrícula: 0213187/010
Cargo/lot.: Prof. AD-1/EE. Dália Alonso Cunha //Igarapé-Miri
Período: 02/05/05 à 30/06/05 - 15/08/05 à 13/10/05 (120) dias
Triênio: 19/04/94 à 18/04/97 - 19/04/97 à 18/04/00
Portaria n.º: 2064/05 de 19/04/2005
Nome: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES
Matrícula: 0198714/010
Cargo/lot.: Serv./EE. Adélia Carvalho/Ipuxina do Pará
Período: 09/06/05 à 07/08/05 (060) dias
Triênio: 13/04/01 à 12/04/04
Portaria n.º: 2070/05 de 19/04/2005
Nome: MARINALDO CARVALHO LOBATO
Matrícula: 0603180/034
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. Carmen C. Ferreira/Abaetetuba
Período: 01/03/05 à 29/04/05 - 30/04/05 à 28/06/05 (120) dias
Triênio: 26/04/83 à 25/04/86 - 26/04/86 à 25/04/89
Portaria n.º: 2068/05 de 19/04/2005
Nome: LUIZ FERREIRA LIMA
Matrícula: 0392928/015
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. N. Sra. de Fátima/Belém
Período: 02/05/05 à 30/06/05 (060) dias
Triênio: 28/03/02 à 27/03/05
Portaria n.º: 2063/05 de 19/04/2005
Nome: MARIA IZABEL ALMEIDA BRAGA
Matrícula: 02777592/011
Cargo/lot.: Prof. AD-2/EE. Paulo Freire/Marabá
Período: 01/04* 30/05/05 - 31/05* 30/06/05 - 15/08* 12/09/05 (120) dias
Triênio: 25/05/95 à 24/05/98 - 25/05/98 à 24/05/01
Portaria n.º: 2097/05 de 20/04/2005
Nome: MARIA AMÉLIA DE REZENDE HERMISDOFF
Matrícula: 0279919/012
Cargo/lot.: Prof./EE. Gabriel S. Pimenta/Marabá
Período: 05/05/98 à 04/05/01 (060) dias
Triênio: 24/04/96 à 23/04/99

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Portaria n.º: 2150/05 de 27/03/2005
Nome: ELIZENY OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0387282/010 Período: 12/03/05 à 29/03/05 (018) dias
Cargo/lot.: Ag. ADM./EE. Dr. C. Guimarães/Belém
Portaria n.º: 2125/05 de 26/04/2005
Nome: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0343633/015 Período: 09/12/04 à 07/01/05 (030) dias
Cargo/lot.: Ag. A. Práticas/EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
Portaria n.º: 1864/05 de 11/04/2005
Nome: DORALICE RIBEIRO DOS SANTOS
Matrícula: 0343633/015 Período: 08/01/05 à 06/02/05 (030) dias
Cargo/lot.: Ag. A. Práticas/EE. Brigadeiro Fontenelle/Belém

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 3654/05 de 06/04/2005
Nome: MARIA GORETTI SILVA BRITO
Matrícula: 0490172/019 Período: 05/04/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Mal. C. de Farias/Belém
Laudo Médico n.º: 115/05 de 11/04/2005
Nome: GRAÇA MARIA DA SILVA SOUSA
Matrícula: 0508276/015 Período: 28/03/05 à 28/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Santo Antonio/Bragança
Laudo Médico n.º: 2495/05 de 10/03/2005
Nome: SÔNIA MARIA FRANÇA SARMANHO
Matrícula: 0493945/019 Período: 11/03/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Prof. V. A. da CUNHA/Belém
Laudo Médico n.º: 112/05 de 05/04/2005
Nome: MARIA CELESTE VIEIRA DA SILVA
Matrícula: 0477451/010 Período: 30/03/05 à 05/06/05
Cargo/lot.: Prof./EE. D. Clemente Gelger/Altamira
Laudo Médico n.º: 120/05
Nome: ANTONIA DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0458228/018 Período: 28/03/05 à 08/06/05
Cargo/lot.: Prof./ERC. José de Alencar/Altamira
Laudo Médico n.º: 021/05
Nome: ZILMA AQUINO DIAS
Matrícula: 0288306/010 Período: 13/04/05 à 14/05/05
Cargo/lot.: Prof./CRH/SEDUC
Laudo Médico n.º: 3414/05 de 04/04/2005
Nome: ANA MODESTO DOS PASSOS
Matrícula: 06434475/019 Período: 31/03/05 à 15/05/05
Cargo/lot.: Serv./EE. de Penha Longa/Vigia
Laudo Médico n.º: 3452/05 de 04/04/2005
Nome: ROSANA SUELY NAHUM FERNANDES
Matrícula: 0558435/011 Período: 15/07/05 à 27/03/05
Cargo/lot.: Serv./EE. General Gurjão/Belém
Laudo Médico n.º: 3662/05 de 07/04/2005
Nome: MARIA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA PASSOS
Matrícula: 0353159/018 Período: 31/03/05 à 17/04/05
Cargo/lot.: Esc. Dat./EE. Marluce P. Ferreira/Belém
Laudo Médico n.º: 3090/05 de 28/03/2005
Nome: JOSÉ AUGUSTO DA COSTA MARTINS
Matrícula: 3176983/030 Período: 28/03/05 à 10/04/05
Cargo/lot.: Prof./EE. Manoel de Jesus Moraes/Belém
Laudo Médico n.º: 3652/05 de 07/04/2005
Nome: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE SOUZA
Matrícula: 0339997/012 Período: 05/04/05 à 05/05/05
Cargo/lot.: Ag. ADM./EE. Ruth dos S. Almeida/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 618/04 de 04/11/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0217069/014 Período: 03/11/04 à 18/01/05
Cargo/lot.: PROF/EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
Laudo Médico n.º: 3143/05 de 29/03/05
Nome: BENEDITA ELEANOR MARIA CESAR
Matrícula: 5264928/020 Período: 23/03/05 à 08/04/05
Cargo/lot.: ADM. ESC/EE. Mª LUIZA V. ALVES/BELÉM
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Portaria n.º: 088/05 de 18/03/05
Nome: LUCIA DE FÁTIMA CRUZ OLIVEIRA
Matrícula: 6305059/1 Período: 08/01/05 à 28/02/05
Cargo/lot.: ESC. DAT/EEEF. 14 DE ABRIL/ CONC. DO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 032/05 de 04/02/05
Nome: MARIA SALETE SOARES BATISTA
Matrícula: 0488240/013 Período: 07/02/05 à 04/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
Laudo Médico n.º: 354/04 de 06/12/04
Nome: MARIA SALETE SOARES BATISTA
Matrícula: 0488240/013 Período: 12/10/04 à 08/12/04
Cargo/lot.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
Laudo Médico n.º: 280/04 de 08/10/04
Nome: MARIA SALETE SOARES BATISTA
Matrícula: 0488240/013 Período: 07/02/05 à 04/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE. PIO XII TAPIRI/BRASIL NOVO
Laudo Médico n.º: 150/03
Nome: MARLENE LOPES BARREIRA
Matrícula: 6016510/025 Período: 23/09/03 à 31/12/03
Cargo/lot.: SERV/EE. SALETE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 076/04
Nome: MARLENE LOPES BARREIRA
Matrícula: 6016510/025 Período: 05/06/04 à 03/07/04
Cargo/lot.: SERV/EE. SALETE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 077/04
Nome: MARLENE LOPES BARREIRA
Matrícula: 6016510/025 Período: 04/07/04 à 07/08/04
Cargo/lot.: SERV/EE. SALETE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 087/04
Nome: MARLENE LOPES BARREIRA
Matrícula: 6016510/025 Período: 08/08/04 à 30/09/04
Cargo/lot.: SERV/EE. SALETE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA

Laudo Médico n.º: 070/04

Nome: MARLENE LOPES BARREIRA
Matrícula: 6016510/025 Período: 01/10/04 à 15/11/04
Cargo/lot.: SERV/EE. SALETE 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
Laudo Médico n.º: 092/05 de 25/02/05
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 01/03/05 à 10/05/05
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 684/04 de 14/12/04
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 15/12/04 à 28/02/05
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 505/04 de 14/09/04
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 16/09/04 à 14/12/04
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 357/04 de 28/06/04
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 01/07/04 à 15/09/04
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 253/04 de 13/04/04
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 16/04/04 à 30/06/04
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 018/04 de 15/01/04
Nome: MARIA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS OLIVEIRA
Matrícula: 0237841/014 Período: 21/01/04 à 15/04/04
Cargo/lot.: PROF/EE. NSª SRª DE NAZARÉ/ SÃO MIGUEL DO GUAMA
Laudo Médico n.º: 2908/05 de 17/03/05
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0217069/014 Período: 20/03/05 à 30/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
Laudo Médico n.º: 415/04 de 05/08/04
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0217069/014 Período: 10/08/04 à 30/09/04
Cargo/lot.: PROF/EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
Laudo Médico n.º: 026/05 de 14/01/05
Nome: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA NASCIMENTO
Matrícula: 0217069/014 Período: 19/01/05 à 19/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE. GONÇALO FERREIRA/CURUÇA
Laudo Médico n.º: 055/05 de 03/02/05
Nome: MARIA JOSÉ SOARES RODRIGUES
Matrícula: 0444324/012 Período: 04/02/05 à 03/05/05
Cargo/lot.: SERV/EE. S. FELIX/ MARABÁ
Laudo Médico n.º: 104/05 de 05/04/05
Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
Matrícula: 678570/1 Período: 11/03/05 à 11/04/05
Cargo/lot.: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BRITO
Laudo Médico n.º: 376/04 de 20/12/04
Nome: LUIZA BARBOSA CABRAL
Matrícula: 0480495/016 Período: 22/12/04 à 20/02/05
Cargo/lot.: AG. ADM/EE. PE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
Laudo Médico n.º: 313/04 de 25/10/04
Nome: LUIZA BARBOSA CABRAL
Matrícula: 0480495/016 Período: 13/10/04 à 21/12/04
Cargo/lot.: AG. ADM/EE. PE EURICO/VITÓRIA DO XINGU
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria n.º: 161/05 de 05/04/2005
Nome: JOSÉ NUNES DE SOUSA
Matrícula: 681890/1 Período: 01/07/05 à 30/07/05 Ano: 2005
Unidade: EE. Prof. América Leão Condurú/Capanema
Portaria n.º: 2174/05 de 28/04/05
Nome: ROSE MARY DA SILVA
Matrícula: 392510/019 Período: 01/06 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DE FÁTIMA // BELÉM
Portaria n.º: 2173/05 de 28/04/05
Nome: MARIA SUELY LADEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5473365/018 Período: 01/06 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DE FÁTIMA // BELÉM
Portaria n.º: 2172/05 de 28/04/05
Nome: JACILENE MARIA BESSA DE FARIAS
Matrícula: 5435757/012 Período: 01/06 à 30/06/05 Ano: 2005
Unidade: ERC. NSª SRª DE FÁTIMA // BELÉM
RETIFICAR

Portaria n.º: 1394/05 de 11/04/2005
Nome: ABRAÃO SANTOS DE SOUSA Matrícula: 5329841/1
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. N. Sra. Aparecida/Santarém
Retificar na Port. n.º 9584/04 de 18/08/04, de licença luto, o período de 12/03/04 à 19/07/04 p/ 12/03/04 à 19/03/04
LICENÇA CASAMENTO
Portaria n.º: 1848/05 de 11/04/2005
Nome: DERSU GEORG MENESCAL PEREIRA
Matrícula: 54183705/1 Período: 11/02/05 à 18/02/05 (08) dias
Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Dr. Justo Chermon/Belém
Portaria n.º: 1782/05 de 11/04/2005
Nome: IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA
Matrícula: 5753813/016 Período: 30/12/04 à 06/01/05 (08) dias
Cargo/lot.: Prof./ERC. Santo Alonso/Belém

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 1988/05 de 26/04/2005

Nome: DÉBORA ALHO DE LIMA

Matrícula: 54187022/1 Período: 15/03/05 à 12/07/05 (120) dias

Cargo/lot.: Merendinha/ERC, Branca de Neves/Ananindeua

Portaria n.º: 1989/05 de 26/04/2005

Nome: NELI MORAES DA COSTA

Matrícula: 51855888/1 Período: 01/03/05 à 28/06/05 (120) dias

Cargo/lot.: Prof. AD-4/EE. Dr. Antonio T. Guelros/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 211/05 de 26/04/2005

Nome: HELENY NUNES FERREIRA

Matrícula: 6312586/011

Cargo/lot.: Prof./EE. José Luiz Cláudio/São Domingos do Araguaia

T.S. Eleito a port. n.º 1024/04 de 13/12/04, de licença saúde.

ESTRATO DE PORTARIA DE DIÁRIAS-GS

1. PORTARIA DIÁRIAS N.º 100.024/2005/GS

Nome: José Francisco Martins Tavares / Mat 0471640-010

Cargo / Função: Professora / Destino: Vigia/PA

Período: 28/04/2005 / Objeto: SINDICÂNCIA N.º 042/2005-GAB/

CORREGEDORIA

2. PORTARIA DIÁRIAS N.º 100.025 /2005/ GS

Nome: Maria de Fátima da Silva Barbosa / Mat 5051495-1

Cargo / Função: Professor / Destino: Vigia/PA

Período: 28/04/2005 / Objeto: SINDICÂNCIA N.º 042/2005-GAB/

CAORREGEDORIA

3. PORTARIA DIÁRIAS N.º 100.022 /2005/ GS

Nome: Idalce Oliveira da Cunha / Mat 51855596

Cargo / Função: Chefe de Gabinete / Destino: Gramado, Rio Grande de Sul

Período: 24 a 28/05/2005 / Objeto: 5º Congresso Nacional da Associação Nacional de Chefe de Gabinete dos Poderes Públicos e Entidades Privadas (ANCHEGAB)

4. PORTARIA DIÁRIAS N.º 100.026 /2005/ GS

Nome: Maria Francinete de Souza Florenzano / Mat

Cargo / Função: Assessora/Ascom / Destino: São Paulo/SP

Período: 04 à 06/05/2005 / Objeto: 8º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial

PORTARIA DE DIÁRIA N.º 023/2005 - GS

Nome: MARIA FRANCINETE DE SOUZA FLORENZANO / RG: 1505419 / SSP - PA

Função: Assessora do Gab. da Secretária / Destino: São Paulo

Período: 04 à 06/05/2005 / Objeto: Participar do 8º Congresso Brasileiro Jornalístico Empresarial

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO-SAEN

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 036/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - LIDIUINA SELMA SOARES BASTOS - Matrícula n.º 396842-2.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 132/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 037/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MARIA IRMA RAMOS RODRIGUES - Matrícula n.º 198145-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 133/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 038/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MARILÉA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO - Matrícula n.º 181030-2.

CARGO/FUNÇÃO: Professora

Retificar na Port. n.º 134/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 043/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MABEL FALCÃO BASTOS - Matrícula n.º 675610-1.

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Projetos

Retificar na Port. n.º 135/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 044/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES DA SILVA - Matrícula n.º 5559790-1.

CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Projetos

Retificar na Port. n.º 136/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 045/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO - Matrícula n.º 303798-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnico de Planejamento

Retificar na Port. n.º 137/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 25/04/05 p/ 25/04 à 02/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 046/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS - Matrícula n.º 6329390-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnico

Retificar na Port. n.º 138/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 047/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - JAIME ROBERTO SILVA RAMOS - Matrícula n.º 0291439-027.

CARGO/FUNÇÃO: Técnico

Retificar na Port. n.º 139/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 048/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MARIA LÚCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES - Matrícula n.º 383937-1.

CARGO/FUNÇÃO: Esc. Datilógrafo

Retificar na Port. n.º 140/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 049/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO - Matrícula n.º 600213-1.

CARGO/FUNÇÃO: Prof.º Readaptada

Retificar na Port. n.º 141/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 050/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - ROBERTO UCHOA SANTOS - Matrícula n.º 181846-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 142/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 039/2005-SAEN DE 05.04.2005

NOME: - ANA COELI GOMES LIMA - Matrícula n.º 192953-2.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 143/2005-SAEN a data da viagem de 25/04 à 07/05/05 p/ 04 à 16/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 052/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA - Matrícula n.º 317640-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 144/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 053/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO - Matrícula n.º 5653525-1.

CARGO/FUNÇÃO: Coord. de Projetos

Retificar na Port. n.º 145/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 054/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - ERLINDA DA SILVA LIMA - Matrícula n.º 756555-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 146/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 055/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - NILDA FARIAS DE SOUSA - Matrícula n.º 454435-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 147/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 056/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - JANETE DE SOUSA CRISTINO - Matrícula n.º 5661935-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 148/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 080/2005-SAEN DE 08.04.2005

NOME: - RONILDO CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula n.º 54187272-1.

CARGO/FUNÇÃO: Assessor

Retificar na Port. n.º 149/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 081/2005-SAEN DE 08.04.2005

NOME: - JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA ROCHA - Matrícula n.º 5839955-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnico

Retificar na Port. n.º 150/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 082/2005-SAEN DE 08.04.2005

NOME: - TÂNIA MARIA BENTES MACHADO - Matrícula n.º 5569095-1.

CARGO/FUNÇÃO: Técnica

Retificar na Port. n.º 151/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 095/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA - Matrícula n.º 0182435-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 152/2005-SAEN a data da viagem de 27/04 à 07/05/05 p/ 04 à 14/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 096/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - GLÁUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA - Matrícula n.º 198137-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 153/2005-SAEN a data da viagem de 18 à 26/04/05 p/ 25/04 à 03/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA DIÁRIA N.º 097/2005-SAEN DE 08.04.2005

NOME: - MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS - Matrícula n.º 327522-1.

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar na Port. n.º 154/2005-SAEN a data da viagem de 27/04 à 02/05/05 p/ 04 à 09/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em, 15.04.2005

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria n.º: 2376/05 de 03/05/2005

Nome: MARA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA

Matrícula: 0316130/019 Tipo de Gratif.: GD (VICE-DIRETOR)

Cargo/Lot.: PROF. AD-4/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM

Período: a partir de 02/05/2005.

DESIGNAR

Portaria n.º: 2377/05 de 03/05/2005

Nome: NELMA NOGUEIRA RIBEIRO

Matrícula: 0343790/017 Nível: GD (VICE-DIRETOR)

Cargo/Lot.: SUP. ESCOLAR/EE. DR. CELSO MALCHER/BELÉM

Período: a partir de 02/05/2005, até ulterior deliberação

PORTARIAS DE RETIFICAÇÃO SUPRIMENTO DE FUNDO-SAEN

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO

RETIFICAR

PORTARIA N.º 101/2005-SAEN DE 11.04.2005

NOME: - MAIZE DO SOCORRO PAIXÃO BARROS

Matrícula n.º 327522-1

CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo

Retificar, na Port. n.º 154/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAE/PROCEF de 27/04 à 02/05/05 p/ 04 à 09/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.

Publicada no D.O.E. em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº102/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: VILMA HELENA DA SILVA NOGUEIRA
Matrícula nº 0182435-1
CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo
Retificar, na Port. nº 155/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 27/04/ à 07/05/05 p/ 04 à 14/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº059/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MARIA IRMA RAMOS RODRIGUES
Matrícula nº 198145/1
CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo
Retificar, na Port. nº 157/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº060/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: JOÃO GUILHERME ESTEVES DIAS
Matrícula nº 6329390-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnico
Retificar, na Port. nº 158/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº061/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO Matrícula nº 5653525-1
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Projeto
Retificar, na Port. nº 159/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº062/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: JANETE DE SOUSA CRISTINO
Matrícula nº 5661935-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 160/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº063/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES DA SILVA
Matrícula nº 5559790-1
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Projeto
Retificar, na Port. nº 161/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº064/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: ANTONIO ROBERTO WANDERLEY DA COSTA
Matrícula nº 317640-1
CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo
Retificar, na Port. nº 162/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº 065/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MARIA LUCIA DE NAZARÉ GOMES GONÇALVES
Matrícula nº 383937-1
CARGO/FUNÇÃO: Esc. Datilógrafo
Retificar, na Port. nº 163/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº066/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: ANA COELI LIMA GOMES
Matrícula nº 192953-2
CARGO/FUNÇÃO: Técnico
Retificar, na Port. nº 164/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 27/04 à 09/05/05 p/ 04 à 17/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº067/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MARILÊA DE JESUS ARAÚJO MONTEIRO
Matrícula nº 181030-2
CARGO/FUNÇÃO: Professora
Retificar, na Port. nº 165/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº068/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: ERLINDA DA SILVA LIMA
Matrícula nº 756555-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 166/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 30/04/05 p/ 25/04 à 07/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº070/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: DENISE FERREIRA SALES
Matrícula nº 195820-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 167/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 27/04 à 09/05/05 p/ 09 à 21/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº071/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MABEL FALCÃO BASTOS
Matrícula nº 675610-1
CARGO/FUNÇÃO: Gerente de Projetos
Retificar, na Port. nº 168/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº072/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: GABRIEL PEREIRA LEAL FILHO
Matrícula nº 303798-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Planejamento
Retificar, na Port. nº 169/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 25/04/05 p/ 25/04 à 02/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº073/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: JAIME ROBERTO SILVA RAMOS
Matrícula nº 0291439-027
CARGO/FUNÇÃO: Técnico
Retificar, na Port. nº 170/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº074/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: MARIA DE FÁTIMA FONSECA PINHEIRO
Matrícula nº 600213-1
CARGO/FUNÇÃO: Prof. Readaptada
Retificar, na Port. nº 171/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº074/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: NILDA FARIAS DE SOUSA
Matrícula nº 454435-1
CARGO/FUNÇÃO: Professor
Retificar, na Port. nº 172/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº075/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: ROBERTO UCHOA SANTOS
Matrícula nº 181846-1
CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo
Retificar, na Port. nº 173/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº076/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: LIDUINA SELMA SOARES BASTOS
Matrícula nº 396842-2
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 174/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº099/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: GLÁUCIA YONNE BRANCHES BRITO DA SILVA
Matrícula nº 198137-1
CARGO/FUNÇÃO: Ag. Administrativo
Retificar, na Port. nº 176/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 26/04/05 p/ 25/04 à 03/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº110/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: CRISTINA HELENA SANT'ANNA DE ARAGÃO
Matrícula nº 5839971-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 177/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 23/04/05 p/ 27/04 à 02/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 22.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº117/2005-SAEN DE 14.04.2005
NOME: WALTER CHILE RODRIGUES LIMA
Matrícula nº 5873983-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnico
Retificar, na Port. nº 178/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 27/04 à 02/05/05 p/ 02 à 08/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 22.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº080/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: RONILDO CARVALHO DOS SANTOS
Matrícula nº 54187272-1
CARGO/FUNÇÃO: Assessor
Retificar, na Port. nº 179/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 28/04/05 p/ 25/04 à 05/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº081/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: JOSÉ AUGUSTO GALVÃO DA ROCHA
Matrícula nº 5839955-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnico
Retificar, na Port. nº 180/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

RETIFICAR

PORTARIA Nº082/2005-SAEN DE 11.04.2005
NOME: TÂNIA MARIA BENTES MACHADO
Matrícula nº 5569095-1
CARGO/FUNÇÃO: Técnica
Retificar, na Port. nº 181/2005-SAEN, a data da realização da Supervisão e Acompanhamento Técnico Pedagógico pelo PROFAT/PROCEF de 18 à 24/04/05 p/ 25/04 à 01/05/05, cujas modificações se deram por motivos superveniente.
Publicada no D.OE., em 15.04.2005

PORTARIA DE DIÁRIAS NOS. 236/251 - GTRAN/DAFI
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/236/2005 - DAFI
Nome: Walcy Pinho da Luz Matr. 733474-1
Função: Motorista /Destino: Abaetetuba
Período: 22/04/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da DIN/SALE
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/237/2005 - DAFI
Nome: Manoel Raimundo Ferreira Bessa Matr. 5477506-1
Função: Motorista /Destino: Paragominas e Mae do Rio
Período: 21/04/2005 / Objeto: Para transportar material do Projeto Alvorada e PROMED/CRM.
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/238/2005 - DAFI
Nome: Sergio Augusto Souza da Silva Matr. 182923-1
Função: Motorista /Destino: Concordia do Pará
Período: 19/04/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da DIN/SALE
PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/239/2005 - DAFI
Nome: Gilson da Silva Pinheiro Matr. 5073944/018
Função: Motorista /Destino: Mosqueiro e Santa Barbara
Período: 22/04/2005/Objeto: Para transportar técnicos do CRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/240/2005 - DAFI
Nome: Alessandro Ferreira Nunes Mat.5280941-014
Função: Motorista /Destino: Parauapebas
Período: 22 e 23/04/2005 / Objeto: Para transportar carteiras escolares.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/242/2005 - DAFI
Nome: Reginaldo Tavares Sarinnaho Mat.5120314-012
Função: Motorista /Destino: Abaetetuba, Igarapé Miri, Moju, e Tucuruí
Período: 25 à 29/04/2005 / Objeto: Para transportar equipe técnica da CRI/DIN.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/243/2005 - DAFI
Nome: Marcos Antonio da Silva Moreira Mat.0192813/1
Função: Motorista /Destino: Magalhães Barata, Nova Timboteua, Peixe Boi, Primavera, Salinópolis
Período: 25 à 29/04/2005 / Objeto: Para transportar equipe técnica do CRI/SALE

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/244/2005 - DAFI
Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat. 761109-1
Função: Motorista /Destino: Camela e Mocajuba
Período: 25 à 29/04/2005 / Objeto: Para transportar equipe técnica do CRI/SALE.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/245/2005 - DAFI
Nome: Sebastião Matins Pereira Mat.0445789-013
Função: Motorista /Destino: São Domingos do Araguaia
Período: 17 à 23/04/2005 / Objeto: Para transportar equipe técnica do FUNDESCOLA.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/246/2005 - DAFI
Nome: Paulo de Souza Silva Mat. 0198307-013
Função: Motorista /Destino: Abaetetuba
Período: 28/04/2005 / Objeto: Para transportar carteiras escolares.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/248/2005 - DAFI
Nome: Fábio André Duarte Pires Mat.5790956-010
Função: Motorista /Destino: Vigia
Período: 28/04/2005 / Objeto: Para transportar comissão de Sindicância/Corregedoria.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/249/2005 - DAFI
Nome: José Miguel Moura de Souza Mat.5451272-010
Função: Motorista /Destino: Capanema
Período: 30/04/2005 / Objeto: Para transportar técnico do CRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/250/2005 - DAFI
Nome: Mário Aldenor de Oliveira Barroso Mat. 448460-1
Função: Motorista /Destino: Sanata Izabel
Período: 27/04/2005 / Objeto: Para transportar técnicos da CRTI/Suporte técnico.

PORTARIA DIÁRIAS Nº 0300/251/2005 - DAFI
Nome: Esmerino José de Matos Barreira Mat.0183300-016
Função: Motorista /Destino: Colares
Período: 03/05/2005 / Objeto: Para transportar técnico do CRTI/Suporte técnico.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO.**

Contratante: SEDUC

Objeto do Extrato de Apostilamento: alteração da dotação orçamentária aos contratos abaixo discriminados.

Fundamento Legal: Art. 65 §8º da Lei nº 8666/93 e alteração posterior do Contrato.

Cont. nº 162/2003

Contratada Universidade do Estado do Pará - UEPA

Nova Dotação Orçamentária. Fonte: OE/2005. Prod: 0942. Ação: 71325. Cód.: 16.101.12.122.0125.4534.3390.39.

As alterações da dotação orçamentária acima mencionadas serão a partir de 12/04/2005.

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA Nº236/2005 - SALE
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA PUBLICADO
NO D.O. Nº 30421 DO DIA 22/04/2005**

Portaria nº 236/2005 - SALE

Relicitar período de 20 e 21/04/2005 com direito de 02 (duas) diárias para 01 (uma) diária e ½.

Nome: DORVALINA BASTOS DA SILVA.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 159/2005

Partes: Seduc/Município de São Miguel do Guamá

Objeto: Transporte Escolar

Vigência: 28/04/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ 48.612,96

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 49024. Cód.: 16.101.12.362.1097.4115.3340.41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 28/04/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Vildemar Rosa Fernandes

Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 234/2005

Partes: Seduc/Conselho Escolar da EEEF. Paracuri II

Objeto: Reparos emergenciais na escola

Vigência: 03/05/2005 a 31/07/2005

Valor: R\$ 2.543,63

Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Ação: 48995. Cód.: 16.101.12.361.1097.4107.3350.41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Maria das Graças Martins de Lima

Endereço das Partes: nesta cidade

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 139/2005

Partes: Seduc/Conselho Escolar da Escola Estadual Professora Marluce Pacheco Ferreira

Objeto: Reparos emergenciais na escola

Vigência: 03/05/2005 a 31/07/2005

Valor: R\$ 7.000,00

Dotação Orçamentária: Produto: 1207. Ação: 48995. Cód.: 16.101.12.361.1097.1272.3350.41

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-Pará

Data da Assinatura: 03/05/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Junior

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Raimunda da Cruz Ribeiro

Endereço das Partes: nesta cidade

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

Secretário: José Ângelo Miranda

Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ERRATA.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Nº do Contrato: 215/2005. Partes: SEEL e ANDRÉ JUNIOR DOS ANJOS NASCIMENTO. Objeto: Prestação de serviço como Coordenador na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e ANDRÉ JUNIOR DOS ANJOS NASCIMENTO, Contratado.

Nº do Contrato: 216/2005. Partes: SEEL e ALESSANDRA MIRANDA ROCHA. Objeto: Prestação de serviço como Supervisora na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e ALESSANDRA MIRANDA ROCHA, Contratada.

Nº dos Contratos: 217, 218 e 219/2005. Partes: SEEL e JOSÉ BENEDITO DE SOUZA, MARIA ZILMA DE SOUSA MORAES e JOSÉ CARLOS LEOCÁDIO DA SILVA. Objeto: Prestação de serviço como Instrutor na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) por Contrato. Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

Nº dos Contratos: 220, 221, 222 e 223/2005. Partes: SEEL e CLEBER ALVES DOS SANTOS, RAIMUNDA DA SILVA GIL DAVID, JOSÉ DELCEMIR DOS SANTOS e VALMIR DA MOTA SILVA. Objeto: Prestação de serviço como Monitor na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por Contrato. Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e os Contratados acima mencionados.

Nº do Contrato: 224/2005. Partes: SEEL e SILMARA DA SILVA MENDES. Objeto: Prestação de serviço como Secretária na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ

ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e SILMARA DA SILVA MENDES, Contratada.

Nº do Contrato: 225/2005. Partes: SEEL e MADILENE MENDES BARBOSA. Objeto: Prestação de serviço como Marinheira na execução das atividades do Projeto "Navegar", no Núcleo de Senador José Porfírio/Pa. Vigência: 01.05.2005 à 31.12.2005. Valor Global: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Dotação Orçamentária: UG: 08101 2724310954252 - Elemento de Despesa: 339036 - Fonte: 045. Foro: Belém/Pará. Data da Assinatura: 01 de maio de 2005. Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário executivo de Estado de Esporte e Lazer e MADILENE MENDES BARBOSA, Contratada.

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO, publicado no DOE nº 30.402, de 24.03.2005. Onde se Lê: Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recurso: 045. Leia-se: Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 339039 - Fonte de Recursos: 001.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005

Nº do Convênio: 027/2004

Partes: SEEL e CENTRO COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO MARIA DA METADE

Objeto do Convênio: Descentralização de recursos financeiros para aquisição de materiais esportivos.

Valor do Convênio Original: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais)

Objeto e Justificativa do Aditamento: Atraso na conclusão do objeto.

Valor do Aditamento: R\$ XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data da Assinatura: 28/04/2005

Vigência do Aditamento: 29/04/2005 a 27/06/2005

Dotação Orçamentária: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recursos ou Contratos: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ordenador Responsável: JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA.

Aditivos Anteriores: TA 001/2004, de 29.12.2004, publicado no DOE nº 30.351, de 07.01.2005 e TA 002/2005, de 25.02.2005, publicado no DOE nº 30.389, de 07.03.2005.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, usando das atribuições que lhe são conferidas, HOMOLOGA o Convite nº 005/2005, constante do Processo nº 2005/71179, para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de filmagem dos portões de acesso e das arquibancadas do Estádio Olímpico do Pará durante a realização de eventos no ano de 2005. Acolhido o Parecer Jurídico e o julgamento da Comissão Permanente de Licitação que considerou vencedora a empresa SANTOS NETO & CIA LTDA., que apresentou a proposta no valor estimado de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). Tudo de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Belém, 02 de maio de 2005. JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA, Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer.

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios

Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

REPUBLICAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

REPUBLICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2004, DE 09.09.2004, COM AS ALTERAÇÕES APROVADAS PELA RESOLUÇÃO CONSUN Nº 021/2005 E DECISÃO SUPERIOR COMO SEGUE:

1. Exclusão da Taxa Administrativa para o Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA das receitas provenientes do item nº 06 subitem nº 4 - Curso de Extensão, alterando-se o item nº 09, letra "a" para: "15% (quinze por cento) para o Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA, conta 180.326-3 aberta no BANPARÁ-Agência Metropolitana Telégrafo-14, excluindo-se as receitas constantes do subitem n. 4 do item nº 6;"

2. Acréscimo de número de código de receita na letra "b" do item nº 06 nos seguintes subitens: 2 - 160203 - mensalidade; 3 - 160302 - mensalidade; 4 - 160403 - mensalidade; 5 - 160505 - mensalidade.

INSTRUÇÃO NORMATIVA - Nº 003/2004

De 09 de Setembro de 2004

À Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições e com a devida aprovação do Magnífico Reitor em despacho de 27.08.2004, no processo nº 05247/2004/PROAD - DARE, de 20.05.2004, e com o objetivo de regulamentar a criação do Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA, e a execução das atividades de arrecadação, controle e distribuição das receitas patrimoniais, de serviços educacionais e de outros serviços geradas pela Universidade, em cumprimento ao que dispõe o artigo nº 143 do Regimento Geral, Resolução - CONSUN nº 491/00 e 580/01 de 16.08.00 e 16.04.2001 respectivamente, da Universidade, e ainda os artigos nº 55 e 56 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964,

R E S O L V E

Expedir a presente Instrução Normativa para regulamentar a criação do Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA e o processo de arrecadação, controle e distribuição das Receitas patrimoniais, de serviços educacionais e de outros serviços geradas pela Universidade.

1. O Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA será composto pelos recursos oriundos da cobrança

da Taxa Administrativa correspondente a 15% (Quinze por cento) sobre os recursos advindos das seguintes fontes:

- Dos contratos de prestações de serviços
- Das receitas de inscrições de concursos
- Dos cursos de Pós-Graduações - Lato Sensu
- Das receitas próprias arrecadadas dos serviços prestados pelos Centros;

2. As Receltas geradas pela Universidade (Centros e Núcleos) efetivar-se-ão mediante pagamento no Banco do Estado do Pará S.A., em todas as Agências e Postos Bancários, através de carnês, com numeração sequencial e campos em branco para se colocar o nome do Centro ou Núcleo, código de identificação da natureza de receita, valor e nome do Interessado pelo aluguel/serviço, dados que serão preenchidos pelos Setores responsáveis por essas atividades nos Centros e Núcleos. Modelo anexo;

3. Os carnês serão confeccionados com quatro partes destacáveis, sendo a 1ª parte comprovante do Setor emissor da UEPA, a 2ª parte comprovante da UEPA, 3ª parte do Banco e a 4ª parte comprovante do Interessado pelo aluguel/serviço;

4. Em caso de pagamento com cheques da praça e ou da compensação integrada, só deve ser aceito cheque de emissão do próprio interessado pelo aluguel/serviço, sendo obrigatório constar no verso do mesmo, o número do carnê que está pagando, vez que constará na parte do carnê destinada ao interessado pelo aluguel/serviço, a informação: "O pagamento com cheque da praça/integrada, do aluguel/serviço, só será liberado após o prazo de liquidação na rede bancária";

5. Para todos os efeitos legais, a transação referente a emissão do carnê, só se efetivará mediante quitação bancária dada pelas Agências e Postos Bancários do BANPARÁ.

06. A classificação das Receltas na Universidade far-se-á seguindo a mesma especificação contábil do SIAFEM como segue:

a) Outras Receltas Patrimoniais, código n.º 13900001

1. Receita de Aluguel:

131101 - Auditório com ar condicionado;

2. Instalações Desportivas:

131201 - Ginásio coberto, 131202 - Pista de Atletismo, 131203 -

Quadra Externa, 131204 - Campo de Futebol, 131205 - Piscina,

131206 - Sala de aulas, 131207 - Cantina, 131208 - outdoor, e

131209 - Outras receitas;

b) Receltas de Serviços Educacionais, código n.º 16001601

1. Graduação:

160101 - Diplomas 2ª via, 160102 - Declaração 2ª via, e

160103 - Outros 2ª via;

2. Pós-Graduação:

160201 - Inscrição para seleção; 160202 - Expedição de 2ª via;

e 160203 - mensalidades.

3. Atualização e aperfeiçoamento:

160301 - Inscrição para seleção; 160302 - mensalidade; e

160303 - Expedição de Certificado de 2ª via;

4. Extensão (Cursos, Seminários, Congressos,

Oficinas);

160401 - Inscrição para seleção, 160402 - Expedição de

Certificado de 2ª via; e 160403 - mensalidade.

5. Curso Livre:

160501 - Inscrição para seleção, 160502 - Expedição de

Certificado de 2ª via, 160503 - Colação de grau em data

Especial e 160504 - Matrícula Especial de graduado para

complementação curricular; e 160505 - mensalidade.

6. Taxa Administrativa:

160601 - contratos e convênios de prestação de serviços à entidade pública

ou privada.

c) Receltas de Outros Serviços código n.º 16009901

1609901 - Serviços gráficos, 1609902 - xerox e 1609903 - outros;

1. Toda arrecadação será recebida a crédito da conta

corrente n.º 180325-5

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ aberta no BANPARÁ - n.º

037, Agência Metropolitana Telégrafo - n.º 014;

1. O Setor responsável pelas atividades de arrecadação de Receltas na Universidade (Centros e Núcleos) remeterá à Pró-Reitoria de Administração - Departamento de Administração de Recursos Financeiros - DARF, até o dia 20 de cada mês, a relação modelo anexo, dos carnês emitidos na primeira quinzena, e até o dia cinco do mês seguinte os carnês emitidos na segunda quinzena do mês;

a. Constar na relação da ordem sequencial de numeração, os carnês cancelados.

1. A Pró-Reitoria de Administração, através do seu Departamento de Administração de Recursos Financeiros - DARF, fará quinzenalmente a distribuição das receltas arrecadadas da forma seguinte:

a. 15% (quinze por cento) para o Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA, conta n.º 180326-3, aberta no BANPARÁ - Agência Metropolitana Telégrafo - 14; excluindo-se as receltas constantes do subitem n.º 4 do item n.º 6.

b. 85% (oitenta e cinco por cento) para conta única da UEPA n.º 180317-4; mantida junto ao BANPARÁ-037, Agência Metropolitana Telégrafo n.º 014.

2. Os recursos do Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA, serão utilizados de acordo como estabelece o Art. 2 e 6 da Resolução - CONSUN n.º 491/00, como segue:

O Do valor da Taxa Administrativa de 15% (Quinze por cento) de cada Centro ou Núcleo que contribuiu para formar o Fundo, 30% (Trinta por cento) desse valor, reverterá em forma de investimento para o Centro ou Núcleo.

O Forma de cálculo para encontrar o valor da reversão em investimento no Centro ou Núcleo:

$VC \times TRI = VRI$

VC - Valor de contribuição para o Fundo

TRI - Taxa de Retorno de Investimento

VRI - Valor de Retorno em Investimento

O 30% (Trinta por cento) para compor os recursos do Programa de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão; e

O 40% (Quarenta por cento) para as ações de desenvolvimento acadêmico.

1. As receltas decorrentes dos cursos de Pós - Graduação e de prestação de serviços celebrados por esta Instituição, com a interveniência de execução pela FASUEPA, a Taxa Administrativa sobre os valores arrecadados na semana, deve ser repassada mediante recolhimento através de carnês no primeiro dia útil da semana seguinte à conta única de Receltas n.º 180325-5, no BANPARÁ-037, Agência Metropolitana Telégrafo n.º 014;

2. No caso dos Centros ou Núcleos que mantêm contas correntes abertas com o Banco do Brasil S.A., referentes aos cursos de Pós-Graduação e outros em andamento, devem estabelecer ao Banco, que todo o valor arrecadado na semana, seja repassado no primeiro dia útil da semana seguinte, para o BANPARÁ-037, Agência Metropolitana Telégrafo - n.º 014, para crédito da conta n.º 180325-3 em nome da Universidade do Estado do Pará;

3. A Pró-Reitoria de Administração através do Departamento de Administração de Recursos Financeiros, efetivará a análise e consolidação das prestações de contas mensal dos recursos arrecadados na Conta de Receltas e na conta Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA;

4. A conta de Receltas da Universidade e o Fundo de Apoio e Desenvolvimento Acadêmico - FADA, anualmente, deverá ser objeto de previsão de receita para inclusão de proposta orçamentária e aplicação na programação orçamentária e no programa de trabalho da Universidade.

5. As situações de Receltas não previstas nesta Instrução Normativa deverão ser apreciadas pela PROAD-DARF e submetida à deliberação final da Reitoria.

Esta instrução entra em vigor a partir desta data.

Belém-(PA), 09 de Setembro de 2004.

Prof.ª LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA

Pró-Reitora de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 12/2005-UEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XVI, da Lei 8.666/93

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ PROCESSAMENTO

DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ- PRODEPA

Objeto: Prestação de serviços Dedicado de Acesso ao IBM -Endereço Lógico

Vigência: 02/05/2005 a 01/05/2006

Valor: R\$ R\$562.424,00(Sessenta e dois mil, quatrocentos vinte e quatro

reais)

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4388.10.02.339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço do Contratado: Rod. Augusto Montenegro, Km 10-Cep:66000-

000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 14/2005-UEPA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ M.MOURA e O Moura

Ltda.

Objeto: Manutenção de Placar Eletrônico e Jornal Eletrônico do Campus

III da UEPA

Vigência: 04/05/2005 a 03/05/2006

Valor: R\$ R\$7.200,00(Sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 74201.12.364.1098.4388

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço do Contratado: Lomas Valentinas, 2875-CEP:66095-770

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 01109/UEPA

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/ PREFEITURA

MUNICIPAL DE CURUÇÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CURUÇÁ.

Objeto: Concessão de estágio a alunos dos Cursos de Medicina e

Enfermagem nas Unidades de Saúde no Município de Curuçá.

Vigência: 04/05/2005 a 03/05/2007

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Dotação Orçamentária: xxxxxxxxxxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: FERNANDO

ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Endereço das Partes: Rua do Una, 156 - Telégrafo-66050-540-Pça Coronel

Horácio, 76-Cep: 68750-000

PORTARIAS

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 0771/05, DE 28/04/05.

NOME DO SERVIDOR: NILZA DE OLIVEIRA DE MELO E SILVA

MATRÍCULA: 0327956-3

FUNÇÃO: PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA.

DESIGNAR, para responder interinamente por esta Universidade do Estado, no período de 28/04/2005 a 29/04/2005.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA Nº 00772/05, DE 29/04/05.

NOME DO SERVIDOR: NATALINA DO SOCORRO SIQUEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5099072-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO B.

LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E

PATRIMÔNIO.

CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 01/06/2005 a 30/06/2005,

referente ao período aquisitivo de 2003/2004.

PORTARIA Nº 00773/05, DE 29/04/05.

NOME DO SERVIDOR: ÂNGELA MARIA DA COSTA

MATRÍCULA: 2009293-1

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO C.

LOTAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA.

CONCEDER 30(trinta) dias, no período de 20/06/2005 a 19/07/2005,

referente ao período aquisitivo de 2004/2005.

PROTEÇÃO
SOCIAL



EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida

Av.Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO E AVISO DE EDITAL

REPUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão nº 017/2005-EPOL

Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral

Tipo: Menor Preço

Em razão da desistência das empresas Fis Com. e Rep. Ltda, lotes: 09, 16 e Thempra Ltda - ME, lote: 02, segue abaixo o resultado definitivo:

Firmas Vencedoras:

- NN Shiozaki, lotes: 01, 09, 10.

- Ronaldo P. Pimentel, lotes: 03, 04, 19.

- Dist. Marituba Com. Ltda, lote: 05.

- Girassol Com. e Rep. Ltda, lote: 06.

- Polo Com. e Rep. Ltda, lotes: 02, 07, 08, 17.

- Fis Com. e Rep. Ltda, lotes: 09, 16.

- JME Santo, lote: 12.

- Perform Com. Ltda, lotes: 14, 15.

- JPD Moraes, lote: 18.

CANCELAR O LOTE 16.

AVISO DE EDITAL

Nº do Pregão: 020/2005-EPOL

Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Material

de Armário

Data da Abertura: 16/05/2005

Horário: 9 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 06/04/2005

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 069.1030211064569.339030

O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NOS SITES:

www.ofirloyola.pa.gov.br/www.compraspa.pa.gov.br

Belém, 20 de abril de 2005

A PREGOEIRA

PANTOJA

1. EMPRESA PUBLICA OFIR LOYOLA.

PORTARIA Nº 203/2005-GAB/DG/EPOL, de 27.04.05.

DISTRATAR a partir de 01.05.2005, o Contrato Administrativo da servidora

KARLA ADRIANA NEGRÃO DE MELO, Médico, matrícula nº 54185874/

2, pertencente ao Quadro de Pessoal Alivo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
PORTARIA Nº 207/2005-GAB/DG/EPOL, de 29.04.05.
CONCEDER 08 (oito) diárias, ao Dr. JOSÉ MARCOS RODRIGUES GARCIA, Médico, a fim de participar do Curso de Ecografia Vascular, Cardíacas e Vertebrais, Arterial e Venoso Periférico, no Catrus Centro de Treinamento em Ultra-sonografia - São Paulo, no período de 15 a 22/05/2005.
PORTARIA Nº 210/2005-GAB/DG/EPOL, de 28.04.05.
APLICAR a servidora ROSANA PEREIRA DE LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem do HSE, matrícula nº 5767580/1, lotada na Policlínica, tendo em vista os fatos que lhe foram imputados ao citado processo, a penalidade de suspensão por 20 (Vinte) dias corridos, no período 27/04/05 a 16/05/05, juntamente com a mudança de horário de trabalho para o turno da manhã de acordo com o disposto no Art. 190, inciso XX da Lei nº 5.810/1994.
PORTARIA Nº 213/2005-GAB/DG/EPOL, de 02.05.05.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.05.2005, o Contrato Administrativo da servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, Enfermeira, matrícula nº 5612888/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Alivo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
PORTARIA Nº 224/2005-GAB/DG/EPOL, de 03.05.05.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.05.2005, o Contrato Administrativo da servidora SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO, Enfermeira, matrícula nº 5834007/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Alivo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.
PORTARIA Nº 227/2005-GAB/DG/EPOL, de 03.05.05.
DISTRATAR a pedido, a partir de 01.05.2005, o Contrato Administrativo da servidora ANA FLAVIA BARRA VALENTE, Nutricionista, matrícula nº 54186787/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Alivo do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

TERMO DE DISTRATO

PARTES DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO
DATA DO DISTRATO: 01/05/2005
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA
PARTES DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: ELIETE PEREIRA MORAIS
DATA DO DISTRATO: 01/05/2005
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA
PARTES DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: KARLA ADRIANA NEGRÃO DE MELO
DATA DO DISTRATO: 01/05/2005
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA
PARTES DISCONTRATANTE: Hospital Ofir Loyola
DISCONTRATADO: ANA FLAVIA BARRA VALENTE
DATA DO DISTRATO: 01/05/2005
ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA

Belém, 03 de maio de 2005

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁPresidente: João Carlos Pina Saraiva
Tv. Padre Eutíquio, 2109 - (91) 242-9100

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º T.A.
Nº do Contrato: 031/2004
Objeto do Contrato: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (KITS SOROLÓGICOS - DIAGNÓSTICO DE HIV E HBC - 96.000 TESTES. MARCA BIOMÉRIEUX

Valor do Contrato Original: R\$ RS-211.200,00
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2004
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - FUNDAÇÃO HEMOPA e BIOMÉRIEUX BRASIL S/A
Objeto e Justificativa do Adilamento: ACRÉSCIMO DE 18,75 DO QUANTITATIVO ORIGINARIAMENTE CONTRATADO NOS TERMOS DA PERMISSÃO CONTIDA NO ART.65, §1º da Lei nº 8.666/93
Valor: R\$ RS-39.600,00 (18.000 TESTES)
Data da Assinatura: 03/05/2005
Vigência do Adilamento: 03/05/2005 a 26/08/2005
Dotação Orçamentária: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Fonte de Recurso: 003000000.90101.10302110140820000.339030.
Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Aditivos Anteriores: NENHUM
Endereço do Contratado: Estrada do Mapuá nº491 - Jacarepaguá, Cep: 22.710-261, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33.040.635/0001-71.
Data da Publicação: 04/05/2005

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa e Edileusa Alcântara Gomes
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Angela Maria da Silva
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Pascoal Savino Junior
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Tereza Cristina Santos de Galiza
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Maria Sílvia Guapindala
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Helen Patrícia Costa Saraiva
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005
Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ e PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Objeto: IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

Vigência: 02/05/2005 a 02/05/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA e MÁRCIA HELENA VELOSO

Endereço das Partes: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109 - BATISTA CAMPOS, BELÉM/PARÁ e RUA CEARÁ S/N - ASEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Hemopa e Manoel Pedro Carvalho Silva
Data da Admissão: 01/04/1992
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Irineu Batista da Silva
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Hemopa e Cleidsonmar Correa Costa
Data da Admissão: 04/07/2002
Ordenador Responsável: Dr. João Carlos Pina Saraiva
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 015/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA e AT DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA PARA FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES

Vigência: 02/05/2005 a 02/05/2006

Valor: R\$ SEM VALOR ESTIMADO

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Endereço do Contratado: AV. PDRE EUTÍQUIO 2109 - BATISTA CAMPOS, BELÉM/PARÁ e RUA CEARÁ S/N - ASEVEC, OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 002/2005

Partes: INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ

HEMOAP

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO LABORATÓRIO DE IMUNOGENÉTICA REFERENTE À REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HISTOCOMPATIBILIDADE

Vigência: 02/05/2005 a 02/05/2006

Valor: R\$ RS 6.000,00

Dotação Orçamentária: SEM DOTAÇÃO

Fonte de Recurso: SEM FONTE DE RECURSO

Foro: BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: JUVANETE AMORAS TÁVORAS MIRANDA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Endereço das Partes: AV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109 - BATISTA CAMPOS, BELÉM/PARÁ e AV. RAIMUNDO ALVARES DAS COSTAS S/N, BAIRRO CENTRO, MACAPÁ/AMAPÁ

PORTARIA 149/05-DIÁRIAS

Portaria Nº 149 de 03 de maio de 2005

Objetivo: Participar da Inauguração da UCT de Altamira

Nome: Maria Rita Meira Xavier Rocha

Cargo: Médica

Lotação: Belém/DT

Nº de Diárias: 2,0

Destino: Altamira-PA

Período: De 05/05 a 07/05/05

PORTARIAS

P O R T A R I A Nº 028/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA ANA CLAUDIA FIGUEIREDO CHAVES, MATRÍCULA Nº 5885078/1, ADMINISTRADORA, LOTADA NA DIRETORIA DE ADM. E FINANÇAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA,

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 029/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA DENISE DA COSTA OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5883806/1, ASSISTENTE SOCIAL, LOTADA NO HEMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHAL, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 030/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA REGINA NAZARÉ TAVARES SILVA, MATRÍCULA Nº 5884179/1, ENFERMEIRA, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A Nº 031/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA EDILEUSA ALCÂNTARA GOMES, MATRÍCULA Nº 5884104/1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

P O R T A R I A Nº 032/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA ANGELA MARIA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 5884039/1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE CONTAS

8 Executivo

CADERNO 2

MÉDICAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 033/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, O SERVIDOR PASCOAL SAVINO JUNIOR, MATRÍCULA Nº 5883938/1, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADO NA DIVISÃO DE FINANÇAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 034/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA TEREZA CRISTINA SANTOS DE GALIZA, MATRÍCULA Nº 7000863/2, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 035/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA MARIA SILVIA GUAPINDAIA, MATRÍCULA Nº 5883903/1, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE RECRUTAMENTO DE DOADORES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 036/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, A SERVIDORA HELEN PATRICIA COSTA SARAIVA, MATRÍCULA Nº 5885116/1, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA COORDENADORIA DE LABORATÓRIO, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 037/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, O SERVIDOR MANOEL PEDRO DE CARVALHO SILVA, MATRÍCULA Nº 5267463/1, MOTORISTA, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 038/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, O SERVIDOR IRINEU BATISTA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 3164713/3, MOTORISTA, LOTADO NA DIVISÃO DE TRANSPORTES, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

P O R T A R I A N º 039/2005-DAP/HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005,

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

DISPENSAR A PARTIR DE 29 DE ABRIL DE 2005, O SERVIDOR CLEIDSONMAR CORREA COSTA, MATRÍCULA Nº 5883750/1, MOTORISTA, LOTADO NO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 29 DE ABRIL DE 2005.

DR JOÃO CARLOS PINA SARAIVA

Presidente da Fundação HEMOPA

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Presidente: Ana Maria Gomes Chamma
Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e financeira usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos, os valores abaixo especificados:

Portaria Nº 159/2005-DAF, de 01.03.2005.

SERVIDOR

Teodora Mª Siqueira Viana

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339030	351,35
--------	-----	-------------------------	--------

680201	001	08.421.1094.4144 339039	702,15
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 167/2005-DAF, de 01.03.2005.

SERVIDOR

Lucia Santana Sena Costa

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339030	250,00
--------	-----	-------------------------	--------

680201	001	08.421.1094.4144 339039	250,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 168/2005-DAF, de 01.03.2005.

SERVIDOR

Ângela Mª Lobato Pompeu

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339039	100,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 170/2005-DAF, de 01.03.2005.

SERVIDOR

Helena Lucia R. de Macedo

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 173/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Ronaldo Pinheiro de Souza

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 176/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Teresinha Mª Siqueira de Castro

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	150,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 178/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Ana Lucia Ramos Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	150,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 180/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Lelda Mª Aires Ferreira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.122.0125.4534 339030	320,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 182/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Wanda Mª Barbosa Villacorta

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 184/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Paula Regina Castro de Souza

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.243.1094.4146 339033	30,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 189/2005-DAF, de 02.03.2005.

SERVIDOR

Mª do Socorro M. Soares

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.243.1094.4145 339033	295,00
--------	-----	-------------------------	--------

Obs.: Em cumprimento a Agenda Mínima

Portaria Nº 196/2005-DAF, de 03.03.2005.

SERVIDOR

Mª Rosemelle Maués Ambé

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339030	1.000,00
--------	-----	-------------------------	----------

Portaria Nº 197/2005-DAF, de 03.03.2005.

SERVIDOR

Mª Enelda Berina

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.122.0125.4534 339039	425,50
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 201/2005-DAF, de 07.03.2005.

SERVIDOR

Emiliana Cangussu Reis

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.243.1094.4141 339030	150,00
--------	-----	-------------------------	--------

680201	001	08.243.1094.4141 339039	140,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 207/2005-DAF, de 10.03.2005.

SERVIDOR

Marta Mª Ferreira da Silva

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	50,20
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 211/2005-DAF, de 14.03.2005.

SERVIDOR

Paola Mª F. R. Lisboa Dias

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	200,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 213/2005-DAF, de 15.03.2005.

SERVIDOR

Roberta Márcia Araújo dos Santos

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.122.0125.4534 339030	200,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 217/2005-DAF, de 18.03.2005.

SERVIDOR

Sonia Mª Silva de Almeida

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.243.1094.4146 339033	180,00
--------	-----	-------------------------	--------

Portaria Nº 218/2005-DAF, de 18.03.2005.

SERVIDOR

Helena Lucia R. de Macedo

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21.03.2005.

SERVIDOR

Francisco Osmar L. de Oliveira

UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
------	-------	-----------	---------

680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
--------	-----	-------------------------	-------

Portaria Nº 221/2005-DAF, de 21

680201	001	08.421.1094.4144 339030	1.300,00
Portaria Nº 224/2005-DAF, de 21.03.2005.			
SERVIDOR			
Ruth Helena Lima de Oliveira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	30,00
Portaria Nº 225/2005-DAF, de 21.03.2005.			
SERVIDOR			
Helena Lucia R. de Macedo			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	60,00
Portaria Nº 229/2005-DAF, de 21.03.2005.			
SERVIDOR			
Raimundo M. Gonçalves			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339030	450,00
680201	001	08.243.1094.4139 339039	200,00
Portaria Nº 231/2005-DAF, de 21.03.2005.			
SERVIDOR			
Ângela Mª Lobato Pompeu			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339039	500,00
Portaria Nº 232/2005-DAF, de 21.03.2005.			
SERVIDOR			
Solange Mª Lopes Vieira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.122.0125.4534 339030	500,00
Portaria Nº 235/2005-DAF, de 22.03.2005.			
SERVIDOR			
Hilton de Freitas Mendes			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.301.1100.4100 339033	150,00
Portaria Nº 236/2005-DAF, de 22.03.2005.			
SERVIDOR			
Mª da Graça dos Santos Lima			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	200,00
Portaria Nº 240/2005-DAF, de 28.03.2005.			
SERVIDOR			
Neuziane Rodrigues Moreira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4146 339030	200,00
Portaria Nº 243/2005-DAF, de 28.03.2005.			
SERVIDOR			
Ronaldo Pinheiro de Souza			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
Portaria Nº 251/2005-DAF, de 28.03.2005.			
SERVIDOR			
Angellina Falcão Valente			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339033	80,00
Portaria Nº 255/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Geraldo Neves P. de Barrós			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	300,00
Portaria Nº 257/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Mª Gorete Oliveira da Silva			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	150,00
Portaria Nº 261/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Eurides da Silva Andrade			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	50,00
680201	001	08.421.1094.4144 339033	150,00

Portaria Nº 263/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Autelena Mª Ferreira Nunes			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.301.1100.4100 339033	150,00
Portaria Nº 265/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Tereza Catarina Fonseca Oliveira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
Portaria Nº 267/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Helena Lucia R. de Macedo			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
Portaria Nº 269/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Domingos Lima Campelo			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	80,00
Portaria Nº 271/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Alcidea Amaral Teixeira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	200,00
Portaria Nº 273/2005-DAF, de 29.03.2005.			
SERVIDOR			
Marta Mª Ferreira da Silva			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	321,22
Portaria Nº 279/2005-DAF, de 01.04.2005.			
SERVIDOR			
Elis Regina Silva Lauro			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339030	400,00
680201	001	08.243.1094.4139 339039	100,00
Portaria Nº 280/2005-DAF, de 01.04.2005.			
SERVIDOR			
Aurora Tavares de Carvalho			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.122.0125.4534 339030	200,00
Portaria Nº 281/2005-DAF, de 01.04.2005.			
SERVIDOR			
Maria Lira Santana			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	50,20
Portaria Nº 282/2005-DAF, de 01.04.2005.			
SERVIDOR			
Sandro Alberto Diniz Mesquita			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.331.1066.4102 339039	60,23
Portaria Nº 284/2005-DAF, de 01.04.2005.			
SERVIDOR			
Sandra Mª dos S. M. de Menezes			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
Portaria Nº 290/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Edio Célio Pantoja Hamburgo			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	568,75
Portaria Nº 291/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Ruth Helena Lima de Oliveira			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	300,00
Portaria Nº 293/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Helena Lucia R. de Macedo			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			

680201	001	08.421.1094.4144 339033	100,00
Portaria Nº 296/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Ruy Guilherme Castro de Assis			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	900,00
680201	001	08.421.1094.4144 339039	600,00
Portaria Nº 298/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Angellina Falcão Valente			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339033	125,00
Portaria Nº 300/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Angellina Falcão Valente			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339033	125,00
Portaria Nº 302/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Mª de Nazaré Ferreira Leite			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4146 339033	200,00
Portaria Nº 305/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Ana de Fátima Ferreira Rodrigues			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	50,00
680201	001	08.421.1094.4144 339033	290,00
Portaria Nº 306/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Sonia Mª Silva de Almeida			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4146 339033	180,00
Portaria Nº 308/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Ana Julia Simões Hamad			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339033	50,00
Portaria Nº 309/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Marilza Nazaré Martins da Silva			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	1.041,00
Portaria Nº 311/2005-DAF, de 06.04.2005.			
SERVIDOR			
Pedro Paulo Coelho de Almeida			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4141 339033	150,00
Obs.: "Programa Presença Viva"			
Portaria Nº 315/2005-DAF, de 07.04.2005.			
SERVIDOR			
Mª da Graça dos Santos Lima			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4141 339030	800,00
Portaria Nº 316/2005-DAF, de 07.04.2005.			
SERVIDOR			
Raimundo M. Gonçalves			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.243.1094.4139 339030	500,00
Portaria Nº 317/2005-DAF, de 07.04.2005.			
SERVIDOR			
Mª Lira Santana			
UNID	FONTE	FUNCIONAL	DESPESA
VALOR			
680201	001	08.421.1094.4144 339030	315,40
680201	001	08.421.1094.4144 339039	304,15
RESCISÃO CONTRATUAL			
Nº Contrato: 71/2004			
Partes: Funcap e M.P. MACAMBIRA - EPP			
Data da Assinatura: 02/05/2005			
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma			

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 33/2005
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 002/2004(Registro de Preços)
Partes: Funcap e M.P. Macambira
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de água mineral, de acordo com as condições e especificações do edital do Pregão presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.
Vigência: 02/05/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ De acordo com a Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Dotação Orçamentária: 680201 - 08.243.1094.4139 - 339030, 08.243.1094.4141-339030, 08.421.1094.4144 - 339030, 08.243.1094.4145 - 339030, 08.243.1094.4146 - 339030, 08.122.0125.4534 - 339030.
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém
Data da Assinatura: 02/05/2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
Endereço do Contratado: Tv. Campos Sales 587-Comércio CEP 66017-180-Belém/PA

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNCAP e Elisabete Maria Felix
Data do Distrato: 02.05.2005
Ordenador Responsável: Ana Maria Gomes Chamma
PORTARIA Nº 313/2005-GP DE 03 DE MAIO DE 2005.

RESOLVE:

I - REVOGAR, a Portaria 319/04 de 07 de Maio de 2004, que coloca a disposição da Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS, com ônus para o Órgão de destino, a servidora MARIA ROSANGELA FARO BARROS, DA COSTA matrícula nº 3225860/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, a contar de 02.05.2005
II - Ligar a servidora no Espaço de Acolhimento Provisório Infantil-EAPI.
ANA MARIA GOMES CHAMMA
Presidente

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira
Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Fundação Santa Casa e Ademir Batista Correa Filho - a pedido
Data da Admissão: 01/07/2004
Ordenador Responsável: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA - a pedido

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

PORTARIA Nº 059, DE 28 DE ABRIL DE 2005.

À Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto de 24 de Janeiro de 2003, e
CONSIDERANDO que a Empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA descumpriu as cláusulas II e IV do instrumento contratual originado nos processos licitatórios na modalidade Pregão nº 15/2004 e Pregão nº 17/2004;
CONSIDERANDO que esta Empresa ao deixar de fazer, em tempo hábil, a entrega dos itens da proposta que foi vencedora, prorrogando sucessivamente o prazo de entrega, prejudicou gravemente o interesse público e esta Instituição de Saúde;

RESOLVE:

Aplicar, nos termos do art. 87, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, a penalidade de ADVERTÊNCIA à Empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 81.887.838/0001-40, com inscrição estadual nº 101.775.43-74.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 28 de abril de 2005.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Diretora Presidente/FHCGV

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 001/2005

Resultado de Licitação

Pregão nº 001/2005

Órgão: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.
Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza para lavagem de roupas, para suprir as necessidades da FHCGV por um período de 06 (seis) meses.

A firma Tensill Indústria de Bactericidas e Produtos de Assepsia Ltda foi adjudicada com o item 01, perfazendo o valor total negociado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Belém, 04 de maio de 2005

Maria Augusta Fonseca Kalil

Pregoeira/FHCGV

TERMOS DE DISTRATOS

Nome: Carla Suely Fernandes Lima
Cargo: Médica
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 14.03.05
Nome: Annethe Nascimento da Costa
Cargo: Médica
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 14.03.05.05
Nome: Ademir Batista Corrêa Filho
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 14.03.05
Nome: Shirley Maria Castro Costa
Cargo: Médico
Lotação: Diretoria Assistencial
Vigência: 28.03.05
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente - FPEHCGV
Belém, 03.05.2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333

PORTARIA Nº 455

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica no processo nº 103545/05.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta dias), a contar de 25/04/2005, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 144 de 15 de fevereiro de 2005, publicada no DOE de 24-02-05, com fundamentação legal no art. 208 "caput" da Lei nº 5.810 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de abril de 2005.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 12/2005

Partes: SESP/Secretaria Municipal de Terra Santa

Objeto: Co-financiamento das Ações de Saúde a serem desenvolvidas no município em atenção básica

Vigência: 25/04/2005 a 25/12/2005

Valor: R\$ R\$ 270.000,00

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.301.1100.4100 ;

Elemento de despesa: 3340-41

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/04/2005

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda-Diretora do 9º CRPS Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Adalberto C.

Aquino- Prefeito Municipal de Terra Santa

Endereço das Partes: 9º CRPS: Praça Barão de Santarém nº 130(Santarém-PA)

PORTARIA Nº 457

PORTARIA Nº 457, DE 28 DE ABRIL DE 2005

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica no processo nº 102909/05.

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta dias), a contar de 04/04/2005, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria nº 94 de 28 de janeiro de 2005, publicada no DOE de 03-02-05, com fundamentação legal no art. 208 "caput" da Lei nº 5.810 (RJU).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28 de abril de 2005.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 13/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Objeto: Implantação de Micro Sistema de Abastecimento de Água

Vigência: 25/04/2005 a 25/12/2005

Valor: R\$ R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.301.1100.4100 ;

Elemento de despesa: 4440-51

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/04/2005

Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antônio Nazare Elias Corrêa-Prefeito Municipal de Nova Timboteua

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 14/2005

Partes: 9º CRPS/SESPA/Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antônio - Hospital Santo Antônio

Objeto: Realização de 50 (cinquenta) cirurgias de mamas

Vigência: 04/05/2005 a 04/12/2005

Valor: R\$ R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072 ;

Elemento de Despesa: 003

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Irmã Maria

Petrolina de Souza Soares

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 15/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA/Prefeitura Municipal de São João de Pirabas

Objeto: Co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas em Atenção Básica

Vigência: 04/05/2005 a 04/07/2005

Valor: R\$ R\$ 76.643,52 (Setenta e seis mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.301.1100.4100/

Elemento de despesa: 3340-30

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belém

Data da Assinatura: 25/05/2005

Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º CRPS

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Bosco Rufino Moysés - Prefeito Municipal de São João de Pirabas

Endereço das Partes: xxxxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 016/2005

Partes: 1º CRPS/SESPA e o INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA

Objeto: repasse de recursos financeiros por parte do 17CRPS/SESPA ao Instituto para aquisição de equipamentos destinando ao Hospital da Divina Providencia, visando um melhor atendimento à população referenciada do SUS

Vigência: 04/05/2005 a 04/09/2005

Valor: R\$ 56.340,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 Elemento de despesa: 4450-52

Fonte de Recurso: 003

Foro: BELEM

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Regina Coile Franco Rocha Diretora da 1º CRPS/SESPA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Aires Paesi - Diretor Operacional do Instituto

Endereço das Partes: av. Joao Paulo II nº 71 - Dom Aristides - Marituba - Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 017/2005

Partes: 9º CRPS/SESPA e a Ação Social Sociedade Beneficente Santo Antonio - Hospital Santo Antonio

Objeto: Viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde a serem desenvolvidas pelo Hospital Santo Antonio, o qual dará suporte a SESP no que concerne a prestação de atendimento medico-hospitalar especificadamente a clientela referenciada pelo SUS.

Vigência: 04/05/2005 a 04/01/2006

Valor: R\$ 60.000,00

Dotação Orçamentária: 10.302.1104.4072 - Natureza da Despesa: 3350-43

Fonte de Recurso: 003

Foro: Belem

Data da Assinatura: 02/05/2005

Ordenador Responsável: Eliane Caldas de Miranda - Diretora do 9º CRPS/SESPA

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Irmã Maria Petronila de Sousa Soares - Diretora administrativa do Hospital Santo Antonio

Endereço das Partes: Rua Dr. Pedro Vicente nº 1146 - Centro - Alenquer

- Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 019/2005

Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de Nova Timboteua

Objeto: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS/SESPA a Prefeitura como forma de co financiamento da implantação de micro

sistema de abastecimento de água a serem desenvolvidas no município em atenção básica
Vigência: 04/05/2005 a 04/01/2006
Valor: R\$ 50.000,00
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 - Elemento de Despesa: 4440-51
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º CRPS/SESPA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Antonio Nazaré Elias Correa - Prefeito Municipal de Nova Timboteua
Endereço das Partes: Av. Barão do Rio Branco s/n Centro - Nova Timboteua - Pará

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2005
Partes: 4º CRPS/SESPA e a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas
Objeto: Repasse de recursos financeiros por parte do 4º CRPS/SESPA à Prefeitura como forma de co-financiamento das ações de saúde a serem desenvolvidas no Município em Ações de Saúde
Vigência: 04/05/2005 a 04/07/2005
Valor: R\$ 76.643,52
Dotação Orçamentária: 10.301.1100.4100 Elemento de despesa: 3340-30
Fonte de Recurso: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 25/04/2005
Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º CRPS/SESPA
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: João Bosco Rufino Moyses - Prefeito Municipal de São João de Pirabas
Endereço das Partes: Rua Plácido Nascimento s/n Centro - São João de Pirabas - Pará

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Portaria Nº 30 de 14 de Abril de 2005
Nome do Suprido ROSANA MIRANDA DE BARROS CARDOSO
C.P.F. 33304530282
Total da Despesa R\$3.000,00
Func. 90.4100 3390-30 R\$3.000,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUPRIR DESPESAS DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA - GT-U
Portaria Nº 31 de 20 de Abril de 2005
Nome do Suprido MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO
C.P.F. 17102707215
Total da Despesa R\$700,00
Func. 90.4172 3390-30 R\$350,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$150,00
3390-39 R\$200,00
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO DESTA AUDIT
Portaria Nº 32 de 26 de Abril de 2005
Nome do Suprido ADRIANO NUNES DA SILVA
C.P.F. 08929513204
Total da Despesa R\$150,00
Func. 3390-30 R\$150,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FACE DESPESAS EM TUCURUÍ, REF. PERÍCIA EM PACIENT
Portaria Nº 33 de 26 de Abril de 2005
Nome do Suprido ADRIANO NUNES DA SILVA
C.P.F. 08929513204
Total da Despesa R\$100,00
Func. 3390-30 R\$100,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE DESPESAS EM CAMETÁ, REF. PERÍCIA EM P
Portaria Nº 34 de 26 de Abril de 2005
Nome do Suprido ADRIANO NUNES DA SILVA
C.P.F. 08929513204
Total da Despesa R\$50,00
Func. 3390-30 R\$50,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE DESPESAS EM BUJARU, REF. AUDITORIAS RE

Portaria Nº 35 de 28 de Abril de 2005
Nome do Suprido REGINA CÉLIA BARROSO SALDANHA
C.P.F. 06171575291
Total da Despesa R\$3.800,00
Func. 90.4157 3390-30 R\$1.900,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$1.900,00
Fonte de Recurso 04900165
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE DESPESAS DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO DO
Portaria Nº 36 de 3 de Maio de 2005
Nome do Suprido ARNALDO DA SILVA FAYAL
C.P.F. 14639629249
Total da Despesa R\$1.550,00
Func. 3390-33 R\$600,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$300,00
3390-39 R\$650,00
Fonte de Recurso 04900143 PROGRAMA VIGILÂNCIA DA SAÚDE
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo SUBSIDIAR VIAGENS NAS AÇÕES DE ENTOMOLOGIA EM ÁREAS
Portaria Nº 37 de 3 de Maio de 2005
Nome do Suprido LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
C.P.F. 18477739234
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 3390-30 R\$300,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$500,00
3390-39 R\$700,00
Fonte de Recurso 04900151 TERMO DE AJUSTES DE METAS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo ATENDER DESPESAS PEQUENAS E DE PRONTO PAGAMENTO
Portaria Nº 38 de 3 de Maio de 2005
Nome do Suprido DURVALINA SERRÃO PINTO
C.P.F. 25188771268
Total da Despesa R\$200,00
Func. 90.4061 3390-33 R\$200,00
Prog./Elemento
Fonte de Recurso 00300000 FES - RECURSOS ORDINÁRIOS
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo COBRIR DESPESAS COM LOCOMOÇÃO P/MARABÁ, B.J.TOCA
Portaria Nº 40 de 3 de Maio de 2005
Nome do Suprido FÁTIMA FELIPE GIESE CARVALHO
C.P.F. 02396815253
Total da Despesa R\$1.500,00
Func. 90.4100 3390-33 R\$500,00
Prog./Elemento
3390-36 R\$400,00
3390-39 R\$600,00
Fonte de Recurso 03300174
Prazo de Aplicação 30 DIAS AP/ DATA REC
Objetivo FAZER FACE DESPESAS DURANTE OFICINAS DE CAPACIT

ERRATAS:

Portaria Nº 726 de 04 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30409 de 05/04/05.
Onde se Lê: período de 27/05/05 a 29/05/05
Leia-se: período de 27/04/05 a 29/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 728 de 04 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30409 de 05/04/05.
Onde se Lê: período de 27/05/05 a 29/05/05
Leia-se: período de 27/04/05 a 29/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 765 de 06 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30411 de 07/04/05.
Onde se Lê: período de 08/05/05 a 10/05/05
Leia-se: período de 18/04/05 a 20/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 766 de 06 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30411 de 07/04/05.
Onde se Lê: período de 08/05/05 a 10/05/05
Leia-se: período de 18/04/05 a 20/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 802 de 06 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30412 de 08/04/05.
Onde se Lê: período de 09/05/05 a 13/05/05
Leia-se: período de 18/04/05 a 22/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

Portaria Nº 803 de 06 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30412 de 08/04/05.
Onde se Lê: período de 23/05/05 a 27/05/05
Leia-se: período de 25/04/05 a 29/04/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 812 de 07 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30412 de 08/04/05.
Onde se Lê: período de 28/04/05 a 30/04/05
Leia-se: período de 18/05/05 a 20/05/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 813 de 07 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30412 de 08/04/05.
Onde se Lê: período de 28/04/05 a 30/04/05
Leia-se: período de 18/05/05 a 20/05/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 833 de 11 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30414 de 12/04/05.
Onde se Lê: período de 28/04/05 a 30/04/05
Leia-se: período de 18/05/05 a 20/05/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 834 de 11 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30414 de 12/04/05.
Onde se Lê: período de 28/04/05 a 30/04/05
Leia-se: período de 18/05/05 a 20/05/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 835 de 11 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30414 de 12/04/05.
Onde se Lê: período de 28/04/05 a 30/04/05
Leia-se: período de 18/05/05 a 20/05/05
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 1003 de 04 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE de nº 30427 de 02/05/05.
Onde se Lê: servidor
Leia-se: colaborador eventual
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
TORNAR SEM EFEITO
Portaria Nº 926 de 13 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30417 de 15 de abril de 2005.
NOME: CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 929 de 13 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30417 de 15 de abril de 2005.
NOME: MARIA MADALENA DAS GRAÇAS GUIMARÃES LIMA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 929 de 12 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30415 de 13 de abril de 2005.
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOTTA CONCEIÇÃO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 1053 de 22 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30428 de 03 de maio de 2005.
NOME: ERNESTINA NAZARÉ CARDOSO ALVES
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
Portaria Nº 974 de 11 de abril de 2005/Nível Central
Publicada no DOE 30427 de 02 de maio de 2005.
NOME: MARIA LAURA SOUSA CASEMIRO
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N. 1.068 de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME VILMAR PAZ DE SENA
C.I.C. 044.153.102-49
CARGO: ENGENHEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: VISEU
OBJETIVO: LEVANTAMENTO NA UNIDADE MISTA PARA UMA REFORMA GERAL, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.069 de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME HELENA DO ROSARIO VIEIRA
C.I.C. 014.083.302-10
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIVISAO DE AUDITORIA
N. 2,0 VALOR: R\$70,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CASTANHAL
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NA CLINICA DE CIRURGIA INTEGRADA S/C LTDA, COM FINALIDADE DE AVALIAR O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DO SERVIÇO DE HEMODIÁLISE, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.070de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME SANDRA DO SOCORRO DA SILVA TAPAJOS
C.I.C. 251.255.242-04
CARGO: PROGRAMADOR DE COMPUTADOR
LOTACAO : F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA,
SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO

DO

SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.071de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME IZABEL CRISTINA PONCADIHA BARATA

C.I.C. 256.248.222-00

CARGO: AGENTE DE SAUDE

LOTACAO : F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARABA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS

DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/MALÁRIA,
SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E CONVERSÃO

DO

SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.072de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA

C.I.C. 125.066.722-49

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : F.N.S.

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAMETA

OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO DOS

SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DO SIVEP/
MALÁRIA, SISFAD/DENGUE/FEBRE AMARELA E
CONVERSÃO DO SISLOC 7.0 PARA VERSÃO 9.2,
NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.073de 22 de Abril de 2005/Nível Central

NOME LEOCLIDES ANDRADE

C.I.C. 082.507.232-87

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: BUSCAR SUPERVISORES DO PNCD, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.074de 18 de Abril de 2005/Nível Central

NOME LEOCLIDES ANDRADE

C.I.C. 082.507.232-87

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: TRANSPORTAR SUPERVISORES DO PNCD, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.075de 18 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FRANCISCO CÉSAR JORDÃO DE BARROS

C.I.C. 455.288.612-68

CARGO: ARQUITETO

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MARITUBA

OBJETIVO: SUPERVISÃO TÉCNICA NA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA PARA DEFINIR ESPAÇO ONDE SERÁ IMPLANTADO A PSIQUIATRIA COM 10 LEITOS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.076de 19 de Abril de 2005/Nível Central

NOME CARMEM CELIA PINHEIRO ANDRÉ

C.I.C. 243.448.422-00

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE E PLANEJ.

N. 1,0 VALOR: R\$35,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CASTANHAL

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.077de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MOCAJUBA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.078de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ALTAMIRA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.079de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.080de 11 de Abril de 2005/Nível Central

NOME INEZ UCHOA LIMA

C.I.C. 174.860.762-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO : GABINETE

N. 3,0 VALOR: R\$210,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: INHANGAPI

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.081de 18 de Abril de 2005/Nível Central

NOME INEZ UCHOA LIMA

C.I.C. 174.860.762-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO : GABINETE

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.082de 27 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: ANAPU

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.083de 14 de Abril de 2005/Nível Central

NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA

C.I.C. 049.601.902-30

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MAGALHAES BARATA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.084de 14 de Abril de 2005/Nível Central

NOME INEZ UCHOA LIMA

C.I.C. 174.860.762-68

CARGO: ODONTOLOGO

LOTACAO : GABINETE

N. 2,0 VALOR: R\$140,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: MAGALHAES BARATA

OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.085de 14 de Abril de 2005/Nível Central

NOME NEIROLANDO BRAZAO DA GAMA

C.I.C. 062.667.622-34

CARGO: MOTORISTA

LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER VISTORIA NO HOSPITAL FREI SAMARATI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.086de 18 de Abril de 2005/Nível Central

NOME CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA

C.I.C. 207.680.012-34

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: PARAGOMINAS

OBJETIVO: REALIZAR ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.087de 14 de Abril de 2005/Nível Central

NOME CHARLES CESAR TOCANTINS DE SOUZA

C.I.C. 207.680.012-34

CARGO: ADMINISTRADOR

LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL

N. 1,0 VALOR: R\$90,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: SALINOPOLIS

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA NO HOSPITAL FREI SAMARATI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.088de 11 de Abril de 2005/Nível Central

NOME MARIA DE NAZARE CRUZ ARAGÃO

C.I.C. 399.251.962-72

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTACAO : NUCLEO DE EPIDEMIOLOGIA

N. 5,0 VALOR: R\$450,00

DIARIAS

FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS

ORIGEM : BELEM

DESTINO: CAPANEMA

OBJETIVO: REALIZAR TREINAMNTO DE CODIFICAÇÃO DE CAUSA BÁSICA DE MORTE (CID-10) PARA TÉCNICOS DA REGIONAL E MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 4ª

RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.089de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME JÚLIA RACHEL ALVES RODRIGUES MONTEIRO
C.I.C. 181.086.362-72
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 5,0 VALOR: R\$450,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: REALIZAR TREINAMENTO DE CODIFICAÇÃO DE CAUSA
BÁSICA DE MORTE (CID-10) PARA TÉCNICOS DA
REGIONAL E MUNICIPIOS DE ABRANGENCIA DA 4ª
RPS.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.090de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANA MARIA TEIXEIRA RICO MACIEL
C.I.C. 122.244.722-34
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTA IZABEL DO PARA
OBJETIVO: TREINAMENTO EM MDDA, ASSIM COMO IMPLEMENTAR
A UNIDADE SENTINELA DE MDDA NO MUNICIPIO DE
VIGIA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.091de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ELZA ALVES PEREIRA
C.I.C. 047.731.442-20
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 5,0 VALOR: R\$960,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: BAHIA
OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO PARA MÉDICOS
"NORMAS E CONDUTAS DIAGNÓSTICAS
TERAPÊUTICAS PARA ASSISTÊNCIA AOS

PACIENTES
GRAVES DE LEISHMANIOSE VISCERAL", EM
SALVADOR-BA.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.092de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME DANIELLE FREITAS DE SIQUEIRA
C.I.C. 570.848.152-87
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CANTANHAL
OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE
APOIO AO IDOSO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.093de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FRANCISCA DE ASSIS SANTOS
C.I.C. 033.378.712-91
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO NOS HOSPITAIS
REGIONAIS E NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

FREI
DANIEL SAMARATI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.094de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME INGRID NATAL ROCHA BRITO
C.I.C. 324.017.957-15
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO NOS HOSPITAIS
REGIONAIS E NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

FREI

DANIEL SAMARATI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.095de 19 de Abril de 2005/Nível Central
NOME HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES
C.I.C. 118.131.725-87
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTACAO: PROGRAMA PRESENÇA VIVA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SALINOPOLIS
OBJETIVO: PARTICIPAR DO MONITORAMENTO NOS HOSPITAIS
REGIONAIS E NO HOSPITAL MATERNO INFANTIL

FREI
DANIEL SAMARATI, NO REFERIDO MUNICIPIO.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.096de 1 de Abril de 2005/Nível Central
NOME DARLEN NEVES SILVA DIAS
C.I.C. 657.811.392-49
CARGO: PSICOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 6,0 VALOR: R\$1.152,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: RIO DE JANEIRO
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA AOS HOSPITAIS ALBERT
EINSTEIN, GERAL DE PEDIATRIA A UNIDADE
AMBULATORIAL DE REFERENCIA, NO RIO DE

JANEIRO
E SÃO PAULO.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.097de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
C.I.C. 056.154.292-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
JUNTAMENTO COM PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.098de 14 de Abril de 2005/Nível Central
NOME PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
C.I.C. 056.154.292-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$140,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: MAGALHAES BARATA
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
JUNTAMENTO COM PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.099de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
C.I.C. 056.154.292-91
CARGO: ODONTOLOGO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: S. DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: FAZER SUPERVISÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL
JUNTAMENTO COM PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.100de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME CARLA GISELE RIBEIRO GARCIA
C.I.C. 391.533.472-34
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IRTUUA
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DE COQUELUCHE, NO
REFERIDO MUNICIPIO.
MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA

PORTARIA N. 1.101de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME IOLANDA DAYSE DE CASTRO COSTA
C.I.C. 562.949.302-78
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: IRTUUA
OBJETIVO: INVESTIGAR CASOS SUSPEITOS DE COQUELUCHE, NO
REFERIDO MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.102de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME BERNARDO DA SILVA CARDOSO
C.I.C. 081.065.092-49
CARGO: MEDICO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: BELEM
DESTINO: SANTAREM
OBJETIVO: PARTICIPAR DA AVALIAÇÃO DO PLANO NACIONAL DE
COMBATE A DENGUE (PNCD), NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.103de 13 de Abril de 2005/Nível Central
NOME VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA
C.I.C. 380.942.661-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.104de 13 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANGELA NAZARE SANTOS FREITAS
C.I.C. 158.013.142-53
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: NÚCLEO DE EPIDEMIOLOGIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: CONC. DO ARAGUAIA
OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.105de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME VERA LÚCIA COIMBRA MOREIRA
C.I.C. 380.942.661-04
CARGO: MEDICO VETERINARIO
LOTACAO: DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: REDENCAO
OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.106de 11 de Abril de 2005/Nível Central
NOME FILOMENA DO CARMO CUNHA LISBOA
C.I.C. 049.601.902-30
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: MONITORAMENTO DO PACS/PSF, NO REFERIDO
MUNICIPIO.

MARTA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.107de 14 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANA LIDIA MORAES E MORAES
C.I.C. 174.136.302-06
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO: DIRETORIA OPERACIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIÁRIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM: BELEM

DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: VISITA DE AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.108 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ROBERTO CARLOS BARBOSA TRINDADE
C.I.C. 330.624.712-04
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TAILANDIA
OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICOS QUE IRÃO FAZER VISITA DE AVALIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MARIA MARIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.109 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ANA LÚCIA DA SILVA REZENDE
C.I.C. 069.674.182-20
CARGO: NUTRICIONISTA
LOTACAO : DIRETORIA OPERACIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$210,00
DIARIAS
FONTE FES/SUS - CONVENIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: INHANGAPI
OBJETIVO: REALIZAR SUPERVISÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.110 de 5 de Abril de 2005/Nível Central
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SAO MIGUEL DO GUAMA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NÚPEI QUE IRÃO DESCENTRALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SE-EDI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.111 de 7 de Abril de 2005/Nível Central
NOME GESSE COSTA DOS SANTOS
C.I.C. 042.379.192-34
CARGO: MOTORISTA
LOTACAO : SECAO DE TRANSPORTE
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA MARIA DO PARA
OBJETIVO: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO NÚPEI QUE IRÃO DESCENTRALIZAR O SISTEMA DE INFORMAÇÃO SE-EDI, NO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.112 de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME AGLAIDES AMORIM DA COSTA
C.I.C. 222.129.902-78
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : QUARTO CENTRO REGIONAL
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: TRACUATEUA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.113 de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME AGLAIDES AMORIM DA COSTA
C.I.C. 222.129.902-78
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : QUARTO CENTRO REGIONAL

N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: PRIMAVERA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.114 de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ROSA LÍGIA TEIXEIRA DA SILVA
C.I.C. 158.217.812-72
CARGO: ENFERMEIRO
LOTACAO : UBS III STO ANTONIO DO TAUÁ
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CONCORDIA DO PARA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.115 de 27 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ROSA HELENA ESTEVES DIAS
C.I.C. 137.902.262-20
CARGO: BIOMEDICO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: MOCAJUBA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.116 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME RAQUEL CONCEIÇÃO DOS ANJOS
C.I.C. 075.491.213-20
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
LOTACAO : UBS II MARAMBAIA
N. 3,0 VALOR: R\$270,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.117 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ROSA HELENA ESTEVES DIAS
C.I.C. 137.902.262-20
CARGO: BIOMEDICO
LOTACAO : DIRETORIA TECNICA
N. 2,0 VALOR: R\$180,00
DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: CAPANEMA
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
PORTARIA N. 1.118 de 25 de Abril de 2005/Nível Central
NOME ELIENE DA SILVA TRINDADE
C.I.C. 197.718.272-00
CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
LOTACAO : SETIMO CENTRO REGIONAL
N. 3,0 VALOR: R\$270,00

DIARIAS
FONTE FES-RECURSOS-ORDINÁRIOS
ORIGEM : BELEM
DESTINO: SANTA CRUZ DO ARARI
OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SUPERVISÃO E MONITORAMENTO COM AUXÍLIO DE APLICAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO E REUNIÃO COM COORDENADOR DO PROGRAMA, DO REFERIDO MUNICIPIO.

MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES/ORDENADORA DE DESPESA
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
GOVERNO DO ESTADO DO PARA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA N.º 002 DE 27 DE ABRIL DE 2005.
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso da competência delegada através da Portaria n.º 046/17.03.99, Publicado no DOE n.º 28.927/22.03.99, e considerando os termos do Processo n.º 108853/2005.
R E S O L V E:
Cancelar de acordo com o artigo 93, § 1º da Lei n.º 5810/24.01.94, a licença sem vencimentos, concedida através da Portaria nº 018/01.10.2003 a servidora Maria Silva Evangelista = 0123579/015, ocupante do cargo de Agente de Saúde, GEP.ANM. 803.1, Classe "A", lotada na Unidade Mista de Portel, a partir de 01.05.2005.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Saúde Pública, em 27.04.2005.
Maria de Nazaré Barros Pires
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA nº 003 DE 03 DE MAIO DE 2005
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso da competência delegada através da Portaria nº 717/25.09.2003, publicada no D.O.E nº 30.044/06.10.2003, e considerando os termos do processo nº. 05349/2005.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com o artigo 93 da Lei 5810/24.01.94 a Licença sem Vencimentos a funcionária Deuzimar da Silva Souza Pinto, matrícula nº 0124656/010, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Unidade Mista de Portel, no período de (02) anos a contar de 02.05.2005. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública em 03.05.2005.
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª Regional**
Diretora: Regina Coeli Franco da Rocha
Av. Presidente Vargas, nº 513 - Belém - (91) 241-0977

CONCESSÃO DE DIARIAS
PORTARIA Nº 217 DE 26 DE ABRIL DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ARLETE BARRETO GALVAO
CIC: 026.491.012-53
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO CNES NO REFERIDO MUNICIPIO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
PORTARIA Nº 218 DE 26 DE ABRIL DE 2005
NOME DO SERVIDOR: HÉLCIO CARDOSO SALLES
CIC: 014.193.582-00
CARGO: ODONTOLOGO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO CNES NO REFERIDO MUNICIPIO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
PORTARIA Nº 219 DE 26 DE ABRIL DE 2005
NOME DO SERVIDOR: ANA CÉLIA ARAÚJO DA ROCHA
CIC: 173.9491023-53
CARGO: AG. ADMINISTRATIVO
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA).
ORIGEM: BELÉM.
DESTINO: MARITUBA
OBJETIVO: ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO NO CNES NO REFERIDO MUNICIPIO.
ORDENADORA DE DESPESA: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 6ª Regional**

Diretor: Paulo Sergio Matos de Alcântara
Rua São Francisco, 86 - Barcarena - (91) 3753-1288/3753-1487

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 154/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: José Reginaldo Miranda Valente
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 228.518.442-53
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar Treinamento de leishmaniose visceral e legumentar americana aos agentes comunitários de saúde-ACS
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 155/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005
NOME: Crasso Caubi Prestes
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 050.647.672-34
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar Treinamento de Malária aos agentes comunitários de saúde-ACS
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 169/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: José Vivaldo da Silva de Jesus
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 056.391.232-49
N. de DIÁRIAS: 03 (três)
PERÍODO: 02 a 04/05/2005
ORIGEM: Barcarena DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Realizar treinamento de malária aos agentes comunitários de saúde da malária.
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
PORTARIA Nº 151/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: Aleuci Sales
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 172.486.392-49
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: Realizar treinamento de manuseio de bomba pro-fog aos agentes de saúde da dengue
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 154/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: José Maria de Oliveira
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 178.788.022-20
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: ABAETETUBA
OBJETIVO: Realizar treinamento de manuseio de bomba pro-fog aos agentes de saúde da dengue
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 156/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: Manoel Lobato dos Santos
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 034.106.332-00
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar treinamento de Dengue aos agentes de saúde da dengue
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
PORTARIA Nº 157/6*RPS, 26 DE ABRIL DE 2005.
NOME: Armando Cordeiro da Rocha
CARGO: Agente de Saúde Pública
CPF: 019.657.352-15
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: Igarapé-Miri
OBJETIVO: Realizar Treinamento de Dengue aos agentes de saúde da dengue
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 163/6*RPS, 02 de Maio DE 2005.
NOME: Dilza Maria Tavares Marinho
CARGO: Enfermeira
CPF: 096.718.462/20
N. de DIÁRIAS: 3,0 (Três)
PERÍODO: 04 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: Abaetetuba
OBJETIVO: Participar do Curso Introdutório para as equipes do PCS/PSF
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

PORTARIA Nº 129/6*RPS, 28 de Abril DE 2005.
NOME: Yanna Cláudia Cordovil da Mota
CARGO: Agente Administrativo
CPF: 705.661.782-49
N. de DIÁRIAS: 4,5 (quatro diárias e meia)
PERÍODO: 02 a 06/05/2005
ORIGEM: Belém DESTINO: Abaetetuba, Igarapé-Miri, Moju e Tailândia
OBJETIVO: Realizar Instalação e Manutenção da Base de Dados do Sistema SISFAD 2004 e 2005
ORDENADOR DE DESPESA: DIONE MARÍLIA ALBUQUERQUE DA CUNHA

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional**

Diretor: Ilcioni Gomes Pereira
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 224-4162/224-4746

**RESUMOS DE PORTARIAS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17****PORTARIA DE SUPRIMENTO**

PORTARIA Nº 0167 / 7ª RPS de 03/05/2005
NOME: EDNA MARIA MONTEIRO ALVES
CIC: 295.266.202-91
ELEMENTO:
3390.30 - Consumo RS 446,06
3390.36 - Serv.Terc. Pes. Física RS 1.040,79
Descrição:
VALOR: RS 1.486,85
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001659
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação do Idoso
Ordenadora de Despesa: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0168 / 7ª RPS de 03/05/2005
NOME: MARIA DA PAZ IZACKSON DE PAULA
CIC: 080.648.812-34
ELEMENTO:
3390.30 - Consumo RS 508,63
3390.36 - Serv.Terc. Pes. Física RS 1.186,81
Descrição:
VALOR: RS 1.695,44
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001659
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação do Idoso
Ordenadora de Despesa: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA Nº 0169 / 7ª RPS de 03/05/2005
NOME: RUI GUILHERME PAMPLONA DA SILVA BARBOSA
CIC: 256.205.842-91
ELEMENTO:
3390.30 - Consumo RS 300,00
3390.36 - Serv.Terc. Pes. Física RS 700,00
Descrição:
VALOR: RS 1.000,00
Ptres: 904157
Fonte: 200113 / 1030410964157 / 049001659
Prazo de Aplicação: 30 Dias
Objetivo: Campanha de Vacinação do Idoso
Ordenadora de Despesa: Maria Selma Alves da Silva
PORTARIA DE TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0170 / 7ª RPS de 03/05/05
Tornar sem efeito a Portaria:
0 Nº 0139, Publicada no D.O.E. nº 30.421 de 22/04/05
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
ORDENADORA DE DESPESA: Maria Selma Alves da Silva
ERRATAS:
PORTARIA Nº 0156 / 7ª RPS de 27/04/05.
PUBLICADA NO DOE: 30.427 de 02/05/05.
ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 0156 / 7ª RPS de 27/04/05.
LEIA-SE: PORTARIA Nº 0171 / 7ª RPS de 27/04/05.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional**

Diretor: Edson Abreu Cardoso
Praça Dário Furtado, s/nº - Breves - (91) 3783-1251/3783-2323

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS,
Portaria de n.º 0109/ 8ª RPS de 02/04/2005
Nome: ABRAÃO CORRÊA PANTOJA
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 130.952.002-00
Matrícula: 23685-3
Período: 15 a 18/03/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Gurupá
Objetivo: Para participar da avaliação e elaboração da PPI /VS/2005

Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 110/ 8ª RPS de 02/04/2005
Nome: MARIO NAZARENO LACERDA DE MATOS
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 148.383.032-20
Matrícula: 150585
Período: 15 a 18/03/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Para participar da avaliação e elaboração da PPI /VS/2005

Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 111/ 8ª RPS de 02/04/2005
Nome: DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
Cargo: Secretário de Saúde
CPF: 243.371.452-49
Matrícula: 56075
Período: 15 a 18/03/2005
N.º De Diárias: 4,0 (quatro)
Origem: Breves
Destino: Curralinho
Objetivo: Para participar da avaliação e elaboração da PPI /VS/2005

Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa
Portaria de n.º 112/ 8ª RPS de 02/04/2005
Nome: JORGE MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO
Cargo: Chefe da Divisão de Endemias
CPF: 023.685.362-72
Matrícula: 5783437-4
Período: 08 a 13/05/2005
N.º De Diárias: 6,0 (seis)
Origem: Breves
Destino: Anajás
Objetivo: Acompanhar o diretor do departamento de controle de endemias da Sespa.
Unidade Gestora: 200111
Ordenadora de Despesa: Symonny de Almeida Santos Barbosa

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional**

Diretora: Sônia Elizia Rodrigues Penha
Rua: 7 de Setembro, nº 2047 - Altamira - (93) 515-2358

RESUMO DE PORTARIA

RESMO DE PORTARIA DE DIARIA
Portaria nº 134/05 10ª CRPS/SESPA - 03.05.2.005
Nome: Josélia Fernandes do Nascimento Pinheiro
Cargo: Bióloga
CPF: 650.133.362-87
Diárias: 3,5 (três e meia)
Valor R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 03. a 06.05.2.005
Origem: Altamira
Destino: Porto de Móz
Objetivo: Realizar inspeção Sanitária de média complexidade em serviços e produtos, no município
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha, CPF: 093.469.372-20

Portaria nº 133/05 10ºCRPS/SESPA - 03.05.2.005
Nome : José Guilherme Souza da Silva
Cargo : Agente de vigilância Sanitária
CPF : 185.148.632-15
Diárias : 3,5 (três e meia)
Valor RS 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 10. a 13.05.2.005
Origem: Altamira
Destino: Pacajá
Objetivo: Realizar inspeção Sanitária de média complexidade em serviços e produtos, no município.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 132/05 10ºCRPS/SESPA - 03.05.2.005
Nome : José Guilherme Souza da Silva
Cargo : Agente de vigilância Sanitária
CPF : 185.148.632-15
Diárias : 3,5 (três e meia)
Valor RS 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 03. a 06.05.2.005
Origem: Altamira
Destino: Porto de Móz.
Objetivo: Realizar inspeção Sanitária de média complexidade em serviços e produtos, no município.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20
Portaria nº 131/05 10ºCRPS/SESPA - 03.05.2.005
Nome : Wilson Charles da Silva Rodrigues
Cargo : Agente de vigilância Sanitária
CPF : 185.148.632-15
Diárias : 3,5 (três e meia)
Valor RS 315,00 (trezentos e quinze reais)
Período: 03. a 06.05.2.005
Origem: Altamira
Destino: Porto de Móz.
Objetivo: Realizar inspeção Sanitária de média complexidade em serviços e produtos, no município.
Ordenadora despesa: Sonia Elísia Rodrigues Penha , CPF. 093.469.372-20

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO SUPRIMENTO 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE SUPRIMENTO FUNDO MÊS: ABRIL DE 03/05/05

PORTARIA DE Nº 194 DE 02 DE MAIO DE 2005
NOME DO SERVIDOR: JEAN DE CARVALHO MENDONÇA
CARGO: DACTILOGRAFO
CPF: 650.634.812-72
VALOR TOTAL: 615,00 (SEISCENTOS E QUINZE REAIS)
NAT. DESPESA: 339030: 500,00 (QUINHENTOS REAIS)
NAT. DESPESA: 339036: 115,00 (CENTO E QUINZE REAIS)
PTRES: 904157
FONTE: 049001659
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 DIAS APÓS O RECEBIMENTO
OBJETIVO: PARA CUSTEAR DESPESAS QUE NÃO SE ENQUADRAM NO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.
ORDENADOR DE DESPESA: ADENAIR VIEIRA DE SÁ.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12º CRPS/SESPA.

RESUMO DIÁRIAS 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS MÊS: MAIO DE 03/05/2005

PORTARIA N.º 193 DE 25 ABRIL DE 2.005
Nome: Maria das Graças dos Santos Cruz
Cargo: Odontologa
Lotação: 12ºCRPS/SESPA
N.º de Diárias: 04
Valor: 360,00
Período: 26 a 29/04/2005
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Belém
Objetivo: Avaliar o Programa de Raiva no Pará Pós - Sustos de Portel e Visu
Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Diretora: Silvana do Socorro S. de Lima
Trav. Pará, nº 840 - (94) 421-2280

PORTARIAS DE DIARIAS HOSPITAL REGIONAL CONC. ARAGUAIA RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS 03 DE MAIO DE 2005

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 128 DE 27 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Gerliane Ferreira de Sousa
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 374.055.512-20.
Período: 16/04/05.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Acompanhar o paciente Evangelho Cardoso Gomes, do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 131 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Agenor Silva Ramos
Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
CPF: 116.427.342-68.
Período: 19/04/05.
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Conduzir o Dr. Elias Nascimento a Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 132 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 12/04/05
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Conduzir os pacientes Orlando Vieira Soares e Joelson Santos Bandeira, do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 133 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 14/04/05
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Buscar o Dr. Elias Nascimento em Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 134 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 20/04/05
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína.
Objetivo: Buscar o Sr. João Benedito Lopes Borges, técnico do Ministério da Saúde - DATASUS/PA, em Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 135 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 26/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Buscar a diretora do HRCA em Araguaína.

Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 136 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: João Marques Aires Wanderley.
Cargo: Motorista.
CPF: 234.820.792-34.
Período: 27/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Remover a paciente Tânia Maria Pontes, do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 137 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 16/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Remover o paciente Evangelho Cardoso Gomes, do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 138 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 25/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Remover o paciente Luciano B. Silva, do HRCA ao HR de Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 139 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 01/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Buscar a Sra. Benedita Abreu Leão, em Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 140 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 11/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Conduzir a Sra. Benedita Abreu Leão a Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 141 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 05/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Buscar a diretora do HRCA em Araguaína.
Unidade Gestora: 200117
Gestor: SILVANA SISO DE LIMA
PORTARIA N.º 142 DE 28 DE ABRIL DE 2.005.
Nome: Smiley Oliveira Rocha.
Cargo: Motorista.
CPF: 647.822.712-04.
Período: 17/04/2005
N.º Diárias: ½.
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Araguaína
Objetivo: Buscar a diretora do HRCA em Araguaína.

Executivo

CADERNO 3



GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

PROTEÇÃO SOCIAL



HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUI

Diretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA 083 DE 29 DE ABRIL DE 2005

Portaria Nº83/11º H.R. de Tucuruí, de 29 de abril de 2005
Nome: MARIA FRANCISCANA GOMES ANTUNES
Cargo/Função: DIRETORA ADMINISTRATIVA
Matrícula: 5226252-1

Período: 04 A 06/05/2005
Nº de Diárias: 03 (TRÊS)

Origem: TUCURUI
Destino: BELEM

Objetivo/Justificativa: para resolver assuntos administrativos e participar da Reunião de Trabalho no Auditório do Gabinete da SESPA, conforme solicitado através do ofício circular 08/2005-DAF/SESPA
Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves

PORTARIA 078 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Portaria Nº078/11º H.R. de Tucuruí, 26 de Abril de 2005.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães

Cargo/Função: Motorista

Matrícula: 54184292-1

Período: 27 a 28/04/05

Nº de Diárias: 02(duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir a paciente grave, Benedita Pompeu Franklin para Belém.

Raimundo Geraldo Viana Sales, para reunião na SESPA.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves

PORTARIA 079 DE 26 DE ABRIL DE 2005

Portaria Nº079/11º H.R. de Tucuruí, 26 de Abril de 2005.

Nome: FABIO BARBOSA FERREIRA

Cargo/Função: Aux. Enfermagem

Matrícula: 5882265-1

Período: 27 a 28/04/05

Nº de Diárias: 02(duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Acompanhar a paciente grave, Benedita Pompeu Franklin para Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: Maria de Nazareth Brabo de Souza
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº0187/05 - SETEPS, de 10 de fevereiro de 2005

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os fatos denunciados pela Secretária da DITRA, Solange Soares de Moraes Franco, relacionados à entrega à pessoa não autorizada dos Vales-Transportes, que se destinavam ao Pavilhão São José.

RESOLVE:

I - Instituir Comissão de Sindicância, para apuração dos fatos e de responsabilidade decorrentes;

II - Designar para compor a Comissão Processante os servidores Verônica Bastos Machado, Advogado, matrícula nº319.2407/1, Sônia Maria Campêlo de Oliveira, Técnica em Educação, matrícula nº3221172-013 e Regina Lúcia de Barros Braga, matrícula nº325.5727/1, de Agente Administrativo, para sob a Presidência do primeiro integrarem a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos tratados no referido Processo;

III - A Comissão instituída por esta Portaria deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogada por igual prazo, de conformidade com o art. 201, parágrafo único da Lei nº5.810/94.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 10 de fevereiro de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

LOTAR:

PORTARIA Nº0583/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Memorando nº020/04 - DCCIM/Altamira.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 25.08.04, a servidora DOMINGAS SILVA OLIVEIRA, Servente, matrícula nº321.5849-018, na Delegacia de Creme Contra Int. da Mulher/Altamira.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 11 de abril de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº0606/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº121/05 - P M Alenquer.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 15.02.05 a servidora MARIA LÊA CARVALHO, Técnico em Educação, matrícula nº319.8464-017, na DCCIM/SANTARÉM.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 18 de abril de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

CEDER

PORTARIA Nº0607/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº13/05 - P M XINGUARA.

RESOLVE:

Colocar à Disposição, da PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, com ônus para o Órgão de origem, a servidora GEORGINA TOLOSA GALVÃO, Economista, matrícula nº321.2874-017, a retroagindo seus efeitos a 01.01.05 até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 18 de abril de 2005

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº0627/05 - SETEPS

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRABALHO E PROMOÇÃO

SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício nº2076/05 - GAB/SEEL;

RESOLVE:

Colocar à Disposição, com ônus para a SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER - SEEL, a servidora ANGELA MARIA DE SOUZA, auxiliar administrativo, matrícula nº322.2551/1, retroagindo seus efeitos a 15.04.05 até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, 20 de abril de 2005.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário Executivo do Trabalho e Promoção Social

RESOLUÇÃO CEDCA

Resolução nº 07 /2005

A Presidência do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.819 de 11 de fevereiro de 1999.

CONSIDERANDO O que foi deliberado pelo Pleno do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Estado do Pará, diante do ofício 002/2005 da Coordenação do Fórum DCA onde solicita a prorrogação de prazo de inscrição das Entidades até o dia 06 de maio de 2005, e ainda com a concordância da Comissão para a Escolha das Entidades Não Governamentais à gestão 2005/2007 do Conselho mencionado.

RESOLVE:

Prorrogar até o dia 06/05/2005 a entrega da documentação abaixo relacionada, exigida através do Edital de Convocação para a Escolha

das Entidades Não Governamentais à gestão 2005/2007, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA.

CNPJ da Entidade;

- Ata de posse da atual Diretoria;
 - Estatuto registrado em cartório
 - Relatório das atividades realizadas pela Entidade nos dois (02) últimos anos em dois (02) ou mais municípios do Estado.
- Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém 29 de abril de 2005

Bernardo Nunes de Moraes Júnior

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente do Pará - CEDCA/PA

INTEGRAÇÃO REGIONAL



AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 241-8773

PORTARIA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 219/2005 de 02 de Maio de 2005

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de Dezembro de 1997;

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor abaixo:

Nome	Matrícula	P Concessivo
Deize Cristina Vidal Sá	5633117/2	15/06 a 14/07/2005
Antônio Paulo Monteiro de Souza	51472379/1	01/06 a 30/06/2005
Mauro Rodrigues Sanjad	51472380/1	01/06 a 30/06/2005
Luiz Frederico Coelho Borges	51855738/1	01/06 a 30/06/2005
Elailson Leão Machado	5832381/1	01/06 a 30/06/2005
Elizabete Bezerra Pojo Gabriel	5797721/1	01/06 a 30/06/2005
Heleny da Silva Coelho	54182699/1	20/06 a 19/07/2005

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº 220/2005-ARCON/CAD de 02 de Maio de 2005

NOME: ANTONIO PAULO MONTEIRO DE SOUZA

CARGO: Técnico em Regulação N/I

MOTIVO: REMOVER, do Grupo Técnico de Transporte - GTT, para o

Grupo Técnico de Transporte Hidroviário - GTTH, a partir de 01/05/2005.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: OES Nº 08/2005.

Modalidade de Licitação: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93,

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará x R & M Auditores Independentes;

Objeto: Execução de Serviços de Auditoria relativa às contribuições às contribuições do Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, dos exercícios do período de 1991 a 2001;

Vigência: 04/05/2005 a 18/05/2005

Valor: R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais);

Dotação Orçamentária: 16.122.0125.4534; Nat. Desp. 33.90.35.

Fonte de Recurso: 061;

Foro: Belém/PA;

Data da Assinatura: 29/04/2005

Ordenador Responsável: Raimundo Benito Belém Brandão Filho,

Endereço do Contratado: Travessa Piedade, nº 583, Reduto-Belém - PA,

Cep 66.053-210.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406**EXTRATO DE PORTARIA Nº 159**

PORTARIA Nº 159/2005, DE 03 DE MAIO DE 2005

Servidor: Geórgia Oliveira Teixeira
Matrícula: 32190/1

Cargo: Técnico

Origem: Belém

Destino: Marapanim

Data: 05/05/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Para redefinição do terreno onde deverá ser construído o Laboratório de Informática, juntamente com representante da Prefeitura, referente ao Programa PARÁ URBE.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

EXTRATO DE PORTARIA Nº 160

PORTARIA Nº 160/2005, DE 03 DE MAIO DE 2005

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: Marapanim

Data: 05/05/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo, que transportará Técnico desta SEDURB, naquele município.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA

Secretário Adjunto - SEDURB

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Sahid Xerfan
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 3246-4022**PRIMEIRO TERMO ADITIVO****SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS****PRIMEIRO TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 43/04 Nº CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/04**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS SEOP - CNPJ 05 054.911/0001-15 X CONSTRUTORA ESTATICA CNPJ Nº 05.009.447/0001-24

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SALINAS/PA

VALOR: R\$ 1.989.262,34 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO CONTRATO PUBLICADO DO D.O. E N.º 30.328 DO DIA 12.12.04, FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.52201.0342110611678.449051, FONTE 01.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 490.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA MIL REAIS)

TERMO INICIAL: 02/12/04

TERMO FINAL: 18/09/05

DATA DA ASSINATURA: 02/05/05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731**AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 005/2005.

OBJETO: Fornecimento de um veículo novo tipo PICK-UP, cabine dupla, 4 portas, tração nas 4 rodas, equipada com motor Diesel, com potência mínima de 100cv, ar condicionado, direção hidráulica, vidro, travas e retrovisores elétricos, de fabricação nacional.

VALOR: R\$ 85.000,00

DATA DA ABERTURA: 19/05/2005

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações. O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00 (dez reais)

FONTE DE RECURSO: Recurso do Tesouro

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29.101.26.122.0128.4534.449052

Belém, 03 de maio de 2005.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C.P.L. - SETRAN

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVAPresidente: Mário Couto
Rua do Aveiro, 130 - (91) 213-4200/3084-4305**AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA**

Nº da Tomada de Preço: 001/2005-CPL/ALEPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DOS PRÉDIOS QUE COMPOEM A ALEPA.

Data da Abertura: 31/05/2005

Horário: 10H

Local: Rua do Aveiro nº 130, Prédio Anexo do DBES - Comissões Técnicas/CPL - CEP: 66020-070 Cidade - Velha / Fone: (91) 2134229 / Fax: (91) 213 4375.

Valor de Edital: R\$ R\$50,00 (cinquenta reais)

Fonte de Recurso: 001- Tesouro

Data da Assinatura: 04/05/2005

Ordenador Responsável: DEPUTADO MÁRIO COUTO

Dotação Orçamentária: 01- Assembléia Legislativa do Estado do Pará

**TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO**Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508**NOTIFICAÇÃO**

(Sessão de 12.04.21005)

RESOLUÇÃO Nº 17.036

Expediente nº 2005/01603-7

Considerando solicitações de prorrogação de prazo formulada pelo interessado, protocolada nesta Corte de Contas sob o nº 2005/01603-7, Considerando manifestação da Presidência, constante da Ata nº 4.412, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Prorrogar, até o dia 30.05.2005, o prazo para que o Senhor Haroldo Costa Bezerra, presidente da Companhia de Saneamento do Pará, apresente a prestação de contas concernente ao Convênio nº 002/94 firmado entre essa Companhia e a Secretaria Executiva da Fazenda. Republicada por incorreção

**TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS**Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (91) 210-7500**EDITAIS N. 121 ATE N. 124/05**

EDITAL Nº 121/05

(Processo nº 200108913-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Azevedo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Azevedo, Prefeito Municipal de Jacareacanga, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de abril de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 122/05

(Processo nº 19992837-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Alberto Figueiredo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Alberto Figueiredo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaituba, no período de 01.10 a 31.12.1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de abril de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 123/05

(Processo nº 19992837-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João do Couto Neto.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João do Couto Neto, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaituba, no período de 01.01 a 30.09.1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de abril de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

EDITAL Nº 124/05

(Processo nº 200203399-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Tânia Regina da Silva Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Tânia Regina da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 27 de abril de 2005

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 05 de maio de 2005, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 200300979-00

Responsável: Marcelo Eduardo Silva da Silva

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheira convocada Nair Centeno de Oliveira

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 03 de maio de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO**Presidente: Desembargador Milton Augusto de Brito Nobre
Praça República do Líbano, s/nº - (91) 218-2391**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS**

Nº 001/CPL/TJE/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONEXÃO DEDICADA À INTERNET, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Aos três dias do mês de maio do ano dois mil e cinco, na sala da CPL do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, 3º andar do Prédio do Fórum Cível, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, a fim de julgarem as propostas relativas à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/CPL/TJE/2005. Após o estudo comparativo dos preços e acatando manifestação do Departamento de Informática, que procedeu a análise das propostas técnicas e financeiras, a Comissão Permanente de Licitação constatou que a proposta que melhor atende às necessidades deste Tribunal é a da empresa TELEMAR NORTE LESTE LTDA, por ter obtido a maior nota de Avaliação Final entre as propostas apresentadas ao certame. Assim sendo, a Comissão Permanente de Licitação julga vencedora a firma supramencionada e opina que a ela deverá ser adjudicado o objeto do certame. A presente licitação perfaz um TOTAL ANUAL de R\$42.957,60 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue devidamente assinada por mim, _____, Secretária da CPL,

bem como pelos membros da referida Comissão.

Maria Elizabeth Muniz Zemero – Presidente

Luiz Carlos Nascimento de Souza – Membro

Oscar Augusto Amorim – Membro

Miguel Sauma Filho – Membro

LICITANTES:

- EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

- TELEMAR NORTE LESTE LTDA

PARTICULAR

BERACA BRASMAZON IND. DE OLEAGINOSAS E PROD DA
AMAZÔNIA LTDA

CNPJ: 00.801.488/0001-56, Est. Içuí Guajará, 150, Ananindeua/PA, requereu à SECTAM renov. da LO nº758/04, em 14.04.05, prol. 05/105888, ativ. de extração de óleos vegetais em bruto.

ESTACON ENGENHARIA S.A.
CNPJ/MF 04.946.406/0001-12
NIRE Nº 1530001006-3

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2005

DATA, HORA E LOCAL: realizada no dia 03 de janeiro de 2005, às 10:00 horas, na sede social da Empresa, à Rodovia Augusto Montenegro, nº 4.400, em Belém, Estado do Pará. QUORUM/PRESENCAS: Presentes: a) acionistas representando mais de 2/3 do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas constantes do livro "Presença dos Acionistas"; b) membros do Conselho de Administração, além do Presidente da Mesa e membros da Diretoria. INSTALAÇÃO: Na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Luitfala de Castro Bitar, declarou instaladas a Assembleia Geral Extraordinária. COMPOSIÇÃO DA MESA: Luitfala de Castro Bitar - Presidente e Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS: a) Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, nos dias 21, 22 e 23/12/2004, páginas 16, 8 e 16 do caderno 2, respectivamente, e no Amazônia Jornal, nos dias 21, 22 e 23/12/2004, páginas 4 do caderno Cidade, 5 do caderno Política e 4 do caderno Cidade, respectivamente. LEITURA DOS DOCUMENTOS: O secretário da mesa procedeu à leitura do edital, publicado na forma acima. ORDEM DO DIA: a) Reforma do estatuto social, artigos 2º, 12º 15º, 16º, 18º 21º, 23º 25º e 26º e respectivos parágrafos e alíneas, e sua consolidação com as alterações anteriores; b) o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: a) Reforma do Estatuto Social - após ampla e minuciosa discussão e aprovação da matéria, o Estatuto Social da Sociedade Empresarial, passa a ser consolidado com a seguinte redação: "ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL. Art. 1º - ESTACON ENGENHARIA S.A é uma sociedade empresarial anônima de capital fechado regida pelo presente Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Sociedade tem sede à Rodovia Augusto Montenegro, 4400, na cidade e comarca de Belém, capital do Estado do Pará, que é o seu foro. Parágrafo Único - O Conselho de Administração da Sociedade poderá criar e/ou extinguir filiais, sucursais, agências, escritórios, representações ou estabelecimentos em qualquer ponto do País ou do exterior. Art. 3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art. 4º - A sociedade tem por objetivo a indústria da construção em geral, leve e pesada e demais serviços de engenharia; engenharia consultiva; fiscalização e administração; projetos em geral, construção, incorporação e urbanização de imóveis; infra-estrutura de telecomunicações; concessões públicas e/ou prestação de serviços públicos em geral, inclusive de estradas, saneamento, tratamento e fornecimento de água, tratamento de resíduos sólidos, gases e efluentes, coleta e/ou processamento e/ou tratamento de lixo urbano e manutenção de máquinas e equipamentos em geral; produção e comercialização de concreto e asfalto; exploração para uso próprio ou comercialização de jazidas de minerais; locação de máquinas e equipamentos industriais; importação e exportação de bens e serviços para uso próprio ou fornecimento a terceiros vinculados a seus contratos; outras atividades industriais, comerciais e/ou de prestação de serviços de qualquer natureza, correlatas ou não, acessórias ou não, de forma isolada ou participando em outras sociedades, inclusive as consorciadas. CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º - O Capital Social é de R\$ 76.530.864,00 (setenta e seis milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), totalmente integralizado, dividido em 350.400 (trezentas e cinquenta mil e quatrocentas) ações, sem valor nominal, sendo 248.549 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentas e quarenta e nove) ações ordinárias e 101.851 (cento e um mil, oitocentos e cinquenta e uma) ações preferenciais. §1º - A ação é indivisível perante a sociedade. §2º - Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Sociedade. §3º - As ações preferenciais não terão direito a voto. §4º - Observada a legislação pertinente, poderá o acionista solicitar a conversão de suas ações nominativas em endossáveis ou vice-versa. §5º - As ações preferenciais são inconvertíveis em ordinárias. Art. 6º - As ações preferenciais gozarão das seguintes vantagens: a) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio; b) A capitalização oriunda da reserva de capital resultante da correção monetária, será feita sem modificação do número de ações e com aumento do valor patrimonial destas, observada a proporcionalidade do número de ações possuídas pelos acionistas; c) Igual dividendo atribuído às ações ordinárias. Art. 7º - A Sociedade deverá assegurar aos acionistas o pagamento de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos da lei vigente. §1º - O dividendo previsto neste artigo não será obrigatório no exercício social em que os órgãos da administração informarem à Assembleia Geral Ordinária, ser ele incompatível com a situação financeira

da sociedade. §2º - Os lucros que deixarem de ser distribuídos na forma do parágrafo anterior serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos, não acumulados, assim que o permitir a situação financeira da sociedade. Art. 8º - DEVERÁ A SOCIEDADE: a) Completar, dentro de 30 (trinta) dias do pedido do acionista ou interessado, os atos de registro, averbação, conversão ou transferência de ações, bem como o desdobramento ou agrupamento de títulos múltiplos ou únicos, ressarcindo-se dos custos da operação; b) Colocar à disposição dos acionistas, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação da respectiva ata da Assembleia Geral, as ações correspondentes ao aumento de capital decorrente de incorporação de reservas, fundos, lucros suspensos ou resultantes de subscrição integral; c) Pagar os dividendos aprovados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da sua declaração, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral que os fixou. Art. 9º - É facultado à sociedade o direito de suspender os serviços a que se referem às letras "a" e "b" do artigo anterior para atender à determinação da Assembleia Geral, não podendo fazê-lo, entretanto, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, nem o total de 90 (noventa) dias durante o ano. Art. 10 - As ações da Sociedade poderão ser representadas por títulos múltiplos qualquer que seja o número delas para cada um desses documentos, todavia, somente terão validade os títulos assinados por 2 (dois) Diretores da Sociedade, um dos quais, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. CAPÍTULO III - DA ASSEMBLÉIA GERAL. Art. 11 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei, cuja convocação caberá ao Conselho de Administração ou a quem esse direito couber. Art. 12 - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou na sua ausência, por um dos membros do Conselho ou da Diretoria, o qual convidará um dos acionistas, conselheiros ou diretores presentes para secretariar os trabalhos. Art. 13 - O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da sociedade ou advogado. O instrumento de mandato, em qualquer hipótese, deverá ser depositado, na sede social, no prazo de até 03 (três) dias antes da realização do conclave. Art. 14 - Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de Acionistas que representem, no mínimo 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto; e em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo Único - Os acionistas sem direito de voto podem comparecer à Assembleia Geral e discutir a matéria submetida à deliberação. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE. Art. 15 - A Sociedade será administrada por um Conselho de Administração, que funcionará como órgão colegiado de deliberação superior, sem função executiva, e uma Diretoria, que representará privativamente a sociedade, funcionando como órgão especializado de gestão, nos termos do art. 17, inciso II e art. 18 e suas alíneas. SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 16 - O Conselho de Administração será composto de no mínimo 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros acionistas da sociedade, residentes no País. §1º - Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral, que também designará, entre eles, qual assumirá a Presidência do Conselho de Administração, e cujo substituto eventual será o maior acionista da Sociedade, dentre os membros remanescentes. §2º - No caso de impedimento temporário ou de vacância de outro membro do Conselho de Administração, o Presidente nomeará um substituto até a cessação do impedimento, ou até a próxima Assembleia Geral. §3º - O prazo de gestão dos membros do Conselho de Administração, será de 3 (três) anos, permitida a reeleição. §4º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado pelo seu Presidente, a quem caberá a instalação dos trabalhos. §5º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos. Art. 17 - COMPETE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: I - Fixar a orientação geral dos negócios da sociedade; II - Eleger ou destituir os Diretores da sociedade e fixar-lhes as atribuições, observado o que a respeito dispuser este Estatuto; III - Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Sociedade, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e quaisquer outros atos; IV - Convocar a Assembleia Geral quando julgar conveniente, ou nos casos previstos em Lei; V - Manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; VI - Autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus sobre os mesmos e a prestação de garantias em obrigações de terceiros; VII - Escolher e destituir os auditores independentes. SEÇÃO II - DA DIRETORIA. Art. 18 - A Diretoria será composta de, no mínimo, 3 (três) e no máximo 10 (dez) membros, acionistas ou não, todos eleitos nomeadamente pelo Conselho de Administração, com denominação, atribuições, poderes e responsabilidades específicas, definidas nos termos do art. 17º, inciso II, observados os cargos e limites abaixo: a) 1 (um) Diretor Presidente e até 3 (três) Diretores Vice-Presidentes; b) até 6 (seis) Diretores. Parágrafo Único - O prazo de gestão da Diretoria será de três (3) anos, permitida a reeleição. Art. 19 - Observadas as prescrições legais e regulamentares, a investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado assinado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Art. 20 - Em caso de renúncia, impedimento ou falta de qualquer Diretor, o seu substituto será designado pelo Conselho de Administração. §1º - Se a renúncia for do Diretor Presidente, este será substituído provisoriamente pelo Diretor Vice-Presidente escolhido pelo Conselho de Administração, e, na falta deste, por um dos demais Diretores. §2º - Se houver impedimento, ou falta do Diretor Presidente, este será substituído pelo Diretor Vice-Presidente por ele designado. §3º - Os demais membros da Diretoria serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporários, por outro Diretor. Art. 21 - É admitida a acumulação de cargos da Diretoria, a critério

do Conselho de Administração, respeitado o limite mínimo de membros, conforme disposto no caput do art. 18. Art. 22 - É expressamente defeso aos Diretores obrigar a sociedade em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como, entre outras e exemplificadamente, conceder avais, fianças ou endossos a terceiros, aí não compreendidas as operações de interesse das sociedades da qual participa. Art. 23 - Como regra geral e ressalvados os casos objeto dos parágrafos subsequentes, a Sociedade considerará-se obrigada: a) Pelas assinaturas conjuntas de 2 (dois) membros quaisquer da Diretoria, ou, ainda, 1 (um) membro da Diretoria e 1 (um) Procurador no limite de seu mandato, ou 2 (dois) Procuradores, nos limites dos respectivos mandatos. b) pela assinatura isolada de qualquer membro da Diretoria, ou procurador especialmente designado, para a prática de todos os atos necessários à regularização e assinatura de qualquer proposta, concorrência pública, coletas em tomadas de preços e cartas convite, inclusive designação de representante junto à entidade promotora de licitação. §1º - A outorga de Procurações será firmada, em conjunto, por 2 (dois) membros da Diretoria, sendo, necessariamente, no mínimo, um deles, um dos diretores nomeados na forma do art. 18, alínea "a", e sua validade será de 1 (um) ano, se menor prazo não for especificamente estabelecido, salvo aquelas para fins judiciais ou similares extra-judiciais. §2º - É vedada a emissão de título e assunção de obrigação de qualquer natureza por parte dos Diretores em causa própria. Art. 24 - COMPETE AO DIRETOR PRESIDENTE: a) Chefiar a Diretoria; b) Determinar a execução da política e das normas gerais da sociedade; c) Convocar o Conselho de Administração, sempre que necessário; d) Representar a Sociedade em Juízo ou fora dele; e) Desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas nos termos do art. 17º, inciso II. Art. 25 - COMPETE AOS DIRETORES VICE-PRESIDENTES: a) Substituir o Diretor Presidente nos seus impedimentos (art. 20º, §2º); b) Orientar e supervisionar as Diretorias subordinadas, fiscalizando o seu desempenho; c) Desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas nos termos do art. 17º, inciso II. Art. 26 - COMPETE AOS DIRETORES: a) Exercer e responder pelos atos de administração e gestão relativamente às áreas de sua competência e atuação, conforme atribuições que lhe forem designadas especificamente, nos termos do art. 17º, inciso II; b) Orientar e supervisionar os órgãos da estrutura organizacional sob sua subordinação, avaliando o seu desempenho; c) Desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas nos termos do art. 17º, inciso II. Art. 27 - A remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, será fixada pela Assembleia Geral. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL. Art. 28 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal com as atribuições, poderes e qualificações que a Lei lhe confere e exige, composto de 3 (três) membros efetivos, e 3 (três) suplentes, acionistas ou não. §1º - A Remuneração do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que o eleger. §2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em seus impedimentos, pelos respectivos suplentes. Art. 29 - O Conselho Fiscal não funcionará em regime permanente, e somente será eleito e instalado pela Assembleia Geral, quando a pedido dos acionistas. CAPÍTULO VI - DO BALANÇO, LUCROS E SUA APLICAÇÃO. Art. 30 - O exercício social coincide com ano civil e os lucros e os prejuízos serão apurados em balanço realizado no último dia útil do mês de dezembro de cada ano, de conformidade com a legislação em vigor. Art. 31 - Do resultado positivo do exercício, se houver, serão deduzidos antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. §1º - Do lucro líquido, assim apurado em cada balanço, serão destinados: a) 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal, até atingir o limite fixado em lei; b) Uma quota, se fixada pela Assembleia Geral e nos limites permitidos em lei, como gratificação da Diretoria, sempre que os dividendos atribuídos aos acionistas corresponderem ao previsto neste Estatuto; c) Uma quota para pagamento dos dividendos aos titulares de ações ordinárias e preferenciais, conforme proposta do Conselho de Administração e da Diretoria. §2º - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta do Conselho de Administração e da Diretoria, for deliberado pela Assembleia Geral. §3º - A Assembleia Geral poderá, sempre que obedecidos os limites legais, criar outras contas de Reservas. Art. 32 - O Conselho de Administração e/ou a Diretoria poderão mandar levantar balanços extraordinários em qualquer período do ano, observando-se, nestes casos, as disposições legais e estatutárias. Art. 33 - Os dividendos não reclamados ficarão depositados na Sociedade sem vencer juros, prescrevendo após 3 (três) anos, a contar da data de publicação do primeiro aviso para seu recebimento, em benefício da Sociedade. CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO. Art. 34 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral determinar como será processada, e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante esse período. CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS. Art. 35 - Os casos omissos neste Estatuto serão regulados conforme as disposições da legislação vigente aplicáveis à espécie. Belém-PA, 03 de janeiro de 2005. (aa) Luitfala de Castro Bitar - Presidente, Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário. ENCERRAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes, passando a constar de livro próprio. Belém, 03 janeiro de 2005. (aa) Luitfala de Castro Bitar, Maria da Graça Cateb Bitar, Gilberto Riscinho Bastos, Eduardo Cateb Bitar, Gilberto de Castro Bitar, Reginaldo Augusto Ataíde Campos e Ronaldo Cateb Bitar. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio nº 5, fls. 53v a 59v, Belém-PA, 3 de janeiro de 2005. Luitfala de Castro Bitar - Presidente, Antonio de Pádua Rodrigues Filho - Secretário, arquivada na JUCEPA sob o nº 20000107091, Secretária Geral Rita de Cássia Teixeira Peres, em 02 de maio de 2005.

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 05, DE 23 DE MARÇO DE 2005

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1544/95, e considerando o Res'mo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria da antropóloga MARIA ELISA GUEDES VEIRIA e do Relatório Complementar de Diligência para verificar a necessidade de readequação dos limites da Terra Indígena XIPAYA de autoria do antropólogo ANTONIO PEREIRA NETO que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo e do relatório complementar para afinar, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena XIPAYA de ocupação do grupo tribal Xipaya, localizada no município de Altamira, Estado do Pará.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Pará, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.
4. Tornar sem efeito o Despacho nº 33, de 7 de abril de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 8 de abril de 2003, Seção 1, páginas 41 a 44.

MÉRCIO PEREIRA GOMES

Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Xipaya e do Relatório Complementar de Diligência para verificar a necessidade de readequação dos limites da Terra Indígena Xipaya. Referência: Processo FUNAI/BSB/1544/95. Terra Indígena Xipaya. Localização: Município de Altamira, Estado do Pará. Superfície: aprox. de 178.624 ha e Perímetro: aprox. 212 km. Sociedade Indígena: Xipaya. Família Linguística: Juruna. População: 48 habitantes (2004). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 974/PRES, de 15/10/99, coordenado pela antropóloga Maria Elisa Guedes Vieira. Diligência: Instrução Executiva nº 361/PRES, de 24/06/04, a cargo do antropólogo Antonio Pereira Neto.

I – DADOS GERAIS – O primeiro registro existente na FUNAI sobre a regularização de área ocupada pelos índios Xipaya no médio curso do rio Iriri e baixo curso do rio Curuá, no município de Altamira-PA, foi a CT nº 15/ADRA de 08.04.1994 endereçada ao ITERPA. O segundo documento sobre o mesmo assunto foi a C.I. nº 083/ADRA de 01.07.1994, endereçada à Divisão Fundiária da AER Belém/FUNAI. Em 09.05.1995, a Pastoral Indigenista da Prelazia do Xingu encaminhou Carta S/N à Divisão Fundiária da AER Belém/FUNAI na qual esclarecem algumas informações equivocadas sobre os grupos Xipaya e Kuruaya existentes naquela unidade do órgão indigenista oficial, tais como: não existe o grupo indígena Xipaya/Kuruaya, conforme até então os documentos da AER Belém informavam continuamente, e sim que os Xipaya e os Kuruaya eram dois grupos indígenas distintos e diferenciados, com histórias, culturas e territórios próprios à cada um e, que as demandas pela regularização fundiária de suas terras também eram distintas. Porque, à época, os Kuruaya reivindicavam à FUNAI, estudos de revisão dos limites da T.I. Curuá já "declarada" de ocupação indígena pela Portaria nº 550/MJ/92, enquanto que a então reivindicação dos índios Xipaya consistia na possibilidade dos estudos de identificação e delimitação de um território próprio para eles, diverso do território Kuruaya. Aquele documento, enfatiza ainda a impossibilidade de Xipaya e Kuruaya dividirem um mesmo território, devido a problemas internos entre os dois grupos (Proc. 1544/95, fls. 04/05, 27 e 144).

A então direção da FUNAI, reconhecendo a pertinência da reivindicação dos Xipaya, constituiu Grupo Técnico (Port. nº 974/PRES de 15.10.1999) para realizar estudos e levantamentos de identificação da Terra Indígena Xipaya, viabilizado pelo Projeto Integrado de Proteção às Populações e Terras Indígenas da Amazônia Legal-PPTAL. O GT da Port. nº 974/PRES/99 (alterado pela Port. nº 991/PRES de 27.10.1999, que substituiu um dos membros) esteve desenvolvendo trabalhos de campo na área reivindicada pelos Xipaya e em Altamira-PA em novembro e dezembro de 1999. Em 19.04.2002, a antropóloga-coordenadora do GT apresentou à DAF/FUNAI, o "Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Xipaya", pelo qual, se comprovava a existência tradicional de um território Xipaya, a Terra Indígena Xipaya, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, definido com superfície de 199.640 hectares e perímetro de 224 quilômetros (Proc. 1544/95, fls. 49 a 375). O resumo daquele "Relatório Circunstanciado ..." (Proc. 1544/95, fls. 386 a 393) foi acatado pelo Presidente da FUNAI, através do Despacho nº 033/PRES de 07.04.2003, tendo sido publicado no DOU em 08.04.2003 e no DOE-PA em 22.04.2003 (Proc. 1544/95, fls. 396 a 400 e 404).

Posteriormente a tais procedimentos administrativos, alguns Xipaya reivindicaram à FUNAI uma readequação dos limites do território proposto pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99, em razão da existência, na área delimitada, de uma localidade denominada "Nova Olinda", que originalmente eles não pretendiam que fizesse parte da área demandada e que, em decorrência da inclusão da mesma no perímetro delimitado estava gerando conflitos entre eles próprios e entre eles e os moradores não-índios da mesma (Proc. 1544/99, fls. 436, 441, 443/444, 445, 446, 455/456, 458, 461-463, 474-476). Em virtude da situação de conflito entre os próprios Xipaya e entre eles e seus vizinhos não-índios de Nova Olinda, a PGE-FUNAI, devolveu o Processo nº 1544/95 à CGID/DAF em 24.03.2004, para que se procedesse uma diligência na Terra Indígena Xipaya objetivando dirimir o conflito (Proc. 1544/95, fls. 438). Tal diligência foi instituída pela Instrução

Executiva nº 361/PRES de 24.06.2004 (Proc. 1544/95, fls. 491). O antropólogo designado para realizá-la esteve em Altamira-PA e na Terra Indígena Xipaya, entre 02 a 19.07.2004; ouviu e entrevistou todos os Interessados Xipaya daquela Terra Indígena e os não-índios da localidade Nova Olinda; recebeu dos Xipaya documentos que justificavam suas razões por uma alteração dos limites da área proposta pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99 com a exclusão da localidade "Nova Olinda" da terra indígena e, produziu o "Relatório Complementar de Diligência para verificar a necessidade de readequação dos limites da Terra Indígena Xipaya" de 14.09.2004 (Proc. 1544/95, fls. 754 a 860), no qual, propôs, com a anuência expressa dos próprios Xipaya, como forma de dirimir os conflitos entre os eles próprios e entre eles e seus vizinhos não-índios da localidade "Nova Olinda", que a Terra Indígena Xipaya tivesse seus limites readequados para uma superfície de 178.624 ha e um perímetro 212 km., excluindo-se da mesma, a localidade Nova Olinda.

Os Xipaya são mencionados pela primeira vez em 1750, quando o Pe. Roque Hunderfund realizou "Tour de Pregação" aos Kuruaya e Xipaya, nos rios Xingu e Iriri. Até por volta de 1880, quando elementos nacionais iniciaram a exploração econômica dos seringais existentes em todo o curso dos rios Iriri e Curuá, os Xipaya permaneceram habitando margens e ilhas do rio Iriri, anteriores à foz do rio Curuá e, só a partir daí é que missionários católicos conseguiram levar muitos deles para a aldeia-missão, localizada próxima ao que é hoje a cidade de Altamira-PA.

Por volta de 1885, fugindo dos Kayapó, os Xipaya sobem o rio Iriri e adentram o rio Curuá, fixando-se no Gorgulho do Barbadão, localidade que chegaram a abandonar temporariamente em 1913, conforme Nimuendajú, após encontro sangrento com garimpeiros não-índios. Desde então (1885), eles form divididos em dois grupos locais; um no baixo Iriri e outro no Curuá. A área de habitação tradicional dos Xipaya naqueles rios foi demonstrada por Snethlage (bióloga e pesquisadora do Museu Emilio Goeldi que realizou a travessia Xingu-Tapajós em 1908/9). Snethlage, além de descrever o barracão seringalista situado na foz do rio Curuá (Entre-Rios) onde ocorreu seu primeiro contato com índios Kuruaya e Xipaya, registrou a maloca de Manoelzinho Xipaya, no rio Curuá, próximo do Furo Sem Fim, demonstrando que, aqueles índios, ao mesmo tempo em que fugiam dos ataques dos Kayapó, foram alcançados pela frente de expansão da economia seringalista, sendo incorporados compulsoriamente à mesma, submetidos ao regime de aviação e escravidão impostos pelos "patrões seringalistas", gerando tal situação, sua dispersão territorial, a diminuição drástica de sua população por doenças e outros males advindos desse contato e a consequente perda da estrutura cultural daquela gente. Em 1918, Curt Nimuendajú contou apenas 80 Xipaya e calculava, em meados da década de 40, existirem apenas uns 30, misturados com os Kuruaya. A convivência compulsória com os seringueiros não-índios à que foram submetidos desde o final do século XIX, além de os expulsar de seus territórios imemorais, obrigou os Xipaya ao convívio diário com aqueles e com outros índios submetidos à mesma situação; gerando isto um amalgamento social peculiar, com casamentos inter e intra-étnicos (Xipaya com Juruna, Kuruaya e Arara e Xipaya com não-índios); e também a inserção dos mesmos nos diversos segmentos das atividades econômicas que vinham se desenvolvendo naqueles rios Iriri e Curuá, durante todo o transcorrer do século XX (seringueiros, coletores de castanha-do-pará; pilotos e tripulantes de embarcações; "batedores/fiscas" em expedições contra índios isolados e caçadores animais para extração de peles), entre outras.

A dispersão pelos rios Curuá, Iriri e Xingu e à sua inserção compulsória nas atividades econômicas e na composição da sociedade regional, fez com que os Xipaya fossem mencionados na literatura etnográfica mais recente, como extintos, ao menos enquanto grupo etnicamente organizado. Nessa trajetória, os Xipaya jamais receberam proteção das agências indigenistas oficiais (SPI e FUNAI), pelo menos até a década de 70 do século XX.

Revertendo esta situação, na década de 70 do século passado, deparamo-nos com a história da família de Terezinha Xipaya. Terezinha Xipaya, nascida no rio Baú (afluente do rio Curuá) por volta de 1937, à época em que muitos Xipaya e Kuruaya foram agrupados pelo seringalista Antonio Meirelles, conta que a partir dos ataques Kayapó no alto Curuá, seu pai resolveu mandar toda a família para o baixo Curuá, permanecendo, primeiramente no Velho Cajueiro (atual T.I. Kuruaya) e depois na localidade Entre-Rios, para depois, se mudarem para Altamira-PA. Lá, casou-se com o não-índio Antonio Batista de Carvalho em 1951 e posteriormente em 1977, o casal e seus filhos nascidos até então subiram o rio Xingu, indo morar em São Félix do Xingu-PA. Daquela cidade, o casal com seus filhos e respectivas famílias se mudaram para a Terra Indígena Kayapó fugindo de desavenças ocorridas na cidade, estabelecendo-se na aldeia Kikretum, com o apoio do então líder dali, Tuto Pombo, para trabalharem na agricultura e formação de pastagens na "fazenda" dos Kayapó daquela aldeia. Ao fim de cinco anos, surgiram problemas entre os Kayapó de Kikretum e aquela família Xipaya, acarretando a mudança de parte da família para a cidade de Tucumã-PA. Nesse ínterim, um sertanista da FUNAI, sr. Raimundo Nascimento, em uma visita à aldeia Kikretum, informou aos Xipaya que por lá estavam, da existência da Terra Indígena Curuá, "reservada para índios Kuruaya e Xipaya". A partir de tal informação, em 1991, treze famílias Xipaya, às suas expensas, deixaram a aldeia Kikretum e a cidade de Tucumã e empreenderam uma viagem de retorno ao alto rio Curuá, indo estabelecer-se na aldeia Cajueiro, na Terra Indígena Curuá.

Ao ser publicada a Portaria nº 550/MJ/92 que declarava a Terra Indígena Curuá como de ocupação tradicional apenas da etnia Kuruaya (não mencionando a etnia Xipaya), pressionados pelos Kuruaya que exigiam a exclusividade no uso de seu território, aqueles Xipaya que lá estavam desde o

ano anterior perceberam que precisavam (e tinham direito) a um território próprio. Então, toda a família de Terezinha Xipaya se transferiu para a localidade Remanso, à margem esquerda do rio Curuá, quase na sua foz (próxima da antiga aldeia de Manoelzinho Xipaya visitada por Snethlage em 1909); iniciando a partir daí a reivindicação pela regularização fundiária de um território para uso exclusivo deles. Permaneceram por dois anos no Remanso quando todo o grupo - exceto Wilson Xipaya que se fixou ali - começou a se preparar para nova mudança, no Igarapé João Martins, afluente da margem esquerda do rio Iriri. Ali, em 1994, fundaram a aldeia Tukamã. Naquele ano, Manoel Xipaya, foi para Altamira-PA e, como era considerado líder e articulador político daquela comunidade, ficou incumbido de reivindicar junto à AER Altamira/FUNAI, a identificação e delimitação a Terra Indígena Xipaya.

Depoimentos de homens e mulheres Xipaya (e também de Kuruaya) mencionam a existência de vestígios de "índios brabos" encontrados em alguns dos afluentes dos rios Curuá e Iriri. Precisamente na área correspondente à atual proposta de limites para os Xipaya, existem vários relatos de visualização de vestígios de grupo indígena isolado, sendo que dois deles se referiam à região do Igarapé Jabuti (situado no limite noroeste da presente proposta), outro na região do Igarapé Santo Augustinho (situado no limite sudeste da presente proposta), outro no Furo Sem Fim (situado no limite sul da presente proposta) e ainda outro na região das cabeceiras do Igarapé São Miguel. Tais vestígios poderiam ser de índios Arara (Vokorogmã), contactados pela FUNAI no Igarapé Cachoeira Seca em fevereiro de 1988, relativamente próximos dali. No entanto, o relato da verificação visual de dois índios nus no Furo Sem Fim em 1994 por Francisco Kuruaya, bem como o depoimento do cacique Joaquim Kuruaya a respeito da "verificação recente da existência de quinze cabanas recém-abandonadas em afluente do Igarapé São Miguel" (situado no limite sudeste da presente proposta) nos leva a acreditar na possibilidade de que ainda haveriam índios sem contato naquela região.

Em suma, o território de reivindicação dos Xipaya que constituem a família extensa de Terezinha Xipaya, além de ser considerado uma terra de ocupação imemorial e tradicional daquele grupo, é área onde se verificaram recentes indícios de perambulação de índios isolados, não estando descartada a possibilidade de se encontrar ainda alguns índios sem contato com a sociedade regional, utilizando parte da mesma área reivindicada pelos Xipaya.

II – HABITAÇÃO PERMANENTE – Atualmente existe uma aldeia e dois grupos locais na Terra Indígena Xipaya. A aldeia Tukamã, também conhecida por João Martins, situada à margem esquerda do rio Iriri, é habitada pela família de Terezinha Xipaya desde 1994. No ano de 1999, à época da pesquisa de campo do GT da Portaria nº 974/PRES/99, ali viviam 33 indivíduos (7 famílias). Em 12.07.2004, sua população era de 34 indivíduos (7 famílias). A aldeia segue o formato circular, herança da convivência com os índios Kayapó, com casas residenciais formando o círculo, juntamente com a escola e a enfermaria; com sede para reuniões construída no centro, além do campo de futebol. Fora do círculo existem duas moradias e dois poços artesanais. Além de algumas casas vê-se os terreiros com árvores frutíferas, algumas verduras e ervas medicinais. As casas são construídas de madeira com cobertura de palha babaçu.

A localidade Remanso, situada à margem esquerda do rio Curuá, entre os Igarapés Santo Augustinho e da Roça, é a morada de Wilson Xipaya e sua família desde o ano de 1992, num total de 5 indivíduos (1999 e 2004) e um plantio inicial de 1.500 pés de cacau. Próximo dessa localidade, existiu a aldeia de Manoelzinho Xipaya visitada por Snethlage em 1909. Também já foi morada antiga da família de Maria Kuruaya que hoje habita a T.I. Kuruaya. Foi próximo dessa localidade, no Furo Sem Fim, que Francisco Kuruaya visualizou dois índios nus, em 1994.

A localidade São Geraldo, situada na margem direita do rio Curuá, é moradia da família de Maria Ceres Moraes de Lima Xipaya e seu marido não-índio, Salvador Constantino Filho, num total de 09 indivíduos (1999 e 2004), desde 1977. Além do roçado familiar e dos vários castanhais, encontra-se nesta área grande quantidade de fruteiras e ervas medicinais. Adentrando um pouco a mata, existem dois cemitérios utilizados pela família e ribeirinhos.

Depoimentos dos Xipaya e de ribeirinho não-índio (Raimundo Sinhara) atestam que os aldeamentos mais recentes de índios Xipaya naquela área (antes do retorno dos mesmos à região) ocorreram na localidade Nova Olinda e na Ilha do Sobradinho (esta, incluída no perímetro aqui delimitado).

É importante mencionar aqui a localidade Entre-Rios, situada à margem direita do rio Curuá, exatamente na confluência deste com o rio Iriri, incluída na área de abrangência da presente proposta de limites. Apesar de não ser atualmente local de moradia de nenhuma família indígena (mesmo assim a localidade São Geraldo fica apenas a aproximadamente 700 metros dali), é referência histórica não só para os Xipaya, como também para os Kuruaya, além de ter sido local para prática religiosa de índios e ribeirinhos moradores nas proximidades. Referida prática não mais acontece porque, com a chegada à região da empresa Rondon Projetos Ecológicos e com o estabelecimento de sua sede exatamente naquela localidade, derrubaram a Capela de São Sebastião, local daquela prática Entre-Rios é considerado território histórico e tradicional dos índios Xipaya e Kuruaya, pois é o local de referência dos primeiros contatos entre "brancos" e índios naquela região, quando se iniciou o processo de extração e comercialização de borracha em fins do século XIX, ao mesmo tempo que foi local de residência de muitas famílias indígenas que ali construíram suas casas e plantavam seus roçados.

Ao analisarmos os critérios utilizados atualmente pelos Xipaya na formação e localização da aldeia e agrupamentos residenciais, percebe-se cinco

Diário Oficial

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

CADERNO 3

Executivo 5

razões principais: 1) proximidade do curso d'água, especificamente dos rios Curuá e Iriri; 2) proximidade por vínculo de parentesco; 3) afinidade no modo de vida cotidiano, que gira em torno das atividades de coleta, agricultura, caça e pesca; 4) locais onde existe a melhor terra para atividades agrícolas e, 5) luta pela reocupação de parte o território tradicional do povo Xipaya naquela região.

III – ATIVIDADES PRODUTIVAS – Desde os primeiros contatos dos Xipaya com segmentos da sociedade nacional, eles foram persuadidos a extrair e comercializar produtos da floresta (borracha, castanha-do-pará, peles, etc) e a se constituir mão-de-obra a serviço dos patrões seringalistas, em atividades ligadas ao conhecimento e domínio dos rios (barqueiros, pilotos, tripulantes e construtores de embarcações), para o abastecimento dos barracões (caçadores, pescadores e produtores agrícolas) e até em expedições punitivas contra outros índios (guias, "iscas"). Especificamente sobre a área em estudo, à época do extrativismo da borracha, a localidade Entre-Rios, por sua localização estratégica na confluência do rio Curuá no rio Iriri, concentrou forte e prestigiado barracão, onde se aviavam e vendiam suas produções, tanto índios Xipaya e Kuruya, como também os não-índios envolvidos no mesmo sistema. Com a decadência da economia seringalista, tanto os índios da região, como os ribeirinhos não-índios que permaneceram na região, se envolveram n'outras atividades extrativistas (caça à felinos, para venda do couro – "pele de fantasia", extração de castanha-do-pará, salgamento de carnes e peixes, para venda a regatões, etc). A atividade garimpeira aurífera na região, embora não ocorra na área aqui em estudo, começou a ter importância a partir dos anos 80 do século XX, e afeta a vida dos Xipaya, pela existência de dragas que vasculham o fundo dos rios Curuá e Iriri; tornando suas águas, mudando o rumo e profundidade dos canais e poluindo seus leitos com mercúrio e detritos jogados ao léu, e pela presença do garimpo do Madalena na vizinha Terra Indígena Kuruya. A atividade de extração madeireira, exercida ilegalmente na região por empresas originárias das regiões de Tucumã, Redenção e São Félix do Xingu-PA, embora tenha pouco afetado a área aqui em estudo, é motivo de intranquilidade entre os Xipaya e causa de alguns conflitos entre eles próprios.

Apesar dos Xipaya, desde o século XIX, manterem relacionamento comercial com elementos da sociedade não-indígena regional, percebe-se (pelo menos no território indígena) que não houve grandes mudanças no vínculo que mantêm com seu habitat original, pois continuam a depender essencialmente da floresta e da terra para sua sobrevivência. Suas atividades cotidianas variam entre a agricultura, a caça, a pesca e a coleta. Atualmente, as atividades de extrativismo da castanha-do-pará e a agricultura são exercidas pelos Xipaya de forma sazonal. No inverno, período das chuvas, as atividades se concentram na coleta de castanha-do-pará, especialmente entre os meses de dezembro a março. No verão, tempo da seca, a agricultura se torna a atividade econômica principal. As outras atividades produtivas, como caçadas, pescarias, produção de farinha e confecção de artesanato, são realizadas durante todo o ano, sendo mais intensificadas nos finais de semana, principalmente quando se tratam de caçadas e pescarias coletivas.

As atividades de coleta e extração vegetal destinam-se basicamente ao atendimento de necessidades de alimentação, construção de casas, confecção de artigos da cultura material e medicamentos. Mas, também, objetivam a comercialização. O comércio observado entre os Xipaya da terra indígena ora proposta, está relacionado à atividade da coleta de castanha-do-pará, único produto razoavelmente rentável para os índios. Outros produtos são comercializados por eles com menor frequência: peixes, aves, mudas de mogno, farinha de mandioca, milho, arroz e óleo de coco babacu. A venda de castanha é realizada com os comerciantes do rio, "regatões", enquanto que os outros produtos são esporadicamente comercializados com garimpeiros índios e não-índios do garimpo do Madalena, na vizinha T.I. Kuruya.

Os castanhais localizam-se especialmente em terras altas de solos argilosos e argílico-silicosos. Existem castanhais espalhados por toda a área proposta para os Xipaya, sendo os mais distantes explorados em anos de baixa produção, razão dessa delimitação abranger várias áreas de castanhais. Estes são geralmente identificados pelo nome do Igarapé mais próximo, pelo nome de animais capturados no local ou de espécies vegetais encontradas próximas ao castanhal ou ainda pelo nome de antigos castanhais. Dentre os mais explorados pode-se citar: a) No limite Sudeste: castanhais do Cateleu, Cachoeira da Pedra, Buriti, Cabeceira do Mogno, Cabeceira do Santo Augustinho, Amelú, Poço da Anta, Morro do Açaí, São Geraldo, Barreira Branca, Pique do Burro, Pedro Faustino, André, Pique da Serraria, Prefeito, Muripoca, Pique do Cateleu, Serra do Macacão, Serra da Paca, Mogno, Mutum; b) No limite Sudoeste: castanhais da Limeira, Seringueira, Pau d'arco, Lua, Jatobá, Pacas e Poraquê; c) No limite Nordeste: castanhais do Jaguará, Sobradinho, Pique do Queixada, entre outros.

Outros produtos de origem vegetal são extraídos da floresta pelos Xipaya para subsistência, destacando-se as madeiras (utilizadas em construções de moradias, mobiliário e para artesanato), os cipós (para amarrações e cestarias), as plantas medicinais, as frutas e palmitos. A coleta de tais produtos de origem vegetal abrange a terra indígena como um todo. Os vales dos Igarapés fornecem, entretanto, a maioria das frutas coletadas para consumo. Para preparação de "vinhos" (suco), coletam frutas nativas, como o açaí, a bacaba, o palautá, o cupuacu, o jatobá, o murici, o cacaui, a golosa, o cajá. O uso de remédios caseiros preparados com substâncias retiradas de plantas da floresta é bastante comum entre os Xipaya.

Para a construção das casas, coletam palhas e extraem madeiras. Outras madeiras são extraídas para a confecção de canoas, remos, arcos, flechas, mesas, cadeiras, armários e camas. A incidência de tais madeiras ocorre por toda a área proposta. A madeira utilizada como combustível é extraída preferencialmente nos baixos dos Igarapés. Aquelas utilizadas

em construções, mobiliário, armamento e artesanato são encontradas em maior abundância nas chapadas e morros.

Toda a matéria-prima, de origem vegetal e animal, utilizada na fabricação de artesanato, provém das matas. A produção de artesanato está voltada basicamente para a subsistência, sendo comum a fabricação de armas e armadilhas para caça, pesca, utensílios domésticos e cestarias. A distância de incipiente mercado consumidor e a dificuldade de transporte, são fatores limitantes para uma produção comercial. A coleta de cipós é outra atividade importante na rotina dos Xipaya. Utilizam-nos para a manufatura de artesanato utilitário e para a amarração da cobertura de casas. São encontrados em algumas das ilhas do rio Iriri e nas matas mais altas.

A agricultura é outra das principais atividades de subsistência dos Xipaya, sobressaindo o cultivo da mandioca brava, em sua maior parte para o feijão da farinha. Além da mandioca, planta-se também milho, arroz, feijão, macaxeira, cará, batata-doce, inhame, abóbora e frutas do roçado, como melancia, banana, cana-de-açúcar, mamão e abacaxi. Todas são geralmente consorciadas com a primeira. Para a implantação de roçados os Xipaya utilizam geralmente áreas de capoeira situadas próximas das moradias. Os roçados são localizados no entorno da aldeia Tukamã e das localidades Remanso e São Geraldo. Plantam essencialmente para a alimentação do grupo familiar e também para garantir a ração de criações domésticas. A criação doméstica de patos e galinhas é considerado uma complementação da dieta Xipaya.

Na busca de alternativas que deem mais sustentabilidade ao grupo, quase todos os chefes de família pretendem implantar roçados de cacau, uma cultura perene, com mercado assegurado em Altamira. Em 2003, Wilson Xipaya, na localidade Remanso já havia iniciado seu plantio dessa espécie (1500 pés) e, Pedro Xipaya e Francisco Xipaya, no início do verão de 2004 haviam contratado o serviço de um não-índio (Daniel) para derrubar e preparar os roçados onde iniciariam o cultivo dessa espécie.

A família nuclear é o centro das atividades econômicas, sendo a ela reservados direitos exclusivos sobre sua produção. As famílias da aldeia Tukamã, trabalham juntas até o momento da colheita. Na fase seguinte, o plantio, cada família irá plantar, zelar e colher a sua parte, basicamente em torno de 2 a 3 tarreias (5.000 a 7.500 m²) para cada unidade familiar. Neste caso, os limites entre as partes são demarcados pelo plantio de espécies como banana, abacaxi ou cana-de-açúcar. Outras famílias implantam seus roçados separadamente, sendo estes, em média de 4 tarreias (01 hectare). Preferem as chamadas terras vermelhas (barro vermelho) e pretas para as atividades agrícolas, sendo estas qualificações o ponto central na escolha da área a ser cultivada. Verificam também se tal área não corre perigo de alagação no período das chuvas, utilizando-se assim as chamadas terras firmes para seus plantios.

A pesca é praticada durante todo o ano para o próprio consumo em cada uma das comunidades Xipaya, mas é especialmente durante a estação seca (verão) que esta atividade se torna mais intensa, pela baixa do nível das águas, ficando estas mais tranquilas e claras, vindo a facilitar a captura dos peixes. Apesar de ser considerada uma atividade masculina, há a participação das mulheres e crianças em alguns momentos. Quando os homens se ausentam de casa, são as mulheres que se responsabilizam pela procura do alimento, especialmente pescando. Constituem locais para pesca a região de abrangência dos limites nordeste e sudeste desta presente proposta de identificação e delimitação, principalmente nos trechos dos rios Curuá e Iriri. Existem, no entanto, locais específicos com maior abundância de peixes, quais sejam: lagoas próximas ao Igarapé Jaguará; Furo Sem Fim; boca dos Igarapés Jaguará, João Martins, Jabuti e do Sangradouro do Igarapé da Boca. As ilhas do Amor, Remanso Velho, Furo Sem Fim, Marisai, São João e Sobradinho e proximidades delas. Estas localidades são frequentadas, especialmente quando os índios necessitam de uma maior quantidade de peixes. Na época das chuvas (inverno), as pescarias ocorrem no Igarapé ao longo das várzeas dos rios Curuá e Iriri. Procuram onde estão as árvores frutíferas prediletas de algumas espécies de peixes, vindo a capturá-los mais frequentemente com arco e flecha. No período da piracema, época em que os cardumes sobem para as nascentes dos cursos d'água, os peixes são capturados nas desembocaduras de Igarapés estreitos com armadilhas, também denominadas "piracema". Em tais momentos, toda a família participa da pescaria.

A caça representa outro importante recurso alimentar da dieta Xipaya, considerada uma atividade essencialmente masculina, ora realizada coletivamente, ora individualmente. Esta atividade leva os índios a conhecerem os hábitos dos animais para melhor poder procurá-los ou esperá-los. Desse modo, sabem dos hábitos e costumes dos animais de cada espécie; se andam de dia ou de noite, de quais frutas gostam, onde costumam se esconder e descansar. A espingarda cartucheira é a arma normalmente utilizada nas caçadas, quer seja na modalidade "a curso" (caminhada solitária pela mata), às margens dos rios, com cachorro ou de canoa, mediante "espera" e construção de armadilhas. Consideram que a noite é o melhor momento para caçar, quando fazem a "espera", que consiste em ficar de tocaia, sobre um jirau construído sobre os galhos mais altos de árvores cujos frutos são mais apreciados pelos animais, ficando lá no aguardo dos mesmos. Nas praias que se formam no verão, nos rios Iriri e Curuá, os Xipaya procuram o tracajá, no período da desova, utilizando as próprias mãos para a captura. Outro método de captura do tracajá, dentro d'água, é o mergulho. Em termos gerais, são locais preferenciais para a atividade da caça as regiões Sudeste e Nordeste da Terra Indígena Xipaya; foz dos Igarapés da Roca, Santo Agostinho e São Miguel; bebedouros na grota do Buriti e proximidades da Serra Branca. Da caça obtém-se também matéria prima para o feijão de artesanato como, por exemplo, os dentes de macaco, de jacaré, da anta, da onça e as penas de algumas aves (arara, mutum, papagaios, gavião).

Quanto às relações socioeconômica e culturais com outros grupos indíge-

nas e com sociedade regional envolvente, verificamos que, a partir do movimento migratório Xipaya para as margens dos rios Curuá e Iriri, no começo do século XX, houve o encontro e o início de um convívio mais constante e sistemático deles com os Juruna, Arara e Kuruya e também com os não-índios que chegavam à região. Particularmente entre os Xipaya e os Kuruya ocorreu a formação de fortes laços de parentesco, além da troca de conhecimentos culturais e linguísticos de um grupo para outro. Observa-se também que, outrora inimigos, Xipaya e Kayapó atualmente mantêm uma relação amistosa, ocorrendo esporadicamente visitas dos Xipaya aos Kayapó das Terras Indígenas Kayapó, Trinchira-Bacajá (onde atualmente reside Paulo, um dos filhos de Terezinha Xipaya), Karará e Baú. Algumas vezes, os Kayapó do Baú pernoitam em Tukamã, quando em viagens fluviais entre sua aldeia e Altamira. Pela convivência de cinco anos da família extensa de Tereza Xipaya com os Kayapó da aldeia Kikretum, alguns de seus filhos falam fluentemente a língua Kayapó. Observa-se também que em tratativas políticas que envolvem interesses de todos os grupos indígenas daquela região (Arara, Kayapó, Assurini, Araweté, Parakanã, Karará, Xikdrin, Juruna, Kuruya); como a construção de usina hidrelétrica no rio Xingu, os Xipaya tem participação ativa; assim como já se fazem representar como unidade étnica diferenciada em atividades culturais regionais, como jogos indígenas organizados pelo governo do Estado do Pará.

Também, é importante registrar a relação dos Xipaya com os ribeirinhos não-índios, moradores próximos da Terra Indígena. Com a família do sr. Raimundo Sinhara, nascido na localidade Entre-Rios, vivendo atualmente na margem direita do Iriri, mesmo tendo "vendido" sua localidade à fazendeiro goiano, o relacionamento com os Xipaya é muito bom, havendo uma constante troca de favores entre os mesmos. Com os moradores da localidade Nova Olinda, os Xipaya das aldeias Tukamã, Remanso e São Geraldo tentaram iniciar um processo de aproximação, porque um dos moradores dali, Gabriel Paulo Bispo, é de descendência também Xipaya; ao ponto de o GT da Portaria nº 974/PRES/99 ter incluído aquela localidade como pertencente ao território Xipaya e isto não deu certo, redondando em conflito entre os próprios Xipaya e entre eles, o sr. Gabriel e seus familiares não-índios; disso resultando a necessidade da diligência instituída pela I.E. nº 361/PRES/04 e a consequente readequação dos limites da Terra Indígena Xipaya. Com os representantes do empresário goiano Jeová de Souza Pimentel, que "adquiriu" uma vasta extensão de terras na margem direita do rio Iriri, denominando-a "Fazenda Bacuri", os Xipaya também mantêm uma relação de respeito e trocas mútuas: aquele fazendeiro "permite" que os Xipaya se utilizem de um conjunto de lagos situados na sua "propriedade", enquanto muitas vezes a enfermaria da aldeia Tukamã é utilizada por trabalhadores da fazenda quando necessitam de medicamentos, e para fazerem lâminas para controle de malária, etc. Com a empresa Rondon Projetos Ecológicos, que tem sua base localizada no Entre-Rios (portanto, dentro do território Xipaya aqui delimitado) e que se arvora possuidora de uma vastíssima extensão de terras na região (na qual estariam incluídas as Terras Indígenas Kuruya, Xipaya, parte da Terra Indígena Baú e parte da Floresta Nacional de Altamira) os Xipaya, tão logo chegaram ao Remanso e Tukamã em 1992 e 1994, pela extrema penúria em que estavam, se envolveram com a mesma, ao ponto de receberem mensalmente cestas básicas e até uma ajuda mensal financeira por família e até equipamentos (barcos, motores). Atualmente, como a localidade Entre-Rios foi incluída na delimitação da Terra Indígena Xipaya, por se tratar de local fundamental da história dos Xipaya e Kuruya, a expectativa dos índios é pela saída daquela empresa dali o quanto antes possível, para poderem reocupar aquele local tradicional. É interessante registrar que durante nossa estadia em Tukamã, em julho de 2004, vários "peões" não-índios contratados por grileiros de terras para derrubar matas e implementar pastagens na "terra do meio", região situada entre a margem direita do rio Iriri e a margem esquerda do rio Xingu, procuraram a enfermaria da aldeia Tukamã para fazerem lâminas de malária e, se estivessem infectados, serem tratados; bem como famílias de ribeirinhos que habitam localidades mais distantes da aldeia, sendo todos recebidos com gentileza e devidamente medicados, caso necessitassem.

IV – MEIO AMBIENTE – A Terra Indígena Xipaya aqui proposta situa-se em região do tipo climático "Am" que corresponde às florestas tropicais com chuvas do tipo monção. De acordo com a conceituação das fisionomias ecológicas do Projeto Radam, encontra-se nesta área as seguintes formações: Floresta Tropical Aberta, Floresta Tropical Densa e Floresta Secundária. Os ecossistemas recebem dos Xipaya a seguinte classificação: terra firme (terrenos elevados e planos; referidos também como chapada, terra alta, terra plana e planície); mata cerrada ou cerrado (mata baixa e fechada); baixão do rio (mata periodicamente inundada nos vales dos rios e igapós); baixo de grota (solos úmidos dos vales de Igarapés e grotas); cabeceiras de grotas (ou chorador, onde mina água) e serras (terrenos montanhosos, pedregosos ou não).

Quanto aos tipos de solos, predominam nesta área, sob condições de relevo que vai desde o suave ondulado ao forte ondulado; solos da classe Podzólico Vermelho-Amarelo. Em condições de relevo forte ondulado, também são encontradas manchas de Solos Litólicos Distróicos e Altoramentos Rochosos. Ao longo dos rios Curuá e Iriri, encontra-se, em terrenos planos, solos Hidromórficos Gleyzados. Os Xipaya, por sua vez, diferenciam três tipos de solos: a terra preta, a terra vermelha e a tabatinga. A terra preta e arenosa é a preferida para o cultivo em detrimento da vermelha. A tabatinga encontrada na beira dos rios Iriri e Curuá é utilizada por algumas famílias para o revestimento de paredes das casas, de fogões ou do piso das moradias.

A Terra Indígena Xipaya, tal como está delimitada, limita-se ao Sul com a Terra Indígena Kuraya, de ocupação dos índios Kuruya; ao Norte com área de posse de ribeirinhos (localidade Nova Olinda) e área de garimpo do Jabuti. Tal área é toda ela cobrada por madeiros que tentaram a alguns anos explorar o Interior da terra indígena e por vários garimpeiros que insistem na

exploração quase que artesanal do garimpo aurífero do Jabuti, tendo alguns dos Xipaya, recentemente, também se aventurado na exploração do mesmo. O limite Leste, se inicia na margem esquerda do rio Iriri a partir da foz do Igarapé João Pinto até a foz do Igarapé Jabuti na margem esquerda do rio Iriri, confrontando com áreas de ribeirinhos (Raimundo Sinhara) e a Fazenda Bacuri (Jevô de Souza Pimentel). O limite Oeste da terra indígena, é o limite leste da Floresta Nacional de Altamira.

Na área delimitada para a Terra Indígena Xipaya, com exceção de pequenas áreas de roçados, a floresta ainda encontra-se preservada. No seu entorno, entretanto, o ambiente tem sofrido alterações significativas decorrentes da instalação de fazendas, frutos de grilagem de terras; exploração ilegal de madeira; abertura de ramais rodoviários a partir de São Félix do Xingu-PA, para facilitar o escoamento de madeira extraída irregularmente; abertura de garimpo em terra firme (garimpo do Jabuti) e no leito dos rios Iriri e Curuá; situações que podem representar riscos futuros à atual qualidade ambiental da referida terra indígena.

A preservação dos mananciais para a manutenção da comunidade indígena (abastecimento de água, fonte de alimentos, vias de acesso, etc) é de fundamental importância, sendo necessário, para isso, a conservação da vegetação a bacia hidrográfica regional (Iriri, Curuá e afluentes). Para que a proteção dos mananciais seja assegurada, faz-se necessário a proteção da bacia hidrográfica; ou seja, as áreas de captação natural que drenam para os cursos d'água, incluindo as áreas entre os divisores geográficos e as saídas das bacias. Lembramos que as cabeceiras dos igarapés são muito visadas por garimpeiros. A seguir, relacionamos os principais igarapés afluentes e sub-afluentes da margem esquerda do rio Iriri e de ambas as margens do baixo rio Curuá, situados na área de abrangência onde se realizam as principais atividades de subsistência do grupo indígena Xipaya, explanadas no capítulo anterior, cujas nascentes devem ser protegidas totalmente: 1) Situados à margem esquerda do rio Curuá: Igarapé São Miguel ou Inferno, Igarapé Seringueira, grola do Novo Inferno, grola do Caite-tu, Igarapé Santo Augustinho e Igarapé da Roça; 2) Situados à margem direita do rio Curuá: Igarapé do André, grola do Pedro Faustino e Igarapé João Pinto; 3) Situados à margem esquerda do rio Iriri: Igarapé João Martins, grola do Mogno, Igarapé Jaguará, Igarapé do Bode e Igarapé Jabuti. Com a presente proposta de limites para a Terra Indígena Xipaya, objetiva-se a preservação das matas e nascentes necessárias à continuidade e permanência das atividades produtivas realizadas pelos índios Xipaya dali, bem como lhes assegurar um ambiente ecologicamente preservado e equilibrado, haja vista que, lhes cabe o uso exclusivo das riquezas do solo, dos rios e dos lagos nela existentes.

V – REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL – A recuperação da tradição perdida no tempo, com a consequente revitalização da cultura é, atualmente, um dos objetivos principais do povo Xipaya, concretamente iniciado com o retorno à terra imemorial e a reivindicação ao órgão indigenista oficial pela regularização de um território exclusivo.

Em contribuição ao processo de reelaboração cultural, é importante mencionar o trabalho do etnólogo Curt Nimuendaju junto ao grupo Xipaya no alto Curuá nos anos de 1918 e 1919, quando recolheu um rico material, publicado em 1981 pela revista *Religião e Sociedade*, intitulado "Fragmentos de Religião e Tradição dos Índios Sipia". Como o próprio autor ressalta, apesar das já então desfavoráveis condições do grupo, tendo em vista o estado de sujeição dos mesmos aos padrões seringalistas; ao mesmo tempo em que sofriam múltiplas restrições ao exercício de sua religião e outros itens de seu sistema cultural, os Xipaya não haviam se tornado cristãos. Naquele artigo, Nimuendaju registrou importantes mitos e práticas religiosas ainda em uso no cotidiano Xipaya. O mito da cobra grande, colhido por Nimuendaju, demonstra como os Xipaya foram iniciados na atividade agrícola. Este mesmo mito foi narrado ao GT da Portaria nº 974/PRES/99, à época da pesquisa de campo, por Luís Xipaya, à época, a liderança do povo Xipaya. Observou-se maiores detalhes na narrativa e algumas diferenciações pontuais: percebe-se nessa narrativa que, ao introduzir o cultivo dos alimentos no cotidiano Xipaya, mencionarm o cereal arroz ao invés do milho e acrescentaram a farinha. Provavelmente estes são dados e descrições introduzidas nos tempos atuais em consequência da introdução de novos hábitos alimentares entre eles, resultado do grande período de tempo em que estiveram envolvidos com a sociedade regional não-índia em Altamira, São Félix do Xingu e Tucumã.

Luiz e sua irmã Edna Xipaya, são atualmente, entusiasmados aprendizes das histórias e de outros itens culturais da tradição original Xipaya, ensinadas por alguns índios mais velhos residentes na cidade de Altamira (dentre tais itens, a língua, a pintura corporal, canções e danças). Através dos mitos e histórias sobre a migração indígena, é confirmada a extensão do território histórico Xipaya e algumas áreas específicas habitadas por eles, dentre elas: São Francisco no baixo Iriri, região do baixo Curuá próximo a sua foz (onde atualmente é a Terra Indígena aqui delimitada), o morro Pelado no alto Curuá, a Ilha do Sobradinho (também dentro da atual área delimitada) e a região do alto Iriri.

Sítios arqueológicos também são observados na área delimitada da Terra Indígena Xipaya. Na própria aldeia Tukamã, com a abertura dos roçados são encontrados com relativa facilidade machadinhas de pedra e inúmeros cacos de cerâmica de potes, ligelas e jarros, confeccionados por seus ancestrais que ali residiram.

A língua Xipaya, que até muito recentemente era falada apenas por algumas poucas anciãs Xipaya moradoras em Altamira, hoje já está sendo falada por grande parte dos Xipaya de Carvalho de Tukamã e Remanso (inclusive crianças e alguns parceiros não-índios casados com índias dali), devido ao interesse deles em conseguirem o concurso de um linguísta da Missão Novas Tribos do Brasil, que vem se dedicando a recolher informações com as índias idosas de Altamira e ensiná-la àqueles que estão naquelas duas localidades dentro da Terra Indígena Xipaya.

Na área da saúde, observa-se também a continuidade de algumas práticas de cura anteriormente utilizadas pelos pajés tradicionais; como a defuma-

ção, a reza e a ingestão de medicamentos oriundos de plantas nativas da floresta.

Atualmente, a maior parte dos indígenas dizem ser católicos, havendo frequentemente rezas na casa do sr. Salvador e Maria Ceres Xipaya, na localidade São Geraldo; dirigidas pelo primeiro, haja vista que a Capela de São Sebastião existente anteriormente na localidade Entre-Rios ter sido derrubada pela empresa Rondon Projetos Ecológicos. Ao ser perguntado se planejavam construir uma igreja católica na aldeia Tukamã, em 1999, Luís Xipaya respondeu que sim, mas que teriam de se reunir e discutir muito sobre o assunto, considerando que algumas famílias seguem o culto da Assembléia de Deus. Vale registrar, tal como verificamos em julho de 2004, que o linguísta Luiz Sérgio Silva de Macedo, responsável direto pela reitrodução da língua Xipaya na aldeia Tukamã, é missionário, ligado à Missão Novas Tribos do Brasil, de uma denominação protestante.

A população indígena que em julho de 2004 residia dentro da Terra Indígena Xipaya, aqui delimitada, era de 48 pessoas, distribuídas entre 22 homens e 26 mulheres (outros 40 Xipaya, descendentes de Terezinha Xipaya e Antônio Batista de Carvalho – filhos netos, genros, noras - residiam em Altamira-PA, Brasil-Novo-PA e na T.I. Trancheira-Bacajá, no mesmo período e mantinham uma relação permanente com seus pais e irmãos que residiam na Terra Indígena, para onde muitos deles vão frequentemente, inclusive fazendo uso dos recursos naturais da mesma). Observa-se que parte substancial da população que reside na Terra Indígena, precisamente cerca de 33,3 %, está incluída na faixa etária mais jovem, ou melhor, no intervalo de 0 a 14 anos. E ainda, cerca de 22,9 % é constituída por crianças entre 0 a 9 anos. Estes dados apontam para uma alta taxa de natalidade nesta última década, podendo-se projetar um elevado crescimento populacional para o futuro. Em pouco mais de uma década, aqueles Xipaya terão, seguramente, dobrado sua população, pois além dos índices já supracitados, acrescentam-se outros, também significativos: é de 50,0 % o índice da população Xipaya em idade de procriação (entre 15 a 39 anos, totalizando 25 pessoas). É significativo também o número de jovens em idade próxima a do casamento: 13 jovens entre 15 e 24 anos, cerca de 27,0 % (Proc. 1544/95, fls. 767 a 771).

Através da documentação histórica existente e depoimentos de indígenas, é sabido que o grupo Xipaya nunca foi de grandes dimensões populacionais. Snelhge, em 1913, estimou a população Xipaya "em algumas centenas de índios". E, como o próprio Nimuendaju comenta, tal estimativa poderia ser exagerada. Em 1918, Nimuendaju registrou apenas 80 Xipaya. Em meados da década de 40, ele mesmo calculou existirem apenas uns "30, misturados com índios Kuruaya, no rio Curuá". Alguns indígenas entrevistados pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99 explicaram que, devido às epidemias de gripe e sarampo, que assolaram os altos rios Iriri e Curuá nas primeiras décadas do século XX, houve uma substancial queda populacional daquele povo. Aquele GT constatou também que as mortes ocorridas na Terra Indígena Xipaya nos anos anteriores, ocorreram predominantemente na população infantil, causadas principalmente pela malária, infecção intestinal e febres.

Por fim, o que importa concluir é que a população Xipaya que reside na Terra Indígena ora delimitada caracteriza-se por ser eminentemente constituída por jovens e crianças, 29 indivíduos, que representam 60,4 % do seu número total (entre 0 a 24 anos de idade). Temos de prever também que, para a Terra Indígena ora delimitada, poderão chegar outros Xipaya da família de Terezinha Xipaya que ainda estão espalhados por Altamira, Brasil Novo e outras terras indígenas da região, aguardando a delimitação e regularização de tal território; bem como outros Xipaya que não fazem parte daquela família extensa; levando-nos a afirmar que em futuro próximo, haverá ali uma população capaz de ocupar de forma ainda mais efetiva as diferentes partes do território aqui delimitado para exercerem suas atividades produtivas e culturais. Por tudo isso, considera-se primordial que se assegure tal território de ocupação tradicional ora proposto para a população Xipaya que já está ali e para outros que ainda advirão para o mesmo, objetivando a existência de um território onde possam se reorganizar enquanto etnia diferenciada, onde possam reconstruir sua etnicidade e onde possam se reproduzir em todos os aspectos, proporcionando àquele povo um território legítimo, que lhes pertence de origem e de direito, garantindo-o contra a especulação imobiliária desenreada e contra a indústria de invasão de terras que ora ocorre com deprimente naturalidade naquela região.

VI – LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO – Os estudos e levantamentos procedidos na área identificada e delimitada, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, no ITERPA, no INCRA, no DNPM e em diversas unidades administrativas da FUNAI, resultaram nas seguintes informações: 1) Incidência sobre a Terra Indígena Xipaya de uma única ocupação não-indígena com benfeitorias edificadas; 2) Incidência parcial de dois registros cartoriais sem ocupação efetiva; 3) Incidência na Terra Indígena de duas glebas do ITERPA; 4) possível incidência de dois requerimentos de pesquisa mineral.

Ocupantes não-índios com benfeitorias edificadas na Terra Indígena Xipaya: 1) INCEXIL (Indústria, Comércio e Navegação do Xingu Ltda) – Rondon Projetos Ecológicos. De acordo com o preenchimento de LVA nº 01, foi registrada a existência de 05 casas construídas em madeira, no estilo palafita, 01 poço artesiano e 01 pista de pouso (Proc. 628/03, fls. 11 a 16).

Foram encontrados 3 registros de glebas, no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira-PA, com incidência na Terra Indígena Xipaya ora delimitada: 1) INCEXIL (Indústria, Comércio e Navegação do Xingu Ltda), Matrícula nº 6.411, de 18.01.84, superfície de 4.772.000,00 hectares (Proc. 628/03, fls. 24 a 37). Trata-se de parte da área de pretensão do empreiteiro Cecílio do Rego Almeida, denominada Fazenda Curuá, com sete milhões de hectares, contestada em 1996 pelo ITERPA, através de Ação de Nulidade e Cancelamento de Matrícula, Transcrições e Averbações no Registro de Imóveis da Comarca de Altamira (Proc. 1544/95, fls. 199 a 217); 2) Castanhal Jaboti, com superfície de 663.831 hectares, registro de posse

(Proc. 628/03, fls. 38 a 42); 3) Seringal e Castanhal Laranjeiras, com superfície de 298.809 hectares, registro de posse (Proc. 628/03, fls. 43 a 44).

Conforme relatório fundiário produzido por técnico do ITERPA, integrante do GT da Portaria nº 974/PRES/99, incidem parcialmente na Terra Indígena aqui delimitada, os loteamentos Altamira III e IV, sendo que em maior proporção o Loteamento III, de responsabilidade daquele Instituto de Terras do Estado do Pará (Proc. 628/03, fls. 19 a 22 e 58/59). Ressalte-se que nos documentos do ITERPA ao GT da Portaria nº 974/PRES/99, não foi especificado o objetivo de tais loteamentos, se para assentamento, venda ou se existiria alguma ocupação regularizada nos mesmos. Por último, vale também registrar que parte dos Loteamentos III e IV que o ITERPA informa serem de sua responsabilidade (partes que não conflitam com a Terra Indígena Xipaya), acabaram também incidindo na Reserva Extrativista do Riozinho do Anfrísio, instituída pelo Decreto de 08.11.2004, de responsabilidade do IBAMA (Proc. 628/03, fls. 118/119).

Existem também, dois requerimentos de pesquisa mineral provavelmente incidentes, na Terra Indígena Xipaya, ora delimitada: 1) Proc. 850272/87/DNPM em nome de Brasinor Mineração e Comércio AS, localizado nas cabeceiras do Igarapé João Martins e; 2) Proc. 852131/95/DNPM, em nome de Luiz Carlos da Silva Santos, localizado genericamente na "bacia do rio Iriri" (Proc. 1544/95, fls. 130, 248/249).

VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO – Com base no exposto ao longo do "Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Xipaya" de 19.04.2002, de autoria da antropóloga Maria Elissa Guedes Vieira e no "Relatório Complementar de Diligência para Verificar a Necessidade de Readequação dos Limites da Terra Indígena Xipaya, em cumprimento a L.E. nº 361/PRES/2004", de 14.09.2004, do antropólogo Antonio Pereira Neto; tanto o Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 974/PRES/99, quanto o responsável pela diligência instituída pela Portaria nº 361/PRES/04, acolhem inteiramente a reivindicação Xipaya pela identificação e delimitação da Terra Indígena Xipaya, abrangendo a região do baixo rio Curuá e médio rio Iriri. Os trabalhos de identificação e delimitação foram realizados com base em estudos de natureza etnohistórica, sociológica, jurídica, cartográfica e ambiental, bem como o levantamento fundiário foi realizado in loco e no Cartório do Registro de Altamira e com informações do ITERPA, IBAMA e DNPM. A comunidade Xipaya participou de todo o trabalho. O trabalho de readequação dos limites originalmente propostos pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99, levado a efeito pelo técnico designado pela L.E. nº 361/PRES/04, se baseou nos processos de identificação e delimitação e de regularização fundiária da Terra Indígena Xipaya (Proc. 1544/95 e 628/03), especialmente no "Relatório Circunstanciado...", documento que por si e por seus anexos, fundamenta soberbamente o direito dos Xipaya terem seu território tradicional regularizado e, em documentos diversos produzidos pelos Xipaya, por seus vizinhos não-índios da localidade Nova Olinda, pela AER Altamira/FUNAI e por antropólogos da CGID/DAF, entre 09.03.2004 e 17.05.2004 que registraram os conflitos existentes entre os próprios Xipaya daquela Terra Indígena e entre alguns dos Xipaya dali e seus vizinhos não-índios da localidade Nova Olinda por conta da inclusão da localidade Nova Olinda no perímetro delimitado da Terra Indígena pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99; em Declarações escritas e Entrevistas gravadas e transcritas, realizadas com grande parte dos Xipaya da Terra Indígena Xipaya, que em tais documentos requereram e anuíram, na totalidade, pela readequação de limites de sua área, excluindo da mesma a localidade Nova Olinda, pela inoportunidade de sua inclusão e porque não fazia parte das demandas originais deles; além de Entrevistas com não-índios vizinhos ou ainda ocupantes de sua área (Proc. 12544/95, fls. 492 a 711).

A soma dos dois Relatórios que convalidam a necessidade do reconhecimento do direito dos Xipaya à terem a Terra Indígena Xipaya regularizada, nos leva a registrar que a área do entorno da Terra Indígena em causa está sofrendo pressões em várias frentes: fazendeiros, grileiros, madeireiros, especuladores diversos e garimpeiros, além da proximidade da mesma com as rodovias Cuiabá-Santarém e Transamazônica; situações que criam um ambiente de expectativas e ameaças imediatas, a médio e longo prazo à Terra Indígena, e demandam urgência no processo de sua regularização da com a eleiva delimitação e demarcação daquele território tradicionalmente indígena, de acordo com as reais necessidades do grupo.

Em linhas gerais, a delimitação da Terra Indígena Xipaya que aqui propomos, com seus limites readequados em relação aos limites anteriormente propostos pelo GT da Portaria nº 974/PRES/99, se justificaria da seguinte forma: Limite Norte/Noroeste - Abrange região situada a margem esquerda do rio Iriri, especificamente a região da cabeceira e da margem direita do Igarapé Jabuti, de seus afluentes naquela margem direita, bem como o limite leste já delimitado da Floresta Nacional de Altamira A junção de limites da Terra Indígena com a Floresta Nacional, é uma unanimidade reivindicada dos próprios Xipaya, para se evitar a existência de um corredor de terras desprotegido entre aquelas duas unidades de conservação ambiental (a FLONA e a Terra Indígena), que, se fosse mantido, possibilitaria e facilitaria invasões. A referida área é imprescindível à comunidade Xipaya por ser essencial à preservação dos recursos ambientais, particularmente a vegetação e as nascentes do Igarapé Jabuti para a perpetuação das atividades de caça, pesca e coleta. Tal região, ainda pela junção com o limite leste da Floresta Nacional de Altamira, configura-se, um complexo ambiental ainda inteiramente preservado, para uso atual e futuro do povo Xipaya Limite Norte/Nordeste - Abrange região situada a margem esquerda do rio Iriri, compreendendo toda a margem direita do Igarapé Jabuti (e seus afluentes daquela sua margem direita) até sua foz na margem esquerda do rio Iriri, compreendendo-se também as ilhas de Sobradinho, São João e Marizal. Tal região é de uso tradicional e atual dos Xipaya. A área que margeia o Igarapé Jabuti, é fundamental para os Xipaya por conter áreas de coleta de castanha, cipós, madeira, caça e pesca. A ilha do Sobradinho, no rio Iriri, é local de aldeamento originário Xipaya, além de ser um sítio

preferencial para atividades de caça e pesca dos Xipaya atuais. As ilhas do Marisal e São João, no rio Iriri, por suas proximidades com a Ilha do Sobradinho, são locais contíguos à aldeamento tradicional, além de serem utilizadas atualmente como áreas de extrativismo de castanha, de caça e pesca; e ainda por configurarem como locais estratégicos para o exercício de fiscalização e vigilância contra invasores diversos: grileiros de terras, coletores e pescadores comerciais.

Limite Sudeste - Abrange a margem esquerda do rio Iriri, compreendendo integralmente as bacias de Igarapé afluentes da margem esquerda do rio Iriri (Igarapé do Bode, Igarapé Jaguará, Grota do Mogno, Igarapé João Martins - na margem do qual se situa a aldeia Tukamã, seu cemitério, roçados, enfermaria e escola); locais de castanheiras vastos e produtivos, indispensáveis à economia dos Xipaya e ainda de abundantes recursos naturais em madeira de lei, em madeiras oleaginosas, fibras, caça e pesca. Além disso, foi a região escolhida pelos Xipaya, desde 1994, para reiniciarem o processo de resgate histórico por uma terra de ocupação exclusiva deles. As ilhas do Chico Domingos, do Amor e dos Moreira, todas localizadas no rio Iriri, são importantes locais utilizados pelos Xipaya para atividades de pesca e de fiscalização e vigilância contra invasores.

Limite Sul/Sudeste - Abrange a margem esquerda do rio Iriri, bem como a foz do rio Curuá, na margem esquerda do rio Iriri, abrangendo ainda as margens esquerda (até a foz do Igarapé São Miguel) e direita (até a localidade Entre Rios) do rio Curuá, no seu mais baixo curso. Nesta região se situam a localidade São Geraldo (margem direita do rio Curuá), a localidade Remanso (margem esquerda do rio Curuá), com seus respectivos cemitérios e áreas de uso para agricultura, extrativismo e uso ritual. Nessa região, em 1913, Snelhlage informou da existência de aldeamento do cacique Manoelzinho Xipaya. A localidade São Geraldo está situada nesta área desde os anos 70 do século passado. Próximo da localidade São Geraldo, situa-se também a localidade Entre Rios, onde a matriarca Terezinha Xipaya residiu quando criança, portanto um sítio de ocupação tradicional dos Xipaya e de ocupação atual da família de Maria Ceres Moraes de Lima Xipaya, configurando-se como "território histórico e tradicional dos Índios Xipaya e Kuruaya pois é local de referência do contato entre brancos e indígenas ao iniciarem a comercialização da borracha..." Próximo à localidade Remanso, na margem esquerda do rio Curuá, situa-se ainda o "Furo Sem Fim", um estuário fluvial riquíssimo em espécies de peixes, indispensável à preservação de inúmeras espécies e à alimentação dos Xipaya de Carvalho das aldeias Remanso, São Geraldo e Tukamã e, ainda, tal região, é também área de uso e perambulação de sociedade indígena isolada.

Limite Sul/Sudoeste - Abrange, da linha seca limítrofe entre a Terra Indígena e a Floresta Nacional de Altamira, a mais alta cabeceira do Igarapé São Miguel (ou do Inferno), pela sua margem esquerda, até sua foz na margem esquerda do rio Curuá. O Igarapé São Miguel, é o limite natural com a Terra Indígena Kuruaya, que lhe fica ao sul. É uma região indispensável aos Xipaya por se tratar de nascentes daqueles Igarapés mencionados; porque faz limite com outra terra indígena (garantindo-se assim condições comuns entre Xipayas e Kuruayas para preservá-las contra invasores comuns), é região rica em castanheiras, em madeiras oleaginosas e outras madeiras de lei, além de ter sido a região onde ocorreram os avistamentos mais recentes de índios isolados naquelas bandas.

Limite Oeste - Abrange toda a extensão limítrofe entre a Terra Indígena Xipaya e a Floresta Nacional de Altamira. A linha seca que limita a Terra Indígena com a Floresta Nacional e Altamira, une as duas áreas protegidas, preservando conjuntamente aquele ecossistema regional contra invasores e garantindo todas as riquezas ali existentes para uso presente e futuro dos Xipaya e de prováveis índios isolados. Pois, além de ser uma região das cabeceiras de Igarapés que confluem para os Igarapés principais (Jabutí ao norte e São Miguel ao sul), é região de floresta ainda intacta, para uso futuro dos Xipaya e é também área de uso e perambulação de sociedade indígena isolada.

Resalte-se, ainda, que o Estado brasileiro, que, durante quase todo o século XX não proporcionou aos Xipaya a proteção a que tinham direito, tornou-se então, parte responsável pelo sofrimento e perdas territoriais e culturais que aquele povo viveu. Dentre as obrigações que o Estado brasileiro tem para resgatar os direitos daqueles índios, está a natural e legítima regularização da atual Terra Indígena Xipaya, aqui proposta, partindo da premissa inequívoca de que aquela área apresenta-se como condição indispensável à existência e à continuidade dos processos de reconstrução étnica, cultural e social vividos pelos Xipaya da mesma, constituindo-se a base territorial onde poderão vivenciar, confirmar e perpetuar seus processos afirmativos de etnicidade diferenciada; além de ser um território que permanentemente estará a disposição de outros Xipaya ainda dispersos, quando também decidirem reacender sua condição étnica e ainda, por ser um território regularizado onde possíveis índios isolados que por lá deixaram vestígios recentes, possam estar protegidos.

Pelo exposto, com base no Art. 231, § 1º da Constituição Federal, no Decreto nº 1.775/96, no Art. 2º da Súmula Paralela da Portaria nº 14/MJ/96, na Lei E. nº 361/PRES/04, e ainda nas convicções formalizadas dos próprios Xipaya habitantes da Terra Indígena Xipaya; propomos então a readequação dos limites daquela Terra Indígena, para que seja delimitada e demarcada com uma superfície aproximada de 178.624 hectares e perímetro também aproximado de 212 km, conforme planta de delimitação e memorial descritivo anexos (Proc. 1544/95, fls. 853 a 856).

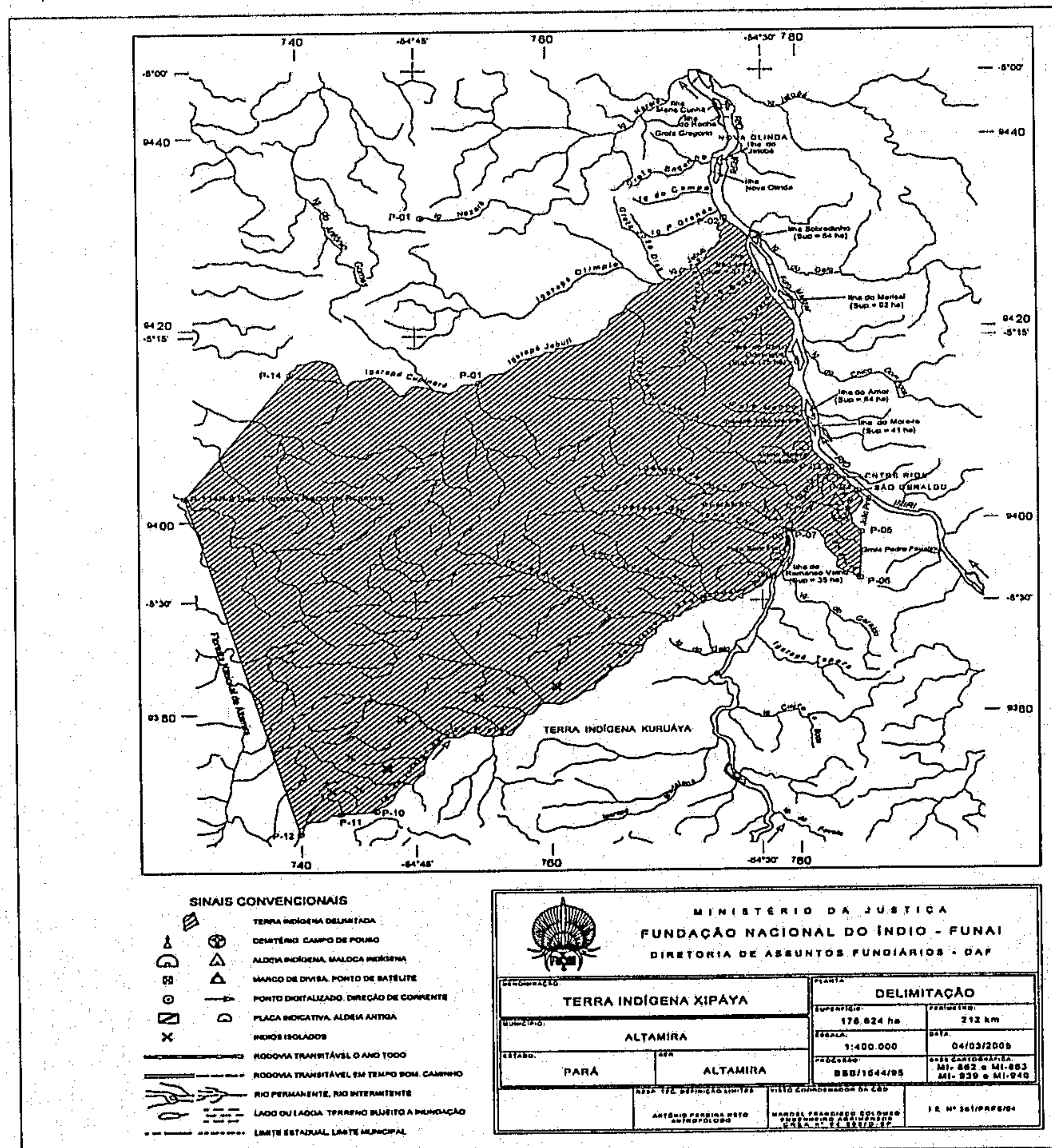
ANTÔNIO PEREIRA NETO

Antropólogo - Coordenador da CDA/CGID/DAF

INSTRUÇÃO EXECUTIVA Nº 361/PRES/04 DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Gleba I; Superfície 177.871 ha, Perímetro 212 km. NORTE: partindo do Ponto P-14, de coordenadas geográficas aproximadas 05°17'09" S e 54°50'25" WGr., localizado em um dos braços formadores da cabeceira do Igarapé Cupinaré, segue por este a jusante, margem direita, até o Ponto P-01, de coordenadas geográficas aproximadas 05°17'39" S e 54°42'15" WGr., localizado na confluência do Igarapé Cupinaré com o Igarapé Jabutí; daí, segue pela margem direita do Igarapé Jabutí, a jusante, até a sua confluência com o Rio Iriri, no Ponto P-02, de coordenadas geográficas aproximadas 05°08'24" S e 54°31'37" WGr. LESTE: do ponto antes descrito, segue a montante do Rio Iriri, até o Ponto P-03, de coordenadas geográficas aproximadas 05°22'29" S e 54°27'03" WGr., localizado na confluência com o Rio Curuá; daí, segue pelo Rio Iriri, a montante, até o Ponto P-04, de coordenadas geográficas aproximadas 05°23'49" S e 54°25'53" WGr., localizado na confluência com a Grota do João Pinto; daí, segue pela referida Grota, a montante, até o Ponto P-05, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'09" S e 54°25'46" WGr., localizado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-06 (= P-04 da T.I. Kuruaya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'45" S e 54°25'48" WGr., localizado na cabeceira do Igarapé do André. SUL: do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé do André, a jusante, até o Ponto P-07 (= P-03 da T.I. Kuruaya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'03" S e 54°28'45" WGr., localizado na confluência com o Rio Curuá; daí, atravessa o referido Rio até o Ponto P-08, de coordenadas geográficas aproximadas 05°26'05" S e 54°28'58" WGr., localizado na sua margem esquerda; daí, segue a montante, pelo limite da Ilha do Remanso Velho (35 ha), até o Ponto P-09 (= P-02 da T.I. Kuruaya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°28'42" S e 54°29'34" WGr., localizado na confluência com o Igarapé do Inferno ou São Miguel; daí,

segue pela margem esquerda do referido Igarapé, a montante, até o Ponto P-10 (= P-01 da T.I. Kuruaya), de coordenadas geográficas aproximadas 05°41'51" S e 54°46'43" WGr., localizado em sua cabeceira. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto P-11, de coordenadas geográficas aproximadas 05°41'59" S e 54°48'16" WGr., localizado na confluência de Igarapé sem denominação; daí, segue a jusante pela margem direita daquele Igarapé sem denominação até o Ponto P-12, de coordenadas geográficas aproximadas 05°43'07" S e 54°50'00" WGr., localizado na sua margem direita, local também de intersecção com a linha seca, limite leste da FLONA de Altamira (Dec. nº 2.483/98); daí, segue por uma linha seca (que é também o limite leste da FLONA de Altamira, conforme o Dec. nº 2.483/99), de coordenadas geográficas aproximadas 05°24'08" S e 54°55'00" WGr., localizado no médio curso de um Igarapé sem denominação; daí, segue por uma linha reta até o Ponto P-14, início da descrição deste perímetro. OBS: 1 - Fazem parte integrante da Terra Indígena Xipaya, as seguintes ilhas: Sobradinho - Superfície: 64 hectares; São João - Superfície: 312 hectares; Marisal - Superfície: 92 hectares; Chico Domingos - Superfície: 125 hectares; do Amor - Superfície: 84 hectares; do Moreira - Superfície: 41 hectares; do Remanso Velho - Superfície: 35 hectares. Superfície total das ilhas: 753 ha (setecentos e cinquenta e três hectares), aproximadamente. 2 - Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SB.21-X-D-II, SB.21-X-D-III, SB.21-X-D-V e SB.21-X-VI - Escala 1:100.000 - IBGE - 1985. 3 - As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo referem-se ao Datum Horizontal SAD-69. 4 - A Terra Indígena Xipaya é confrontante ao sul com a Terra Indígena Kuruaya, do Ponto P-06 ao Ponto P-10. 5 - A Terra Indígena Xipaya é confrontante a oeste com a Floresta Nacional de Altamira, do Ponto P-12 ao Ponto P-13. Responsável Técnico pela definição dos limites: Antônio Pereira Neto Antropólogo/CDA/CGID.



AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO S/A

CNPJ nº 05.458.732/0001-43 - Convocação e Comunicado. Ficam convocados os Srs. Acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 03/06/2005 às 10hs no escritório da empresa situado à Rua XV de Novembro nº 226, sala 1108 em Belém/PA, onde encontram-se a disposição os documentos sociais da empresa, exercícios 2000 a 2004, a fim de deliberarem a seguinte "Ordem do Dia": a) Tomada de Contas dos administradores, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados nos anos 2000 a 2004; b) Comunicação aos Srs. Acionistas da atual situação Fundiária do Projeto Pecuario da Empresa; c) Eleição dos membros da Diretoria, para o próximo triênio e fixação de sua remuneração mensal; d) O que ocorrer. Belém(Pa), 02 de maio de 2005. Antonio Manoel Santos Silva Pimentel Piquelra - Presidente.

CEMITÉRIO PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA

CNPJ 83.923.045/0001-65, torna público que requereu da SECTAM a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de CEMITÉRIO PARQUE, Estrada da Pirelli, KM 03, S/Nº - Decoville, município de Marituba - Pa. Protocolo nº 34978/2005.

MEMORIAL PARQUE DAS PALMEIRAS LTDA

CNPJ 04.960.736/0001-62 torna público que requereu da SECTAM a LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de CEMITÉRIO HORIZONTAL E CREMAÇÃO, BR-316, KM 15 S/Nº - Decoville, município de Marituba - Pa. Protocolo nº 121567/2005.

CRISTAL DO BRASIL IND. E COM. LTDA

CNPJ nº 05.968.686/0001-22, torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação nº. 480/2005, com validade até 13/04/2006, para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril localizada no Rio Anajás, s/n, Município de Anajás, Estado do Pará.

AGROPECUÁRIA VALE DO ARAGUAIA S/A

Agropecuária Vale do Araguaia S/A - CNPJ/MF N.º 83.307.694/0001-31 - Empresa beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E à realizar-se em 12/05/2005 às 08:00 hrs., na sede social da Fazenda Vale do Araguaia, Rodovia PA 86, Estrada da Piçarra/PA, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Aprovação dos Atos da diretoria e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2004.; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Reeleição dos membros do conselho de Administração e fixação do Pró-labore dos membros do Cons. de Administração e Diretoria; d) Outros assuntos de Interesse da sociedade. Piçarra/PA., 22/04/05. - Ass) Joaquim Guilherme de M. Pontes - Presidente.

VALE DO ITAIPAVAS AGROPECUÁRIA S/A

Vale do Itaipavas Agropecuária S/A - CNPJ/MF N.º 01.067.692/0001-10. Empresa beneficiária de Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM. Convocação - Ficam convidados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO/E à realizar-se em 13/05/2005, às 07:00 horas, na sede social na fazenda Rod. de, Km 80, Piçarra/PA., a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia: a) Aprovação dos Atos da diretoria e das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2004.; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Fixação de Pró-labore dos Membros da diretoria. Outros assuntos de interesse da sociedade. Piçarra/PA., 22/04/05. - Ass) Joaquim Guilherme de M. Pontes - Presidente.

SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - SINDMETRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO A Comissão Pró-fundação do SINDICATO DOS MOTO-TAXISTAS E MOTOCICLISTAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - SINDMETRO, Convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores Moto-Taxistas e Motociclistas, compreendendo os que exercem atividades como assalariados nas empresas e autônomos dos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Izabel e Barcarena, estado do Pará, para ASSEMBLEIA GERAL, a ser realizada às 19:00 horas, do dia 15 de maio de 2005, na rua das Orquídeas nº 131 - Bairro Madre Tereza de Calculá/Benevides-Pa, que irá tratar da seguinte ordem do dia: 1- Aprovação da Fundação Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas da Região Metropolitana de Belém (Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara, Santa Izabel e Barcarena) SINDMETRO 2- Aprovação dos Estatutos do SINDMETRO 3- Outros Assuntos de Interesse do Sindicato Benevides, 06 de maio de 2005 Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Moto-Taxistas e Motociclistas da Região Metropolitana de Belém - SINDMETRO

M. J. DE R. OLIVEIRA LIMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

torna Público que requereu a SECTAM a Licença de Operação, para atividade Ind. e Desdobramento de Madeira pelo prazo de um ano, no Município de Uruará - PA.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE

AVISO DE LICENÇA AMBIENTAL A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, a Autorização de Funcionamento nº 203/2005, com validade de 14/04/2005 a 13/04/2006, para operação da 19ª Unidade Hidrogeradora da UHE Tucuruí. ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA Superintendente de Meio Ambiente

IMACEL IND. DE MAD. COM. EXP LTDA - EPP

EXTRAVIO DE LIVROS FISCAIS/2000 E NOTAS FISCAIS IMACEL IND DE MAD COM EXP LTDA EPP, CNPJ 03.727.077/0001-56, INSC EST 15210114-4, SIT A AV DAS INDUSTRIAS, S/N INDL-GOIANÉSIA DO PARÁ, COMUNICA: EXTRAVIO DOS LV FISCAIS: ENTRADA, SAÍDAS E APURAÇÃO DO EXERC. 2000 e NOTAS FISCAIS EMITIDAS N.º 01 à 300 SERIE 1, CONF BO 2005 000306 EM 02.05.2005

FERRO GUSA CARAJÁS S/A
CNPJ nº 05.728.345/0003-41

Torna público que REQUEREU em 15/04/2005, à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente SECTAM, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para produção anual de 376.000 toneladas de gusa no Distrito Industrial de Marabá - PA. Processo SECTAM nº 2005/107749.

CERÂMICA CAVALCANTE LTDA

CNPJ 04.998.795/0001-20, torna público que requereu junto a SECTAM / PA, em 29/03/2005, processo 2005/85709, a renovação da LO 020/2004, para produção de cerâmica vermelha, no local BR 010, Km 1811, São Miguel do Guamá/PA.

CNPJ 04.998.795/0001-20, torna público que requereu junto a SECTAM / PA, em 29/03/2005, processo 2005/85808, a renovação da LO 021/2004, para extração de argila, no local Estrada de Santa Rita, Km 02, São Miguel do Guamá/PA.

PARAMAD IND. E COM. EXP E IMP LTDA

CNPJ: 01.910.807/0001-24, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 522/2005, com validade de 27/04/05 a 26/04/06, para desdobro de madeiras na Rodovia BR 163, s/nº Km 1054, Novo Progresso/PA.

MADEIREIRA EQUATORIAL IND. E COM DE MAD LTDA

CNPJ 05.671.837/0001-86, torna público que requereu junto a SECTAN sua L.O. p/ prod. de mad. laminada, desfolhada e faqueada com protocolo nº 57782/05.

MADEL MADEIREIRA DOM ELIZEU LTDA

CNPJ 03.113.177/0001-92, Rod. BR 010, Km 0,8 - Interior, Munc. Dom Elizeu torna público que requereu junto a SECTAN sua L.O. p/ fabricação de mad. laminada e chapá de Mad. compensada, protocolo nº 75911/05.

CNPJ 03.113.177/0001-92, Rod. BR 010, Km 0,8 - Interior, Munc. Dom Elizeu torna público que requereu junto a SECTAN sua L.O. p/ desdobro de mad. serrada, protocolo nº 75914/05.

A M FILGUEIRA DE OLIVEIRA MADEIRAS - EPP

CNPJ nº 02.854.568/0001-03 INS. EST.15.202.559-6 BREU BRANCO (Pa) torna pública solicitação da SECTAM a renovação Licenciamento Operacional (L.O) exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A - AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
CNPJ nº 05.054.358/0001-10
Edital de Convocação - Assembléia Geral Ordinária
Ficam convidados os Srs. Acionistas a comparecerem na sede social à Estrada Vicinal de Morajuba, km 48, cidade de Itupiranga, Estado do Pará, no dia 12 de maio de 2005, às 9:00 horas, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2004; b) Eleição do Conselho de Administração e a remuneração dos administradores; c) Outros assuntos. Itupiranga, 02 de maio de 2005. Henry Maksoud - Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/05/2005)

BARBOSA E CALIARI LTDA

CNPJ nº 83.919.654/0001-40, INS. EST.15.183.996-4. TUCURUI (Pa) torna pública que solicitou da SECTAM a renovação a Licenciamento Operacional (L.O) para exercer a atividade de Indústria de Madeira serrada.

ARGAMASSA DRAGÃO DO NORTE LTDA

CNPJ 06.210.571/0001-37, Pass. Nove de Junho, 99, Marituba - PA, informa que requereu da SECTAM sob prot. 05/115812 em 25.04.05 LO para sua atividade de Industrialização de argamassas e rejuntas.

POSTO FAZENDÃO LTDA

CNPJ 01.073.551/0001-48, Est. do Sororó c/ Rod. Transamazônica s/ nº, Cidade Nova, Marabá - PA, com ativ. com. varej. de combustível, solicitou à SECTAM LI para instalação de um tanque jaquetado, sob prot. 2005/97660 em 07.04.05.

DENDÊ DO TAUÁ S/A - DENTAUÁ

CNPJ 04.719.951/0001-76, Rod. PA 140, Km 16, Sº Antonio do Tauá - PA, informa que recebeu da SECTAM LO nº 406/05, com val. 04.04.06 para a ativ. de Ind. de óleo de palma.

IND. E COM. DE MÓVEIS TUPI S/A

CNPJ 04.718.730/0001-83, Rod. BR 316, Km 52, Castanhal - PA, informa que requereu da SECTAM renov. da AA nº 323/04, val. 19.07.05 para a ativ. de Ind. de móveis, sob prot. 05/84117 em 21.03.05.

ALFA TRANSPORTES E COM. DE PETRÓLEO LTDA

CNPJ 04.716.395/0001-84, Est. do Aeroporto s/nº, Marabá - PA, informa que requereu da SECTAM ren. da LO nº 233/04, com val. 18.02.05, para ativ. de transp. rod. de prod. perigosos sob prot 04/289709 em 05.10.04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TIMBOTEUA

Publicação do Contrato Nº 001/2005, firmado entre a Prefeitura e a Empresa Auto Posto Timboteua LTDA, destinado ao fornecimento de Combustível e Lubrificantes referente a tomada de preço Nº 001/2005 Publicação do Contrato Nº 002/2005, firmado entre a Prefeitura e a Empresa Cons. Civil e Terraplenagem Magalhães LTDA, destinado a locação de veículos e máquinas pesadas referente a tomada de preço Nº 002/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2005
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais, divulga a abertura das inscrições ao CONCURSO PÚBLICO, no período de 05 a 20 de maio de 2005, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura, a ser executado através do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA
O Edital encontra-se afixado na Sede da Prefeitura Municipal e no site www.institutoagata.com.br

JOSÉ ALEXANDRE BUCHACRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O prazo de vigência do Contrato nº 025/2004, Urbanização do Entorno da Estação Hidroviária de Monte Alegre, Programa PARÁ-URBE, fica prorrogado por 160 dias, conlados de 21.04.2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

A Comissão de Licitação avisa que fará licitação tomada de preço em 16.05.05, às 08:00 horas para aquisição de combustível, informações: Av. Rui Barbosa nº 104, Fone: 0xx94 3119.3105 Beatriz Dal Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2005 - AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de Brasil Novo, na pessoa de seu Prefeito Municipal, José Carlos Caetano, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2005 - (Ref. Convênio nº 020/2004 - Para Urbe), para a realização da obra de Construção de Feira Coberta com 30 (trinta) boxes, no dia 25 de maio de 2005 às 12 horas na sala de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura, localizado a Av. Castelo Branco, 821 - Brasil Novo-PA. Informações e vendas de Edital na Secretaria de Administração do Município (Av. Castelo Branco, 821) - Fone(093). Preço do Edital: R\$ 300,00 (trezentos reais). Belém(PA), 04 de maio de 2005.
José Carlos Caetano - Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Judiciário

CADERNO 1



GOVERNO DO PARÁ

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

QUARTA-FEIRA, 04 DE MAIO DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 02/05/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.003550-9 PROT.:02/05/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL

ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003582-4 PROT.:02/05/2005

CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR:MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

ADVOGADO:ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003583-8 PROT.:02/05/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MILTON DAS CHAGAS MACEDO E OUTROS

ADVOGADO:ARAO DE JESUS ROCHA

IMPDO:PREFEITO MUNICIPAL DE OZEIRAS DO PARÁ

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003584-1 PROT.:02/05/2005

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:EDILSON VIEIRA DA CONCEIÇÃO

ADVOGADO:CLAUDIO DA SILVA CARVALHO

IMPDO:SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003585-5 PROT.:02/05/2005

CLASSE:1600-AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR:JOSE MARIA MONTEIRO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003586-9 PROT.:02/05/2005

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:ALEXSANDRO SILVEIRA VALENÇA

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003588-6 PROT.:29/04/2005

CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR:ALUBAR METAIS S/A

ADVOGADO:FABIO GUEDES PAIVA

REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003601-0 PROT.:29/04/2005

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO:ADILSON DA SILVA MACHADO E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003604-1 PROT.:29/04/2005

CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL

REQTE:GEORGINA MARIA DE JESUS

REQDO:UNIAO FEDERAL

J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 19ª VARA DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

DO ESTADO DE SÃO PAULO

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003605-5 PROT.:29/04/2005

CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO:ALINE DOS SANTOS BOHADANA

EXCDO:M. MOTOS LTDA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003606-9 PROT.:29/04/2005

CLASSE:6304-CARTA DE ORDEM / CÍVEL

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO:MARIO VICENTE CAPUTO E OUTROS

J. Dpcte:DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO TRIBUNAL

REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003559-1 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:IZABEL DA SILVA PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003560-1 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:IRADE DA COSTA MENDES E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003561-5 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE HERMENEGILDO RIBEIRO VIANA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

I-DISTRIBUIÇÃO

2)POR DEPENDÊNCIA

PROCESSO:2005.39.00.003562-9 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE MARIA RIBEIRO DE ARAUJO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003563-2 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE RAIMUNDO RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003564-6 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAREZ VALENTE BARRA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003565-0 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE AFONSO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003566-3 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOSE CARLOS DA CONCEIÇÃO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003567-7 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAO NUNES MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003568-0 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:JOAO BATISTA DE ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003569-4 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:LUIZ CARLOS FEITOSA BRANDAO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003570-4 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:LOURENÇO ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003571-8 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:LEIDIANA SMITH FONTENELLE PAPI E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003573-5 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MARCIANO DE SOUZA CORREA E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003574-9 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MANOEL GONÇALVES DE ABREU E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003575-2 PROT.:02/05/2005

CLASSE:4101-EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE:MADSON ANTONIO CARVALHO LOBATO E OUTROS

ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS

EXCDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003590-0 PROT.:27/04/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR

REU:ALAN CRUZ ATAHYDE E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003592-7 PROT.:27/04/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:RAIMUNDA MARIA DE LIMA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003593-0 PROT.:27/04/2005

CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU:CARLOS ALBERTO CAMARA DE SOUZA

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003595-8 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:FABIO RESQUE VIEIRA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003597-5 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:ABELARDO GONCALVES DE CASTRO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003598-9 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13107-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:REGIS RICHAEAL PRIMO DA SILVA
REU:GUILHERME AMORIM MIRANDA
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003599-2 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:FELIPE SIQUEIRA FERREIRA COND PINHEIROS
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003600-7 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:CIPAC - CIA PARA DE ART DE CON
ADVOGADO:DEMETRIO DOS SANTOS CARVALHO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003602-4 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:AGROPECUARIA AQUARIUS S/A
ADVOGADO:RENATO PAULINO DE C FILHO
EMBDO:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003603-8 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBTE:WATT ENGENHARIA LIMITADA
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003607-2 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA
ADVOGADO:EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003608-6 PROT.:29/04/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:CRYSOLOGO GASTAO DA SILVA MONTEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003609-0 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:AGAMENON MARINHO ALVES ANDRADE E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

II-REDISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA

PROCESSO:2004.39.00.008778-8 PROT.:28/09/2004
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR EXTRAVIO DE REEMBOLSOS POSTAIS
AG.CORREIOS DE VISEU/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003589-0 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RAIMUNDO SINDEBALDO DE MEDEIROS GONDIM
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003591-3 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:RENEE BARATA LEITE
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003594-4 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:BRUNO COSTA MAGALHAES
REU:DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA KIKUNAGA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.003596-1 PROT.:27/04/2005
CLASSE:13101-AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REU:JOSE JOAQUIM BECHIR MAUES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	11
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	29
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	45

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF) I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.706896-7 PROT.:02/05/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:RAIMUNDO DE SOUZA CARVALHO

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708288-2 PROT.:04/04/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:FRANCISCO DE SOUZA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.708460-1 PROT.:04/04/2005

CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR:MARIA DO SOCORRO DE SA GUEDES

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.706888-1 PROT.:27/04/2005

CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:DANIELA PEREIRA BATISTA

REQDO.:SONIA MARIA KERBER ALMEIDA

VARA:1ª JEF CRIMINAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	3
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	4

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular:

Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret. em exercício

DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 94/2005

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.014066-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MANOEL LEITE BARBOSA

2004.39.00.008470-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : CARLOS MURILO MESSIAS GAMA RODRIGUES

2004.39.00.008570-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ROSA IBIAPINA DOS SANTOS

2004.39.00.011088-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : ANGELA MARIA DO ROSARIO DE SOUZA

2004.39.00.011240-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : LINDOMAR OLIVEIRA FONSECA

O Exmo(a) Sr.(a) Juiz(a) exarçou o despacho.

- Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Diante do exposto, indefiro o pedido formulado na petição de l. (...) pela Caixa Econômica Federal, uma vez que não comprovada a realização de diligências para obtenção do endereço atualizado do Requerido, sendo incabível a sua pretensão de transferir a este Juízo atribuição conferida à própria requerente pelo Código de Processo Civil. - Contudo, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.001210-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO

2004.39.00.008568-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ELOY MORAES DOS SANTOS

2004.39.00.009404-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : JOSE NAZARENO PEREIRA JR

2004.39.00.009458-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : SARAH RAQUEL RODRIGUES CAVALCANTE

2004.39.00.009876-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : SOLANGE SILVA ALBANEZ

2004.39.00.009924-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : LOURIVAL DA SILVA DONZA

2004.39.00.010120-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : GO00018273 - ENIO RESENDE MACHADO

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REQDO. : WALDIR CHAVES MACHADO

2004.39.00.010764-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : ELIZABETE MARQUES DE AVIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Dessa forma, e em atenção ao requerido na petição de f. (...), concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual do Requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2004.39.00.001234-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : FRANSI ALVES DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Caixa Econômica Federal ter apresentado às f. 43/45 a memória discriminada do débito, não foi cumprido na íntegra o determinado no 1º item do despacho de f. 39. - Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para a Caixa Econômica Federal adequar o seu pedido de execução do julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, devendo, ainda, apresentar cópia da memória de cálculos (f. 43/45). - Cumprido o acima determinado, deve a Secretaria observar o disposto no 2º e 3º itens do despacho de f. 39.

2003.39.00.013230-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : MARIA JOSE CORREA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Caixa Econômica Federal ter apresentado às f. 36/40 a memória discriminada do débito, não foi cumprido na íntegra o determinado no 1º item do despacho de f. 32. - Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para a Caixa Econômica Federal adequar o seu pedido de execução do julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, devendo, ainda, apresentar cópia da memória de cálculos (f. 36/40). - Cumprido o acima determinado, deve a Secretaria observar o disposto no 2º e 3º itens do despacho de f. 32.

2004.39.00.000618-2 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : AIMERY OLIVEIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Caixa Econômica Federal ter apresentado às f. 73/118 a memória discriminada do débito, não foi cumprido na íntegra o determinado no 1º item do despacho de f. 69. - Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para a Caixa Econômica Federal adequar o seu pedido de execução do julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, devendo, ainda, apresentar cópia da memória de cálculos (f. 73/118). - Cumprido o acima determinado, deve a Secretaria observar o disposto no 2º e 3º itens do despacho de f. 69.

2003.39.00.013248-1 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : WALDOMIRA DA SILVA SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Caixa Econômica Federal ter apresentado às f. 39/43 a memória discriminada do débito, não foi cumprido na íntegra o determinado no 1º item do despacho de f. 35. - Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para a Caixa Econômica Federal adequar o seu pedido de execução do julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, devendo, ainda, apresentar cópia da memória de cálculos (f. 39/43). - Cumprido o acima determinado, deve a Secretaria observar o disposto no 2º e 3º itens do despacho de f. 35.

2003.39.00.006014-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : AIDA MARIA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em que pese o fato de a Caixa Econômica Federal ter apresentado às f. 67/73 a memória discriminada do débito, não foi cumprido na íntegra o determinado no 2º item do despacho de f. 61. - Dessa forma, renovo por 10 (dez) dias o prazo para a Caixa Econômica Federal adequar o seu pedido de execução do julgado ao disposto no artigo 614 do Código de Processo Civil, devendo, ainda, apresentar cópia da memória de cálculos. - Cumprido o acima determinado, deve a Secretaria observar o disposto no 2º e 3º itens do despacho de f. 43.

2004.39.00.001240-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ELIZANETE FERREIRA FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 38, renovo por 60 (sessenta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual da Requerida, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.005580-5 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : LEANDRO ELIAS PRATES PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. 2 - Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. 3 - A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).

2005.39.00.001099-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : VERA LUCIA GOMES VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 24 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 2º item do despacho de f. 22. - Comprovado o recolhimento da complementação das custas iniciais, determino que a Secretaria cumpra o último item do despacho de f. 22.

1997.39.00.007291-1 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO. : PAULO CESAR GOMES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00010512 - ANTONIA LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquive-se.

2005.39.00.002557-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : VALDIMIRO SOARES DE SOUZA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal providencie a emenda da petição inicial, apresentando instrumento de mandato ou subestabelecimento que outorgue poderes à advogada subscritora. - Cumprido o acima determinado, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2005.39.00.002217-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em razão do informado à f. 19 pela Secretaria, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal comprove a complementação do recolhimento das custas iniciais na proporção devida, sob pena de cancelamento da distribuição. - Cumprido o acima determinado, cite-se o Requerido, nos termos do artigo 1.102b, do Código de Processo Civil.

2004.39.00.000623-7 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : JOSE ALEXANDRE COUTO DA PAIXÃO E OUTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 32 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja informado o seu interesse no prosseguimento do presente feito.

2004.39.00.009190-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO. : NUTRIR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME E OUTROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. - Dessa forma, e em atenção ao requerido na petição de f. 140, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual dos requeridos CARLITO MENDES PEREIRA e WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, para fins de citação.

2003.39.00.011571-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO. : ROSEMIRO DA CONCEICAO VIANA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao requerido na petição de f. 33, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Caixa Econômica Federal informe o endereço atual do Requerido, para fins de citação, sob pena de extinção do feito.

2004.39.00.003815-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE. : KEZIA MARTINS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00005382 - PAULO OLIVEIRA

IMPDO. : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Recebo o recurso de apelação interposto pela Impetrante, no efeito devolutivo. - Vista à UFPA para apresentação de contra-razões. - Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.

1998.39.00.005204-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : ADALBERTO MELO LOPES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do informado às f. 234 e 237/245 pela Caixa Econômica Federal em relação aos demandantes ADALBERTO MELO LOPES, ADELINO DA SILVA NETO, ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL, AFONSO DA PAIXÃO E SILVA, AGUINALDO MARCELINO SOUZA VASCONCELOS e ALBERTO CHAVES DOS SANTOS, ficando assentado que o silêncio implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 234/235 e 246/250 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que os demandantes ADEMILDO PEREIRA DA SILVA, ADJAI PEREIRA BARBOSA, AGOSTINHO LOURENÇO e ALCENOR DA SILVA ELIAS assinaram termo de adesão - formulário branco, ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação aos mencionados litisconsortes, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Por fim, determino que a Secretaria certifique o que houver em relação aos autores ADALBERTO MELO LOPES, ADELINO DA SILVA NETO, ADVAR JOSÉ ANDRADE LEAL, AFONSO DA PAIXÃO E SILVA, AGUINALDO MARCELINO SOUZA VASCONCELOS e ALBERTO CHAVES DOS SANTOS nos autos do processo nº 95.0001486-6.

95.00.02175-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : PEDRO DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado em relação aos demandantes RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS e REGINALDO DA PAIXÃO FRANCO ANTUNES, no prazo ora prorrogado em atenção ao requerido na petição de f. 231, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.2 - apresentar manifestação acerca da cópia microfilmada do termo de adesão - formulário branco - firmado pelo autor RAYMOND JEAN MARIE SEYNAEVE, colacionada à f. 233 dos autos, ficando assentado que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado em relação ao mencionado litisconsorte, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente o termo de adesão - formulário branco - firmado pelo demandante REINALDO MONTEIRO DE OLIVEIRA, no prazo ora prorrogado, em razão do não cumprimento do determinado no item 2 do despacho de f. 229 em relação a esse litisconsorte.

2005.39.00.002608-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAO CLAUDIO CORDEIRO DA SILVA

ADVOGADO : PA00001943 - COSME SOUZA SANTOS

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Inicialmente, ratifico os atos processuais praticados no âmbito do Juizado Especial Federal. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora providencie a emenda da petição inicial, conforme o abaixo disposto: 2.1 - promova, sob pena de extinção do presente feito, a adequação da petição inicial às disposições do artigo 282 do Código de Processo Civil, indicando o valor da causa de acordo com o montante de R\$ 29.331,74 (Vinte e nove mil trezentos e trinta e um reais setenta e quatro centavos), apurado nos presentes autos (f. 08/13), uma vez que tal valor deve refletir o proveito econômico expectado na lide (CPC 259 e 260). 2.2 - apresente declaração de próprio punho do Demandante

de que o mesmo não possui condições financeiras de arcar com as despesas processuais ou instrumento de mandato específico para o requerimento da justiça gratuita, sob pena de indeferimento daquele benefício. 3 - Cumprido o acima determinado, intime-se o INSS a apresentar a contestação cujo modelo está arquivado no Juizado Especial Federal (f. 07/verso).

2000.39.00.012698-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : DILVA CRISTINA BARBOSA MACEDO
ADVOGADO : PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefero o pedido formulado pela Caixa Econômica Federal na petição de f. 104, referente à homologação do termo de adesão firmado pela autora, uma vez que anteriormente a apresentação do acordo a Ré já havia cumprido espontaneamente o julgado (f. 87/95), acatando, assim, o título executivo judicial, procedimento este incompatível com o de quem pretende transigir. - Outrossim, determino que a Secretaria desentranhe as peças de f. 104/105, bem como providencie a devolução das mesmas à Caixa Econômica Federal. - Após, archive-se.

2001.39.00.004315-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Defiro o pedido formulado na petição de f. 662 pela parte autora, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que seja promovida a execução dos honorários que entender como ainda devidos. - Cumprido o acima determinado, ao Setor de Distribuição para a reclassificação (classe 4100) do presente feito, devendo figurar no pólo ativo apenas os patronos da parte autora, uma vez que a execução a ser proposta diz respeito tão somente a honorários de sucumbência. - Após, cite-se a Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 652 e seguintes do Código de Processo Civil.

1998.39.00.004685-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MANOEL BELEM ATAIDE DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY PINTO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Em atenção ao Requerido na petição de f. 194, concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora verifique a liberação do saque dos valores creditados. - Decorrido o prazo acima assinado, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.

2004.39.00.009339-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE CLEOFAS DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00002820 - SAIDY M DOS SANTOS DIAS
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Manifestem-se as partes acerca dos cálculos apresentados pela Contadoria do Juízo às f. 45/51, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiro a parte autora.

2005.39.00.001457-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FIRMO DIAS CARDOSO NETO
ADVOGADO : PA00005936 - RONALD VALENTIM GOMES SAMPAIO
ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefero o pedido formulado na petição de f. 42 pela parte autora, uma vez que, conforme o já exposto na decisão de f. 44, o valor da causa deve refletir o proveito econômico da demanda, que no caso em questão é exatamente a importância pretendida a título de indenização (R\$ 43.854,00). - Dessa forma, renovo por 05 (cinco) dias o prazo para que a parte autora indique corretamente o valor da causa, sob pena de extinção do feito, devendo, no mesmo prazo, comprovar o recolhimento das custas iniciais.

2000.39.00.011589-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : MARIA BENEDITA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006466 - SELMA MARIA LOPES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para a parte autora apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 200/205 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que as demandantes MARIA JOSÉ FONSECA DE SOUZA e MARIA LOPES DA COSTA celebraram o

termo de adesão - formulário branco - instituído pela Lei Complementar nº 110/2001. Outrossim, esclareço à parte autora que apesar de tal acordo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, bem como que o silêncio quanto ao determinado neste item implicará na extinção da execução do julgado, nos termos do artigo 267, inciso VI, 3ª figura, do Código de Processo Civil.

1997.39.00.004931-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE WALTER DE SOUZA CASTRO MOURA E OUTROS
ADVOGADO : PA00006233 - RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA0000076 - RAYMUNDO JOAO OLIVEIRA DE MACEDO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Indefero o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 284/285 pela parte autora, em razão dos motivos já expostos na decisão de f. 282. - Arquive-se.

2000.39.00.009741-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARCIA VIRGINIA CAMPOS BRANDAO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
LITISPA : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o interesse em conciliar manifestado nas petições de f. 243 e 244 pelas partes, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa aos autores por via postal para ciência. - Após, conclusos para designação de audiência.

2003.39.00.003605-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : LUCIA DE FATIMA DA SILVA FRIZA

ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVO - EMGEA

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Considerando o interesse em conciliar manifestado nas petições de f. 201 e 202 pelas partes, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as respectivas propostas de acordo cabíveis na espécie, providenciando sua juntada aos autos bem como sua remessa à autora por via postal para ciência. - Após, conclusos para designação de audiência.

2000.39.00.012847-8 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : BERNADETE DE LOURDES DA COSTA SILVEIRA
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Compulsando os presentes autos, verifiquei que a Caixa Econômica Federal deixou de dar total cumprimento ao determinado no despacho de f. 116, uma vez que às f. 119/126 apresentou tão somente memória de cálculo. Portanto, a Ré deixou de colacionar os extratos analíticos originais recebidos do(s) banco(s) depositário(s), referentes à(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade da demandante, utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado, conforme o requerido à f. 115 pela parte autora. - Dessa forma, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente os extratos analíticos acima apontados. - Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, cumpra o determinado no último item do despacho de f. 116.

2003.39.00.009647-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO : PA00006106 - ANTONIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

- Assino o prazo de 15 (quinze) dias para que a parte autora comprove o recolhimento das custas finais apuradas à f. 68. - Manifeste-se a Caixa Econômica Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). - Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002206-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLORAPLAC INDUSTRIAL LTDA

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Indefero o pedido de tutela acautelatória. Cite-se o INSS

2005.39.00.002937-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICIPIO DE VISEU

ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO

ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA

ADVOGADO : BA00019829 - VIVIANE LOPES DE FREITAS RODRIGUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Indefero a providência liminar postulada pelo autor, permanecendo íntegra, por conseguinte, até definição plenária do litígio, a restrição suscitada. Cientifique-se. Cite-se a União.

2005.39.00.003400-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : CELSO IMBIRIBA ROSA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008668 - VANESSA NAVARRO BARROS

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)DEFIRO, em parte, o pedido de tutela antecipada para determinar a incorporação da vantagem reclamada nas parcelas vincendas dos vencimentos dos demandantes, à exceção de Maria Tereza Freire Batista, Antônio Carlos Vieira de Melo, Remi Amorim Ferreira e Leila Maria Gouveia Quaresma, os quais deverão, no prazo de 10 (dez) dias, comprovar que fazem jus ao direito vindicado. Indefero, ainda, o pedido de antecipação de tutela da autora Karla Grace Mesquita Izídio, uma vez que na condição de magistrada da Justiça do Trabalho encontra-se sujeita a regime jurídico diferenciado dos servidores do Judiciário Federal, não lhe sendo aplicáveis os fundamentos aqui deduzidos. Por fim, indefiro igualmente o pagamento imediato das parcelas pretéritas, uma vez que se encontram sujeitas ao regime de precatório/RPV. Intime-se o Presidente do TRT da 8ª Região. Após, cite-se a União. Publique-se.

2005.39.00.002866-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : DEIVISON MENDES PINHEIRO

ADVOGADO : PA00009611 - NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA

AMAZONIA - UFRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Indefero a medida liminar pleiteada para determinar que seja o mesmo matriculado no Curso de Agronomia da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, conforme classificação obtida no Processo Seletivo 2005/1. Intime-se a autoridade impetrada para cumprimento. Após, ao MPF. Publique-se.

2005.39.00.003371-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCOS DE ABREU RIBEIRO

ADVOGADO : PA00009344 - KEILA ANDRONICA AYRES

IMPDO : DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO

PARA EM CASTANHAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Jaculato ao impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, e sob implicação de eventual omissão redundar em extinção anômala do processamento (CPC 267/I), promover a devida correção do defeito apontado, em ordem a indicar corretamente a autoridade contra quem pretende litigar. Cientifique-se. Oportunamente, retornem conclusos.

2004.39.00.008705-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

REQDO : HELOISA HELENA SOUZA DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

- Diante da ausência de oposição de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. - Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do Código de Processo Civil. - Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.010323-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : CARLOS ANDRE FERREIRA VIEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...)Dessa forma, diante da ausência de oposição tempestiva de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. - Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do Código de Processo Civil. - Por fim, determino que a Secretaria

providencie o desentranhamento das peças de f. 32/36 e a devolução da mesma à Defensoria Pública da União. - Publique-se. Intimem-se.

2004.39.00.002777-9 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO.: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO: PA00010179 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA S PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

- Considerando que a Caixa Econômica Federal rejeitou a proposta de acordo formulada na petição de f. 36/37 pela Requerida, bem como que incabível na espécie a exceção de pré-executividade (f. 88), e diante da ausência de oposição de embargos (artigo 1.102 do CPC), o crédito reclamado pela Requerente passa a ostentar eficácia de título executivo, em cuja base de cálculo passam a integrar as seguintes parcelas: a) custas processuais; e b) verba honorária de 10% sobre o principal atualizado. - Por outro lado, indefiro o pedido de concessão de justiça gratuita formulado à f. 37, uma vez que não comprovada a condição de hipossuficiência financeira da Requerida, nem tampouco apresentada declaração da mesma neste sentido. - Promova a Caixa Econômica Federal a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, devendo apresentar memória discriminada do cálculo, na forma do artigo 604 do Código de Processo Civil. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.006790-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: LUCILA PINHEIRO DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 328/330 pela patrona da parte autora. - Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.000378-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: BERNARDINO PAZ DUTRA DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Ante o exposto, indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 426/428 pela patrona da parte autora. - Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.001782-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: EUGENIA CRISTINA ARAUJO VIANA E OUTROS

ADVOGADO: PA00009842 - ALICE DO CARMO MACIEL RODRIGUES

ADVOGADO: PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 253/254 pelo patrono da parte autora. - Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.008014-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: LAZARO FERREIRA MONTEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 374/376 pela patrona da parte autora. - Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.009706-7 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: DILSON DE ASSIS BATISTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 327/329 pela patrona da parte autora. - Por fim, retornem-me os autos conclusos para sentença. - Publique-se. Intimem-se.

1998.39.00.004590-5 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR: JOSE BERNARDO DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a execução referente à verba de sucumbência, pretendida à f. 373/375 pela patrona da parte autora. - Considerando que a parte autora ao apresentar à f. 382 a memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, não observou os valores incontroversos já creditados na conta vinculada ao FGTS de titularidade da demandante ROSA CANUTO (f. 303/305), assino o prazo de 15 (quinze) dias para que seja apresentada nova planilha em que conste apenas a parcela controvertida, bem como sua respectiva cópia, para fins de citação da Caixa Econômica Federal. - Publique-se. Intimem-se.

BOLETIM ESTATÍSTICO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret. em Exercício: DRª LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2005

MATRICULA DA JUIZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	02/2005	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUIZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	EMB. INFRIN.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA					17	1	
1200 - PREVIDENCIÁRIA					6		
1201 - PREVIDENCIÁRIA - CONCESSÃO BENEFÍCIO					3		
1202 - PREVIDENCIÁRIA - REVISÃO DE BENEFÍCIO					13	3	
1209 - PREVIDENCIÁRIA - OUTRAS					4	1	1
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	2			42	4	
1400 - IMÓVEIS		1			3		
1600 - FGTS	1	4			54	8	
1701 - SIST. FINANC. HABITAÇÃO		1			24		
1702 - SIST. HIPOTECÁRIO		1			1		
1900 - OUTRAS		1			21	1	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	7	4			19	4	1
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO		1			1		
4100 - EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL	1	9			104		3
5101 - AÇÃO CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO					4		
5102 - AÇÃO DE DEPOSITO					1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA		1					
5106 - AÇÃO USUCAPIÃO					1		
5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO					1		
5119 - AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE	2				12		
5121 - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE					1		
5122 - INTERDITO PROIBITÓRIO					1		
5124 - AÇÃO MONITÓRIA	3	4			160		
5201 - PROTESTO	2				10		
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS					1		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL					9		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA					2		
7200 - AÇÃO POPULAR					1		
7300 - AÇÃO IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA					2		
8100 - AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO					1		
8800 - AÇÃO SUMÁRIA/OUTROS					1		
9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA PROVAS					1		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOM.	9	1			5	2	
10100 - IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA					4		
10402 - EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA					4		
10600 - INCIDENTE PROCESSUAL CÍVEL/OUTROS		1					
10800 - HABILITAÇÃO					1		
11102 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA		8			28		
TOTAL	27	39			563	24	5

AUDIÊNCIAS E INQUIRIÇÕES

AUDIENC. ADMON. REALIZ.	AUDIENC. CONCIL. REALIZ.	AUDIENC. INSTR. REALIZ.	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ.	AUDIENC. NATURAL. REALIZ.
DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
				1

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADAS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA (art. 440 do CPC)	PERÍCIA: ORDENADA/DEFERIDA, INDEFERIDA E ORDENADA NOVA PERÍCIA	DEVOLVIDOS JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			5	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		50
DATA DA REMESSA AO TRF:	DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDOS FORA DO PRAZO:	

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CIVEL
265	2ª	02/2005	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA		1			1	
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	1			2	1	
1600 - FGTS		5				
1701 - SIST. FINANC. HABITAÇÃO	1	1				
1900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS		1		3		
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	2	1			2	
4100 - EXEC. DIV. TIT. JUDICIAL				5		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA				1		
5124 - AÇÃO MONITÓRIA				8		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA					1	
11102 - EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA		6	1	4		
TOTAL	4	15	1	23	5	

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			4	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		117

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2005
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.005281-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR

REU : ANTONIO ALBERTON

ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 12.05.2005, às 16:30 horas, para a realização da audiência de Inquirição da testemunha arrolada pela defesa residente nesta cidade. Expeça-se Precatória à Comarca de Moju/PA para a oitiva da testemunha localizada àquela Juízo.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se as partes nos termos do art. 222 do CPP.

Publique-se."

2003.39.00.006979-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - JAQUELINE ANA BUFFON

REU : JOAO RESQUE GONCALVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Defiro o pedido do Ministério Público Federal às fls. 114. Designo o dia 18.05.2005, às 14:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório do acusado JOÃO RESQUE GONÇALVES. Cite-se por edital. Ciência ao órgão ministerial."

2004.39.00.002133-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : JOSE JURANDIR CAMPOS DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00009708 - ALEXANDRE RIPARDO PAUXIS

ADVOGADO : PA00009326 - CLAUDIA DO SOCORRO MORAES COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 12.05.2005, às 14h e 30min, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Oficie-se nos termos do § 3º do art. 221 do CPP.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Intimem-se.

Publique-se."

2004.39.00.002149-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - PATRICK SALGADO MARTINS

REU : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BALESTREIRI LTDA

REU : TELVINO BELESTREIRI

REU : ZENI DESSORDI

ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES

ADVOGADO : PA00011173 - MARCIA CRISTINA VERDEROSA MONTEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Iniciada a audiência, em virtude da certidão de fl. 168 que informa o não cumprimento da precatória de fl. 163, o MM. Juiz redesignou o ato para o próximo dia 07/08/2005, às 14:30 horas, devendo ser expedida nova precatória e remetida, inclusive por FAX, à Comarca de Paragominas/PA. Intime-se o MPF. Publique-se."

2004.39.00.005106-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO

SUMÁRIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : - ADMIL PEREIRA SANTANA

ADVOGADO : PA00008094 - GISELLE FIALKA DE CASTRO LEAO

ADVOGADO : PA00004524 - SIMONE PECK DE BARROS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 12.05.2005, às 15h e 30min, para a audiência de inquirição da testemunha arrolada pela Acusação.

Ciência ao Ministério Público Federal.

Oficie-se nos termos do § 3º do art. 221 do CPP.

Intimem-se.

Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.005035-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO. : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REQDO. : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REQDO. : VALDEMAR TORRES RIBEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, acolho o pedido do Ministério Público Federal e, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, determino o arquivamento dos autos, em face da ocorrência de litispendência ou de ofensa à coisa julgada.

Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2005.39.00.002140-8 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM

REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - REGIS RICHARD PRIMO DA SILVA

REQDO. : GRANJA SANTA CAMILA S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Formula o Ministério Público Federal pedido de arquivamento dos presentes autos, alusivos a procedimento administrativo criminal instaurado no âmbito daquela Procuradoria acerca de possíveis irregularidades na execução de empreendimento gerido pela empresa GRANJA SANTA CAMILA S/A, financiado com recursos do FINAM, através da extinta SUDAM.

Informa o órgão ministerial que o projeto foi aprovado em 13.12.1984 e a última liberação de recursos, cujo montante total soma R\$ 11.873,58, ocorreu em 21.10.1988, concluindo que, se houve algum delito, já se encontram prescritos, "levando-se em conta a decorrência de lapso temporal superior a 15 (quinze) anos, desde a data dos fatos".

Além disso, os dois administradores da sociedade, Edgar de Souza Cordeiro e Manoel Santos Maltos, já são falecidos. Sobrevive apenas Heloísa Ferreira Cordeiro, que não participava, porém, da administração da empresa.

Brevemente relatados. Decido

Atendendo requisição do órgão ministerial, a Delegacia da Receita Federal nesta Capital elaborou o minucioso relatório de fls. 34/39, com base em cópias dos documentos que instruem o procedimento administrativo. Embora aponte diversas falhas no iter procedimental que resultou na concessão e aplicação do financiamento, conclui pela inexistência de irregularidade com repercussão na seara penal, tanto mais que não foi possível obter a documentação da empresa, livros fiscais e outros; não se conseguiu nem mesmo obter-se, ao certo, a localização da base física do empreendimento.

Aponta ainda o relatório discrepância entre duas certidões emitidas pelo Cartório do 1º Ofício da cidade de Bragança, relativas ao imóvel onde funcionaria o empreendimento: uma, expedida em 14.10.1994, dá pela titularidade da propriedade em nome da Prefeitura de Bragança, enquanto a outra, expedida em 20.12.2002, atesta ser o imóvel titularizado pela empresa em questão.

Certo mesmo, como conclui o órgão ministerial, é que, se houve alguma infração de natureza penal, já se encontra alcançada pela prescrição extintiva da pretensão punitiva, em vista do lapso temporal decorrido desde a provável consumação. A não ser assim, a extinção da

punibilidade decorreria do falecimento dos administradores da empresa, atestado nos autos.

Também assiste razão ao MPF com referência ao suposto crime de fraude na obtenção da certidão alusiva ao imóvel: a sua existência, como categoria delitual, encontra-se subordinada ao crime-fim (estelionato) que lhe teria sucedido, perdendo sua autonomia, por não haver outra potencialidade delitiva senão aquela a que teria dado causa (STJ, súmula 17), qualificando-se como ante facto impunível numa relação de consunção com o delito subsequente.

Dessa forma, em vista da extinção de eventual pretensão punitiva do Estado, seja pela prescrição, seja pelo falecimento dos responsáveis pelas supostas irregularidades, acolho o requerimento do MPF e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se."

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA
Dr. MARCELO CARVALHO D CAVALCANTE DE OLIVEIRA
DIRETOR DE SECRETARIA DA 4ª VARA:
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
PROCESSO Nº 2003.6979-0
AA: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RR: JOÃO RESQUE GONÇALVES
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: JOÃO RESQUE GONÇALVES, brasileiro, paraense, natural de São João da Boa Vista/PA, filho de Mancio Wanzeler Gonçalves e Ana Resque Gonçalves, portador da CI 1614349, 2ª Via-SSP/PA e do CPF nº 014.198.972-68, acusado pelo crime tipificado no art.334, §1º, alínea "d" do Código Penal Brasileiro, concurso formal com o disposto no § 2º do art. 10 da Lei 9.437/97, constando nos autos que o mesmo se encontra em local incerto e não sabido

FINALIDADE: Comparecimento na audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 18/05/2005, às 14:30 horas, na sala de audiências deste Juízo, acompanhado de advogado constituído. Caso não detenha recursos financeiros para contratar um ser-lhe-á nomeado defensor "ad hoc", a critério do Juízo.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 4ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 4006-6125, Ramal 125, Belém/PA.

Belém/PA, 02 de 05 de 2005.
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 231/2005
AUTOS COM SENTENÇA

PROC2004.39.00.005869-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PARA NAVEGAÇÃO E SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA
ADVOGADO : PA00006110 - ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
IMPDO : CHEFE DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA - PORTO DE BELEM

SENTENÇA (...). Em face do exposto, confirmo a medida liminar e em harmonia com o parecer do representante do Ministério Público Federal, concedo a segurança para determinar que sejam suspensos os efeitos da lavratura dos Autos de Infração 01/04/CVS/PA-PP. 2140190 e 02/04/CVS/PA-PP 2140190. Reembolso de custas pela impetração. Sem honorários, nos termos do enunciado n 105 da Súmula/STJ. (...).

AUTOS COM DECISÃO

PROC2001.39.00.009215-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : DEPARTAMENTO NACIONAL ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

EMBD : RAIMUNDO MARTINS DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL - PA-M96

DESPACHO: 1. Defiro o levantamento de 50% (cinquenta por cento) do valor depositado, em relação aos honorários periciais, ficando o restante liberado após os esclarecimentos prestados. 2. Intime-se a perita, por telefone para prestar os esclarecimentos solicitados pela União Federal, apresentando os valores referentes aos juros de mora, nos termos da sentença proferida nos autos do processo de execução, uma vez que a

embargante concordou apenas com os valores principais apresentados no laudo pericial. Na oportunidade, esclareço que qualquer diferença encontrada na forma de cálculo é de suma importância para o julgamento dos presentes autos. 3. Tendo em vista que não foi dado efeito suspensivo ao Agravo de Instrumento nº 2003.01.00.034881-0/PA, interposto pela União Federal, e em razão da conclusão dos trabalhos da perita contábil, oficie-se, inclusive via fax, a Srª Desembargadora Federal relatora do agravo noticiado à fl. 201, informando-lhe que foi determinada a expedição parcial do alvará de levantamento da verba pericial, fazendo acompanhar o respectivo expediente, cópia dessa decisão.

AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.002427-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
REQDO. : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da informação de fls 133/143 e 145/149, manifeste-se o Município-autor sobre seu interesse na manutenção da medida liminar deferida, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o decurso do prazo supra, venham-me conclusos para decisão sobre o pedido de fl 133/143. (...).

PROC2005.39.00.002426-0 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE BUJARU

ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
REQDO. : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da informação de fls 132/141 e 143/147, manifeste-se o Município-autor sobre seu interesse na manutenção da medida liminar deferida, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o decurso do prazo supra, venham-me conclusos para decisão sobre o pedido de fl 132/141. (...).

PROC2005.39.00.002423-9 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MUNICIPIO DE BREVES

ADVOGADO : BA00012941 - ALBERICO DE OLIVEIRA CASTRO FILHO
ADVOGADO : BA00019636 - DEMERVAL DOS REIS PADILHA
REQDO. : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Em vista da informação de fls 134/143 e 145/149, manifeste-se o Município-autor sobre seu interesse na manutenção da medida liminar deferida, no prazo de 10 (dez) dias. 2. Após o decurso do prazo supra, venham-me conclusos para decisão sobre o pedido de fl 134/143. (...).

PROC2005.39.00.003487-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : FRANCIONE NAZARE DA SILVA DUARTE

ADVOGADO : PA00007683 - NILSON PAIXAO GOMES

REU : POUPXEDESPACHO: Informe a autora qual a natureza jurídica do réu, indicando a sua personalidade jurídica: se pública ou privada, a fim de comprovar a legitimidade passiva *ad causam* e, ainda, verificar a competência deste Juízo para apreciar o pedido. Prazo: 10 dias. Após, venham-me os autos conclusos para decisão. l.

PROC2005.39.00.002762-1 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : LAURO DEMETRIO JUVENAL TAVARES

ADVOGADO : PA00005627 - SILVIA MARINA RIBEIRO DE M MOURAO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Promova o autor o recolhimento das custas iniciais, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do presente feito. 2. Cumprido o item 1, cite-se a CEF, como requerido. 3. Em caso de descumprimento ou impuntualidade, venham-me conclusos para sentença.

PROC2005.39.00.002494-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : OMAR JOSE MIRANDA CHERPINSKI

ADVOGADO : KEILA ANDRONICA GUIMARAES - PA9344

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Tenho, pois, por satisfeitos os pressupostos legais ao deferimento da medida requerida, em face do que suspendo a exigibilidade do débito impugnado, determinando que seja suspensa quaisquer medidas por parte da ré, objetivando a cobrança do crédito de que se trata, inclusive inscrição em Dívida Ativa, até decisão final da presente ação. (...).

BOLETIM 232/2005

AUTOS COM DESPACHO

PROC2005.39.00.003413-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARMINDA COSTA DA PONTES

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Notifique-se a autoridade coatora para, no decurso, prestar as informações que o feito requer. (...).

PROC2003.39.00.007489-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344

EXCDO : EDILSON CARVALHO BRASIL

EXCDO : JOSE LUIZ DE RIBAMAR MOREIRA CARDOSO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES - PA3847

DESPACHO: (...). Após, Intime-se a CEF, para se manifestar sobre a informação da Contadoria, no prazo de 10 (dez) dias, vindo-me, em seguida, estes autos conclusos.

PROC2003.39.00.012970-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXOTE : ELIETE ALVES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003296 - MARIA JOSE DE O CHAGAS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Promovam os autores a execução do julgado apresentando a respectiva planilha de cálculos, nos termos do art 604 do cpc, bem como requerendo, expressamente, a citação da cef nos termos do art 652, e, ainda a fim de viabilizar a expedição de mandado de citação, tragam fotocópia da petição inicial de execução, da memória dos cálculos, do título executivo judicial e da certidão de trânsito em julgado, no prazo de 10 (dez) dias. (...).

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria da 6ª Vara
E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br
HomePage: pa.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 00.0031143-0

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADA: Construtora Barroso Ribeiro Ltda

(CGC: 04.721.148/0001-76)

FI-NA-LI-DA-DE: Intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, da penhora consubstanciada no depósito efetivado na Caixa Econômica Federal, agência PAB - Justiça Federal, conta judicial nº 2338.005.509707-4, de 03/02/2005, no valor de R\$1.033,30 (hum mil e trinta e três reais e trinta centavos), nos termos do art. 9º, § 3º, da LEF, ficando ciente de que, decorrido o prazo do edital, terá o prazo de 30 (trinta) dias para, em querendo, apresentar embargos à presente execução, segundo disposto no art. 16, III, da lei de execuções fiscais.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Uma-izal, Belém, Pará.

Belém/PA, 02 de maio de 2005
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 92.0000705-8

EXEQUENTE : Instituto Nacional do Seguro Social-INSS

EXECUTADOS: Construtora Barroso Ribeiro Ltda (CGC: 04.721.148/0001-76) e Adalberto de Vasconcelos Ribello (CPF: 023.796.192-04)

FI-NA-LI-DA-DE: Intimação da executada, na pessoa de seu representante legal, e do co-responsável tributário supramencionado, da penhora consubstanciada no depósito efetivado na Caixa Econômica Federal, agência PAB - Justiça Federal, conta judicial nº 2338.005.509718-0, de 11/02/2005, no valor de R\$13.995,16 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos), nos termos do art. 9º, § 3º, da LEF, ficando cientes de que, decorrido o prazo do edital, terão o prazo de 30 (trinta) dias para, em querendo, apresentarem embargos à presente execução, segundo disposto no art. 16, III, da lei de execuções fiscais.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Uma-izal, Belém, Pará.

Belém/PA, 02 de maio de 2005
CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
Juiz Federal da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MARÇO DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.006526-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : RAIMUNDO GOMES MACIEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Pondero e decido. O artigo 794, I, do Código de Processo Civil determina a extinção da execução, com julgamento de mérito, pela satisfação da obrigação. No caso dessa relação processual, além do débito, a parte ré quitou as custas. Ante o exposto, com base no ato normativo já referido, julgo extinto esse processo, com decisão de mérito. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.008775-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : J W COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, desacolho esses embargos e, em consequência, determino o prosseguimento da execução embargada, devendo a correção monetária seguir os parâmetros ora estabelecidos. Em razão da sucumbência, considerando que a embargante opõe-se a execução fiscal promovida pela FAZENDA NACIONAL, não deve haver nova condenação em honorários, uma vez que a verba honorária já está contida no percentual de 20% (vinte por cento) cobrada na execução, nos termos exigidos pelo Decreto-lei 1.025/69 (Recurso Especial n. 534410/RS). Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

2003.39.00.009909-3 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : COMERCIAL DALVA LTDA

ADVOGADO : PA00007238 - ALBERTO LOPES MAIA FILHO

REQDO. : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, indefiro a petição inicial e, em consequência, julgo extinto esse processo, sem decisão de mérito. Em razão da sucumbência, condeno a parte requerente ao pagamento das custas processuais e de honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 300,00 (trezentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

1997.39.00.010256-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : N V P VEICULOS E PECAS LTDA NOSSATERRA

ADVOGADO : PA00002638 - JOSE ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

ADVOGADO : PA00001746 - REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento no ato normativo já referido, acolho esses embargos e, em consequência, determino a exclusão do bem identificado na petição inicial desses embargos da execução anexa. Em razão da sucumbência, condeno a parte embargante ao pagamento de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em R\$ 500,00 (quinhentos reais), corrigidos monetariamente a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a partir de seu trânsito em julgado. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo relacionados:

96.00.07485-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM TÍTULO

EXTRAJUDICIAL

EMBT : GODOY CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA2270 - WILSON DAHAS

EMBD : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO: PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Dispositivo. Ante o exposto, com fundamento nos atos normativos já referidos, acolho esses embargos somente para excluir a

acumulação dos juros moratórios com os remuneratórios, determinando, em consequência, o prosseguimento da execução embargada, cujo montante do débito deverá ser apurado, mediante elaboração de cálculos pelo Contador do Juízo a partir dos constantes do laudo pericial, da seguinte forma: a) aplicação da correção monetária na forma pactuada; b) aplicação dos juros remuneratórios até o término do prazo previsto para comercialização das unidades autônomas, isto é, o dia 28.04.1994; c) aplicação dos juros moratórios a partir de cada vencimento das parcelas devidas, até a data do efetivo adimplemento; d) aplicação da cláusula penal no percentual de 10% (dez por cento), uma única vez, sobre o montante do débito, corrigido nos termos dispostos nesse ato processual. Em razão da sucumbência na quase totalidade da parte embargante, condeno-a, em caráter solidário, ao pagamento dos honorários advocatícios, estes arbitrados em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) corrigidos pelo INPC a partir da publicação dessa sentença e com juros de mora de 1% (um por cento), estes a partir de seu trânsito em julgado. Sem custas, em face do art. 7º da Lei n. 9.289/96. Translade-se cópia dessa sentença para os autos da execução anexa. P.R.I.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo relacionados:

1999.39.00.007111-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

2000.39.00.010971-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

1998.39.00.010434-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009069 - ALFREDO TRAVASSOS DA ROSA BRAGA

1999.39.00.002248-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SOENGE SOCIEDADE DE ENGENHARIA LTDA

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) III - Decisão. Portanto, pela ausência dos requisitos específicos, deixo de conhecer desses embargos de declaração. Intimem-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005
JUIZ: CARLOS ROBERTO ALVES DOS SANTOS
AUTOS COM DESPACHO

Nos processos abaixo relacionados:

2001.39.00.006675-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : CAFES FINOS BELEM LTDA

ADVOGADO: PA19107 - SAIDY DIAS

2002.39.00.000243-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : COMERCIAL MADEIRA PARAENSE LTDA

ADVOGADO DO TERCEIRO INTERESSADO: PA8265 - AFONSO

MARCUS VAZ LOBATO

2003.39.00.009434-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : ESTALEIROS BACIA AMAZONICA S/A

ADVOGADO : PA00005875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER

COUTINHO

2003.39.00.010767-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO S C LTDA

ADVOGADO: PA6258 - JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em atenção ao princípio do devido processo legal, ouça-se a executada, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a manifestação da exequente às fls. (...). Após, sejam os autos imediatamente conclusos para decisão.

No processo abaixo relacionado:

2003.39.00.003601-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR.: PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : A ELETRICA ENTRONCAMENTO LTDA

ADVOGADO: PA10160 - LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Regularize o executado sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de desentranhamento da exceção de pré-executividade de fls. 12/14.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal
CEP: 66055-210 - TELEFAX: 3241-2921

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) lei-lão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.235-0

EXECUTADO: BEL VIAGENS E TURISMO LTDA e AUGUSTO

NORONHA FARIAS

BEM: 01 (um) terreno, parte destacada de maior porção, designado pelo nº 09, quadra 10, Jardim Iguaçu, situado na Praia do Marahú, Vila de Mosqueiro, medindo 12,00m de frente por 30,00 de fundos, confinando pelo lado direito como terreno de nº 07, pela esquerda com o terreno de nº 11 e pelos fundos com o terreno de nº 08, todos pertencentes ao terreno de onde foi destacado o de nº 09. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, sob nº 340, fls. 340, do Livro 2-IG, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO: 2002.9618-3

EXECUTADO: MOGNOLLUMBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

MADEIRA

BEM: 05 (cinco) metros cúbicos de madeira tipo CEDRO, qualidade de exportação, devidamente aparelhada, de 1ª qualidade, avaliados em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO: 2003.4143-3

EXECUTADO: ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

BEM: 01 (um) armário em mogno maciço, contendo 23 (vinte e três) portas e 07 (sete) gavetas, medindo 3,00m de altura por 4,00m de frente e 0,30cm de profundidade, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); 01 (um) balcão em mogno maciço, contendo 02 (duas) portas e 02 (duas) gavetas, medindo 0,60cm de largura por 0,80cm de altura e 2,00m de comprimento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) balcão em mogno maciço, contendo 03 (três) portas e 03 (três) gavetas, medindo 0,60cm de largura por 0,80cm de altura e 1,80m de comprimento, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 01 (um) balcão em mogno maciço, contendo 05 (cinco) portas e 06 (seis) gavetas, medindo 0,60cm de largura por 0,80cm de altura e 3,00m de comprimento, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); importando no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arre-ma-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na

forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)nte a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7935-1
EXECUTADO: RED HOT ALIMENTAÇÃO LTDA
BEM: 01 (um) freezer 480 litros, com 04 (quatro) tampas, marca Prosdócimo, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 01 (um) freezer 400 litros, com 04 (quatro) tampas, marca Prosdócimo, avaliado em R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais); 01 (um) freezer 320 litros, com 02 (duas) tampas, marca Prosdócimo, avaliado em R\$ 1.000,00 (hum mil e reais) e 02 (dois) carros de hot dog em chapa galvanizada, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, importando no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

PROCESSO: 2000.4438-5
EXECUTADO: AMACOR AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (ANTONIO CARLOS LUIZ DE ALMEIDA REGO)

BEM: 01 (um) veículo de placa CDM 3720-Pa, marca/modelo Mercedes Benz/712 C, fabricação/modelo 1998, cor branca, chassi 9BM688255WB182540, caminhão "BAÚ", em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais)

PROCESSO: 2003.2416-0
EXECUTADO: MEDECINERCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

BEM: 05 (cinco) componentes acetabular metálico mais polietileno, utilizado em artroplastia do quadril, nos seguintes tamanhos: 46,48,56, 58 e 60 milímetros, avaliados em R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), cada um

PROCESSO: 2003.3045-8
EXECUTADO: LONAVE LUIZ OTÁVIO NAVEGAÇÃO LTDA

BEM: 01 (um) veículo de placa JTA 4536, marca Toyota bandelrante, cor preponderantemente bege, à diesel, ano/mod. 1996/1987, chassi QJ78J67, caminhão, avaliado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)nte a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.10400-9
EXECUTADO: JULIANO NEVES DA ROCHA JUNIOR

BEM: 01 (um) aparelho de televisão, marca Sony, modelo Trinitron, de 33 polegadas, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 1997.2306-0
EXECUTADO: ARMANDO TAVARES DA SILVA
BEM: 01 (um) veículo FORD VERONA LX, à gasolina, placa JTB 7948-Pa, ano 1991, cor vermelha, chassi 9BFZZZ54ZMB192780, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO: 1998.10190-0
EXECUTADO: N BASTOS & C SANTOS LTDA
BEM: 01 (um) forno de porcelana, marca EDG, modelo RV-1, s/ref., em bom estado, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (um) forno de porcelana, marca Keramos III, s/ref., em bom estado, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e 01 (uma) máquina fotopolimerizadora, marca Foloceram, s/ref., em bom estado, avaliada em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), importando no valor total de R\$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 2003.7682-2 e 2003.8237-0
EXECUTADO: ANTONIO BATISTA ADRIÃO

BEM: 01 (um) Refrigerador 280 litros, marca ELETROLUX, em bom estado, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) Refrigerador 80 litros, marca CONSUL, em bom estado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 02 (duas) mesas de madeira para escritório, com 03 (três) gavetas, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais) cada e 01 (um) balcão de madeira, com 04 (quatro) gavetas, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), importando no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)nte a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 1999.6167-9, 2000.5627-3, 2000.6376-7 e 2000.7380-2
EXECUTADO: COPLAGAS COMERCIAL PLANALTO DE GASES LTDA

BEM: 01 (um) Microcomputador Pentium 4, 1,7 Ghz Asus, disco rígido de 20 Gb, Samsung, memória SDRAM 128 Mb DDR, monitor SVGA 15" Samsung, avaliado em R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado Springer Admiral de 7.500 BTUs, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (uma) estante de aço de 06 (seis) prateleiras, avaliada em R\$ 40,00 (quarenta reais); 01 (um) arquivo de aço de 04 (quatro) gavetas, marca Pandim, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais) e 01 (um) armário vertical de madeira de 02 (duas) portas, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais), importando no valor total de R\$ 1.830,00 (hum mil oitocentos e trinta reais)

PROCESSO: 2002.7656-5
EXECUTADO: MIRIAN DA SILVA SANTOS ME
BEM: 676 (seiscentos e setenta e seis) metros de lajota Tipo B, Tamanho 33x33, cores diversas, avaliada em R\$ 15,00 (quinze reais) o metro, correspondendo ao valor total de R\$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais)

PROCESSO: 2000.7028-0 e 2000.7030-0
EXECUTADO: REPRESENTAÇÕES PIMENTEL LTDA. (FIRMINO PIMENTEL FERREIRA)

BEM: 01 (um) Veículo GM/CHEVETE, cor preta, nacional, ano/mod. 1992/1993, à gasolina, placa JTG-6962/PA, chassi 9BGTB11NPNC110134, avaliado em R\$ 5.273,00 (cinco mil duzentos e setenta e três reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe(cu)nte a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.356-7
EXECUTADO: BICICLETARIA PARAENSE LTDA ME

BEM: 12 (doze) kits com garfo, avaliados em R\$-30,00 (trinta reais) cada um; 432 (quatrocentos e trinta e dois) cabos de acelerador completos, avaliados em R\$-1,50 (um real e cinquenta centavos) cada um; 12 (doze) rolos de condulte com 20 mts, avaliados em R\$-8,00 (oito reais) cada um; 16 (dezesseis) pares de chifre, cor preta, avaliados em R\$-3,00 (três reais) cada um; 11 (onze) jogos de garra de freio em alumínio, avaliados em R\$-8,00 (oito reais) cada um; 55 (cinquenta e cinco) adaptadores para cantileve traselro, avaliados em R\$-3,00 (três reais) cada um; 18 (dezoito) cubos de alumínio, cor preta, avaliados em R\$-5,00 (cinco reais) cada um; 72 (setenta e dois) canotes de selim em ferro, avaliados em R\$-0,50 (cinquenta centavos) cada um; 44 (quarenta e quatro) protetores da coroa cromados duque, avaliados em R\$-3,00 (três reais) cada um; 145 (cento e quarenta e cinco) jogos de direção calol, avaliados em R\$-2,00 (dois reais) cada um; 58 (cinquenta e oito) bolsas do quadro, avaliados em R\$-2,00 (dois reais) cada um; 300 (trezentos) expanses do guidão Mountain Bike, avaliados em R\$-0,80 (oitenta centavos) cada um; 40 (quarenta) pedivelas 26 monark, avaliados em R\$-4,00 (quatro reais) cada um; 20 (vinte) grosas de raio 275 zincado, avaliados em R\$-10,00 (dez reais) cada um; 800 (oitocentos) cabos de freio dianteiro limpos, avaliados em R\$-0,50 (cinquenta centavos) cada um; 300 (trezentos) cabos de marcha traselro limpos, avaliados em R\$-0,50 (cinquenta centavos) cada um; 250 (duzentos e cinquenta) extensores 1/2 para bagageiro, avaliados em R\$-1,00 (um real) cada um; 20 (vinte) jogos de coroa tripla com braço de ferro, avaliados em R\$-10,00 (dez reais) cada um; 10 (dez) guidões em alumínio com barra em cores, avaliados em R\$-12,00 (doze reais) cada um; 1000 (mil) parafusos do bagageiro, curtos, avaliados em R\$-0,20 (vinte centavos) cada um; 400 (quatrocentos) parafusos do bagageiro, longos, avaliados em R\$-0,30 (trinta centavos) cada um; 07 (sete) guidões completos originais monark, avaliados em R\$-15,00 (quinze reais) cada um.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrema-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o

quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a FAZENDA NACIONAL. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.9542-8
EXECUTADO: TECLAB PRODUTOS QUÍMICOS E DIAGNÓSTICOS LTDA e HONORATO ALBERTO COSENZANOUEIRA
BEM: Veículo VOLKSWAGEN/GOL, CL, cor bege, nacional, ano/mod. 1991, à gasolina, placa JTE-9175/PA, chassi 9BWZZZ30ZMT044722, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROCESSO: 2003.5850-9
EXECUTADO: RAINERO MAROJA PATOLOGIA CLÍNICA S/C LTDA RAINERO DE CARVALHO MAROJA FILHO

BEM: 01 (um) aparelho denominado sistema mini/vidas, da BIO MERIEUX, com software V 4.2.6, nº 60003170 e estabilizador, mod. VIDAS 12, partida nº 526001-5, nº de série V12-2429, 100/120 VOLTS, 50/60 MHZ, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

PROCESSO: 2003.2191-8
EXECUTADO: ALVES E RODRIGUES LTDA (JOÃO DO VALE ALVES)

BEM: 01 (um) motor estacionário, marca MERCEDES BENZ, 145 HP, ref. OM-352-6, à Diesel, avaliado em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

PROCESSO: 2003.2219-7
EXECUTADO: ALIANÇA INDUSTRIAL S/A (ANTÔNIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA)

BEM: 01 (um) macaco hidráulico (chamado girafa), Industrial, marca GOETTEN, em aço cor verde, 1,279 toneladas, cap para 3.000 Kg, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PROCESSO: 95.3058-7
EXECUTADO: COSTA E GONÇALVES LTDA (EDIMAR COSTA GONÇALVES)

BEM: 01 (um) expositor de frios, marca OMFRIO, de 220 W, cores bege e branco, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais)

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 50,00 (cinquenta reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço.

observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4579-7
EXECUTADO: COAMA - CONSTRUTORA DA AMAZÔNIA LTDA (YOAKIM PETROLA DE MELO JORGE)

BEM: 01 (um) veículo, VOLKSWAGEN GOL 1000, à gasolina, nacional, cor azul, ano/mod. 1995, placas JTI-3813/PA, chassi nº 9BWZZZ30ZSP028576, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e 01 (um) veículo, VOLKSWAGEN GOL MI, à gasolina, nacional, cor vermelha, ano/mod. 1997/1998, placas JUQ-6530/PA, chassi nº 9BWZZZ377VT204323, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROCESSO: 90.2443-9
EXECUTADO: CONSTRUTORA SARE LTDA (TEÓFILO DOS SANTOS SARÉ)

BEM: 01 (um) veículo, FIAT UNO ELETRONIC, à gasolina, nacional, cor cinza, ano/mod. 1994, placas JTB-3862/PA, chassi nº 9BD146000R5160087, avaliado em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 98.1329-5
EXECUTADO: SAMSU - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA (SANDRA SUELY MESQUITA SERRÃO)

BEM: 01 - Um Ar-condicionado de 10.000 BTUs, marca Consul, na cor branca, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 02 - Dois Ar-condicionado de 7.500 BTUs, marca Consul, na cor cinza, avaliado cada em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); 03 - Um Micro Computador Pentium creative, com CPU, teclado, monitor Spectrun, duas caixas de som, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 04 - Uma Impressora HP 610 C, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 05 - Um Scanner TCE S 440, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 06 - Um FAX digital Panasonic KX-F 700, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.8683-2
EXECUTADO: SAN DANIELE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA (JOSÉ MARIA PEREIRA)

BEM: 01 (uma) caldeira a lenha marca EUREKA com trinta e dois (32) tubos, tanque de água vapor, separado do queimador, produção de vapor 6KG/Hora, chaminé de seis (06) metros e tubulação de quatro polegadas (4"), avaliada em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

PROCESSO: 95.335-0 e 95.2901-4
EXECUTADO: CONCRETESTE LTDA (JOSÉ ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA JUNIOR)

BEM: 01 (um) equipamento tipo prensa para verificação de resistência de concreto, marca Emic, modelo PCE 100200, m 212-NS 01, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2000.7630-6
EXECUTADO: POLIAÇO LTDA (LEONARDO DE ALMEIDA GIORDANO)

BEM: 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) unidades de carteiras escolares universitárias, estrutura de ferro redondo 3/4, pintadas de preto, assento, encosto e braço em madeira compensada, revestida em duraplac, padrão cerejeira, avaliadas em R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) cada uma.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umari-zal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.5307-2
EXECUTADO: GLOBO RENT A CAR LTDA. (JOSE LOBATO FRANCO)

BEM: Um aparelho de ar condicionado, Air Máster, 15.000 BTU's, avaliado em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Uma mesa com três gavetas, em fórmica, cor bege, avaliada em R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa de reunião oval, em fórmica texturizada, acompanhada de seis poltronas, em veludo preto, rotativas, com braços, avaliadas em R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Um armário em fórmica texturizada, bege, com duas portas e quatro gavetas, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Uma central telefônica FLEX 8-H, com seis troncos e trinta ramais, avaliada em R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Um elevador para veículos "elevacar", modelo S-2500, n.º 13869, avaliado em R\$ 800,00 (Oitocentos Reais); Quatro mesas para computador, em fórmica na cor cinza, avaliadas em R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), cada uma; Sels armários de ferro para arquivo, marca PADIN, avaliado em R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), cada; Um aparelho de ar condicionado, CONSUL AIR MASTER, 12.000 BTU's, avaliado em R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Uma mesa em fórmica texturizada, com seis gavetas, avaliada em R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Duas poltronas veludo, originalmente preto, mas reincapadas de cor azul, com braços em madeira e pés cromados, avaliadas em R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) cada; Dois armários pequenos, com duas portas em fórmica texturizada, avaliados em R\$ 70,00 (Setenta Reais) cada; Um balcão em fórmica texturizada, com quatro módulos, com portas e gavetas, avaliado em R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Um frigobar CONSUL, avaliado em R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Uma aparelho de fax PANASONIC, KXF 500, n.º 21004 FAE, avaliado em R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um terminal de computador PENTIUM, com

monitor colorido, SAMSUNG SYNCMASTER 3, de 14", com 16 MB, com teclado, avaliado em R\$ -500,00 (Quinhentos Reais); Dois terminais de computador PENTIUM, com monitor TDK, colorido, 14", 16 MB, com teclado, avaliado em R\$ -500,00 (Quinhentos Reais) cada; 01 (um) terminal de computador PENTIUM, com monitor TCE colorido, 16 MB, com teclado, avaliado em R\$ -500,00 (Quinhentos Reais); Um aparelho de televisão PHILIPS, de 14", controle remoto, avaliado em R\$ -200,00 (Duzentos Reais); Um aparelho de vídeo cassete, THOSHIBA X 40, quatro cabeças, avaliado em R\$ -180,00 (Cento e Oitenta Reais); Um aparelho de ar condicionado SPRINGER MUNDIAL, 12.500 BTU's, avaliado em R\$ -200,00; Duas mesas em fórmica texturizada, com duas gavetas, avaliadas em R\$ 65,00 (Sessenta e Cinco Reais) cada; Um coque em aço, marca CONFIANÇA, avaliado em R\$ -150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Dois armários em fórmica texturizada, com duas portas e duas prateleiras internas, avaliados em R\$ -150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada.

Importando a AVALIAÇÃO num total de R\$ -8.840,00 (Oito Mil, oitocentos e Quarenta Reais)

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 96.9252-4

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGÉ LTDA (LUÍS

SANTIAGO RIBEIRO ALVES FILHO)

BEM: 01 (uma) máquina guilhotina/turadeira/cortadeira, marca C. BOOTH & COMPANY/PARKLANE/LIVERPOL, com motor elétrico, sem nenhum outro tipo de especificação, avaliada em R\$-2.300,00 (dois mil e trezentos reais); 01 (uma) calandra, modelo manual, de 1,5 m para chapa de 1/4, sem outra referência qualquer, avaliada em R\$-2.000,00 (dois mil reais); 01 (uma) calandra, modelo manual, de 1,10m para chapa de 3/16, sem qualquer outra referência, avaliada em R\$-1.400,00 (um mil e quatrocentos reais); 01 (um) motor e ventufina para fundição, marca WEG, de 10CV, 60 Hz, RPM 2350, avaliado em R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais); 01 (um) motor e ventufina para fundição, marca WEG, de 7,5CV, 60 Hz, RPM 1760, avaliado em R\$-800,00 (oitocentos reais); 01 (uma) máquina furadeira vertical, motor WEG-90s881, 60 Hz, RPM 1760, 1,5CV, avaliada em R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 01 (uma) máquina de prensar/ondular, para fabricação de portas e telhas, motor GE, 3CV, 60 Hz, RPM 3520, avaliada em R\$-7.000,00 (sete mil reais); 01 (uma) balança, marca COSMOPOLITA, capacidade 3T, avaliada em R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 2000.14597-4

EXECUTADO: MESQUITA & BASTOS (WALDIR BASTOS DE

SOUZA)

BEM: 01 (uma) máquina de dobra de ferro, modelo MD, marca FISAME, matrícula 1351005, com motor BÚFALO 3HP, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 01 (uma) máquina de corte de ferro, marca SOGEMAT-400, com motor WEG, avaliada em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso

não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
EDITAL DE LEILÃO
LEI Nº 6.830, DE 22.09.80
PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora LANA LÍGIA GALATI, Juíza Federal da 7ª Vara, torna público que será(ão) reali-zado(s) o(s) se-guin-te(s) leilão-(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 25/05/2005 e 08/06/2005 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7221-1

EXECUTADO: MESQUITA & BASTOS (WALDIR BASTOS DE

SOUZA)

BEM: 01 (uma) máquina de dobra de ferro modelo MD, marca FISAME, mat. 1351005, com motor BÚFALO 3 HP, avaliada em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais); 01 (um) micro Pentium II, de 233 MHz, com teclado, em uso, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) monitor colorido Spectrum, mod. 5 E, de 14 polegadas, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais); 01 (uma) impressora Epson, mod. LQ10707, quiet., avaliada em R\$ 70,00 (setenta reais); 01 (um) aparelho condicionador de ar, marca Consul, mod. Air Master, de 10.000 BTU's, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 01 (um) fone/fax da PANASONIC, mod. KX-F 130, avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais) e 01 (um) frigobar Consul, cor branca, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais)

PROCESSO: 93.2438-8

EXECUTADO: A MONTEIRO DA SILVA TECIDOS LTDA.

BEM: Veículo VW/GOL I, Placa JUL 8510, Chassis 9BWZZ377TT201527, cor vermelha, ano 1996/1997, motor a gasolina, avaliado em R\$ 6.175,00 (seis mil cento e setenta e cinco reais) e Veículo VW/KOMBI, Placa JUA 8780, Chassis 9BWZZ31SP041291, cor branca, ano 1995/1996, motor a gasolina, avaliado em R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 26 de abril de 2005.

LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
LANA LÍGIA GALATI
Juíza Federal da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor da Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM Nº 067 / 2005
EXPEDIENTES DO DIA 15 ABR 05
AUTOS COM DESPACHOS

Nos 02 (dois) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Regularize, o(a) executado(a), a representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de seu ato constitutivo e alterações, sob pena de não conhecimento da exceção de pré-executividade apresentada. Cumprida a diligência acima determinada, conclusos para decisão.

2002.39.00.000904-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA8327 - Aleksey Lanter Cardoso

EXCDO : CARVALHO COMERCIAL LTDA e outro

Adv. : PA6945 - Wellington F. Machado e outros

2004.39.00.009575-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

EXCDO : COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

2004.39.00.001216-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : HELENA DE OLIVEIRA MIRANDA

Adv. : PA5898 - José Karlos Goersch Andrade

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Ronaldo Antônio Araújo Prado

DESPACHO : Recebo a apelação em seu efeito devolutivo (Art. 520, V, do CPC). Considerando que a apelada já apresentou suas contra-razões (fls. 32/34), remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2004.39.00.001869-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : ANA MARIA DA SILVA LIMA

ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Manifeste-se o(a) Embargado(a), no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2004.39.00.001870-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBTE : HELIANA MARIA LOPES LIMA

ADVOGADO : PA00008002 - JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA8699 - Leonardo Amaral Pinheiro da Silva

DESPACHO : Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a impugnação apresentada.

2004.39.00.005088-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : LUCIA HELENA E SILVA PINHEIRO

DESPACHO : Intime-se, novamente, O(a) exequente para que cumpra integralmente o despacho de fl. 25, juntando o original do contrato de financiamento, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005096-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO VAZ e outra

DESPACHO : Intime-se, novamente, O(a) exequente para que cumpra integralmente o despacho de fl. 25, juntando o original da nota promissória, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.005282-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA DE CONSTRUCAO DE CASAS PARA O PESSOAL DO

MINISTERIO DA MARINHA

ADVOGADO : PA00000801 - ULYSSES COELHO DE SOUZA

EXCDO : JOAO ROBERTO PIMENTEL PINTO e outra

DESPACHO : Intime-se, novamente, O(a) exequente para que cumpra integralmente o despacho de fl. 38, juntando o original do título executivo, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

2004.39.00.006655-8 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-

JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

EXCDO : JOELMA DE SOUSA GOES

DESPACHO : Intime-se, novamente, O(a) exequente para que cumpra integralmente o despacho de fl. 24, juntando os originais do contrato e da nota promissora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

AUTOS COM DECISÕES

92.00.01172-1 EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho
EXCDO : AGROPECUARIA PRIMAVERA LTDA e outros
Adv. : PAP-30 - Pedro Ballista de Lima
DECISÃO : (...) Ante o exposto, acolho a exceção de pré-executividade para determinar a exclusão do sr. BELMIRO JOSÉ DE ALMEIDA do pólo passivo da lide. Expeça-se alvará em nome de Belmiro José de Almeida para levantamento do valor penhorado neste autos. Indefero o pedido de cancelamento da remição nos autos do processo nº 96.00.07164-0, uma vez que esta ultimou-se pelo pagamento da credora. Prosiga-se a execução quanto aos demais executados, designando-se data para a hasta pública do bem penhorado nos autos, após reavaliação. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.001722-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
ADVOGADO : PA00010813 - MARINA KALEL MOREIRA
EXCDO : CLINICA DE DIABETES E ENDOCRINOLOGIA DO PARA
DECISÃO : (...) Ante o exposto, determino a remessa de cópia destes autos ao Ministério Público Federal para a instauração de processo crime, uma vez que a conduta adotada pela drª Rosa Marilda amolda-se ao tipo inscrito no art. 331 do Código Penal. Suspenda-se o curso da execução pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme requerido. Após, à conclusão. Intime-se o(a) exequente para dar prosseguimento ao feito. Publique-se. Intime-se.

2004.39.00.002398-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : PA11440 - Bruno Alves Pinheiro
EXCDO : MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Adv. : PA9117 - Roberto Tamer Xerfan Júnior
DECISÃO : (...) Diante da divergência entre as partes e da impossibilidade de verificação de pronto do alegado pelo(a) executado(a), a questão exige dilação probatória, o que torna incabível a presente exceção de pré-executividade. Ante o exposto, indefiro a exceção apresentada. Dê-se prosseguimento ao feito. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2000.39.00.001182-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - CRQ
ADVOGADO : PA00001498 - DERYLLIOS RENDEIRO DE NORONHA
EXCDO : BEL - PISCINA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
SENTENÇA : (...) Em consequência DECLARO EXTINTA a presente execução, na forma do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado, dê-se baixa na distribuição e archive-se. P. R. I.

2003.39.00.008792-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA11188 - Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : EVANDRO L C MUTRAN FAZENDA PERUANO
Adv. : PA5717 - Antônio Carlos Bernardes Filho
SENTENÇA : (...) Considerando que o pagamento foi efetuado antes do ajuizamento da ação, conforme comprova o documento de fl. 17, condeno o(a) exequente ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL

2004.39.00.707858-0 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

Autor: Carlos César Monteiro

Procurador: PA8514 - Adriane Farias Simões

PA7985 - Rosane Baglioli Dammski

Réu: Instituto Nacional do Seguro Social

O Exmo. Senhor Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES proferiu o seguinte despacho:

"Para o deslinde da questão, faz-se necessária a realização de perícia médica, para a qual nomeio como perito o Dr. Paulo Sérgio Mazzini da Cunha, com endereço na Tv. Caripunas, nº 1574, telefone 8816-7064, que realizará a perícia em seu consultório no dia 01/06/2005, às 12:15h (...)"

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAMELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 3324-2486/3324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MAIO DE 2005.
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

AÇÕES DIVERSAS

2003.39.01.1379-1 MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : LINDOMAR FERREIRA ALVES

2004.39.02.0118-8 MONITÓRIA

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
REQDO : VALDENE DE SOUZA

ATO ORDINATÓRIO: (...), apresente a CEF a memória discriminada e atualizada do cálculo (CPC 604), no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE ABRIL DE 2005.
AÇÃO ORDINÁRIA

2005.39.01.0217-2 OUTRAS

AUTOR : HIDROSERVICE MAZÔNIA S/A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
ADVOG : GO16.948-A - DLAMA PEREIRA DE REZENDE E OUTRO
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
DESPACHO: 1. Considerando que foi ajuizada a Ação de Desapropriação nº 2005.39.01.000273-4, em face de HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A. AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL, cujo objeto é o imóvel rural "Fazenda Amazônia" e que foi designado o dia 15.06.2005 para audiência de conciliação, determino a suspensão do curso desta ação até posterior deliberação naquele processo. 2. Publique-se. Intime-se o INCRA.

EXECUÇÕES DIVERSAS

2002.39.01.0220-9 POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA
ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DECISÃO: (...). 4. Eis porque, determino a imediata requisição em favor do exequente José Osmar Bezerra Lima, mediante expedição de precatória, da quantia constante no resumo de fl. 09 dos embargos (R\$ 12.176,26), incluindo a verba honorária pertencente ao patrono do credor (R\$ 608,81), cuja via deve ser a RPV, posto que a importância respectiva não suplantará o patamar de 60 (sessenta) salários-mínimos. 5. Traslade-se cópia desta decisão para os embargos (processo nº 2001.39.01.001109-1), dispensando-os. Publique-se. Intime-se.

2002.39.01.0656-6 CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ E AMAPÁ
ADVOG : PA5.886 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS
EXCDO : MUNICÍPIO DE PACAJÁ

DESPACHO: Vista à exequente sobre o teor do ofício de fl. 78. Publique-se.

2004.39.01.0563-3 POR TÍTULO EXTRA JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG : MG83.896 - SYLVIO RICARDO LOPES F. GONÇALVES
EXCDO : IRIA MARIA DE ARAGÃO

DESPACHO: 1. Indefero o pedido da exequente no sentido de ocluir ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará solicitando endereço do executado (fl. 27), tendo em vista que a requisição de dados personalizados à Justiça Eleitoral, entendendo como tal a relação de eleitores, acompanhada de dados pessoais como endereço e profissão, viola a privacidade estabelecida no art. 26, §§ 1º, 2º e 3º, letra "b", da Resolução nº 20.132/99 do TSE. 2. Dê a CEF prosseguimento ao feito, em 10 (dez) dias. Publique-se.

EMBARGOS

2001.39.01.0661-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : CIMARA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS NORTE DO BRASIL LTDA E OUTRO
ADVOG : PA9.505-P - LUIS GUSTAVO TROVO GARCIA (Curador Especial)

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

DESPACHO: 1. Promova a embargada (FAZENDA NACIONAL), manifestação sobre o interesse na execução do julgado, caso em que deverá apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação), devendo fornecer, ainda, o endereço atualizado do embargante para fins de citação. Prazo de 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo *in albis*, arquivem-se os autos. Publique-se. Vista à PFN.

2001.39.01.1109-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

EMBD : JOSÉ OSMAR BEZERRA LIMA

ADVOG : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

DESPACHO: 1. Considerando que nos autos principais houve a determinação para requisição dos valores incontroversos (fl. 102), recebo a apelação (fls. 98/100) no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para as contra-razões. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com as cautelas legais. 4. Desapensem-se dos autos principais (processo nº 2002.39.01.000220-9). Publique-se.

2005.39.01.0366-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALÁDIO COSTA FERREIRA

EMBD : PAULO REGINALDO MACIEL CORREA

ADVOG : PA10.067 - ARACÉLIA VIEIRA DA SILVA

DESPACHO: 1. Recebo os embargos no efeito suspensivo (CPC 792/II). 2. (...). 3. Intime-se o embargado para, querendo, apresentar impugnação no prazo legal. Publique-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2004.39.01.0543-8 NOTÍCIA-CRIME

NOTFTE : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : MARCONE RODRIGUES DA SILVA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca da Justiça Estadual que abarque o Município de Eldorado dos Carajás/PA (CPP 70). Cientifiquem-se o MPF e o DPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0250-8 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : BENEDITO JÚLIO VALLADARES E OUTRO

2005.39.01.0251-1 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : BENEDITO JÚLIO VALLADARES E OUTRO

DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas aos acusados, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Rondon do Pará/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0291-2 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : JESUS BATISTA FERREIRA

2005.39.01.0511-6 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : MARCOS ANTONIO ELEUTÉRIO NETO E OUTRO

DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado,

determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual que abarque o Município de Água Azul do Norte/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0517-8 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : LUIZ PEREIRA MARTINS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Parauapebas/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0518-1 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : VALFREDO MACEDO DA SILVA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Marabá/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0519-5 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : WILSON FERREIRA DA ROCHA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual que abarque o Município de Golanésia/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0522-2 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : LEOMAR DE MATOS SILVA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar as condutas imputadas ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de São Felix do Xingú/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

2005.39.01.0547-6 NOTÍCIA CRIME
NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

NOTFDO : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
DECISÃO: (...). Diante do exposto, declaro a incompetência da Justiça Federal para processar e julgar a conduta imputada ao acusado, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Justiça Estadual que abarque o Município de Brejo Grande do Araguaia/PA (CPP 70), e bem assim a extração de cópias dos autos relacionadas com o delito de sonegação de contribuição previdenciária (CP, art. 337-A) para que o feito tenha prosseguimento, nos termos do art. 80 do CPP. Cientifiquem-se o MPF. Cumpra-se com prioridade.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 28 DE ABRIL DE 2005.

EXECUÇÕES FISCAIS
FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : OTTO RUDOLF
1996.0021680-0 FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOÉDI BARBOZA GUIMARÃES
EXCDO : OTTO RUDOLF

SENTENÇA: (...). 4. Isto posto, sendo o requerimento de caráter meramente procedimental (desistência da demanda), o que não obsta a homologação por sentença terminaliva, nos termos do CPC 267-VIII, vez que nada se decidirá sobre o mérito, torno sem efeito a determinação

de f. 32 e declaro extinto o processo sem julgamento do mérito (CPC, art. 267-VIII). a) Sem custas (Lei 9.289/86, art. 4º/I) e sem verba honorária. b) Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. c) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 2005.

CRIMINAIS DIVERSAS
2002.39.01.1129-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
REQDO : ASSALTO OCORRIDO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA
2003.39.01.1303-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : MALVERSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS DA SUDA EM FAVOR DA BOUGANVILLE PLAZA HOTEL LTDA
2003.39.01.1417-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTIÇA PÚBLICA
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : AMEAÇA AO JUIZ DO TRABALHO DE PARAUPEBAS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do artigo 18 do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Após, archive-se.

2005.39.01.0490-2 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REPDO : LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento, sem prejuízo da reabertura da fase instrutória do procedimento, presentes os elementos do artigo 18 do CPP. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF. Após, archive-se.

2005.39.01.0510-2 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REPDO : JOÃO BATISTA LOPES
2005.39.01.0514-7 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REPDO : PEDRO LOPES LIMA
2005.39.01.0515-0 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL

REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
REPDO : FLÁVIO CÉSAR VICENTE DA SILVA

DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF. Após, archive-se.

2005.39.01.0513-3 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REPDO : WANDERLEY DIAS VIEIRA
DECISÃO: (...). Desta forma, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do procedimento Administrativo, dando-se a devlta baixa na distribuição. Dê-se ciência ao MPF.

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 26 DE ABRIL DE 2005.

CRIMINAL DIVERSA
2005.39.01.0299-1 PEDIDO DE ARQUIVAMENTO EM REPRES.
CRIMINAL
REPTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES
REPDO : FERNANDO LUIZ QUAGLIATO
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho o pedido do MPF e determino o arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF. Após, archive-se.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM
VARA ÚNICA DE SANTARÉM
JUIZ TITULAR COORDENADOR
SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
JUIZ SUBSTITUTO FABIANO VERLI
Dir. Secret. Em exercício
QUIRINO PEREIRA PERES NETO

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MAIO DE 2005

BOLETIM Nº 063/2005

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. SANDRO HELANO SOARES SANTIAGO
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.02.000796-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : E. V. LIMA - ME
ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM SANTARÉM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - Trata-se de Declaração interpostos com o objetivo de suprir alegada omissão existente na sentença prolatada nos autos. Decido. Embargos tempestivos e em acordo com os demais requisitos - destes conheço. Tendo em vista os argumentos expostos pelo MPF às fls. 74/77, realmente é necessário suprir a omissão relativa ao pedido de condenação da IMPETRADA em litigância de má-fé. Assim sendo, dou provimento ao recurso e determino que passe a constar da sentença de fls. 63-66, os seguintes parágrafos: "A impetrante incorreu no art. 17, II, do CPC. Conforme contido no Auto de Inração de fl. 44, quando da fiscalização foram apresentados ATPF e Nota Fiscal referente a outra empresa. Porém, quando da impetração do presente writ a Impetrante juntou ATPF e Nota fiscal diversas, contendo seu nome como titular da madeira que pretendia liberar. Agindo assim, a Impetrante emitiu em juízo afirmação falsa com o intuito de embaralhar o raciocínio do julgador, devendo ser condenada por litigância de má-fé. De acordo com entendimento do TRF da 1ª Região, incabível a condenação na indenização prevista no § 2º, do art. 18, do CPC, em face da ausência de prejuízo do IBAMA, *in verbis*: "PROCESSO CIVIL. INDEFERIMENTO DA INICIAL. IMPETRAÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA IDÊNTICOS. LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. INDENIZAÇÃO À PARTE CONTRÁRIA. NÃO CABIMENTO. IMPOSIÇÃO DE MULTA NO LIMITE LEGAL. 1. Omissis. 2. Não estando demonstrados os prejuízos sofridos pela União, a multa por litigância de má-fé não poderá exceder a 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 18, caput, primeira parte. 3. Sentença reformada em parte. 4. Apelação parcialmente provida." (AMS 2000.01.00.016936-9/MG, Rel. Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Oitava Turma, DJ de 05/03/2004, p.64). Assim, sendo notória a ocorrência da litigância de má-fé, condeno a IMPETRANTE a pagar multa de 1% sobre o valor da causa, nos termos do art. 18, caput do CPC". P.R.I."

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (01) 242-5638

PORTARIA Nº 966/ 2005-PGJ

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, o disposto no Item 16 do Convite nº 029/2004-MP/PA;
CONSIDERANDO que a Empresa OÁSIS COMERCIAL - IT DEALCÂNTARA forneceu 40 (quarenta) cartuchos de tinta preta para impressora HP ao Ministério Público, conforme a Nota de Empenho nº 2004NE04652;
CONSIDERANDO que os cartuchos fornecidos não eram originais, consoante atestou perícia realizada pela própria HP Company em amostras do material, consubstanciada no Laudo nº 0021/024/HP, corroborando a suspeita do Serviço de Almoxarifado;
CONSIDERANDO que a empresa supra citada após receber o ofício nº793/2004/SGMP/PA, efetuou a troca dos cartuchos.
CONSIDERANDO o parecer da Assessoria Jurídica nº10/2005-ASS/JUR/PGJ, onde opina pela aplicação da penalidade
CONSIDERANDO a redação do art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações;
RESOLVE:
Aplicar à Empresa OÁSIS COMERCIAL - IT DEALCÂNTARA a penalidade de: ADVERTÊNCIA

pela entrega do objeto da licitação, em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Memorial Descritivo - Anexo Único do Convite nº 029/2004-MP/PA, e consoante o disposto no art. 87, I da Lei nº 8.666/93 e as razões de fato e de direito supramencionadas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 2 de maio de 2005
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 3º

Nº do Contrato: nº 015/2002-MP/PA.

Objeto do Contrato: Serviço de monitoramento, instalação e manutenção de sistema eletrônico de segurança na sede das Promotorias de Justiça de Barcarena. Valor do Contrato: R\$ 110,00 (cento e dez reais) mensais. Modalidade de Licitação: Dispensa.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e VINTEC - Serviços de Vídeo, Informática e Tecnologia Ltda (Trav. Cristóvão Colombo nº 802, apto 202, Residencial Lirian Ribeiro, Bairro do Cruzeiro, Icoaraci, Belém, Pará).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Reajuste de valor e prorrogação do prazo de vigência.

Valor do Aditamento: R\$ 128,00 (cento e vinte e oito reais) mensais Data da Assinatura: 28-04-2005

Vigência do Aditamento: 02-05-2005 a 01-05-2006.

Dotação Orçamentária: Atividade: 03.122.01254.534-Operacionalização das Ações Administrativas, Elemento de Despesa: 3390-39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira.

Aditivos Anteriores: 1º T. A: Prorrogação de vigência (08-05-03) e 2º

T. A: Prorrogação de vigência, alteração de dotação e acréscimo de valor (12-05-04).

PORTARIA Nº 400/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para participar dos cursos realizados pela Escola de Governo do Estado do Pará, no mês de abril do ano em curso:

CURSOS	SERVIDORES	PERÍODO
REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA	- Mª LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	Período: 04 a 08.04
ORATÓRIA: A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO	- PAULO SÉRGIO DA SILVA SOARES	Período: 04 a 08.04
NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL PARA O SERVIÇO PÚBLICO	- SAMIR CAMPOS BERARDO	Período: 04 a 08.04
CURSO PRÁTICO PARA COPEIRO (A)	- RUTE HELENA GARCIA DE ALMEIDA	Período: 04 a 08.04
INFORMÁTICA BÁSICA	- ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES	Período: 04 a 15.04
INFORMÁTICA AVANÇADA	- WAGNER WILLIAMS NASCIMENTO DA SILVA	Período: 04 a 15.04
OFICINA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	- ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	
	- SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	Período: 11 a 15.04
NOÇÕES DE DIREITO TRIBUTÁRIO	- WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO	Período: 11 a 15.04
TÉCNICA DE ARQUIVO E CONTROLE DE DOCUMENTOS	- CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA	Período: 11 a 15.04
GESTÃO ESTRATÉGICA PELA QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	- ANDREZZA CRISTINA WARISS BORGES	Período: 11 a 15.04
AUDITORIA BÁSICA	- MARIA TELMA DA COSTA MACEDO	
	- CARLOS FELIPE BAIDEK	Período: 11 a 15.04
EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO PARA A ÁREA DA SAÚDE	- LUCIANA DO VALE CARDOSO	Período: 11 a 15.04
INFORMÁTICA BÁSICA	- ELIANA DOS SANTOS AQUINO	Período: 25.04 a 06.05
INFORMÁTICA AVANÇADA	- SORAYA PAIXÃO DE CARVALHO	Período: 25.04 a 06.05
ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO	- FRANCISCO CARLOS MARTINS DA SILVA	Período: 25 a 29.04
GERÊNCIA DE TRANSPORTE E FROTA DE VEÍCULOS (Módulo II)	- SANDRO GEORGE PALHETA BARBOSA	Período: 25 a 29.04
GRAMÁTICA APLICADA À REVISÃO DE TEXTOS	- MARIA VALÉRIA NONATO	
	- SYLVIA CHRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO	Período: 25 a 29.04
SERVIÇO PÚBLICO E AS REFORMAS ADMINISTRATIVA E PREVIDENCIÁRIA	- NILMA BENTES FLORES	Período: 25 a 29.04

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 28 de abril de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

* ERRATA

PORTARIA Nº 916/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça de 2ª entrância MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para, como representante do Ministério Público, em caráter especial, apresentar manifestação nos feitos criminais de nº 2004601119-6, 2004601112-3, 2004600689-3, 2004601031-1, 2004600704-9, 2002600113-6, 2003600574-8, 2004600512-4, 2004600664-0, 2004600712-9, 2004600930-5, 2004600888-8, 2003600409-8, 2003601388-2, 2003600493-6, 2002601138-5, 2002600503-4, 2003601052-7, 2003601079-8, 95302665, 2003501541-7, 2001500300-0, 1998500430-3, 2004500227-9, 1999500088-8, 2002500650-6, 2004601237-3,

2004601249-9, 2005600007-2, 2005600051-8, 2005600052-7, 2005600120-4, 2005600212-3, 2001600376-0, 2002600081-5, 2002600541-8, 2002600612-2, 2002600768-5, 2002600865-7, 2003600197-5, 2003600343-7, 2004600543-4, 2001500919-5, 2003500013-8, 2003500611-4, 2004600352-7, 2004500721-0, 2004501090-2, 2004502197-2 e 2005500288-5, de atribuição do 1º Promotor de Justiça de Tucuruí, podendo, adotar as medidas judiciais que entender cabíveis, inclusive interpor recursos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de abril de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

* Republicada em virtude de incorreção contida na edição nº 30.424 do DOE, de 27.04.2005 (Caderno do Judiciário, Caderno 2, pág. 02)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE AO CONVITE Nº 007/2005-MP/PA.

O Ministério Público do Estado do Pará, através de seu Procurador-Geral de Justiça, COMUNICA aos Interessados, que considerando a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Assessoria Jurídica, julga IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ASTEC-ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA e, mantem a classificação da Empresa CARLOS F.S. MAIA-TECNEWS.

Belém, 03 de maio de 2005

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Albanira Lobato Bemorguy
Rua: João Diogo, 288 - (91) 223-2802

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 05.05.2005, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 1458 - DIV. AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR. ORIGEM: IGARAPÉ AÇU-PA. REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. REQUERIDOS: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA E PAULO ROBERTO RODRIGUES DOS REIS. ASSUNTO: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO AINDA EM TRÂMITE NO JUÍZO "A QUO", NOS AUTOS DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL Nº 150/2004/5ª ZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

02. PROC. 1981 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 89ª ZONA ELEITORAL - TERRA SANTA-PA. RECORRENTE: COLIGAÇÃO DESPERTA TERRA SANTA. ADVOGADO: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA E OUTROS. RECORRIDO: ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUINO. ADVOGADO: JOÃO PAULO FERNANDES CAVALLEIRO DE MACEDO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 89ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU IMPROCEDENTE AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL PROMOVIDA CONTRA O RECORRIDO, SOB ALEGAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE SUFRÁGIO E ABUSO DO PODER ECONÔMICO (OFERTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM TROCA DE VOTOS), NOS AUTOS DO PROC. Nº 144/2004/89ª ZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

03. PROC. 2000 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 39ª ZE - TOMÉ-AÇU. RECORRENTE: COLIGAÇÃO A UNIÃO FAZ A FORÇA JÁ. ADVOGADO: LUIZ GONZAGA BARRETO FILHO. RECORRIDO: FRANCISCO EUDES LOPES RODRIGUES. ADVOGADO: SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 39ª ZONA ELEITORAL - TOMÉ-AÇU QUE JULGOU APROVADAS COM RESSALVAS AS CONTAS DO RECORRIDO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 256/2004/39ª ZE. RELATORA: JUÍZA ANGELA SERRA SALES.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos Interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 10.05.2005, terça-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PROC. 2035 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 34ª ZONA ELEITORAL - ITAITUBA-PA. RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE ITAITUBA. ADVOGADO(S): EMANUEL BENTES PEREIRA. RECORRIDO(S): ANA MARIA MARIALVA CARVALHO. ADVOGADO(S): MARIA CRISTINA PORTINHO BUENO E OUTRA. ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 34ª ZONA QUE APROVOU, COM RESSALVAS, AS CONTAS DE CAMPANHA DA RECORRIDA, CANDIDATA AO CARGO DE VEREADORA, NAS ELEIÇÕES 2004,

POR ENTENDER QUE AS IRREGULARIDADES APRESENTADAS NÃO CONFIGURAM FRAUDE, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0555/2004/34ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

02. PROC. 2084 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 59ª ZONA ELEITORAL - RENDENÇÃO/PA. RECORRENTE(S): FRANCISCO ELIVAL DA CUNHA. Advogado(s): MIRALDO JÚNIOR VILELA MARQUES e outro. RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 59ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO, POR PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, CONDENANDO O RECORRENTE AO PAGAMENTO DE MULTA E RESTAURAÇÃO DO BEM DANIFICADO, NOS AUTOS DO PROC. Nº 411/2004/59ªZE. RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

ACÓRDÃO Nº 19.153

Processo n.º: 2016 - REO.

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: SALINÓPOLIS - PA.

Embargante: VAGNER SANTOS CURI.

Advogados: JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA E OUTRO.

Embargado: V. ACÓRDÃO 19.085, 10/03/2005 - TRE/PA.

Assunto: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR VAGNER SANTOS CURI NO PROC. N.º 2016 - REO (151/2004/64ª ZE)

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE.

1. Somente são admissíveis segundos embargos de declaração, caso os vícios neles apontados sejam compatíveis com a sua natureza.
2. Não caracteriza fato novo, matéria devidamente apreciada pela sentença monocrática e pelo v. acórdão que julgou improvido o recurso eleitoral ordinário.
3. Se nas razões dos primeiros embargos de declaração, o recorrente não alegou a matéria, caracteriza-se a preclusão da mesma, por não se configurar de ordem pública.

Embargos de Declaração não conhecidos, à unanimidade.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos Embargos, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.154

Processo n.º: 1991 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA.

Recorrente: RUBENS BUSS.

Advogado: JOSÉLIO FURTADO LUSTOSA.

Recorrido: FRANCISCO VELOSO DE FREITAS.

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO A. DOS SANTOS.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 57ª ZONA ELEITORAL QUE JULGOU PROCEDENTE REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAR INELEGÍVEL O RECORRENTE POR ABUSO DO PODER ECONÔMICO (DOAÇÕES DE CESTAS BÁSICAS, MEDICAMENTOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO...ETC), TORNANDO-O INELEGÍVEL PARA AS ELEIÇÕES QUE SE REALIZAREM NOS 03 (TRÊS) ANOS SUBSEQUENTES A ELEIÇÃO 2004, NOS AUTOS DO PROC. N.º 130/2004/57ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

REPRESENTAÇÃO. LEI COMPLEMENTAR Nº 64/90. ABUSO DE PODER ECONÔMICO E POLÍTICO. CAPACIDADE POSTULATÓRIA. LEGITIMIDADE ATIVA DO CANDIDATO. AUSÊNCIA DE CAPACIDADE POSTULATÓRIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

1. A jurisprudência do TSE "tem firme entendimento no sentido de a imprescindibilidade da representação ser assinada por advogado regularmente inscrito na Ordem, sob pena de ser o feito extinto sem julgamento do mérito, por violação do art. 133 da Constituição Federal". (Resp. n.º 19.526, DJ 8.2.2002, Resp n.º 21.562/BA, DJ 08/10/2004)
2. Considerando que a representação judicial das partes é pressuposto processual de validade deve ser examinada de ofício pelo juiz ou Tribunal

em qualquer tempo e grau de jurisdição, por não ser suscetível de preclusão.

3. Processo extinto, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, IV, do Código de Processo Civil. Decisão unânime.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, acolher a preliminar de ausência de capacidade postulatória para ingressar com a Representação e extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.155

Processo n.º: 2065 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ - PA

Recorrente: JOÃO MARIA ALVES DA SILVA

Advogados: JÚLIO BRAGA MOREIRA E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 309/2004/36ªZE.

Relatora: DESEMBARGADORA ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

Recurso Eleitoral Ordinário em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador. Eleições 2004. *Inexistência de trânsito de recursos financeiros em conta bancária específica, não enseja a rejeição das contas, desde que provados por outros meios a regularidade das mesmas.* Incompatibilidade entre o ínfimo valor declarado como gasto de campanha e a posição de 2º colocado nas eleições municipais, gera presunção da existência de outros recursos financeiros que não transitaram na conta corrente específica. Demonstração de irregularidade. Recurso conhecido e não provido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.156

Processo n.º: 2075 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ - PA

Recorrente: MARTINHO MONTEIRO FRANCO FILHO.

Advogado: JOSÉ GERALDO DE JESUS PAIXÃO

Recorrido: JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - SANTA IZABEL DO PARÁ

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, CANDIDATO AO CARGO DE VEREADOR, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO N.º 317/2004/36ªZE

Relatora: Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY.

Recurso Eleitoral Ordinário em Prestação de Contas de candidato ao cargo de vereador. Eleições 2004. *Intempestividade.* Não conhecimento. Não se conhece de Recurso Eleitoral Ordinário, após o tríduo legal, na forma do art. 252 do Código Eleitoral.

A interposição do Recurso fora do prazo legal gera a preclusão temporal, ocorrendo imutabilidade da decisão de 1º grau, face a existência da coisa julgada. Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, ante sua intempestividade, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Relatora, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.157

Processo n.º: 2050 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 87ª ZONA ELEITORAL - BUJARU/PA.

1º Recorrente: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB/BUJARU.

Advogados: ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA E OUTROS.

2º Recorrente: COLIGAÇÃO CONTINUANDO NO RUMO CERTO.

Advogados: ANDRÉ CAVALCANTE DE SOUZA E OUTROS.

1º Recorrido: EMANUEL NAZARENO DE SOUZA MUNIZ.

Advogado: EVANDRO SOUZA MUNIZ.

2º Recorrido: HAROLDO SILVA.

Advogado: EVANDRO SOUZA MUNIZ.

Assunto: DECISÃO DO JUÍZO DA 87ª ZONA ELEITORAL QUE DEIXOU DE RECEBER A AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO, DETERMINANDO SEU ARQUIVAMENTO FACE SUA INTEMPESTIVIDADE, NOS AUTOS DOS PROCS. Nº 002 E 009/2005/87ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Ação de Impugnação de Mandato Eletivo. Interposição intempestiva. Improvimento.

Nas Ações de Impugnação ao Mandato Eletivo, o prazo para impetração tem natureza decadencial, não sendo susceptível de suspensão ou interrupção e, uma vez ultrapassado, enseja o não recebimento da inicial e consequentemente a extinção do processo com julgamento do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do Recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.158

Processo n.º: 1404 - DIV

Autos de: AÇÃO CAUTELAR COM PEDIDO DE LIMINAR

Origem: XINGUARA-PA

Requerente: COLIGAÇÃO UNIÃO POR XINGUARA

Advogado: KONRADO A. NEVES MOURA

Requerido: JOSÉ DAVI PASSOS

Assunto: CONCESSÃO DE MEDIDA LIMINAR, INAUDITA ALTERA PARS, PARA EMPRESTAR EFEITO SUSPENSIVO AO RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO, ATÉ O SEU JULGAMENTO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, INTERPOSTO NA INVESTIGAÇÃO JUDICIAL Nº 348/2004/61ªZE, PROPOSTA CONTRA O REQUERIDO, OBJETIVANDO APURAR A PRÁTICA DE CAPTAÇÃO ILÍCITA DE VOTOS, COM A OITIVA DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO REQUERENTE E INDEFERIDAS PELO JUÍZO DA 61ª ZONA ELEITORAL.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Ação cautelar. Concessão. Efeito suspensivo. Recurso. Decisão Interlocutória em AJE. Indeferimento de oitivas de testemunhas. Julgamento. Perda do objeto. Extinção.

Julgado o recurso, ao qual se pretendia emprestar efeito suspensivo por meio de ação cautelar, perde esta a sua finalidade, operando-se a extinção do feito, sem apreciação do mérito.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, declarar a perda de objeto da presente ação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 19.159

Processo n.º: 166 - MS.

Autos de: MANDADO DE SEGURANÇA COM PEDIDO LIMINAR.

Origem: BUJARU - PARÁ.

Impetrante: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - SEÇÃO DE BUJARU.

16 Judiciário

CADERNO 1

Advogados: MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS.

Autoridade Coatora: JUIZA DA 8ª ZONA ELEITORAL.

Assunto: CONTRA ATO DA JUIZA DA 8ª ZONA ELEITORAL QUE SUPOSTAMENTE OFENDE AOS DITAMES CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA, CONTRADITÓRIO E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL, OBJETIVANDO O PROVIMENTO DE MEDIDA LIMINAR, QUE DÊ O TERMO FINAL À AUDIÊNCIA DE TESTEMUNHAS, BEM COMO, ABERTURA DO PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIAS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 518/2004/87ªZE.

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Mandado de Segurança. Pedido de cassação de decisão interlocutória. Inexistência de ato judicial ilegal ou arbitrário. Não-demonstração de cerceamento de defesa.

1. A instrução probatória prevista no procedimento da Ação de Investigação Judicial Eleitoral não é imprescindível, podendo ser dispensada pelo juiz havendo documentação idônea a formar seu convencimento.

2. Prejuízo irreparável a direito subjetivo público, líquido e certo, ameaçado ou violado não caracterizado.

3. Denegação da ordem.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, denegar a Segurança, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.160

Processo n.º: 2071- REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 36ª ZONA ELEITORAL - SANTA BÁRBARA DO PARÁ-PA

Recorrente: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

- PMDB, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

Advogados: ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JÚNIOR E OUTRO

Recorrido: JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA - SANTA BÁRBARA

Assunto: DECISÃO DO JUIZO ELEITORAL DA 36ª ZONA QUE DESAPROVOU AS CONTAS DO COMITÊ FINANCEIRO DO PARTIDO RECORRENTE, REFERENTES ÀS ELEIÇÕES 2004, NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 251/2004/36ªZE.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Recurso Eleitoral Ordinário. Rejeição de contas de campanha. Eleições 2004. Comitê Financeiro. Intempestividade.

Não se conhece de recurso aforado após ultrapassado o prazo de interposição.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer do Recurso, ante sua intempestividade, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. FELÍCIO PONTES JR. - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 19.161

Processo n.º: 2055 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: VIGIA-PA (8ª ZONA ELEITORAL)

Embargante: RAIMUNDO NONATO SALDANHA PALHETA

Advogado: KONRADO A. NEVES MOURA

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.121 - TRE/PA, de 31.03.2005

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Embargos de declaração. Prestação de contas. Candidato. Vereador. Recurso Ordinário. Intempestividade. Não-conhecimento.

1. Não se conhece de embargos de declaração interpostos após o tríduo legal.

2. Da decisão que versar sobre contas não se admitirá pedido de reconsideração, cabendo recurso para o Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TSE 21.609/04, art. 55).

3. Sempre que a lei não fixar prazo especial, o recurso deverá ser interposto em três dias da publicação do ato, resolução ou despacho (Código Eleitoral, art. 258).

Embargos não conhecidos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos Embargos por serem intempestivos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.162

Processo n.º: 2059 - REO

Autos de: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: VIGIA - PA (8ª ZONA ELEITORAL - VIGIA)

Embargante: JOSÉ MARIA LIRA LIBERAL

Advogado: KONRADO ALEXANDRE NEVES MOURA

Embargado: V. ACÓRDÃO Nº 19.122 - TRE/PA, de 28.04.2005

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

Embargos de declaração. Prestação de contas. Candidato. Vereador. Recurso Ordinário. Intempestividade. Não-conhecimento.

1. Não se conhece de embargos de declaração interpostos após o tríduo legal.

2. Da decisão que versar sobre contas não se admitirá pedido de reconsideração, cabendo recurso para o Tribunal Regional Eleitoral (Resolução TSE 21.609/04, art. 55).

3. Sempre que a lei não fixar prazo especial, o recurso deverá ser interposto em três dias da publicação do ato, resolução ou despacho (Código Eleitoral, art. 258).

Embargos não conhecidos.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer dos Embargos por serem intempestivos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.169

Processo n.º: 2033 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 52ª ZONA ELEITORAL - AUGUSTO CORRÊA-PA.

Recorrente: DIRETÓRIO MUNICIPAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT.

Advogado: JOSUÉ DUTRA DE MORAES.

Recorridos: 1- AMÓS BEZERRA DA SILVA; 2- FRANCMEYRE ROCHA BARBOSA; 3- GILBERTO LIMA SÉRIO; 4- RAIMUNDO REGINALDO SANTANA; 5- MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO.

Advogados: MANOEL MACHADO JÚNIOR E OUTROS.

Assunto: DECISÃO DO JUIZO DA 52ª ZONA ELEITORAL QUE EXTINGUIU A INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL DETERMINANDO O SEU ARQUIVAMENTO, EM RAZÃO DA INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA, NOS AUTOS DO PROC. Nº 122/2004/52ªZE.

Relatora: JUIZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO.

Recurso Eleitoral Ordinário. Arquivamento de AIJE. Abuso do poder político. Propaganda institucional de prefeitura municipal. Mensagens de cunho eleitoral. Declaração de incompetência da Justiça Eleitoral. *Error in judicando*. Nulidade da sentença.

1. Não há como se confirmar sentença que, reconhecendo a incompetência absoluta da Justiça Eleitoral, determina o arquivamento de Ação de Investigação Judicial Eleitoral, cujo teor é eminentemente eleitoral.

2. Configurado resta o "error in judicando" por parte do juízo a quo, ante a prolação de sentença, sem a devida dilação probatória, inclusive, desconsiderando o pedido ministerial.

3. O reconhecimento de erro no julgamento, implica na anulação da decisão recorrida e devolução do feito a origem para prosseguimento ação a partir da fase de instrução.

Recurso conhecido e provido.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento, declarando a competência da Justiça Eleitoral e determinando o retorno dos autos ao juízo de origem, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiza ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA FILOMENO - Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

ACÓRDÃO N.º 19.172

Processo n.º: 2049 - REO

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO

Origem: 78ª ZONA ELEITORAL - MOCAJUBA/PA

Recorrente: ESTÉLIO MARÇAL GUIMARÃES

Advogados: SÁBATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI E OUTROS

Recorrido: JUIZO DA 78ª ZONA ELEITORAL

Assunto: DECISÃO DO JUIZO DA 78ª ZONA ELEITORAL QUE DESAPROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. Nº 063/2004/78ªZE.

Relator: JUIZ CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES

Recurso. Rejeição de contas de campanha. Eleições 2004. Vereador. Persistência de irregularidades não sanadas. Omissão de gastos. Não-abertura de conta bancária específica.

Não merece ser reformada decisão de primeiro grau que reprovou contas de campanha, demonstrando as provas dos autos a existência de má-fé do candidato, pela prestação de contas contendo irregularidades, com a omissão de gastos com a entrega de material de construção em troca da veiculação de propaganda política em residências, e ainda a não abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos financeiros de campanha eleitoral.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de abril de 2005.

@ @ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Presidente, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral, Substituto.

A V I S O Nº 001/2005

Torno público, a quem interessar possa, que se encontra disponível na Secretaria Judiciária, deste Regional, a Prestação de Contas enviada à Justiça Eleitoral, pelo Partido Político abaixo relacionado, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 32 da Lei nº 9.096/95 (art. 15 da Resolução - TSE nº 21.841/04), podendo ser examinada e/ou impugnada, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contado a partir desta publicação:

PARTIDO	ANO/REF.	PROC. Nº
PP	2004	1449-DIV

Belém, 03 de maio de 2005

Solange Maciel

Diretora-Geral, Substituta

PORTARIA Nº 6.659 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, itens XVIII e XXXVII da Resolução TRE/PA nº 2.909/02 (Regimento Interno), e em atendimento ao Calendário Eleitoral constante da Resolução TRE/PA nº 3.719/05,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR, após aprovação do Tribunal, em sessão ordinária administrativa ocorrida em 03.05.05, os integrantes da Junta Eleitoral que irão atuar na eleição suplementar a ser realizada em 22.05.05, no município de Marabá, cuja nominata é a seguinte:

JUNTA ELEITORAL - Sede- Marabá (23ª ZE)

PRESIDENTE: Juiza Titular - KÁTIA PARENTE SENA

MEMBROS:

Maria Anísia Martins de Almeida

Edilene Pereira da Silva

Maria Antônia Gama Menezes

Alexandra Pereira Muniz

Competência: 365 seções

Local de apuração: Folha 31, quadra 02, lote 34, Nova Marabá - Marabá/PA

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de maio de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES